



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PMSAL: 01  
FLS N°: 01  
RUB: Amanda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de para a **contratação de empresa para construção de um centro comunitário no Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio nº 884133/2019 do Ministério da Defesa**, conforme solicitação, projeto de execução e planilha orçamentária em anexo elaborada pelo setor de engenharia da Associação Mato Grossense dos Municípios - AMM, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 16 de agosto de 2021.

*Rosani Menegassi Alves*

**ROSANI MENEGASSI ALVES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº. 006/2021 de 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 02  
RUB: Amanda

**PORTARIA Nº. 006/2021.**  
**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA a Sr<sup>a</sup>. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA o Sr. EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA o Sr. MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA o Sr. EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1° - NOMEIA a Srª. ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N°. 007/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N°. 008/2021**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

NOMEIA a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON** para exercer o cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON**, para responder pelo cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N°. 009/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

NOMEIA o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO** para exercer o cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO e das outras providências.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO**, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomar posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 05  
RUB: Amanda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2021

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**  
A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SENHOR SECRETÁRIO,

Objetivando atender à solicitação desta secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para **contratação de empresa para construção de um centro comunitário no Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio nº 884133/2019 do Ministério da Defesa**, conforme solicitação, projeto de execução e planilha orçamentária em anexo elaborada pelo setor de engenharia da Associação Mato Grossense dos Municípios - AMM, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de agosto de 2021.

  
**DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
PORTARIA N°. 004/2021 DE 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMISAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 06  
RUB: Amanda

**PORTARIA N° 004/2021.**  
**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1°** - NOMEIA o Sr° **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2°** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** *Prefeito Municipal*

**ANEXO I**

Nº	TECNICO EM ENFERMAGEM
01	LEONIR MACEDO DE SOUZA
02	LUZIA TAUFMAM

**ANEXO II**

**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.**

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;

- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 004/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - NOMEIA o Sr°. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. EDER LUIZ DE CASTRO, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. MARCOS DA SILVA ALVES, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. EDEMAR MENEGASSI, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. ROSANI MENEGASSI ALVES, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste**

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

Emissão: 20/08/2021

PMSAL: \_\_\_\_\_

FLS N°: 09

RUB: Amenda

Page 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **753**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO : 244 Assistência Comunitária

PROGRAMA : 5009 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE : 1144 Construção de um Centro Comunitário

ELEMENTO : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos : 0.1.240**

Fonte Descrição: O

Saldo Orçamentário : 350.000,00

Atenciosamente,

  
Coordenadoria de Contabilidade  
*Izaia Borges da Silva*  
CRC-MT 007622/005  
CPF: 378.266.461-20



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de Licitação na modalidade tomada de preços para a **contratação de empresa para construção de um centro comunitário no Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio nº 884133/2019 do Ministério da Defesa**, conforme solicitação, projeto de execução e planilha orçamentária em anexo elaborada pelo setor de engenharia da Associação Mato Grossense dos Municípios - AMM.

Santo Antônio, do Leste - MT, 20 agosto de 2021.

*Rosani Menegassi Alves*  
**ROSANI MENEGASSI ALVES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº. 006/2021 de 01/01/2021



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data  
**01870/21** ROSANI MENEGASSI ALVES 20/08/2021

Descrição  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Setor Solicitante GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Centro de Custo **15 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Placa

**Observação**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE /MT , CONFORME CONVÊNIO Nº 884133/2019 DO MINISTERIO DA DEFESA

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.033.099	1	SERVIÇO DE ENGENHARIA -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO	SER	1	0	15

-----  
Presidente

*Rosani Menegassi Alves*  
-----  
Secretário

-----  
Almoxarifado

PMSAL  
FLS Nº 11  
RUB. Amendo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

PMSAL: \_\_\_\_\_

FLS N°: 12RUB: Amanda

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01870/21	20/08/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
20/08/2021	20/08/2021	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA
		RESPONSÁVEL
		ROSANI MENEGASSI ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.033.099 SERVIÇO DE ENGENHARIA -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO	SER	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
955	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM	349.533,91	349.533,91
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
955	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM	349.533,91	349.533,91
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		349.533,91	349.533,91

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
955	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM 00.234.260/0001-21	349.533,91

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
955	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM	349.533,91
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		349.533,91

Aprovado por: \_\_\_\_\_

Digitador (a)  
Corina Maria Alves Carrijo



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!

Gestão 2021/2024

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 13  
RUB: Amanda

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021**

**PROCESSO Nº 026/2021/CPL/PP**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público aos interessados a ANULAÇÃO da tomada de preços 002/2021 que tinha como objeto a contratação de empresa para construção de um centro comunitário no Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme convênio nº 884133/2019 do Ministério da Defesa, por motivo de ser constatado inconsistências (erros) no processo licitatório, e o mesmo não obteve parecer favorável de aprovação pelo Ministério da Defesa (Órgão Concedente do Convênio), conforme parecer nº 1299/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD, sendo necessário iniciar um novo processo licitatório.

Santo Antônio do Leste – MT, 03 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT  
e-mail: [prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.MT

**CNPJ: 04.217.362/0001-90**  
**SETOR DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Santo Antônio do Leste – MT,

Aos 22 dias do mês de Julho de 2021.

Ofício: Nº 028/2021 CONPRES

Ilmo. Sr.

Luiz Carlos Rezende

Secretário de Administração

Prefeitura de Santo Antonio do Leste.MT

Assunto: Encaminha **PARECER Nº 1299/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD**. Para  
conhecimento e Providências

Ref.: Convenio Nº 884133/2019

Objeto: a "Construção de um Centro Comunitário no município de Santo Antônio  
do Leste/MT"

Senhor Secretário

Venho através do presente encaminhar em anexo para conhecimento e  
providências o documento abaixo listado:

## 1. PARECER Nº 1299/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD

Outrossim, deve-se observar o item 13 do documento encaminhado,  
recomendando tomar as providencias o mais rápido possível para a continuidade da  
execução do mesmo sem que corra o risco de entrar em Resto a Pagar-RP.

Sem mais para o momento, coloco a disposição para maiores  
esclarecimentos e aproveito a oportunidade para agradecer a atenção.

Atenciosamente

Luiz Carlos Rezende  
Secretário de Administração  
e Planejamento

RECEBEMOS  
22/07/2021

Jerônimo L. de Siqueira  
Gestor de Convênios  
Prestação de Contas

e-mail: conpres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A nº 367 – Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA GERAL  
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE  
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ANÁLISE FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA

**PARECER N° 1299/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD**

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PROCESSO LICITATÓRIO APRESENTADO

**REFERÊNCIA:**

- PROCESSO N° 60414.000934/2019-20
- CONVÊNIO N° 332/DPCN/2019 (Plataforma +Brasil N° 884133/2019).
- OFÍCIO N° 6326/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD (3330593)

**I - INTRODUÇÃO**

1. Trata o presente da análise do processo licitatório do Convênio n° 332/DPCN/2019 constante da referência, celebrado entre o Ministério da Defesa e o Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT. O objeto do convênio em questão é a "Construção de um Centro Comunitário no município de Santo Antônio do Leste/MT", com vigência estabelecida de 21/11/2019 a 05/11/2022, em atendimento aos ditames da Portaria Interministerial n° 424, de 30 de dezembro de 2016.
2. A análise repousa sobre o aceite do processo licitatório em conformidade com o art. 6º, inciso II, alínea "d" combinado com o art. 41, inciso II, ambos da Portaria 424/2016, para liberação dos valores envolvidos na formalização do instrumento:

**Quadro 1 – Execução financeira do Convênio**

RECURSOS	PREVISTO (R\$)	REPASSE (R\$)	EXECUTADO (R\$)	SALDO (R\$)
CONCEDENTE (98,00%)	343.000,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIENTE (2,00%)	7.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**II - PROCESSO LICITATÓRIO**

3. A análise do procedimento licitatório tem por finalidade verificar se o conveniente cumpriu os requisitos estabelecidos no art. 6º, inciso II, alínea "d" da Portaria 424/2016:

Art. 6º São competências e responsabilidades do concedente:

(...)

II - operacionalizar a execução dos projetos e atividades, mediante:

d) verificação de realização do procedimento licitatório pelo conveniente, atendo-se à documentação no que tange: à **contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência**, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado e ao **fornecimento pelo conveniente de declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade conveniente**, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis.

4. O aceite do processo licitatório viabiliza a liberação dos recursos financeiros a cargo do concedente, em conformidade com o previsto no art. 41, inciso II, da Portaria 424/2016:

II - a liberação da **primeira parcela ou parcela única** ficará condicionada ao:

(...)

b) conclusão da **análise técnica e ao aceite do processo licitatório pelo concedente** ou mandatária.

5. O processo licitatório foi encaminhado ao Departamento do Programa Calha Norte, por meio da Plataforma +Brasil, em 02/07/2021. O aceite do processo licitatório, pelo concedente ou mandatária, deverá ser efetivado no prazo máximo de trinta dias, contado da data da sua apresentação, para os convênios dos níveis I, IA e IV (§ 4º do art. 66 da Portaria 424/2016).

6. As publicações da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021, foram realizadas em todos os meios previstos, conforme tabela abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021 (15 dias corridos)			
MEIOS DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA DE ABERTURA	DIAS CONCEDIDOS
Diário Oficial da União - DOU n° 97	25/05/2021	10/06/2021	15
Diário Oficial do Estado - DOE n° 28.039	12/07/2021	10/06/2021	00
Jornal - "www.diariodoestadomt.com.br"	28/05/2021	10/06/2021	13
Diário Oficial do Município- DOM n° 3.735	25/05/2021	10/06/2021	15

6.1. A fase externa do certame foi inaugurada com as publicações citadas anteriormente, **não atendendo** aos requisitos de meios de publicidade e de prazo mínimo de publicidade previstos no art. 21 da Lei n° 8.666/93.

6.2. Modalidade de licitação (art. 23 da Lei n° 8.666/93) - Adequada.

6.3. Requisitos previstos no Inciso XVIII do art. 7º da Portaria 424/2016, conforme tabela abaixo:

REQUISITOS PREVISTOS	APRESENTOU	NÃO APRESENTOU	ESCALARECIMENTOS
Extrato do edital e preço estimado	X	-	-
Proposta de preço total ofertada por cada licitante	X	-	-
Termo de adjudicação	X	-	-
Termo de homologação	X	-	-

6.4. As atas do certame vinculadas/complementares (§ 3º do art. 49 da Portaria Interministerial n° 424/2016) - Apresentou.

6.5. Declaração do gestor municipal de que o certame atendeu às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório (inciso VIII do art. 7º da Portaria 424/2016) - Apresentou Parecer Jurídico assinado pelo Procurador Jurídico do Município em 10/05/2021

6.6. Declaração expressa do gestor municipal de cumprimento do Decreto n° 7.983, de 8 abril de 2013 (§ 4º do art. 49 da Portaria 424/2016) - Apresentou na aba de esclarecimentos 03/2021.

6.7. Comprovante de consulta aos cadastros constantes do art. 44 da Portaria Interministerial n° 424/2016, cuja data de consulta deve ser compatível com a fase de habilitação do certame e todas as empresas participantes da fase habilitatória. TCU, CNIA, CEIS e SICAF. Apresentou a consulta consolidada do TCU na aba de esclarecimentos 03/2021 e a consulta SICAF na aba anexo de execução do plano de trabalho.

6.8. **Em que pese a empresa A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 22.618.893/0001-76 não estar cadastrada no SICAF e ter apresentado os documentos exigidos para a habilitação, destaca-se quanto a obrigatoriedade de cadastramento no SICAF antes da contratação.**

7. A transferência voluntária em tela foi celebrada em 21/11/2021, o Projeto Básico foi aprovado pela Divisão de Engenharia (DIENG) deste Concedente por meio do Despacho n° 170/DIENG/DPCN/SG-MD (3317315), em 09/03/2021, e a fase externa da licitação iniciou-se em 25/05/2021, atendendo ao disposto no art. 50 da Portaria 424/2016.

8. A abertura da licitação, ocorreu em 10/06/2021, conforme previsto e registrado nas atas

apresentadas:

a) Em 10/06/2021 às 08:00horas, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, deram início ao certame licitatório, a Comissão constatou a presença de 2(duas)empresas. Foi iniciado o credenciamento das empresas, e ambas foram declaradas habilitadas, por apresentarem a documentação conforme exigências do edital. Em seguida o presidente recolheu os envelopes referentes a propostas de preços, e por seguirem em conformidade com as exigências do edital ambas as empresas participantes foram classificadas. Após classificação das propostas, a empresa A S CONSTRUTORA, CNPJ 22.618.893/0001-76 foi declarada vencedora no valor total de R\$ 341.935,27 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

8.9. Em face do resultado final da licitação o conveniente apresentou o Termo de Adjucação e o Termo de Homologação, datados de 24/06/2021, em favor da empresa A S CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 22.618.893/0001-76 no valor total de R\$ 341.935,27 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos).

9. Houve por meio do Conveniente, um engano nos meios de publicação, onde o mesmo não conseguiu realizar a publicação no Diário Oficial do Estado, o realizando apenas 32 dias após a realização do certame, fazendo com que fosse uma Ação Intempestiva, não cumprindo com o Art. 21 da Lei n° 8.666/93 inciso II:

"Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal"

10. Cumpra destacar ainda, que a conveniente deverá promover a consulta ao CEIS, novamente na realização da contratação das empresas conforme previsto no art. 44, § único da Portaria Interministerial n° 424/2016.

Parágrafo único. O conveniente deve consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.

11. Oriento que o conveniente insira no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora do certame, quando houver, "cláusula de livre acesso" conforme previsto no Art. 43 da Portaria 424/2016, caso não seja inserido o citado dispositivo no contrato e não sendo computado dano ao erário o convênio em tela será aprovado com ressalva.

### III – ANÁLISE TÉCNICA

12. O processo foi submetido à análise da Divisão de Engenharia, que certificou, no PARECER N° 462/DIENG/DPCN/SG-MD (3790550), datado de 12/07/2021, o correto enquadramento do objeto conveniado com o licitado, bem como, os preços praticados pelo licitante vencedor com os de referência, na forma da alínea "d", inciso II do Art. 6° da Portaria 424/2016.

### IV – CONCLUSÃO

13. Diante dos documentos disponibilizados até o presente momento, a análise financeira da transferência voluntária em tela considera que o certame licitatório apresentado ESTÁ REJEITADO sob o viés financeiro. Devendo sanar as incorreções apontadas nos itens 6.1, 6.8, e 9. Devendo realizar outro procedimento licitatório, que após concluído, deverá ser submetido por meio da Plataforma +Brasil para análise da Divisão de Análise Financeira e da Divisão de Engenharia).

ELABORADO POR:

**ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA - 3º SGT**  
Fiscal de convênios

**APROVADO POR:**  
**ALEXANDER XAVIER DA SILVA**  
Major (QCO Cont)  
Assistente Militar da COAF

**DE ACORDO:**  
**JOSÉ TARCÍSIO PACÍFICO JÚNIOR**  
Ordenador de Despesas

Brasília, 05 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Xavier da Silva, Assistente**, em 15/07/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Silva, Fiscal de Convênio**, em 15/07/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Pacífico Junior, Ordenador(a) de Despesas**, em 15/07/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3762906** e o código CRC **74EC487C**.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA GERAL-SG  
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN

**CONVÊNIO SICONV Nº 884133/2019,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO  
DA DEFESA, E O MUNICÍPIO DE  
SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Defesa-MD, Departamento do Programa Calha Norte-DPCN, inscrito no CNPJ sob nº 14.665.070/0001-73, com sede em Brasília-DF, Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento do Programa Calha Norte, **UBIRATAN POTY**, portador do CPF nº 569.290.567-15, e Carteira de Identidade nº 109.682.061-6 MD/EB, nomeado pela Portaria nº 3.743, de 05/09/2019, publicada no Diário Oficial da União de 09/09/2019, com fundamento no art. 9º, II, e art. 23, X, do Anexo VII da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019, e o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, inscrito no CNPJ sob nº 04.217.362/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**, portador do CPF nº 326.034.369-53 e da Carteira de Identidade nº 1.427.577 SSP/PR, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, registrado na Plataforma +Brasil, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações e Portaria Normativa nº 70/GM-MD, de 16 de novembro de 2018, consoante o processo administrativo nº 60.414.000585/2019-46 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS**

Integram este Termo de Convênio, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Projeto Básico, propostos pelo **CONVENENTE** e aceitos pelo **CONCEDENTE**, na Plataforma +Brasil, bem como toda documentação técnica que dele resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

**Subcláusula Única.** Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do **CONCEDENTE** e que não haja alteração do objeto.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA**

A eficácia do presente convênio fica condicionada à apresentação tempestiva dos seguintes documentos pelo **CONVENENTE** e à respectiva aprovação pelo setor técnico do **CONCEDENTE**:

I - projeto básico, nos termos do art. 1º, § 1º, XXVII, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

- II - cadastro do **CONVENENTE** atualizado na Plataforma +Brasil no momento da celebração;
- III - plano de sustentabilidade do equipamento a ser adquirido, conforme art. 21, § 13 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;
- IV - licença ambiental prévia, ou respectiva dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente, nos termos da Lei nº 6.938, de 1981, da Lei Complementar nº 140, de 2011, e da Resolução Conama nº 237, de 1997;
- V - comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, nos termos do art. 23 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;
- VI - declaração de Conformidade em Acessibilidade e da Lista de Verificação de Acessibilidade, devendo ambos os documentos serem assinados pelo Responsável Técnico do projeto e preenchidos nos moldes do Anexo I e II da IN-MPDG nº 02, de 09 de outubro de 2017; e
- VII - outra(s) condição(ões) porventura indicada(s) no parecer técnico de aprovação do plano de trabalho).

**Subcláusula Primeira.** O **CONVENENTE** deverá apresentar o(s) documento(s) referido(s) no *caput* desta cláusula, antes da liberação da primeira parcela dos recursos, até o dia 30/11/2020.

**Subcláusula Segunda.** O(s) documento(s) referido(s) no *caput* será(ão) apreciado(s) pelo **CONCEDENTE** e, se aceito(s), ensejará(ão) a adequação do Plano de Trabalho, se necessário.

**Subcláusula Terceira.** Constatados vícios sanáveis no(s) documento(s) apresentado(s), o **CONCEDENTE** comunicará o **CONVENENTE**, que deverá providenciar o seu saneamento até o prazo previsto na Subcláusula Primeira.

**Subcláusula Quarta.** Caso o(s) documento(s) indicado(s) no *caput* desta cláusula não seja(m) entregue(s) ou receba(m) parecer contrário à sua aceitação, proceder-se-á à extinção do Convênio, nos termos dos arts. 21, § 7º, 24, § 3º e 27, XVIII, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

**Subcláusula Quinta.** Quando houver, no Plano de Trabalho, a previsão de transferência de recursos para a elaboração do Projeto Básico, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do instrumento, a liberação do montante correspondente ao custo do serviço se dará após a celebração do instrumento, conforme cronograma de liberação pactuado entre as partes.

**Subcláusula Sexta.** A rejeição pelo **CONCEDENTE** do Projeto Básico, custeado com recursos da União, enseja a imediata devolução dos recursos aos cofres da União, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo nas demais cláusulas deste Convênio, são obrigações dos Partícipes:

##### I - DO CONCEDENTE:

- a) realizar na Plataforma +Brasil os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial, sendo nele registrados os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no sistema;
- b) transferir ao **CONVENENTE** os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Governo Federal, e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
- c) acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Convênio, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas, na forma do art. 41, *caput*, inciso III, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, comunicando ao **CONVENENTE** quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, com fixação do prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- d) analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;

- e) dispor de condições e de estrutura para o acompanhamento, verificação da execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas; e
- f) divulgar atos normativos e orientar o **CONVENENTE** quanto à correta execução dos projetos e atividades.

## II - DO CONVENENTE:

- a) executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho e o Projeto Básico, aceitos pelo **CONCEDENTE**, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;
- b) aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Convênio;
- c) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Convênio, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho e no Projeto Básico, designando profissional habilitado no local da intervenção, com a respectiva ART;
- d) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste convênio, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável;
- e) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo **CONCEDENTE** ou pelos órgãos de controle;
- f) submeter previamente ao **CONCEDENTE** qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aceito, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
- g) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, federal ou estadual, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos como contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;
- h) proceder ao depósito da contrapartida pactuada neste instrumento, na conta bancária específica vinculada ao presente Convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
- i) realizar na Plataforma +Brasil os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de Tomada de Contas Especial do Convênio, quando couber, incluindo regularmente as informações e os documentos exigidos pela Portaria Interministerial nº 424, de 2016, sendo nele registrados os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no sistema;
- j) selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo **CONCEDENTE**, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao **CONCEDENTE** sempre que houver alterações;
- k) estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- l) manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
- m) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
- n) facilitar o monitoramento e o acompanhamento do **CONCEDENTE**, permitindo-lhe efetuar visitas **in loco** e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação realizada e aos contratos celebrados;

- o) permitir o livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- p) apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;
- q) apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério do **CONCEDENTE**, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado as despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, nos termos estipulados neste Termo de Convênio;
- r) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do **CONCEDENTE** em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo **CONCEDENTE**, apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e **outdoors** de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste convênio, consoante o disposto no Manual do DPCN, disponível em [www.defesa.gov.br/arquivos/programa\\_calha\\_norte/manuais/convenios-contratos-repasse-normas-instrucoes.pdf](http://www.defesa.gov.br/arquivos/programa_calha_norte/manuais/convenios-contratos-repasse-normas-instrucoes.pdf) e na Instrução Normativa SECOM-PR nº 7, de 19 de dezembro de 2014, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, ou outra norma que venha a substituí-la;
- s) incluir nas placas e adesivos indicativos das obras informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no 'Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras' da Secretaria de Comunicações Social da Presidência da República;
- t) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Convênio, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades sociais às quais se destina;
- u) manter o **CONCEDENTE** informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Convênio e prestar informações, a qualquer tempo, sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- v) permitir ao **CONCEDENTE**, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Convênio;
- w) dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar a Advocacia-Geral da União, o Ministério Público Federal, o respectivo Ministério Público Estadual;
- x) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do Convênio, comunicando tal fato ao **CONCEDENTE**;
- y) manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestação dos cidadãos relacionadas ao Convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- z) disponibilizar, em seu sítio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado;
- aa) exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o Contrato Administrativo de Execução ou Fornecimento - CTEF;
- bb) observar o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nas normas estaduais, distritais ou municipais vigentes, nos casos em que a execução do objeto, conforme prevista no Plano de Trabalho, envolver parcerias com organizações da sociedade civil;
- cc) realizar, sob sua inteira responsabilidade, sempre que optar pela execução indireta de obras e serviços de engenharia, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 12.462, de 2011, da Lei nº 10.520, de 2002, e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do Projeto

Básico e/ou Termo de Referência, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso:

dd) apresentar declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade conveniente, ou registro na Plataforma +Brasil que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório, observado o disposto no art. 49 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

ee) apresentar, por ocasião do último boletim de medição, o Laudo de Conformidade em Acessibilidade e respectiva ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, observadas a Lista de Verificação de Acessibilidade e as soluções propostas no Projeto Executivo de Acessibilidade.

ff) prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

gg) registrar na Plataforma +Brasil o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração Pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições; e

hh) cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, e da IN-MPDG Nº 02, de 9 de outubro de 2017, nas licitações que realizar para a contratação de obras ou serviços de engenharia com os recursos transferidos, encaminhando expressa declaração neste sentido ao **CONCEDENTE** após homologada a licitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Convênio terá vigência de 1.080 (um mil e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por solicitação do **CONVENENTE** mediante termo aditivo, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

**Subcláusula Primeira.** O **CONCEDENTE** prorrogará “de ofício” a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**Subcláusula Segunda.** A prorrogação além dos prazos estipulados no art. 27, inciso V, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016 (seja “de ofício”, seja mediante termo aditivo), somente será admitida nas hipóteses de que trará o art. 27, § 3º, da mesma Portaria, e desde que o novo prazo estabelecido seja compatível com o período em que houve o atraso e viável para a conclusão do objeto pactuado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I - R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **CONCEDENTE**, autorizado pela Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA), publicada no DOU de 16/01/2019, UG 110594, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE800405, vinculada ao Programa de Trabalho nº 05.244.2058.1211.0001, PTRES 136745, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 188, Natureza da Despesa 444251; e

II - R\$ 7.000,00 (sete mil reais), relativos à contrapartida do **CONVENENTE**, de que trata o art. 78 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO), estão consignados através da Lei Orçamentária nº 709, de 27 de novembro de 2018 do Município de Santo Antônio do Leste/MT.

**Subcláusula Primeira.** Em caso de ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo das metas constante no Plano de Trabalho poderá ser reduzido até a etapa que não prejudique a funcionalidade do objeto pactuado, mediante aceitação do **CONCEDENTE**.

**Subcláusula Segunda.** O **CONVENENTE** obriga-se a incluir em seu orçamento os subprojetos/subatividades contemplados pelas transferências dos recursos para a execução deste Convênio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRAPARTIDA**

Compete ao **CONVENENTE** integralizar a(s) parcela(s) da contrapartida financeira, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, mediante depósito(s) na conta bancária específica do Convênio, podendo haver antecipação de parcelas, inteiras ou parte, a critério do **CONVENENTE**.

**Subcláusula Primeira.** O aporte da contrapartida observará as disposições da lei federal anual de diretrizes orçamentárias em vigor à época da celebração do convênio ou eventual legislação específica aplicável.

**Subcláusula Segunda.** As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros relativos ao repasse do **CONCEDENTE** e à contrapartida do **CONVENENTE** serão depositados e geridos na conta específica vinculada ao presente Convênio, aberta em nome do **CONVENENTE** exclusivamente em instituição financeira oficial, federal ou estadual.

**Subcláusula Primeira.** A conta corrente específica será nomeada fazendo-se menção ao instrumento pactuado e deverá ser registrada com o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do órgão ou da entidade **CONVENENTE** ou da unidade executora.

**Subcláusula Segunda.** A liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada a(o):

- a) cumprimento das condições suspensivas constante neste instrumento; e
- b) conclusão da análise técnica e aprovação do processo licitatório pelo **CONCEDENTE**.

**Subcláusula Terceira.** Os recursos financeiros, enquanto não utilizados, serão aplicados conforme disposto no art. 116, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Subcláusula Quarta.** Exceto no caso de liberação em parcela única, a liberação das demais parcelas ao **CONVENENTE** ficará condicionada a(o):

- a) execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente; e
- b) apresentação pelo **CONVENENTE** dos boletins de medição com valor superior a 10% (dez por cento) do piso mínimo dos níveis previstos nos incisos I e II do art. 3º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

**Subcláusula Quinta.** Exceto no caso de liberação em parcela única, o valor do desembolso a ser realizado pelo **CONCEDENTE** referente à primeira parcela não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global deste instrumento.

**Subcláusula Sexta.** Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo **CONVENENTE**, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

**Subcláusula Sétima.** A execução financeira será comprovada pela emissão de Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV.

**Subcláusula Oitava.** Na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, o instrumento deverá ser rescindido, salvo se presente alguma hipótese que autorize sua prorrogação motivada, conforme previsto no art. 41, §§ 19 e 20 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

**Subcláusula Nona.** É vedada a liberação da primeira parcela de recursos para o **CONVENENTE** que tiver instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias e que não tenham sido motivadamente prorrogados, conforme autoriza o art. 41, §§ 19 e 20 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

**Subcláusula Décima.** Os recursos de receita serão depositados e geridos na Conta Única do Tesouro Nacional, e enquanto não empregados na sua finalidade, serão remunerados pela taxa aplicável a essa conta, exceto nos casos em que características operacionais específicas não permitam a movimentação financeira pelo sistema de caixa único, em que poder-se-á utilizar a regra excepcional de depósito fora dessa conta, nos termos da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001.

**Subcláusula Décima Primeira.** Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Governo Federal, em conformidade com o número de parcelas e prazos estabelecidos no cronograma de desembolso constante no plano de trabalho aprovado na Plataforma +Brasil, que guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do Convênio.

**Subcláusula Décima Segunda.** Para recebimento de cada parcela dos recursos, deverá o **CONVENENTE**:

I - comprovar o aporte da contrapartida pactuada, que deverá ser depositada na conta bancária específica em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma desembolso do Plano de Trabalho, ou depositada na Conta Única do Tesouro Nacional, na hipótese de o Convênio ser executado por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; e

II - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho, com execução de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente, quando não se tratar de liberação em parcela única.

**Subcláusula Décima Terceira.** Nos termos do § 3º do art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, a liberação das parcelas do Convênio ficará retida até o saneamento das impropriedades constatadas, quando:

I - não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, constatada pelo **CONCEDENTE** ou pelo órgão competente do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Federal;

II - for verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do **CONVENENTE** com relação a outras cláusulas conveniais básicas; e

III - o **CONVENENTE** deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo **CONCEDENTE** ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

**Subcláusula Décima Quarta.** Os recursos deste Convênio, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados pelo **CONVENENTE** em caderneta de poupança de instituição financeira pública oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos verificar-se em prazos menores que um mês.

**Subcláusula Décima Quinta.** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser devolvidos ao **CONCEDENTE** e ao **CONVENENTE**, observada a proporcionalidade, sendo vedado o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao Plano de Trabalho pactuado.

**Subcláusula Décima Sexta.** A conta bancária específica do Convênio será preferencialmente isenta da cobrança de tarifas bancárias.

**Subcláusula Décima Sétima.** O **CONVENENTE** autoriza desde já o **CONCEDENTE** para que solicite junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica:

I - a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e não haja motivada prorrogação deste prazo, nos termos da Subcláusula Quinta; e

II - o resgate dos saldos remanescentes, nos casos em que não houver a devolução dos recursos, no prazo previsto no art. 60 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016

**Subcláusula Décima Oitava.** O **CONCEDENTE** deverá solicitar, no caso da Subcláusula Décima Sétima, junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União.

**Subcláusula Décima Nona.** No caso de paralisação da execução pelo prazo disposto na Subcláusula Décima Sétima, inciso I, a conta corrente específica do instrumento deverá ser bloqueada pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

**Subcláusula Vigésima.** Após o fim do prazo do bloqueio da conta, mencionado na Subcláusula Décima Nona, não havendo comprovação da retomada da execução, o instrumento deverá ser rescindido, cabendo ao **CONCEDENTE**:

I - solicitar junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União; e

II - analisar a prestação de contas.

**Subcláusula Vigésima Primeira.** É vedada a liberação de recursos pelo **CONCEDENTE** nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

**Subcláusula Vigésima Segunda.** O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Convênio não será oponível ao **CONCEDENTE** e aos órgãos de controle.

**Subcláusula Vigésima Terceira.** Os recursos deverão ser mantidos na conta corrente específica do instrumento e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

#### CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.

**Subcláusula Primeira.** É vedado ao **CONVENENTE**, sob pena de rescisão do ajuste:

I - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;

II - realizar despesas em data anterior à vigência do Convênio;

III - efetuar pagamento em data posterior à vigência do Convênio, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste instrumento;

IV - efetuar pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da Administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo **CONCEDENTE** e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

VI - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

VII - realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;

VIII - transferir recursos para clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

IX - transferir recursos liberados pelo **CONCEDENTE**, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Convênio;

X - celebrar contrato, convênio ou outro tipo de parceria com entidades impedidas de receber recursos federais;

XI - pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por

serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XII - subdelegar as obrigações assumidas por meio do presente Convênio, salvo se permitido neste instrumento e em norma correlata, bem como se houver anuência expressa por parte do **CONCEDENTE**; e

XIII - realizar o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao Plano de trabalho Pactuado.

**Subcláusula Segunda.** Os atos referentes à movimentação dos recursos depositados na conta específica deste Convênio serão realizados ou registrados na Plataforma +Brasil e os respectivos pagamentos serão efetuados pelo **CONVENENTE** mediante crédito na conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço, facultada a dispensa deste procedimento nos seguintes casos, em que o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio **CONVENENTE**, devendo ser registrado na Plataforma +Brasil o beneficiário final da despesa:

I - por ato da autoridade máxima do **CONCEDENTE**;

II - na execução do objeto pelo **CONVENENTE** por regime direto; e

III - no ressarcimento ao **CONVENENTE** por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo **CONCEDENTE** e em valores além da contrapartida pactuada.

**Subcláusula Terceira.** Antes da realização de cada pagamento, o **CONVENENTE** incluirá na Plataforma +Brasil, no mínimo, as seguintes informações:

I - a destinação do recurso;

II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;

III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;

IV - informações das notas fiscais ou documentos contábeis; e

V - a meta, etapa ou fase do plano de trabalho relativa ao pagamento.

**Subcláusula Quarta.** Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação do beneficiário do pagamento pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado, no decorrer da vigência do instrumento, um único pagamento por pessoa física que não possua conta bancária, até o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Subcláusula Quinta.** No caso de fornecimento de equipamentos e materiais especiais de fabricação específica, bem como de equipamentos ou materiais que tenham peso significativo no orçamento das obras, o desbloqueio de parcela para pagamento de respectiva despesa far-se-á na forma do art. 38 do Decreto nº 93.872, de 1986, observadas as seguintes condições:

I - esteja caracterizada a necessidade de adiantar recursos ao fornecedor para viabilizar a produção de material ou equipamento especial, fora da linha de produção usual, e com especificação singular destinada a empreendimento específico;

II - os equipamentos ou materiais que tenham peso significativo no orçamento das obras estejam posicionados nos canteiros;

III - o pagamento antecipado das parcelas tenha sido previsto no edital de licitação e no CTEF dos materiais ou equipamento; e

IV - o fornecedor ou o **CONVENENTE** apresentem um carta fiança bancária ou instrumento congêneres no valor do adiantamento pretendido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS**

O **CONVENENTE** deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de obras, serviços ou aquisição de bens com recursos da União vinculados à execução do objeto deste Convênio, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou ineligibilidade de licitação.

**Subcláusula Primeira.** Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado serão publicados pelo **CONVENENTE**, após a assinatura do presente Convênio e após o aceite do projeto básico ou emissão do laudo de análise técnica pelo **CONCEDENTE**, devendo a publicação do extrato dos editais ser feita no diário Oficial da União, sem prejuízo ao uso de outros veículos de publicidade usualmente utilizados pelo **CONVENENTE**.

**Subcláusula Segunda.** O prazo para início do procedimento licitatório será de até sessenta dias, contados da data de assinatura do Convênio e poderá ser prorrogado uma única vez, desde que motivado pelo **CONVENENTE**, e aceite pelo **CONCEDENTE**.

**Subcláusula Terceira.** Na contratação de bens, obras ou de serviços de engenharia com recursos do presente Convênio, o **CONVENENTE** deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental dispostos nos arts. 2º a 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, no que couber.

**Subcláusula Quarta.** As atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas decorrentes das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades, deverão ser registradas na Plataforma +Brasil.

**Subcláusula Quinta.** A comprovação do cumprimento dos §§ 1º e 2º do art. 16 do Decreto nº 7.983, de 2013, será realizada mediante declaração do representante legal do **CONVENENTE** responsável pela licitação, e deverá ser inserida na Plataforma +Brasil, após a homologação da licitação.

**Subcláusula Sexta.** O **CONCEDENTE** deverá verificar os procedimentos licitatórios realizados pelo **CONVENENTE**, atendo-se à documentação no que tange aos seguintes aspectos:

I - contemporaneidade do certame ou subsunção a uma hipótese do art. 50-A da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

II - compatibilidade dos preços do licitante vencedor com os preços de referência;

III - enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente licitado; e

IV - fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do **CONVENENTE** ou registro na Plataforma +Brasil, que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório.

**Subcláusula Sétima.** Compete ao **CONVENENTE**:

I - realizar, sob sua inteira responsabilidade, sempre que optar pela execução indireta de obras e de serviços de engenharia, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilidade da contrapartida, quando for o caso;

II - registrar na Plataforma +Brasil o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração Pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;

III - prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

IV - abster-se de incluir, no contrato celebrado para a execução do objeto deste Convênio, obras, serviços, aquisições, locações ou quaisquer outros itens estranhos aos definidos no Plano de Trabalho, sob pena de adoção das medidas cabíveis por parte do **CONCEDENTE**;

V - exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF, nos termos do art. 7º, inciso IX e §§ 4º e 5º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;

VI - inserir cláusula, nos contratos celebrados à conta dos recursos deste Convênio, que obrigue o contratado a conceder livre acesso de servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução,

referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão de conta bancária específica do Convênio;

VII - cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 2013, nas licitações que realizar para a contratação de obras ou serviços de engenharia com os recursos transferidos, encaminhando por meio de declaração de seu representante legal do órgão ou entidade pública responsável pela licitação, a qual deverá ser inserida na Plataforma +Brasil ou encaminhada ao **CONCEDENTE** após a homologação da licitação;

VIII - em caso de celebração de termo aditivo, o serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no parágrafo único do art. 14 do Decreto nº 7.983, de 2013, e respeitados os limites do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - para a execução do objeto deste Convênio, caso o regime de execução adotado seja o de empreitada por preço global, deverá constar do edital e do contrato cláusula expressa de concordância do contratado com a adequação do projeto básico que integrar o edital de licitação, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993; e

X - registrar as informações referentes às licitações realizadas e aos contratos administrativos celebrados, para aquisição de bens e serviços necessários a fim de executar o objeto do convênio, na Plataforma +Brasil, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização dos referidos procedimentos. (Diretriz nº 004, de 2010 da Comissão Gestora do SICONV).

**Subcláusula Oitava.** É vedada, na hipótese de aplicação de recursos federais transferidos mediante o presente Convênio, a participação em licitação ou a contratação de empresas que constem:

I - no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;

II - no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou

III - no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

**Subcláusula Nona.** O **CONVENENTE** deve consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet, antes de solicitar a execução da obra, a prestação do serviço ou a entrega do bem.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO**

Este convênio poderá ser alterado por meio de termo aditivo, mediante proposta do **CONVENENTE**, devidamente formalizada e justificada, e ser apresentada ao **CONCEDENTE** para análise e decisão, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto aprovado.

**Subcláusula Primeira.** Nos eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto, deverá o **CONVENENTE** demonstrar, a respectiva necessidade e os benefícios que se pretende agregar ao projeto, cuja justificativa, uma vez aprovada pela autoridade competente do **CONCEDENTE**, integrará o plano de trabalho.

**Subcláusula Segunda.** No caso de aumento de metas, a proposta deverá ser acompanhada dos respectivos ajustes no plano de trabalho, de orçamentos detalhados e de relatórios que demonstrem a regular execução das metas, etapas e fases já pactuadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO**

Incumbe ao **CONCEDENTE** exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Convênio, além da avaliação da execução física e dos resultados, na forma do arts. 53 a 58 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, de forma a garantir regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, podendo assumir ou transferir a

responsabilidade pela sua execução, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, respondendo o **CONVENENTE**, em todo caso, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento.

**Subcláusula Primeira.** O **CONCEDENTE** designará e registrará na Plataforma +Brasil representante para o acompanhamento da execução deste Convênio, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, verificando:

- I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II - a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III - a regularidade das informações registradas pelo **CONVENENTE** na Plataforma +Brasil; e
- IV - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

**Subcláusula Segunda.** No prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, o **CONCEDENTE** deverá designar formalmente o servidor ou empregado responsável pelo seu acompanhamento.

**Subcláusula Terceira.** A conformidade financeira deverá ser aferida durante toda a execução do objeto, devendo ser complementada pelo acompanhamento e avaliação do cumprimento da execução física do cumprimento do objeto, quando da análise da prestação de contas final.

**Subcláusula Quarta.** O **CONCEDENTE** deverá prover as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento do objeto pactuado, conforme o Plano de Trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, bem como visitas **in loco** considerando os marcos de execução do cronograma físico, podendo ainda ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão **CONCEDENTE**.

**Subcláusula Quinta.** No exercício das atividades de acompanhamento da execução do objeto, o **CONCEDENTE** poderá:

- I - valer-se do apoio técnico de terceiros;
- II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
- III - reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento;
- IV - solicitar diretamente à instituição financeira comprovantes de movimentação da conta bancária específica do Convênio;
- V - programar visitas ao local da execução, quando identificada a necessidade, observado o disposto no art. 54, *caput*, incisos II e § 2º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;
- VI - utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação; e
- VII - valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.

**Subcláusula Sexta.** Constatadas irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, apuradas durante a execução do Convênio, o **CONCEDENTE** suspenderá a liberação de parcelas de recursos pendentes e comunicará o **CONVENENTE** para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período.

**Subcláusula Sétima.** Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, o **CONCEDENTE**, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apreciará, decidirá e comunicará quanto à aceitação, ou não, das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará a apuração do dano ao erário.

**Subcláusula Oitava.** Prestadas as justificativas, o **CONCEDENTE**, aceitando-os, fará constar nos autos do processo as justificativas prestadas.

**Subcláusula Nona.** Caso as justificativas não sejam acatadas, o **CONCEDENTE** abrirá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o **CONVENENTE** regularizar a pendência e, havendo dano ao erário, deverá

adotar as medidas necessárias ao respectivo ressarcimento.

**Subcláusula Décima.** A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do **CONVENENTE** devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação de devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

**Subcláusula Décima Primeira.** A permanência da irregularidade após o prazo estabelecido na Subcláusula Nona, ensejará o registro de inadimplência na Plataforma +Brasil e, no caso de dano ao erário, a imediata instauração de Tomada de Contas Especial ou, na hipótese de aplicação do art. 6º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 2012, a adoção de outras medidas administrativas ao alcance da autoridade administrativa ou ainda requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vista à obtenção do ressarcimento do débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso, sem prejuízo da inscrição do **CONVENENTE** no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522, de 2002.

**Subcláusula Décima Segunda.** As comunicações elencadas nas Subcláusulas Sexta, Sétima e Nona serão realizadas por meio de correspondência com Aviso de Recebimento - AR, devendo a notificação ser registrada na Plataforma +Brasil, enviando cópia, em todos os casos, para a Secretaria da Fazenda ou secretaria similar e para o Poder Legislativo relativos ao **CONVENENTE**.

**Subcláusula Décima Terceira.** Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação do **CONCEDENTE** e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Federal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

**Subcláusula Décima Quarta.** Os agentes que fizerem parte do ciclo de transferência de recursos são responsáveis, para todos os efeitos, pelos atos que praticarem no acompanhamento e fiscalização da execução deste instrumento, não cabendo a responsabilização do **CONCEDENTE** por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo **CONVENENTE**, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída ao **CONCEDENTE**. O **CONVENENTE** responde pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Convênio.

**Subcláusula Décima Quinta.** O **CONCEDENTE** comunicará aos órgãos de controle qualquer irregularidade da qual tenha tomado conhecimento e, havendo fundada suspeita da prática de crime ou de ato de improbidade administrativa, cientificará a Advocacia-Geral da União e os Ministérios Públicos Federal e Estadual, nos termos dos arts. 7º, § 3º e 58 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

Incumbe ao **CONVENENTE** exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações específicas de licitação e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo **CONVENENTE** e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

**Subcláusula Única.** A fiscalização pelo **CONVENENTE** deverá:

- I - manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;
- II - apresentar ao **CONCEDENTE** declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a ART da prestação de serviços de fiscalização e a serem realizados; e
- III - verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem os requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados pelo **CONCEDENTE**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O órgão ou entidade que receber recursos por meio deste Convênio estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação, na forma estabelecida pelo art. 59 a 64 da Portaria Interministerial nº 424, de

2016.

**Subcláusula Primeira.** A prestação de contas financeira consiste no procedimento de acompanhamento sistemático da conformidade financeira, considerando o início e o fim da vigência do instrumento, devendo o registro e a verificação da conformidade financeira ser realizados durante todo o período de execução do instrumento, conforme disposto no art. 56 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

**Subcláusula Segunda.** A prestação de contas técnica consiste no procedimento de análise dos elementos que comprovam, sob os aspectos técnicos, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos nos instrumentos.

**Subcláusula Terceira.** A prestação de contas deverá ser realizada pela Plataforma +Brasil, iniciando-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros do convênio, a qual deverá ser registrada pelo **CONCEDENTE** no aludido Sistema.

**Subcláusula Quarta.** A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do término de sua vigência ou da conclusão de execução do objeto, o que ocorrer primeiro, e será composta, além dos documentos e informações apresentados pelo **CONVENENTE** na Plataforma +Brasil, pelo seguinte:

I - relatório de cumprimento do objeto, que deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação do gestor quanto à efetiva conclusão do objeto pactuado;

II - declaração de realização dos objetivos a que se propunha o Convênio;

III - comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver;

IV - termo de compromisso por meio do qual o **CONVENENTE** obriga-se a manter os documentos relacionados ao Convênio, nos termos do § 3º do art 4º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016; e

V - termo de compromisso de utilização dos bens remanescentes para assegurar a continuidade de programa governamental, com regras e diretrizes de utilização.

**Subcláusula Quinta.** Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste instrumento, o **CONCEDENTE** estabelecerá o prazo adicional máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação.

**Subcláusula Sexta.** Se, ao término do prazo estabelecido na Subcláusula Quinta, o **CONVENENTE** não apresentar a prestação de contas na Plataforma +Brasil, nem devolver os recursos, o **CONCEDENTE** registrará a inadimplência na Plataforma +Brasil por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

**Subcláusula Sétima.** Caso não tenha havido qualquer execução física nem utilização dos recursos do presente Convênio, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas.

**Subcláusula Oitava.** O **CONCEDENTE** deverá registrar na Plataforma +Brasil o recebimento da prestação de contas, cuja análise:

I - para avaliação do cumprimento do objeto, será feita no encerramento do instrumento, com base nas informações contidas nos documentos relacionados nos incisos da Subcláusula Quarta desta Cláusula; e

II - para avaliação da conformidade financeira, será feita durante o período de vigência do instrumento, devendo constar do parecer final de análise da prestação de contas somente impropriedades ou irregularidades não sanadas até a finalização do documento conclusivo.

**Subcláusula Nona.** A análise da prestação de contas, além do ateste da conclusão da execução física do objeto, conterà os apontamentos relativos à execução financeira não sanados durante o período de vigência do Convênio.

**Subcláusula Décima.** Objetivando a complementação dos elementos necessários a análise da prestação de contas dos instrumentos, poderão ser utilizados subsidiariamente pelo **CONCEDENTE** os relatórios, boletins de verificação ou outros documentos produzidos pelo Ministério Público ou pelo Tribunal de Contas, durante as atividades regulares de suas funções.

**Subcláusula Décima Primeira.** Antes da tomada da decisão final de que trata a Subcláusula Décima Quinta, caso constatada irregularidade na prestação de contas ou na comprovação de resultados, o **CONCEDENTE** notificará o **CONVENENTE** para sanar a irregularidade no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias (art. 10, § 9º, do Decreto nº 6.170, de 2007, c/c art. 59, § 9º da Portaria Interministerial nº 424, de 2016).

**Subcláusula Décima Segunda.** A notificação prévia, prevista na Subcláusula Décima Primeira, será feita por meio de correspondência com aviso de recebimento - AR, com cópia para a Secretaria da Fazenda ou secretaria similar e para o Poder Legislativo relativos ao **CONVENENTE**, devendo a notificação ser registrada na Plataforma +Brasil.

**Subcláusula Décima Terceira.** O registro da inadimplência na Plataforma +Brasil só será efetivado após a concessão do prazo da notificação prévia, caso o **CONVENENTE** não comprove o saneamento das irregularidades apontadas.

**Subcláusula Décima Quarta.** O **CONCEDENTE** terá o prazo de um ano, prorrogável por igual período mediante justificativa, contado da data do recebimento, para analisar conclusivamente a prestação de contas, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes. O eventual ato de aprovação de prestação de contas deverá ser registrado na Plataforma +Brasil, cabendo ao **CONCEDENTE** prestar declaração expressa acerca do cumprimento do objeto e de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

**Subcláusula Décima Quinta.** A análise da prestação de contas pelo **CONCEDENTE** poderá resultar em:

I - aprovação;

II - aprovação com ressalvas, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário; ou

III - rejeição, com a determinação da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, caso sejam exauridas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, nos termos da Subcláusula Décima Sétima.

**Subcláusula Décima Sexta.** Quando for o caso de rejeição da prestação de contas em que o valor do dano ao erário seja inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o **CONCEDENTE** poderá, mediante justificativa e registro do inadimplemento no CADIN, aprovar a prestação de contas com ressalva.

**Subcláusula Décima Sétima.** Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente do **CONCEDENTE**, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato na Plataforma +Brasil e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, observando os arts. 70 a 72 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

**Subcláusula Décima Oitava.** Na hipótese de aplicação do art. 6º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 2012, a autoridade administrativa deverá adotar outras medidas administrativas ao seu alcance ou requerer ao órgão jurídico pertinente as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, com vistas à obtenção do ressarcimento débito apurado, inclusive o protesto, se for o caso.

**Subcláusula Décima Nona.** Findo o prazo de que trata a Subcláusula Décima Quarta desta cláusula, considerada eventual prorrogação, a ausência de decisão sobre a aprovação da prestação de contas pelo **CONCEDENTE** poderá resultar no registro de restrição contábil do órgão ou entidade pública referente ao exercício em que ocorreu o fato.

**Subcláusula Vigésima.** Caberá ao prefeito ou governador sucessor da **CONVENENTE** prestar contas dos recursos provenientes de instrumentos firmados pelos seus antecessores, sem prejuízo, se presentes os requisitos para tal, da eventual responsabilização destes últimos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS**

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção do Convênio, o **CONVENENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão **CONCEDENTE**, obriga-se a recolher à Conta Única do Tesouro Nacional, no Banco do Brasil S.A., em favor da União, por

meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), portal SIAFI, informando a Unidade Gestora (UG) 110594 e Gestão 00001 (Tesouro) e:

I - o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, ainda que não tenha havido aplicação, informando o número e a data do Convênio;

II - o valor total transferido pelo **CONCEDENTE**, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto do Convênio, excetuada a hipótese prevista no art. 59, § 2º, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016, em que não haverá incidência de juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas;

b) quando não for apresentada a prestação de contas no prazo fixado neste instrumento; e

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

III - o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais.

**Subcláusula Primeira.** A devolução prevista nesta Cláusula será realizada com observância da proporcionalidade dos recursos transferidos pelo **CONCEDENTE** e os da contrapartida do **CONVENENTE**, independentemente da época em que foram aportados pelos partícipes.

**Subcláusula Segunda.** A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo da inscrição do **CONVENENTE** NO Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522, de 2002.

**Subcláusula Terceira.** Nos casos de descumprimento do prazo previsto no *caput*, o **CONCEDENTE** deverá solicitar à instituição financeira albergante da conta corrente específica da transferência a devolução imediata, para a conta única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

**Subcláusula Quarta.** Nos casos em que a devolução de recursos se der em função da não execução do objeto pactuado ou devido a extinção ou rescisão do instrumento, é obrigatório a divulgação em sítio eletrônico institucional, pelo **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, das informações referentes aos valores devolvidos e dos motivos que deram causa à referida devolução.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes adquiridos ou produzidos no âmbito deste Convênio serão de propriedade do **CONVENENTE**, observadas as disposições do Decreto nº 6.170, de 2007, e da Portaria Interministerial nº 424, de 2016.

**Subcláusula Primeira.** Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos dos instrumentos necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

**Subcláusula Segunda.** O **CONVENENTE** deverá contabilizar e proceder à guarda dos bens remanescentes, bem como encaminhar manifestação ao **CONCEDENTE** com o compromisso de utilizá-los para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo nesse documento estar claras as regras e diretrizes de utilização dos bens.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser:

I - **denunciado** a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

II - **rescindido**, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial, observado o disposto nos arts. 71 e 72 da Portaria Interministerial nº 424, de 2016;
- e) inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, salvo as hipóteses em que houve motivada prorrogação deste prazo, conforme autorização excepcional trazida pela Portaria Interministerial nº 424, de 2016; e
- f) inexistência de comprovação de retomada da execução, após findo o prazo previsto na Subcláusula Oitava, da Cláusula Oitava deste instrumento, situação em que incumbirá ao **CONCEDENTE**:
  1. solicitar junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica, a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União; e
  2. analisar a prestação de contas, em atenção ao disposto na Cláusula Décima Quarta deste instrumento.

**Subcláusula Primeira.** A rescisão do convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial ou inscrição do débito nos sistemas da Dívida Ativa da União, exceto se houver a devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo, no último caso, da continuidade da apuração, por medidas administrativas próprias, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado.

**Subcláusula Segunda.** No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da denúncia ou rescisão do instrumento, o **CONCEDENTE** providenciará o cancelamento dos saldos de empenho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo **CONCEDENTE** no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**Subcláusula Primeira.** Será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Portal dos Convênios aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente instrumento.

**Subcláusula Segunda.** O **CONCEDENTE** notificará a celebração deste Convênio à Câmara Municipal, Assembleia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o caso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura, bem como da liberação dos recursos financeiros correspondentes, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da liberação, facultando-se a comunicação por meio eletrônico.

**Subcláusula Terceira.** O **CONVENENTE** obriga-se a:

- I - caso seja município, a notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, quando da liberação de recursos relativos ao presente Convênio, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- II - cientificar da celebração deste Convênio o conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência de recursos, quando houver; e
- III - disponibilizar, em seu sítio eletrônico na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste convênio, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir *link* em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, a estabelecer as seguintes condições:

16/12/2019

:: SEI / MD - 2019919 - Termo de Convênio de Obra ::

I - todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, quando realizadas por intermédio da Plataforma +Brasil, exceto quando a legislação regente tiver estabelecido forma especial;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão fac-símile, não poderão constituir-se em peças de processo e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias;

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados; e

IV - as exigências que não puderem ser cumpridas por meio da Plataforma +Brasil deverão ser supridas através da regular instrução processual.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO**

Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010.

Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília, 21 de novembro de 2019.

**Pelo CONCEDENTE:**

**UBIRATAN POTY**

Diretor

**Pelo CONVENENTE:**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT

Testemunhas:

**ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA**

Gerente da Divisão de Engenharia

**CARLOS ALBERTO SILVA**

Gerente da Divisão de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Poty, Diretor**, em 11/12/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva, Gerente**, em 11/12/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Pereira de Almeida, Gerente**, em 11/12/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Usuário Externo**, em 12/12/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2019919** e o código CRC F2634C53.



MINISTERIO DA DEFESA

PLATAFORMA +BRASIL

PMSAL:

FLS Nº

38

RUB:

amanda

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

042100/2019

**OBJETO:**

Construção de um Centro Comunitário no município de Santo Antonio do Leste/MT

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

O município de Santo Antonio do Leste-MT em parceria com o Ministério da Defesa, busca através desta proposta promover a execução de Centro Comunitário na zona urbana do município, criando mais um espaço social em prol de sua população e com este investimento consequentemente a qualidade de vida de nossa população promovendo assim o desenvolvimento regional e local.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

Os recursos direcionados para a construção do Centro Comunitário, esta de acordo com o programa Calha Norte que e proporcionar melhoria da infraestrutura nas áreas de defesa, educação, segurança pública, saúde, assistência social, transportes e desenvolvimento econômico, a promoção do desenvolvimento sustentável da região e da cidadania da população local.

**PÚBLICO ALVO:**

Pretendemos com a construção do Centro Comunitário atender cerca de 3.750 pessoas residente no Município de forma direta e indireta. Dentro estas pessoas estão as que frequentam a Secretaria Municipal de Ação Social e o CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, que são crianças(10,4%) jovens(38%), adultos(47,5%) e idosos(4,2%) sendo do sexo masculino(53,9%) e feminino(46,1%) a maioria das pessoas que frequentam o CRAS, são pessoas de baixa renda e em condição de vulnerabilidade social.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Não existem no Município de Santo Antonio do Leste um espaço(local)adequado para desenvolver ações o aspecto social, como por exemplo realização de cursos para a melhoria de vida das pessoas mais carentes, realização eventos culturais, como festival da música, dentre outros. A construção do Centro Comunitário irá resolver esta nossa demanda. Será construído em um local de fácil acesso e vem atender o pedido de toda a população que por muito anos esperava ansiosamente ser contemplada com esta obra.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

A construção do centro comunitário será de grande importância para o município, pois será um espaço onde o poder público proporcionará para toda a população tanto da zona urbana e rural, e comunidade indígena ações de assistência, formação, etc. E por outro lado, a população terá um espaço onde poderá ser utilizados para reuniões, apresentações culturais e comemorativas. Comunidade valorizada e integrada.

**I - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 52000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DA DEFESA
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 569.290.567-15	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> UBIRATAN POTY
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> Esplanada dos Ministérios Bloco O Anexo I – Brasília - DF	<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 70049-900

PMSAL: \_\_\_\_\_

FLS N°: 39RUB: Amanda

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

<b>PROponente:</b> 04.217.362/0001-90					
<b>Razão Social do Proponente:</b> MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE					
<b>Endereço Jurídico do Proponente:</b> RUA PROJETADA 01, S/N					
<b>Cidade:</b> SANTO ANTONIO DO LESTE	<b>UF:</b> MT	<b>Código Município:</b> 1098	<b>CEP:</b> 78628000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/Telefone:</b> 6634881292
<b>Banco:</b> 001 - BANCO DO BRASIL SA	<b>Agência:</b> 4138-6	<b>Conta Corrente:</b> 103616			
<b>CPF do Responsável:</b> 326.034.369-53	<b>Nome do Responsável:</b> MIGUEL JOSE BRUNETTA				
<b>Endereço do Responsável:</b> AVENIDA ARARAS, 587 - CENTRO				<b>CEP do Responsável:</b> 78628000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 350.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 7.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2019	R\$ 343.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 7.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	21/11/2019	
FIM DE VIGÊNCIA:	05/11/2022	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2022	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta n°: 1

<b>Especificação:</b> Construção de um Centro Comunitário no município de Santo Antonio do Leste/MT			
<b>Unidade de Medida:</b> M2	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 350.000,00
<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022	<b>Valor Global:</b>	R\$ 350.000,00
<b>UF:</b> MT	<b>Município:</b> 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE	<b>CEP:</b>	78628-000
<b>Endereço:</b> RUA PRIMAVERA - JARDIM SANTA INÊS - Q 17 Lotes 25 e 26			
<b>Etapa/Fase n°:</b> 1			
<b>Especificação:</b> ACESSIBILIDADE			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> R\$ 4.350,98	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase n°:</b> 2			
<b>Especificação:</b> ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> R\$ 12.109,62	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase n°:</b> 3			
<b>Especificação:</b> ALVENARIA, FECHAMENTO E DIVISÓRIAS			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> R\$ 43.891,66	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase n°:</b> 4			
<b>Especificação:</b> COBERTURAS			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> R\$ 20.286,52	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase n°:</b> 5			
<b>Especificação:</b> ECONOMIA DE PROJETOS			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> R\$ 466,09	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase n°:</b> 6			
<b>Especificação:</b> ESQUADRIAS			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> R\$ 20.801,44	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase n°:</b> 7			
<b>Especificação:</b> ESTRUTURA			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> R\$ 52.606,38	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase n°:</b> 8			
<b>Especificação:</b> FORRO			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> R\$ 10.317,87	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase n°:</b> 9			
<b>Especificação:</b> FUNDAÇÃO			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> R\$ 24.011,34	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase n°:</b> 10			
<b>Especificação:</b> IMPERMEABILIZAÇÃO			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> R\$ 1.362,12	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022

<b>Etapa/Fase nº:</b> 11			
<b>Especificação:</b> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> RS 25.888,81	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase nº:</b> 12			
<b>Especificação:</b> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> RS 46.273,68	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase nº:</b> 13			
<b>Especificação:</b> MOVIMENTO DE TERRA			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> RS 4.530,27	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase nº:</b> 14			
<b>Especificação:</b> PALCO			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> RS 913,75	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase nº:</b> 15			
<b>Especificação:</b> PINTURAS			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> RS 18.327,73	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase nº:</b> 16			
<b>Especificação:</b> PISOS			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> RS 16.592,79	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase nº:</b> 17			
<b>Especificação:</b> PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIO			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> RS 4.574,88	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase nº:</b> 18			
<b>Especificação:</b> REVESTIMENTOS			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> RS 39.325,09	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase nº:</b> 19			
<b>Especificação:</b> SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> RS 426,59	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase nº:</b> 20			
<b>Especificação:</b> SERVIÇOS INICIAIS			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> RS 2.734,86	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022
<b>Etapa/Fase nº:</b> 21			
<b>Especificação:</b> URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS			
<b>Quantidade:</b> 1.0 M2	<b>Valor:</b> RS 207,53	<b>Início Previsto:</b> 21/11/2019	<b>Término Previsto:</b> 05/11/2022

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
 MINISTERIO DA DEFESA**

MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 343.000,00	
DESCRIÇÃO: Construção de um Centro Comunitário no município de Santo Antonio do Leste/MT		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 343.000,00	PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 7.000,00	
DESCRIÇÃO: Construção de um Centro Comunitário no município de Santo Antonio do Leste/MT		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 7.000,00	PARCELA Nº: 1

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 43  
 RUB: Amanda

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 12.109,62	V.TOTAL: R\$ 12.109,62	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇOS INICIAIS</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 2.734,86	V.TOTAL: R\$ 2.734,86	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: FUNDAÇÃO</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 24.011,34	V.TOTAL: R\$ 24.011,34	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: ESTRUTURA</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 52.606,38	V.TOTAL: R\$ 52.606,38	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: ESQUADRIAS</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 20.801,44	V.TOTAL: R\$ 20.801,44	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: COBERTURA</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 20.286,52	V.TOTAL: R\$ 20.286,52	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: ALVENARIAS,FECHAMENTOS,DIVISÓRIAS</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 43.891,66	V.TOTAL: R\$ 43.891,66	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 46.273,68	V.TOTAL: R\$ 46.273,68	
OBSERVAÇÃO:				

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 25.888,81	V.TOTAL: R\$ 25.888,81	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: PINTURA</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 18.327,73	V.TOTAL: R\$ 18.327,73	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNO</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 207,53	V.TOTAL: R\$ 207,53	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 426,59	V.TOTAL: R\$ 426,59	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: ACESSIBILIDADE</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 4.350,98	V.TOTAL: R\$ 4.350,98	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: PALCO</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 913,75	V.TOTAL: R\$ 913,75	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 4.574,88	V.TOTAL: R\$ 4.574,88	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: FORRO</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1.00	V. UNITÁRIO: R\$ 10.317,87	V.TOTAL: R\$ 10.317,87	
OBSERVAÇÃO:				

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: PISOS</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 16.592,79	V.TOTAL: R\$ 16.592,79	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: REVESTIMENTO</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 39.325,09	V.TOTAL: R\$ 39.325,09	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: IPERMEABILIZAÇÃO</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.362,12	V.TOTAL: R\$ 1.362,12	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: MOVIMENTO DE TERRA</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 4.530,27	V.TOTAL: R\$ 4.530,27	
OBSERVAÇÃO:				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: ECONOMIA DE PROJETOS</b>				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Primavera - Jardim Santa Inês Q 17 Lotes 25 e 26				
CEP: 78628-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 1098 - SANTO ANTONIO DO LESTE		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 466,09	V.TOTAL: R\$ 466,09	
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovações de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA NOVO MODELO.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

SEI\_MD - 1976510 - Despacho Decisório.pdf

SEI\_MD - 1974526 - Parecer.pdf

Termo de Convênio nº 332-2019.pdf



# Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

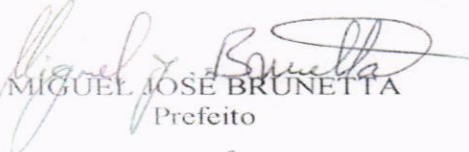
ADM. 2013 / 2016

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA

Declaro, para fins de comprovação junto ao Ministério da Defesa - Programa Calha Norte, que a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, dispõe de recursos orçamentários, no corrente exercício, necessários à contrapartida da Proposta de Convenio nº 042100/2019, CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE- MT, no valor de R\$ 7.000,00(Seze mil reais), e que a mesma deverá ser atendida por meio de recursos financeiros, conforme elementos orçamentários abaixo:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 01 - GABINETE DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL  
Função: 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção: 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 5009- GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto/Atividade 1034 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO  
Elemento De Despesas: 44.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES  
Rubrica: 07.01.08.244.5009.1034.449051

Santo Antonio do Leste - MT, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.

  
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
Prefeito

e-mail:compres@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1292 R 232 - CEP. 78.628-000

Santo Antonio do Leste/MT

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso  
**Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Elza F. Barbosa  
OFICIAL VITALÍCIO

Herbert B. F. Silva Hélia S. F. S. Gatto  
OFICIAIS SUBSTITUTOS  
Ana Maria L. F. Cassiano Edentice M. dos Santos  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula: 6.514

Ficha: 01

Primavera do Leste, MT 24 de Fevereiro de 2003

O lote de terreno para construção sob nº 25 (vinte e cinco) da quadra 17 (dezessete) do loteamento "JARDIM SANTA INES", com área de 640,00 m2 (Seiscentos e quarenta metros quadrados), situado no perímetro urbano da cidade de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca, com os limites e confrontações seguintes; FRENTE, confronta com a Rua I, na distancia de 16,00 metros; LADO DIREITO, confronta com o lote 24, na distancia de 40,00 (Quarenta) metros; LADO ESQUERDO, confronta com o lote 26, com a distancia de 40,00 (quarenta) metros e finalmente aos FUNDOS, confronta com o lote 07, na distancia de 16,00 metros. PROPRIETÁRIA: INEZ AZZOLINI, CIRG/SSP/MT 462.215 e CPF 568.371.351-04, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, município de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 02 M. 5.462, FICHA 01/LIVRO 2, em 20.11.2001 neste R.G.I. Eu, Herbert Basilio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de imóveis, que a digitei, conferi, subscrevi e assino afinal.

R. 01 M. 6.514 Protocolo 22.960 Feito em: 24.02.2003. Imóvel: O lote de terreno para construção sob nº 25, da quadra 17, do loteamento "JARDIM SANTA INEZ", com área de 640,00 m2., Situado no perímetro urbano da cidade de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca, com os limites e confrontações constantes desta matricula. OUTORGADA DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, inscrito no CNPJ/MF 04.217.362/0001-90, situada na Rua Projetada s/nº, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, PERO LUIZ BRUNETTA, CIRG/SSP/PR 1064734 e CPF 212.302.829-68, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Projetada, s/nº, na cidade de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca. OUTORGANTE VENDEDORA: INEZ AZZOLINI, já qualificada na matricula supra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação pura e simples, lavrada às fls.042 do livro 01/E em data de 21 de Janeiro de 2002 das notas do 2º Serviço Notarial e Registral do Distrito de Alto Coité, município e Comarca de Poxoróo, neste Estado, pelo tabelião substituto, Sergio Cunha Filho. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$ 40,00 conforme guia s/n expedida pela Exatoria Estadual de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca. Eu, Herbert Basilio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi, subscrevi e assino afinal.

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá 550 - Sala 55, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 6514, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art 19 §1 da Lei 6.015 e art 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé Primavera do Leste-MT, 02/02/2021, emitido por SAMUEL às 12:15:40. f4db.48f1.ab98.274d.90e3.1977.b079:8f10.b66d.1801

Hermes Basilio Fernandes  
Oficial Substituto

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registro  
Código do Cartório: 139  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176  
BMP 50877 - R\$ 21,70 - 126408



PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 50  
RUB: Amanda

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

# Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

*Elza F. Barbosa*  
OFICIAL VITALÍCIO

*Herbert B. F. Silva    Hélia S. F. S. Gatto*  
OFICIAIS SUBSTITUTOS  
*Ana Maria L. F. Cassiano    Edenilce M. dos Santos*  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula  
**6.515**

Ficha  
**01**

Primavera do Leste, MT

**24 de Fevereiro de 2003**

O lote de terreno para construção sob nº 26 (vinte e seis) da quadra 17 (dezessete) do loteamento "JARDIM SANTA INES", com área de 640,00 m<sup>2</sup> (Seiscentos e quarenta metros quadrados), situado no perímetro urbano da cidade de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca, com os limites e confrontações seguintes; FRENTE, confronta com a Rua I, na distancia de 16,00 metros; LADO DIREITO, confronta com o lote 25, na distancia de 40,00 (Quarenta) metros; LADO ESQUERDO, confronta com o lote 27, com a distancia de 40,00 (quarenta) metros e finalmente aos FUNDOS, confronta com o lote 06, na distancia de 16,00 metros. PROPRIETÁRIA: **INEZ AZZOLINI**, CIRG/SSP/MT 462.215 e CPF 568.371.351-04, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, município de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 02 M. 5.462, FICHA 01 LIVRO 2, em 20.11.2001** neste R.G.I. Eu, *Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de imóveis, que a digitei, conferei, subscrevi e assino afinal.*

R. 01 M. 6.515 Protocolo 22.961 Feito em: 24.02.2003. Imóvel: O lote de terreno para construção sob nº 26, da quadra 17, do loteamento "JARDIM SANTA INEZ", com área de 640,00 m<sup>2</sup>, situado no perímetro urbano da cidade de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADA DONATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT**, inscrito no CNPJ/MF 04.217.362/0001-90, situada na Rua Projetada s/nº, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **PEDRO LUIZ BRUNETTA**, CIRG/SSP/PR 1064734 e CPF 212.302.829-68, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado a Rua Projetada, s/nº, na cidade de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca. OUTORGANTE VENDEDORA: **INEZ AZZOLINI**, já qualificada na matrícula supra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação pura e simples, lavrada às fls.043 do livro 01/E em data de 21 de Janeiro de 2002 das notas do 2º Serviço Notarial e Registral do Distrito de Alto Coité, município e Comarca de Poxoréo, neste Estado, pelo tabelião substituto, Sergio Cunha Filho. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$ 40,00 conforme guia s/n expedida pela Exatoria Estadual de Santo Antonio do Leste, nesta Comarca. Eu, *Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferei, subscrevi e assino afinal.*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuiabá 550 - Sala 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 6515, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015, e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Primavera do Leste-MT, 02/02/2021, emitido por **SAMUEL** às 12:14:43. f4db.48f1.ab98.274d.90e3.1977.b079.8f10.b66d.1801

*Hermes Basílio Fernandes*  
Oficial Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 139  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176

BMP 50876 - R\$ 21,70 - 126408

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.



Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

OFÍCIO Nº: 157761/CINF/SUIMIS/2020

Cuiabá - MT , 10 de setembro de 2020

Assunto: Análise de dispensa de licenciamento

Ilmº. Senhor,

Foi protocolizado nesta Secretaria o Documento nº. 322925/2020 de 04/09/2020, que solicita a dispensa do licenciamento ambiental para realização das obras de **um Centro Comunitário** na sede urbana do município de Santo Antônio do Leste.

Ante ao exposto acima, considerando as informações apresentadas e:

Considerando que tais obras não constam no Decreto Estadual nº. 138/2015 que relaciona as atividades passíveis de licenciamento ambiental;

Considerando tratar-se de obras de reduzido impacto ambiental;

Considerando que o local da obra se trata de área urbana com infraestrutura consolidada:

**Ficam dispensados do licenciamento ambiental** as obras para edificação de **Centro Comunitário** na sede urbana do município de Santo Antônio do Leste, conforme solicitação e informações do protocolo nº. 322925/2020.

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:**

1 - Esta dispensa de licenciamento não substitui ou elimina a necessidade das demais autorizações e ou licenças dos demais órgãos intervenientes da União, Estado e/ou Município;

2 - As obras devem contar com coleta periódica e destino adequado dos resíduos gerados por sua edificação;

3 - Deve haver sinalização de trânsito que informe sobre as obras;

4 - Deve ser garantida a acessibilidade ao local;

5 - Esta dispensa de licenciamento não deve servir de instrumento para descaracterizar o Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico, Cultural, Arqueológico e Espeleológico;

6 - Todos os materiais usados na construção devem ter procedência de empresas licenciadas ambientalmente;

7 - Não estão autorizados quaisquer desmates, corte ou poda de árvores e nem intervenção em APP;

8 - O sistema de esgotamento sanitário deve evitar contaminação ao solo e água subterrânea, sendo vedado o lançamento de efluentes em galerias de águas pluviais;

9 - Dever ser usada a boa técnica para garantir a vida útil das edificações de forma a não onerar os cofres públicos com obras incompletas e reformas recorrentes.

10 - Obras bem executadas e recursos corretamente aplicados vêm de encontro aos princípios da sustentabilidade ambiental.

Todo e qualquer dano ou crime ambiental originado eventualmente pela instalação dessa obra **são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste e da Engº. Ambiental Gustavo Henrique Fonseca CREA MT 1212548620 bem como das empresas e pessoas eventualmente contratadas para execução das obras.**

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 52  
RUB: Amanda

SEMA  
SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

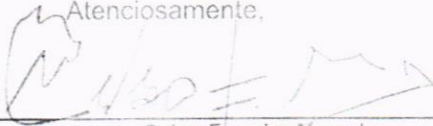
+55 65 3513.7200 / 3613.7398  
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA  
78048-913 - CUIABÁ - MATO GROSSO

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

Sendo o que cabe ao momento, colocamo-nos a inteira disposição para outras solicitações.

Atenciosamente,



Celso Ferreira Macedo  
Coordenador de Infraestrutura  
CINF/SEMA

A  
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
78050-902, Cuiabá - MT

15/03/2021

SEI/MD - 3330593 - Ofício



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA GERAL - SG  
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE – DPCN  
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ANÁLISE FINANCEIRA - DIAF  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA - COAF  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" – Protocolo  
Zona Cívico-Administrativa 70049-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2023-5111/5109 – Endereço eletrônico: [coaf.dpcn@defesa.gov.br](mailto:coaf.dpcn@defesa.gov.br)

OFÍCIO Nº 6326/COAF/DIAF/DPCN/SG-MD

Brasília, 11 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT  
Rua Projetada 01, S/N- Centro  
CEP: 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

**Assunto: Apresentação do processo licitatório do convênio nº 332/DPCN/2019 (Plataforma+Brasil 884133/2019)**

Senhor Prefeito,

1. Reporto-me ao processo licitatório atinente ao convênio nº 332/DPCN/2019 (Plataforma+Brasil 884133/2019), celebrado entre esse Município e o Ministério da Defesa, no âmbito do Programa Calha Norte, que tem como objeto a Construção de um Centro Comunitário no Município de Santo Antonio do Leste/MT.
2. Participo, a princípio, que o convênio em pauta superou a condição suspensiva prevista na Cláusula Terceira do Termo de Convênio e o Projeto Básico da obra foi aprovado pela Divisão de Engenharia, conforme Despacho nº 170/DIENG/DPCN/SG-MD (3317315), de 09/03/2021.
3. Destarte, apresentamos alguns esclarecimentos sobre documentos e procedimentos a serem providenciados pelo convenente, necessários à aceitação do processo licitatório:
  - 3.1. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, a modalidade de licitação será determinada em função do valor, conforme art. 23 da Lei nº 8.666/93, alterados por conta do Decreto nº 9.412, de 18 junho de 2018:

15/03/2021

SEI/MD - 3330593 - Ofício

[...]

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

[...]

3.2. Para execução indireta, a Portaria Interministerial nº 424/2016, em seu art. 66, alínea "j" apresenta o seguinte:

[...]

j) *as obras de construção, exceto reforma ou obras lineares, deverão, necessariamente, ser contratadas por regime de execução por preço global.*

[...]

3.3. As publicidades da fase externa do certame serão analisadas a luz do art. 21 da Lei nº 8.666/93:

[...]

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

...

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a **partir da última publicação do edital** resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

[...]

3.4. O art. 44, da Portaria Interministerial nº 424/2016, veda a participação em licitações de empresas que constem negativados nos seguintes cadastros a serem apresentados ao concedente:

[...]

I - no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

CGU Site: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

TCU Site: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3ArJoJ64NU1kbH7HXJrMErJgWiqo>

II - no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou Site: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>

III - no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. O conveniente deve consultar a situação do fornecedor selecionado no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem.

[...]

3.5. O conveniente deverá inserir no mínimo os seguintes arquivos na aba "Processo de Execução", sendo preferencialmente em formato PDF:

15/03/2021

SEI/MD - 3330593 - Ofício

- a) publicações realizadas em todos os meios de publicidade previstos (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal diário de grande circulação);
- b) cópia do edital e seus anexos devidamente assinado;
- c) as atas do certame vinculadas/complementares da execução do certame (sejam eletrônicas ou manuais);
- d) termo de adjudicação;
- e) cópia da propostas atualizadas da empresa vencedora (planilha analítica do serviços e preços);
- f) parecer jurídico de análise do Edital/Contrato;
- g) declaração do gestor municipal de que o certame atendeu as regras da legislação federal, conforme requer o inciso VIII do art. 7º da Portaria Interministerial nº 424/2016.
- h) declaração expressa do gestor municipal de cumprimento do Decreto nº 7.983, de 8 abril de 2013, conforme requer o § 4º do art. 49 da Portaria Interministerial nº 424/2016.
- i) comprovante de consulta aos cadastros constantes do art. 44 da Portaria Interministerial nº 424/2016, cuja data de consulta deve ser compatível com a fase de habilitação do certame e todas as empresas participantes da fase habilitatória.

3.6. Destacamos abaixo outros esclarecimentos importantes:

- a) as consultas ao TCU, CEIS e CNIA podem ser emitidas em um único documento de forma conjunta, por meio do sítio do TCU pelo link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.
- b) o edital de licitação deverá contemplar, como condição de habilitação, a superação dos impedimentos elencados no art. 44 da Portaria Interministerial nº 424/2016.
- c) no caso específico da consulta ao SICAF, constante do inciso II, do Art. 44, como não há obrigatoriedade de a empresa ser cadastrada no referido sistema, a consulta deverá ser realizada e o "print" da tela inserido na Plataforma +Brasil.
- d) o conveniente deverá registrar/inserir os documentos no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme Diretriz nº 004/2010 da Comissão Gestora da Plataforma +Brasil;
- e) em razão de peculiaridades e inovações trazidas pela Portaria Interministerial nº 424/2016, recomendamos apresentar estas orientações à Comissão de Licitações.

4. Para esclarecimentos de eventuais dúvidas a respeito de procedimentos a serem adotados, dispomos dos telefones: (61) 2023-5745 Geovanna Rodrigues e/ou (61)2023-5468 2º Ten Nathana ou pelo Whatsapp (61)98385-9973.

Respeitosamente,

**UBIRATAN POTY**  
Diretor

15/03/2021

SEI/MD - 3330593 - Ofício



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Poty, Diretor**, em 12/03/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3330593** e o código CRC **E705ECB2**.

COORDENAÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA/COAF  
NUP Nº60414.000934/2019-20

## SOLICITA APRESENTAÇÃO DO PROCESSO LICITAÇÃO

Numero 884133/2019 Modalidade Convênio

### Dados do Solicitante

Solicitante 056.912.741-83 - GEOVANNA RODRIGUES DAL COL

Competência Auxiliar Administrativo

### Dados da Solicitação

Numero da Solicitação 1/2021 Situação Enviado

Data da Solicitação 15/03/2021 Prazo para Esclarecimento 14/04/2021

Solicitação Segue em anexo ofício 6326 o qual trata da apresentação do processo licitatório do convênio 884133/2019.

### Lista de Constatações

Nenhum registro foi encontrado.

### Lista de Recomendações

Nenhum registro foi encontrado.

### Lista Anexos Solicitação

Nome Arquivo	Data Upload	
Oficio 6326.pdf	15/03/2021	<a href="#">Baixar</a>

PMSAJ: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 51  
RUB: Amendo

## SOLICITA APRESENTAÇÃO DO PROCESSO LICITAÇÃO

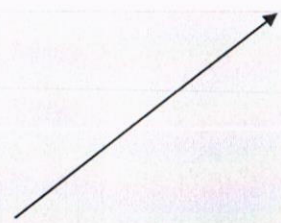
Número	884133/2019	Modalidade		Convênio	
<b>Dados do Solicitante</b>					
Solicitante	056.912.741-63 - GEOVANNA RODRIGUES DAL COL				
Competência	Auxiliar Administrativo				

<b>Dados da Solicitação</b>					
Número da Solicitação	1/2021	Situação		Enviado	
Data da Solicitação	15/03/2021	Prazo para Esclarecimento		14/04/2021	
Solicitação	Segue em anexo ofício 6326 o qual trata da apresentação do processo licitatório do convênio 884133/2019.				

**Lista de Constatações**  
Nenhum registro foi encontrado.

**Lista de Recomendações**  
Nenhum registro foi encontrado.

<b>Lista Anexos Solicitação</b>		
Nome Arquivo	Data Upload	
Oficio 6326.pdf	15/03/2021	<a href="#">Baixar</a>



PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 58  
RUB: anexo



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220210005324

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 59  
RUB: Amanda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA XAVIER	RNP: 1216933081
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA	Registro: 41313
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90
Rua: RUA PRIMAVERA	Bairro: JARDIM SANTA INÊS
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE	UF: MT
Contrato:	Celebrado em: 24/05/2020
Valor: R\$ 1,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:	Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Lugradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PRIMAVERA	JARDIM SANTA INÊS	25 E 26	QUADRA 17	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	040°45'36.00" N 073°59'02.40" O
Data de Início: 25/05/2020		Previsão Término: 25/07/2020						Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE						CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90
Finalidade								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Eletrotécnica - Instalações Elétricas</b>					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	213,1200	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBJ: CONST. DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE. CR. 884133.2019.

6. Declarações

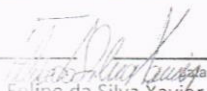
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

\_\_\_\_\_

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: \_\_\_\_\_  
  
 Felipe da Silva Xavier  
 036 617.241-77 - FELIPE DA SILVA XAVIER Engenheiro Eletricista  
 CREA-MT 041.313  
 04.217.362/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).  
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220200079485

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
 tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Isento conforme Resolução 1.067/2015

Valor ART: R\$ 0,00

Registrada em 14/01/2021

Valor Pago: R\$ 0,00



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220210005412

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 60  
RUB: Amanda

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

## 1. Responsável Técnico

LEONARDO MARTINS CARVALHO	RNP: 1215517025
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: 36754
Empresa Contratada: CARVALHO ENGENHARIA	Registro: 49460

## 2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90
Rua: RUA A	Bairro: JARDIM SANTA INÊS
Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE	UF: MT
Contrato:	Celebrado em: 01/06/2020
Valor: R\$ 1,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:	Vinculado à ART:

## 3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PRIMAVERA	JARDIM SANTA INÊS	S/N	QUADRA 17, LOTE 25 E 26	SANTO ANTONIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	014°48'03.18" S 053°36'03.55" O
Data de Início: 02/06/2020		Previsão Término: 01/07/2020						Código:
Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE						CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90
Finalidade:								

## 4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada	Projeto	de estrutura de concreto armado		213,1200	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de estrutura de concreto armado		213,1200	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

PROJ. DE EST. PARA CONST. DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SANTO ANTONIO DO LESTE COM ÁREA DE 213,12M2. CR-884133.2019

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Entidade de Classe

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	Leonardo Martins Carvalho Engenheiro Civil CREA-MT 034.754	data
049.498.231-40 - LEONARDO MARTINS CARVALHO		
04.217.362/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		

## 9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220200074888

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de  
Mato Grosso

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em 14/01/2021

Valor Pago: R\$ 0,00

Isento conforme Resolução 1.067/2015

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 61  
RUB: Amenda



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI9599435R00**



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

### 1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: CIRO SOUZA PIM  
Data de Registro: 05/02/2018

CPF: 115.857.447-94  
Registro Nacional: 00A1565796

Tel: (65) 99659-5979  
E-mail: CSSPIM@GMAIL.COM

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9599435R01CT001  
Data de Cadastro: 18/01/2021

Forma de Registro: RETIFICADOR

Tipologia:  
Institucional

Modalidade: RRT SIMPLES  
Data de Registro: 18/01/2021

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

## 3. DADOS DO CONTRATO

### 3.1 Contrato

Nº do RRT: SI9599435R01CT001

CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90 Nº Contrato: 1

Data de Início:  
30/04/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Valor de Contrato: R\$ 6.700,00  
Data de Celebração: 29/04/2020

Previsão de Término:  
30/10/2020

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78628000

Nº: S/N

Logradouro: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26  
Complemento:

Bairro: JARDIM SANTA INÊS

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE

UF: MT

Longitude: -53.6093494304192

Latitude: -14.808836231018057

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto Arquitetônico elaborado enquanto contrato de prestação de serviços de Arquitetura entre a empresa Ciro Souza Pim e a Associação Mato-grossense dos Municípios AMM conforme contrato. Conveniente: Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE, CF: 884133/2019, Objeto: CONTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, com área construída de 213,12m<sup>2</sup>, localizada na RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT. CEP: 78628-000, Coordenadas Geográficas: 14°48'31.8"S / 53°36'35.5"O. Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, CPA - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-902, Fone: (65) 2123-1200 / Site: www.amm.org.br.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 62  
RUB: Amanda



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**SI9599435R00**  
  
**Verificar Autenticidade**

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA -> 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: un
Grupo: PROJETO	Quantidade: 180
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade	Unidade: m²
Grupo: PROJETO	Quantidade: 213.12
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: m²

### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

#### 4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI9599435R01CT001	INICIAL	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste	18/01/2021	21/07/2020
Nº do RRT: SI9599435R01CT001	RETIFICADOR	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste	18/01/2021	

### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista CIRO SOUZA PIM, registro CAU nº 00A1565796, na data e hora: 18/01/2021 11:44:42, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220210005482

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 63  
RUB: Amanda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

KAIO CESAR DIAS BUENO	RNP: 1215010729
Título Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Registro: 35335
Empresa Contratada: Bueno Engenharia	Registro: 49168

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90
Rua: RUA DAS GARÇAS	Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE	UF: MT
Contrato:	Celebrado em: 23/06/2020
Valor: R\$ 500,00	CEP: 78.628-000
Ação Institucional:	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
	Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PRIMAVERA	JARDIM SANTA INÊS	S/N		SANTO ANTÔNIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	014°48'31.80" S 053°36'35.50" O
Data de Início: 23/06/2020		Previsão Término: 30/06/2020		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE		CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90				
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Construção Civil - Instalações Hidro-sanitárias</b>					
	Projeto	de sistema de água potável		213,1200	metro quadrado
	Projeto	de instalação de sistema de esgoto sanitário		213,1200	metro quadrado
	Projeto	de sistema de redes de águas pluviais		213,1200	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBJ: CONST. DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE. CR. 884133.2019

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	data
033 788 061-17 - KAIO CESAR DIAS BUENO	Kaio Cesar Dias Bueno
04.217.362/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE	Engenheiro Sanitarista e Ambiental Saúde e Segurança CREA 121.501.072-9

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220200079419

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Isento conforme Resolução 1.067/2015

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em 14/01/2021

Valor Pago: R\$ 0,00



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220210005685

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 64  
RUB: Amanda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MAYARA EPPING SATURNINO	RNP: 1218368993
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL	Registro: 46118
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90
Rua: RUA A	Bairro: JARDIM SANTA INÊS
Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE	UF: MT
Contrato:	Celebrado em: 01/06/2020
Valor: R\$ 2.500,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:	Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	Pais	Cep	Coordenada
RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26	JARDIM SANTA INES	S/N		SANTO ANTONIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	014°48'03.18" S 053°36'03.55" O
Data de Início: 01/06/2020		Previsão Término: 30/06/2020						Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE					CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações	Elaboração de orçamento	de edificação	em materiais mistos	1,0000	unidade
Antes a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

ORÇAMENTO DE CONST. DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SANTO ANTONIO DO LESTE COM ÁREA DE 213,12M2. CV884133/2019

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: _____	data: _____
053.903.351-04 - MAYARA EPPING SATURNINO	
04.217.362/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220200079439

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Isento conforme Resolução 1.067/2015

Valor ART: R\$ 0,00

Registrada em 14/01/2021

Valor Pago: R\$ 0,00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220210005407

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 65  
RUB: Amanda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

VIVIAN MARIA DRUMMOND PINHEIRO TEIXEIRA	RNP: 1215067275
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL - ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Registro: 35540
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	
Rua: R PROJETADA 01	Bairro: CENTRO	Número: S/N
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE	UF: MT	País: Brasil
Contrato:	Celebrado em: 16/06/2020	CEP: 78.628-000
Valor: R\$ 1,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26	JARDIM SANTA INÊS	S/N		SANTO ANTÔNIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	014°48'31.80" S 053°36'35.50" O
Data de Início: 17/06/2020		Previsão Término: 17/09/2020						Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE					CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Instalações, Manutenção e Conservação de Edifícios	Projeto	de prevenção e combate a incêndio e pânico		213,1200	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Med. seg. prevista no art. 18 lei 10.402/16  
VI,VII,XII,XV,XVI,CENTRO-COMUNITÁRIO-CR:884133/2019-CALHA-NORTE

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade do Classe

\_\_\_\_\_

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Vivian M. D. P. Teixeira  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA 1215067275  
022.225.951-50 - VIVIAN MARIA DRUMMOND PINHEIRO TEIXEIRA

José de Arimateia Vieira Alves  
04.217.362/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, MT  
CPF 867.715.741-72

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220200077186

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	X			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	X			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	X			n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?	X			n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	X			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	X			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	X			n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície	X			n	s	s	6.3.2	

  
 Ciro Souza Pim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A156.579-6

		regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?							
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	X	n	s	s		6.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	X	s	s	s		6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X	n	s	s		6.12.7.3 6.12.7.3.4	
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X	s	s	s		6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	X	n	s	s		6.12.7.3	
	18	Há desnivel entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?	X	n	s	s		6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?	X	s	s	s		6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?	X	n	s	s		8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	X	n	s	s		5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	X	s	s	s		6.13.1	

  
 Ciro Souza Pim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A156.579-6

RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			X	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			X	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			X	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X	n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			X	s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			X	s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			X	n	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			X	n	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			X	n	s	s	5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			X	s	s	s	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			X	s	s	s	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e			X	n	s	s	6.9	

  
 Ciro Souza  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A156.579-6

		recurvados nas extremidades?							
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	X	n	s	s	6.9.4		
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	X	n	s	s	6.9.4.1		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	X	n	s	s	6.10		
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	X	n	s	s	6.10.3.2		
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamar ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	X	n	s	s	6.10.4.2		
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo a custo de corrida, para solicitação de auxílio?	X	n	s	s	6.10.1		
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	X	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1		
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1		
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?	X	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1		
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	X	n	s	s	6.10.1		
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313			
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	X	n	s	s	ABNT NBR NM 313			

	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			X	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			X	n	s	s	5.4.5.2
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			X	n	s	s	6.2.4
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiências?			X	s	s	s	Lei 13.146/2015
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo, 1 vaga?			X	s	s	s	Lei 13.146/2015
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			X	n	s	s	6.14.1.2
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			X	n	s	s	6.14.1.2
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			X	s	s	s	Lei 10.741/2003
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 4% do total de vagas, com no mínimo uma vaga.			X	s	s	s	Lei 10.741/2003
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			X	n	s	s	6.14
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?			X	n	s	s	5.5.2.3 6.14
ACESSO	63	Ha indicação no projeto do traçado da rota acessível?	X			s	s	s	6.1.1
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	X			s	s	s	6.1.1
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	X			n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1
	66	Se houver controle de acesso, tow catracas ou cancelas pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			X	n	s	s	6.2.5
	67	Possui sinalização informativa direcional nas entradas e saídas acessíveis?	X			n	s	s	6.2.8
	68	Ha mapa acessível instalado imediatamente após a			X	n	s	s	Anexo B B.4

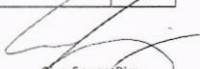
		entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?							
	69	Ha pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)		X	s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem acabamento regular, lizo, esbelto, não respolante e antiderrapante, estando secas e molhadas?	X		n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 2 cm é menor que 2 cm e chanfrada na proporção 1:2 (50%)	X		n	s	s	6.3.4.1	
	72	Ha rampas de casos em que ocorram desnível maior que 2 cm?		X	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, estão perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?		X	n	s	s	6.3.5	
	74	Para corredores de uso comum, com extensão de até 4,00 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?		X	n	s	s	6.11.1	
CORREDORES	75	Para corredores de uso comum, com extensão de até 10,00 m, a largura é de no mínimo 1,20 m?		X	n	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum, com extensão acima de 10,00m, a largura é de no mínimo 1,50 m?		X	n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de no mínimo 1,20 m?		X	n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos, com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?		X	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos, com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?		X	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passarelas possuem informação visual, associado a sinalização tátil ou sonora?		X	n	s	s	5.4.1	
	81	Ha pontos de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?		X	n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeia de rodas, com definição visual, entre outros recursos, de tal forma que possa ser		X	n	s	s	5.2.8.1	

  
 Ciro Souza Pim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A156.579-6

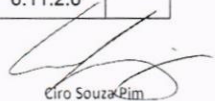
		compreendida por todos?							
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80x1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?	X	s	s	s	6.4.4		
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?	X	n	s	s	5.5.1		
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X	s	s	s	6.6.2.5		
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X	s	s	s	6.8.3		
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X	s	s	s	6.6.3 6.9.5		
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	X	s	s	s	6.9.2.1		
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?	X	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5		
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 1,40 m, há instalação de corrimãos intermediários?	X	n	s	s	6.9.4		
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	X	n	s	s	6.9.4.1		
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	X	s	s	s	6.6.2 6.6.4		
	93	Há patamar em escadas a cada nível de 1,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?	X	s	s	s	6.8.7 6.8.8		
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das rampas?	X	s	s	s	6.6.4; 6.8.3		

  
 Ciro Souza Pim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A156.579-6

RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		X	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		X	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?		X	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?		X	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,28 m?		X	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30 m da circulação adjacente?		X	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?		X	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Ha sinalização visual de degraus isolados?		X	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, ha fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		X	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		X	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada ha parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		X	n	s	s	6.10.4.2	
	106	Ha dispositivos de comunicação interno e externo a caixa de corrida, para solicitação de auxílio?		X	n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		X	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?		X	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)		X	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		X	n	s	s	6.10.1	
	112	Junto a porta do elevador ha dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	

  
 Ciro Souza Eim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A156.579-6

		sentido em que a cabine se movimentar?							
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		X	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		X	n	s	s	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	X		s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	X		n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,90 m ao lado da maçaneta?		X	n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	X		n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	X		n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5 m ou acionamento automático?	X		n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X		n	s	s	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada a sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X		n	s	s	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo	X		n	s	s	6.11.2.6	


  
 Ciro Souza Pim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A156.579-6

		alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?							
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodada (aprox. 60 cm)?	X			n	s	s	6.11.3
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	X			n	s	s	6.11.3
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	X			s	s	s	7.4.3
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante estando secas ou molhadas?	X			n	s	s	6.3.2 6.3.4
	132	Ha no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma para cada sexo em cada pavimento onde ha sanitários?	X			n	s	s	7.4.3
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?	X			s	s	s	7.5.a)
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (falante sonoro e visual) próximo a boia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado a 40 cm do piso e com cor contrastante?	X			n	s	s	5.6.4.1
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	X			n	s	s	4.6.9
	PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,15 m de altura?	X			s	s	s
137		Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?		X		s	s	s	7.5.f)
138		Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		X		s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
139		A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	X			n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
140		Ha sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m x 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X			n	s	s	5.4.1
141		A sinalização visual está associada a	X			n	s	s	5.4.1

		sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou laterais em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?							
BACIA SANITÁRIA	142	Ha área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X			s	s	s	7.5
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	X			n	s	s	7.7.2.1
	144	A bacia NAO possui abertura frontal?	X			n	s	s	7.7.2.1
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,25 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo, 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	X			n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00m do piso?	X			n	s	s	7.7.3.1
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,80 m?		X		n	s	s	7.7.2.3.3
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada e do tipo alavanca ou sensores?		X		n	s	s	7.7.3.2
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa com profundidade mínima de 0,50m, altura total entre 0,78 e 0,80m e distame 0,30 m do piso?	X			n	s	s	7.5.d) Figura 98
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 72 cm?		X		n	s	s	7.10.3
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, instaladas a, no máximo, 0,90m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical, com, no mínimo, 0,40m de comprimento a 0,90m do piso?	X			n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			n			7.8.2
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira		X		n	s	s	7.10.4

  
 Eiro Souza Pim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A156.579-6

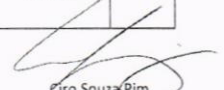
		de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?							
	154	Para os metórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?		X	n	s	s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?		X	n	s	s	7.10.4.3	
	156	O metório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?		X	n	s	s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, esta instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?		X	n			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	X		n	s	s	7.11.1	
	159	O espelho quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	X		n	s	s	7.11.1	
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?		X	n	s	s	7.11.2	
	161	A papelreira de sobrepôr está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papelreira, grade e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X		n	s	s	7.11.3 7.11.4	
	BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?		X	s	s	s	7.12.1.2
164		Caso exista porta no boxe, esta possuião com barreira, com altura mínima de 0,90 m, confeccionada com material resistente a impacto?		X	n	s	s	7.12.1.1	
165		O registro do grifo está a 1,00m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?		X	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
166		Há bano instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,40 m do piso acabado?		X	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	
167		No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao bano e barra vertical na parede de fixação do banco?		X	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
168		O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está		X	n	s	s	7.12.4	

  
 Ciro Souza Pim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A156.579-6

		nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?							
BANHEIRA	169	Ha área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	X	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128		
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	X	n	s	s	7.13.2.1		
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	X	n	s	s	7.13.2.3		
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	X	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129		
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	X	s	s	s	7.3.1		
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	X	s	s	s	7.4.2		
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, quando secas ou molhadas?	X	n	s	s	7.12.4		
	176	Ha, no mínimo 5% do total de cadeira instalada acessível, com no mínimo uma, considerado separadamente, se houver dividido por sexo?	X	n	s	s	7.4.5		
	177	Há sinalização de emergência?	X	n	s	s	7.4.2.2		
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização (alarme sonoro e visual) próximo à boca, acionado através de pressão ou alívio, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	X	n	s	s	5.6.4.1		
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00m do piso?	X	n	s	s	4.6.9		
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m a 1,20 m ou sonora)?	X	n	s	s	5.4.1		
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,90 m de largura e 2,10 m de altura?	X	s	s	s	6.11.2.4		
	182	A porta possui parador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afundado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	X	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		
183	Nos locais de prática esportiva, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	X	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1			

  
 Ciro Souza Pim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A156.579-6

CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?	X	n	s	s	7.14.1
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto a superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	X	n	s	s	7.14.1
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de prática esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?	X	s	s	s	7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, e localizada na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?	X	n	s	s	7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	X	n	s	s	7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,36 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	X	n	s	s	7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	X	n	s	s	7.14.2 Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de fixação dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?	X	n	s	s	7.14.3
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?	X	n	s	s	7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidades que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?	X	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14
	194	As projeções de abertura das portas dos armários permitem o fluxo de circulação mínima de 0,90 m?	X	n	s	s	7.14.3
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X	n	s	s	7.14.5

  
 Ciro Souza Pim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A156.579-6

	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?		X	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?		X	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o símbolo "Interrupção de Acesso" e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?		X	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo 1m²)?		X	n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,25 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?		X	n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?		X	n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fixa na faixa para circulação de pedestres?		X	s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas e, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retores?	X		n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	X		n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura máxima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo a largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	X		n	s	s	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios reguláveis, há também espaço para P.C.R. com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?		X	s	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus dos tipos visual e sonora?		X	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	

TELEFONES	209	Em edifícios de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmite mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalada a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	X	n	s	s	8.3.2
	210	Pelo menos um telefone de cada ponto assegura o acesso e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	X	n	s	s	8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, ela possui uma e acessível, possui dimensões que garantem um espaço de 0,80 m x 1,20 m com aproximação direta?	X	n	s	s	8.4.2
	212	O telefone na cabina acessível está instalado suspenso, ou pode operar a distância?	X	n	s	s	8.4.2
	213	Em frente ao ponto há espaço para rodas de 180° de cada lado (1,50 x 1,20 m)?	X	n	s	s	8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas diretas de circulação, elas são livres do uso de grelhas de escoamento, com vãos de no mínimo 15 mm?	X	n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento possui ou informações que são facilmente identificadas e localizadas em rota acessível?	X	n	s	s	9.2.1.1
	216	Os balcões de atendimento possuem ou informações que têm um MR fixado?	X	s	s	s	9.2.1.2
	217	Ha circulação suficiente aos balcões de atendimento de 1,20 m (0,90 x 1,20 m) de cada lado de rodas?	X	s	s	s	9.2.1.2
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando altura livre mínima sobre a superfície de 0,75 m?	X	n	s	s	9.2.1.4
	219	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando altura livre mínima sobre a superfície de 0,75 m?	X	n	s	s	9.2.3.4
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura sob o tampo de no mínimo 0,75 m e possibilidade livre mínima de 1,00 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o tampo?	X	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional	X	n	s	s	5.3.2.2

		de Acesso próximo a parte rebaixada?							
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?	X	n	s	s	9.4.3.2		
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M.R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?	X	n	s	s	9.4.3.4		
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?	X	n	s	s	9.4.3.5		
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas disponíveis em posição acessível, conforme S. 5.2.1.3?	X	n	s	s	9.4.3.8		
	226	No caso de dispensers de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?	X	n	s	s	5.1.3		
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de 0,90 m e outra entre 0,80 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?	X	n	s	s	8.5.1.2		
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,72 m?	X	n	s	s	8.5.1.3		
	229	Ha possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?	X	n	s	s	8.5.1.3		
	230	Havendo copos descartáveis estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	X	n	s	s	8.5.2		
	231	Os outros modelos (garrão, etc.), assim como o suporte dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	X	n	s	s	8.5.2		
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa em Cadeira de Rodas?	X	n	s	s	8.5.2		

\* A ser preenchido pelo Proponente em entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Concedente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará todos os itens inseridos na lista acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5.000,00.

N/A - Não se aplica. s-sim, n-não

  
 Ciro Souza Pim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A156.579-6

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Ciro Souza Pim** – CAU N° A156579-6, **DECLARO**, na qualidade de representante da empresa **Ciro Souza Pim**, CNPJ 33.810.187/0001-48, Responsável Técnico pelo Projeto Construção de um Centro Comunitário no município de Santo Antonio do Leste/MT, vinculado ao convênio ou contrato de repasse n° 042100/2019 para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa n° 02/2017, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2021

  
Ciro Souza Pim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A156.579-6

---

**CIRO SOUZA PIM**

**Arquiteto – CAU N° A156579-6**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL:

FLS N°: 84

RUB: Amanda

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.MT

### FOLHA DE CONFERÊNCIA

Conveniente: Município de Santo Antonio do Leste

Local da Obra: Município de Santo Antonio do Leste - Área Urbana

Nome do Projeto: Construção de um Centro Comunitário

Valor Total: R\$ 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Valor PCN: R\$ 343.000,00(Trezentos e Quarenta e Três Mil Reais)

Valor Contrapartida: R\$ 7.000,00(Sete Mil Reais)

#### *Documentos que compõem o Termo de Referência - Conferência*

ITEM:	Observação:
a) Especificações Técnicas	
b) Pesquisa de Preços de Mercado	
c) Declaração de Conformidade	
d) Ilustrações ou Fotos	

Tenho conhecimento de que a não inserção no SICONV de qualquer um dos documentos acima listados impossibilita a análise do termo de referência.

Santo Antonio do Leste.MT, 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
José de Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste.MT  
CPF 867.715.741-72

E-mail: prefeitura@santoantoniодoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Luís - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90


PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 85  
RUB: Amanda

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE HIDROSSANITÁRIA

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste MT

Declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação junto ao Ministério da Defesa, que o local destinado à execução do objeto do convênio nº 884133/2019 (Construção do Centro Comunitário), situado na Rua Primavera, Qd 17, Lts 25 e 26, Bairro Jardim Santa Inês, Município de Santo Antonio do Leste.MT, dispõe de rede de abastecimento de água e de rede de esgoto, ambos em perfeito funcionamento e com capacidade para atender à demanda do empreendimento.

Santo Antonio do Leste.MT, 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José de Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste.MT  
CPF 867.715.741-72

e-mail: [compres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:compres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)  
Rua A nº 367 – Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1292 232/ 99203-7693 – CEP. 78.628-000

Santo Antonio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: \_\_\_\_\_

FLS N°: 86

RUB: Amanda

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE CONDICIONANTES LEGAIS**

Eu, **JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, CPF nº 867.715.741-72, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste.MT, DECLARO, para fins de celebração do Convênio nº 884133/2019 com o Programa Calha Norte do Ministério da Defesa, que o Município:

I - instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos a que se referem os arts. 155 e 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, quando comprovada a ausência do fato gerador, consoante os arts. 155 e 156, inciso III, da Constituição Federal;

II - atende ao disposto nos arts. 167, inciso III, e 212 da Constituição Federal e no art. 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - operações de crédito não excedem o montante das despesas de capital, nos termos do inciso III do art. 167 da Constituição Federal, ou encontra-se em fase de adaptação, conforme permissivo do art. 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que veda a realização de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995;

III - cumpre o limite da despesa total com pessoal, constante do anexo do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), que trata da Despesa com Pessoal, observado o disposto do inciso XI do art. 22 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

IV - cumpre o limite das dívidas consolidada e mobiliária, constante do anexo do RGF que trata da Dívida Consolidada Líquida, inciso XI do art. 22 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016;

V - cumpre o limite das operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, constante do anexo do RGF que trata das Operações de Crédito, conforme inciso XI do art. 22 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016;

VI - cumpre o limite de inscrição em Restos a Pagar, aplicável para o último ano do mandato, constante do anexo RGF que trata da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, conforme inciso XI do art. 22 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016;

Santo Antonio do Leste.MT, 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
José de Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste.MT  
CPF 867.715.741-72

E-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santo Antônio - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/M



# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

CNPJ: 04.217.362/0001-90


PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 87  
RUB: Amanda

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste MT

Declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de comprovação junto ao Ministério da Defesa, que o local destinado à execução do objeto do convênio nº 884133/2019 (Construção do Centro Comunitário), situado na Rua Primavera, Qd 17, Lts 25 e 26, Bairro Jardim Santa Inês, Município de Santo Antonio do Leste.MT, dispõe de rede de energia elétrica em perfeito funcionamento e com capacidade para atender à demanda do empreendimento, tanto na distribuição primária, quanto na secundária.

Santo Antonio do Leste.MT, 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José de Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste.MT  
CPF 867.715.741-72

e-mail: [compres@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:compres@santoantoniодоleste.mt.gov.br)  
Rua A nº 367 – Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1292 232/ 99203-7693 – CEP. 78.628-000

Santo Antonio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: \_\_\_\_\_

FLS N°: 88

RUB: Amanda


## DECLARAÇÃO

### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste MT

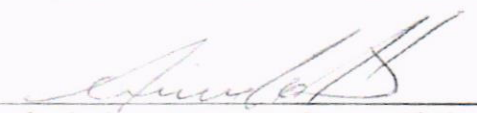
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE MT  
CNPJ nº 04.217.362/0001-90, indica o Engenheiro Civil **Aminadalb Alves de Souza Júnior** CREA – MT 120055453-1 para o acompanhamento e fiscalização da execução da **Obra Construção de um Centro Comunitário**, neste Município, perante o **MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE**.

Santo Antonio do Leste MT, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

  
José de Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste.MT  
CPF 867.715.741-72

Aceito a presente indicação.

Santo Antonio do Leste.MT, 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

  
Amindalb Alves de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA – MT 120055453-1  
Responsável Técnico pela Execução da Obra

E-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santo Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ: 01.217.362/0001-90

## PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 89  
RUB: Amanda

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.MT

### FOLHA DE CONFERÊNCIA

Convenente: Município de Santo Antonio do Leste

Local da Obra: Município de Santo Antonio do Leste - Área Urbana

Nome do Projeto: Construção de um Centro Comunitário

Valor Total: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Valor PDN: R\$ 343.000,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil Reais)

Valor Contrapartida: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

#### Documentos que compõem o Projeto Básico - Conferência

ITEM:		Observação:
a) Memorial Descritivo	X	
b) Especificações Técnicas	X	
c) Cronograma Físico Financeiro	X	
d) Orçamento Detalhado	X	
e) Memória de Cálculo do BDI	X	
f) Declaração segundo a Lei 13.161/2015	X	
g) Memória de Cálculo	X	
h) Composição de Custo	X	
i) Planilhas do Projeto	X	
j) Mapas ou croquis	X	
k) Fotos	X	
l) ART/ERT do Projeto	X	
m) Indicação de do responsável pela fiscalização dos serviços	X	
n) CD ROM	X	

E-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP: 78.628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

Tenho conhecimento de que a não entrega de qualquer um dos documentos acima listados impossibilita a celebração de convênio com o Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

Santo Antonio do Leste.MT, 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
José de Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste.MT  
CPF 867.715.741-72

FMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 90  
RUB: Amanda



## MEMORIAL DESCRITIVO



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

**MUNICIPIO:** SANTO ANTONIO DO LESTE / MT

**LOCAL / DATA:** CUIABÁ – MT / JANEIRO / 2021



## Coordenação de Projetos

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

FMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 92  
RUB: Amanda

### MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um centro comunitário, com 213,12m<sup>2</sup> de área construída e 245,00m<sup>2</sup> de área coberta. A construção será constituída por uma edificação com salão para eventos, banheiros, copa e sala administrativa.

Descrição da Obra: fundação com sapatas e vigas baldrame, pilares de concreto, laje pré-moldada. Alvenaria de vedação com tijolo furado. Cobertura com telha de fibrocimento e platibanda em alvenaria. Revestimento interno dos banheiros com cerâmica antiderrapante no piso e cerâmica na copa e sala administrativa. No salão, piso em cimento desempenado nas arquibancadas. Paredes de alvenarias com pintura acrílica na parte externa.

**Área construída total:** 213,12 m<sup>2</sup>.

**Custo da obra sem BDI:** R\$ 278.403,75

**BDI Adotado:** 20,35%

**Custo da Obra com BDI:** R\$ 349.533,91

**Custo por m<sup>2</sup>:** R\$ 1.640,08/ m<sup>2</sup>

Cuiabá, 15 de janeiro de 2021.

  
Ciro Souza Pim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A156.579-6

---

**CIRO SOUZA PIM**  
*Arquiteto e Urbanista – AMM*  
CAU: A156579-6  
*Responsável técnico pelo Projeto*

# MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

**MUNICÍPIO:** SANTO ANTONIO DO LESTE / MT

**LOCAL / DATA:** CUIABÁ – MT / JANEIRO / 2021



## Coordenação de Projetos

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 94  
RUB: Amanda

### ESTRUTURA DO MEMORIAL:

#### FINALIDADE

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Objeto

Descrição Sucinta Da Obra

Regime De Execução

Prazo

Abreviaturas

Documentos Complementares

Materiais

Mão-De-Obra E Administração Da Obra

Responsabilidade Técnica E Garantia

Projetos

Divergências

Canteiro De Obras E Limpeza

#### ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

##### FINALIDADE

As presentes especificações técnicas visam a estabelecer as condições gerais para a obra de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de fax e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela

FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

### Objeto

Construção de um Centro Comunitário no Município de Santo Antônio do Leste/MT.

### Descrição Sucinta Da Obra

Foi elaborado um projeto de centro comunitário para o município de Santo Antônio do Leste, localizado na Rua Primavera, com um terreno de 1.280,00m<sup>2</sup> e uma área construída de 213,12m<sup>2</sup>.

Conta com um amplo salão para eventos, com ambientes de apoio como sanitários, cozinha e sala administrativa.

O espaço foi projetado para atender a população urbana, rural e indígena da cidade, permitindo a realização de cursos e eventos culturais e comemorativos.

Foram projetados rebaixamentos nas calçadas, conforme NBR 9050, para dar acesso aos portadores de necessidades especiais, assim como previstos também, piso tátil direcional e piso tátil de alerta.

### Regime De Execução

Empreitada por preço global.

### Prazo

O prazo para execução da obra será de cinco meses corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

### Abreviaturas

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO: Responsável técnico pela fiscalização dos serviços ou preposto credenciado pela Prefeitura

CONTRATADA: Firma com a qual for contratada a execução das obras

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

CREA: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo

### Documentos Complementares

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:

- a) todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;
- b) Caderno de Encargos da Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil (Explotat), criado pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- c) instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- d) as normas do Governo do Estado do MT e de suas concessionárias de serviços públicos,
- e
- e) as normas do CREA/MT;
- f) as normas do CAU/ MT.

### **Materiais**

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas.

### **Condições de similaridade**

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

### **Mão-De-Obra E Administração Da Obra**

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- a) Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- a) Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e
- a) Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

### **Responsabilidade Técnica E Garantia**

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART/RRT referentes à execução da obra. A guia da ART/RRT deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de cinco anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de dez anos, conforme art. 205 do Código Civil Brasileiro.

### Projetos

O projeto de arquitetura, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto estrutural e orçamento serão fornecidos pela CONTRATANTE. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA, CAU, Governo do Estado e/ ou Governo Federal, prevalecerão a prescrição contida nas normas desses órgãos.

### Divergências

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte a CENTRAL DE PROJETOS AMM.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

### Canteiro De Obras E Limpeza

A CONTRATADA deverá elaborar, antes do início das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO, o projeto do canteiro de obras, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

#### Placa da obra

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa padrão do Programa Calha Norte, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

#### Ligações provisórias

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências relativas às ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessárias para o canteiro de obras. As despesas com a utilização de água e energia, durante o tempo que durar a obra, também correrão por conta da CONTRATADA.

## ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

## 1. ADMINISTRAÇÃO OBRA

### 1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Administração Local compreende os custos das seguintes parcelas e atividades, dentre outras que se mostrarem necessárias:

- Chefia e coordenação da obra;
- Equipe de produção da obra;
- Departamento de engenharia e planejamento de obra;
- Manutenção do canteiro de obras;
- Gestão da qualidade e produtividade;
- Gestão de materiais;
- Gestão de recursos humanos;
- Gastos com energia, água, gás, telefonia e internet;
- Consumos de material de escritório e de higiene/limpeza;
- Medicina e segurança do trabalho;
- Laboratórios e controle tecnológico dos materiais;
- Acompanhamento topográfico;
- Mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários, estantes etc.);
- Equipamentos de informática;
- Eletrodomésticos e utensílios;
- Veículos de transporte de apoio e para transporte dos trabalhadores;
- Treinamentos;
- Outros equipamentos de apoio que não estejam especificamente alocados para nenhum serviço.

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listam as a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também devem ser consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária:

- NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;
- NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional – PCMSO;
- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- NR16 – Atividades e Operações Perigosas;

- NR-21 – Trabalho a Céu Aberto;
- NR 9 - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR-18 –PCMAT– Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade;
- NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

Os custos avindos dos normativos supracitados devem ser calculados de acordo com as exigências legais e operacionais para cada tipo de obra, pois impactam em diversos itens da Administração Local.

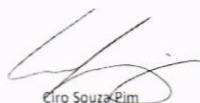
É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução da obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

## 2. SERVIÇOS INICIAIS

### 2.1. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

Será fornecida Placa de Obra Modelo 05 Obras Públicas, de acordo com o seguinte parâmetro:

- Dim. 2,00x3,00 M.



Ciro Souza Pim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A156.579-6

---

**CIRO SOUZA PIM**  
Arquiteto e Urbanista – AMM  
CAU: A156579-6  
Responsável técnico pelo Projeto

### 3. MOVIMENTO DE TERRA

Será executada escavação manual em material de primeira categoria, terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixo rolado ou não, inclusive remoção de material escavado pelas laterais.

As escavações serão feitas até a profundidade estipulada pelo calculista conforme especificações do projeto básico estrutural.

#### 3.1. Elemento de fundação: Sapatas

Deverão ser escavadas até o encontro de solo rígido, sendo sua profundidade mínima de 1,00 m, com dimensões especificadas no projeto estrutural em anexo. Serão executadas em concreto ciclópico, armado, com  $f_{ck}=25$  MPa, ferragens nas duas direções com diâmetros das barras, comprimento e espaçamentos conforme as especificações do projeto básico estrutural. As sapatas devem receber barras de aço como esperas para amarração dos pilares como indicado no projeto básico estrutural. As peças devem ser executadas de modo a garantir o cobrimento das armaduras  $c=5,00$  cm.

#### 3.2. Elemento de fundação: Vigas baldrames

As vigas de fundação deverão ser realizadas juntamente com os demais elementos de fundação, sempre se atentando para o cobrimento ideal dos elementos já previstos no projeto de concreto armado. As fôrmas serão comuns com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm.

O leito em que as vigas serão assentadas deverão ser apoiados até o nivelamento do solo, onde deverá também receber um devido tratamento de impermeabilização.

### 4. FUNDAÇÃO

#### 4.1. Parecer técnico de fundações.

A sondagem foi realizada pela empresa Sollo Projetos e Sondagem, e pelo profissional, Engenheiro Civil, Joari Ferreira Ormond.

#### A. Descrição das características geotécnicas do subsolo:

De acordo com a sondagem apresentada, o local da obra está caracterizado por solos areno/argiloso siltoso de cor cinza claro, material com variações de compactidade mediano compacto a compacto, com granulometria fina aos 2 metros e presença de cascalho tipo canga a partir de 2,5 metro de profundidade

#### B. Planta de cargas:

O quadro de carga dos pilares está localizado nas pranchas em anexo.

*Leonardo M. Carvalho*  
Leonardo Martins Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA-MT 036.754

### C. Recomendação do tipo de Fundação:

Foi adequado fundação em sapata e em blocos sobre estacas.

### D. Fundação Superficial ou Profunda:

A fundação superficial, também chamada fundação rasa ou direta, é definida no item 3.28 da NBR6122/2019 como o "elemento de fundação cuja base está assentada em profundidade inferior a duas vezes a menor dimensão da fundação, recebendo aí as tensões distribuídas que equilibram a carga aplicada; para esta definição adota-se a menor profundidade, caso esta não seja constante em todo o perímetro da fundação. "

A fundação profunda é definida no item 3.27 da NBR6122/2019 como o "elemento de fundação que transmite a carga ao terreno ou pela base (resistência de ponta) ou por sua superfície lateral (resistência de fuste) ou por uma combinação das duas, sendo sua ponta ou base apoiada em uma profundidade superior a oito vezes a sua menor dimensão em planta e no mínimo 3,0 m; quando não for atingido o limite de oito vezes, a denominação é justificada. Neste tipo de fundação incluem-se as estacas e os tubulões. "

Conforme NBR 6118/14 a fundação, segundo projeto básico proposto, será executada em concreto armado, com resistência:  $f_{ck}=25\text{Mpa}$ .

Para a execução da fundação, além das especificações constantes no projeto básico, devem-se obedecer às seguintes especificações:

- Regularização e Compactação do fundo de valas com soquete;
- Lastro de concreto magro com 5cm de espessura para regularizar o fundo da mesma;
- Fôrmas: comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm.

### 4.2. Elemento de fundação: SAPATAS E BLOCOS SOBRE ESTACAS

A cota de assentamento das sapatas juntamente com as dimensões em planta está especificada no projeto estrutural em anexo. Serão executadas em concreto ciclópico, armado, com  $f_{ck}=25\text{MPa}$ , ferragens nas duas direções, com diâmetros das barras, comprimento e espaçamentos conforme as especificações do projeto básico estrutural. As sapatas devem receber barras de aço como esperas para amarração dos pilares como indicado no projeto básico estrutural. As peças devem ser executadas de modo a garantir o cobrimento das armaduras  $c=5,00\text{ cm}$ .

A cota de assentamento dos blocos, juntamente com as dimensões em planta, está especificada no projeto estrutural em anexo. As demais informações, como: armação, amarração com o pilar, existência de estacas, entre outras, estarão estabelecidas no projeto de concreto armado. Deverá atentar-se para o cobrimento do elemento e deverá executar a devida regularização no leito do elemento.

As estacas serão escavadas de concreto com profundidade de 5 metros, já previsto em orçamento.

### 4.3. Elementos de fundação: Vigas baldrame

As vigas de fundação deverão ser realizadas juntamente com os demais elementos de fundação, sempre se atentando para o cobrimento ideal dos elementos já previstos no projeto de concreto armado.

O leito em que as vigas serão assentadas deverão ser apiloados até o nivelamento do solo, onde deverá também receber um devido tratamento de impermeabilização.

## 5. ESTRUTURA

Conforme NBR 6118/2014 a estrutura será executada em concreto armado com resistência:  $f_{ck} = 25\text{MPa}$ , aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico estrutural.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhados no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MT.

Os pilares e vigas possuem dimensões e ferragens, com diâmetros das barras de aço, comprimento e espaçamentos, conforme especificações do projeto básico estrutural. Os pilares e vigas em concreto armado devem garantir o cobrimento das armaduras  $c = 3,00\text{cm}$ .

Todas as informações sobre comprimento das barras, bitolas, alojamento e demais detalhes construtivos encontram-se no projeto básico estrutural. A concretagem seguirá um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contra-ventados, 21 dias; face inferior sem pontaletes.

## 6. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será feita a impermeabilização das faces superiores e laterais das vigas baldrame com duas demãos de tinta asfáltica.

As lajes deverão ser impermeabilizadas através de asfalto elastomérico, incluso primer e véu de poliéster.

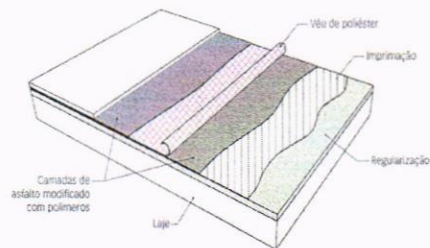


Figura 2 - Exemplo de impermeabilização

*Leonardo M. Carvalho*  
Leonardo Martins Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA-MT 036.754

**LEONARDO MARTINS CARVALHO**  
ENG. CIVIL  
CREA -MT 036754

## 7. ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS

### ALVENARIA

**7.1. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA 9 CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_11/2014**

Será executada alvenaria de  $\frac{1}{2}$  vez. **Ver planta de proposta arquitetônica.**

As alvenarias de elevação com assente de  $\frac{1}{2}$  vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10 mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro diâmetro 4,2 mm previamente fixados a cada 38 cm aproximadamente que corresponde a duas fiadas de tijolos.

### VERGAS E CONTRAVERGAS

#### 7.2. VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016

Janelas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão.

#### 7.3. CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016

Janelas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão.

#### 7.4. VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016

Janelas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão. Vãos maiores que 2 m exigem elementos em concreto armado, com distribuição adequada de armaduras longitudinais e estribos.

#### 7.5. CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016

Janelas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão. Vãos maiores que 2 m exigem elementos em concreto armado, com distribuição adequada de armaduras longitudinais e estribos.

#### 7.6. VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016

Portas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão.

### 7.7. VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016

Portas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão. Vãos maiores que 2 m exigem elementos em concreto armado, com distribuição adequada de armaduras longitudinais e estribos.

### DIVISÓRIAS

### 7.8. DIVISORIA EM GRANILITE, ESP = 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS

#### *Características:*

Cimento Portland Comum, conforme EB - 1/77 ABNT e/ou Cimento Portland Branco, conforme EB - 1/77 ABNT.

Agregados para o granilite: mármore triturado, com granulometria fina e muito fina (cores: branco, preto, cinza, amarelo claro ou amarelo escuro).

Pigmento: opcional.

Armadura de malha de barras de aço d = 5mm a cada 15cm nos dois sentidos ou conforme sistema próprio do fabricante (que será revestida com granilite em ambas as faces)

Água conforme MB - 1/78 ABNT

#### *Dimensões para execução:*

Altura: conforme projeto a divisória poderá ser fechada ou aberta com pé.

Profundidade: conforme projeto.

Espessuras: divisórias e=3 cm / testeiras e laterais e=4 cm (as testeiras serão executadas com rebaixo na parte posterior para fixação das divisórias).

Vão para Portas: Convencionais - largura=60 cm. Deficientes - largura=90 cm.

Normalmente são executadas 15 cm acima do piso, com altura final igual à divisória

#### *Acabamento do granilite:*

O polimento das superfícies será executado com esmeris e lixas sucessivamente mais finos, desde o grão 36" até o 120".

A superfície do granilite não deverá apresentar fissuras ou cavidades.

Deverá ser entregue limpo, livre de graxas ou manchas.

#### *Instalações:*

A instalação poderá ser executada antes ou após a colocação dos revestimentos de pisos e ou paredes. Quando os revestimentos estiverem colocados, deverão estar rejuntados.

Tipos de instalações: - Chumbados: Paredes e pisos serão cortados com serra mármore para posterior colocação das placas chumbadas com profundidade de 3 a 5 cm nos pisos e paredes. Sobrepor: Utilizando perfis de alumínio tipo "U" para fixação na parede e chumbamento no piso. Os perfis serão aparafusados nas paredes, as divisórias encaixadas nos perfis e chumbadas no piso.

Deverão ser verificados os locais de aplicação das placas, para constatação de eventuais interferências de ralos, tubulações e ou registros.

As placas serão fixadas a prumo perfeito, nos alinhamentos previstos.

Sua fixação será procedida com argamassa comum ou argamassa colante, que deverá preencher todos os vazios do rasgo. Como dosagem inicial da argamassa comum recomenda-se o traço 1:3, em volume, de cimento e areia grossa.

O conjunto das instalações deverá ser absolutamente rígido e estável.

Nos locais de engaste na parede e no piso, poderão ser instalados elementos de arremates ou um rejuntamento adequado ao acabamento.

#### Garantias:

A boa execução dos materiais deverá garantir: - Planicidade das placas considerando que é um serviço artesanal e que poderão ocorrer eventuais ondulações. - Densidade uniforme das peças. - Cores uniformes sem manchas em serviços pigmentados. - Resistência das peças ao uso normal. A boa execução das montagens garante: - Colocação chumbada ou no perfil firme sem folgas. - Linearidade na colocação das divisórias e portas. - Aplicação de resina, quando solicitado em toda a superfície em 02 demãos.

#### Observações:

Poderão ocorrer pequenas diferenças de granulometria e tonalidade em função da remessa de cimento e de pedras (produtos naturais), fatores que fogem ao controle de quem executa.

**Normas Técnicas relacionadas** \_ ABNT NBR 15270-1: 2005 Componentes cerâmicos; parte 1: blocos cerâmicos para alvenaria de vedação, terminologia e requisitos; \_ABNT NBR 15270-3: 2005 Componentes cerâmicos; parte 3: blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação, métodos de ensaio; \_ABNT NBR 7170:1983 Tijolo maciço cerâmico para alvenaria; \_ABNT NBR 6460: 1983 Tijolo maciço cerâmico para alvenaria, verificação da resistência à compressão; \_ABNT NBR 13281:20005 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos, Requisitos.

## 8. ESQUADRIAS

Os serviços de serralheira/ marcenaria serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme detalhes definidos pelo projeto de arquitetura, os quais constam desenhos básicos, dimensões, materiais e as especificações particulares das esquadrias e similares.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário. **Ver locais de instalação, quantidade e dimensões na tabela de esquadrias.**

QUANTITATIVO DE JANELAS					
CÓD	COMP.	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO	QTDADE
J1	0,50	0,60	1,50	JANELA MAXIM-AR 1 FOLHA ALUMÍNIO	4
J2	1,30	1,00	1,10	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS ALUMÍNIO	2
J3	1,60	0,60	1,50	JANELA MAXIM-AR 4FOLHAS ALUMÍNIO	2
J4	1,95	0,95	1,10	JANELA ALUMINIO E VIDRO - 2 FOLHAS - CORRER	6

QUANTITATIVO DE PORTAS				
CÓD	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO	QTDADE
P1	0,60	1,65	PORTA ALUMÍNIO - 1 FOLHA - ABRIR VENEZIANA - COR NATURAL	5
P2	0,80	2,10	PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA MADEIRA.	4
P3	0,90	2,10	PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA MADEIRA, ADEQUADA A NBR9050/2015	2
P4	1,80	2,10	PORTA MADEIRA - 2 FOLHAS - ABRIR - PINTURA ESMALTE	2

## CONTRAMARCO

### 8.1. CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

Manter folga em torno de 2 cm entre todo o contorno do contramarco e o vão presente na alvenaria; Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas do contramarco, observando a posição e o tamanho adequados; Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos escarificados na alvenaria;

Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas no contramarco, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos mencionados; Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais, posicionar o contramarco no vão, mantendo nivelamento com contramarcos laterais do mesmo pavimento e alinhamento com contramarcos da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada);

Facear o contramarco com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-lo com as cunhas de madeira após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento; Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas ("chumbamento com argamassa");

Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do contramarco; Após cura e secagem da argamassa de chumbamento, limpar bem o contramarco para posterior recebimento da janela.

### JANELAS EM ALUMINIO

#### 8.2. JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base; Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente; Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco; Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante; Aparafusar a esquadria no contramarco; Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

#### 8.3. JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base; Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente; Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco; Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante; Aparafusar a esquadria no contramarco; Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

**Normas Técnicas relacionadas:** \_ ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia; \_ ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação; \_ Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição): TCU, SECOB, 2009.

### PORTAS EM ALUMÍNIO

#### 8.4. PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão; Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão; Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídea com diâmetro de 10mm; Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailôn; Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento; Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

#### PORTAS EM MADEIRA

#### 8.5. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80 X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

#### 8.6. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90 X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 - ADAPTADA PNE.

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

### 8.7. PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 180X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2ª, ALISAR 2ª E DOBRADIÇAS.

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

## 9. COBERTURAS

### ESTRUTURAS DE MADEIRA

#### 9.1. TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

Madeira: Maçaranduba, Angelim ou Equivalente da região.

Características:

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm;

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço;

A composição é válida para tramas de madeira com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,4 e 3,2 m; distanciamento entre eixos das terças de 1,6 m.

A trama descrita pode ser apoiada sobre tesouras ou pontaletes.

Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;

Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;

Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio;

Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

*Informações Complementares:*

Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

### 9.2. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019

*Madeira:* Maçaranduba, Angelim ou Equivalente da região.

*Características:*

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 2,5 x 5,0 cm;

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 5,0 x 7,5 cm;

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm;

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 16,0 cm;

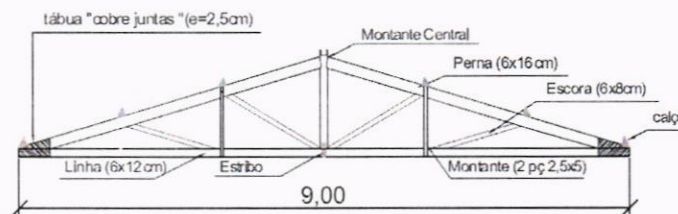
Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com seção de 2,5 x 20,0 cm com a função de interligar os elementos dos nós de apoio e de cumeeira (cobre-juntas);

Estribo com parafuso em chapa de ferro fundido para ligação entre a linha/ tirante e o pendural central, podendo ainda interligar esses elementos com as diagonais que concorrem nesse nó central;

Parafuso francês métrico zincado, diâmetro 12 mm, comprimento 150 mm, com porca sextavada e arruela de pressão média;

Chapa reta de emenda de viga, 4 furos, e=4,75 mm, bitola 3/16, largura 45 mm, comprimento 50 cm, fornecido o par.

Para fins de cálculo de consumo de materiais e produtividade, considerou-se a tesoura ilustrada na figura a seguir:



*Fabricação da tesoura:*

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura;

Realizar os cortes se atentando aos entalhes para encaixe das peças;

Fixar as peças da tesoura utilizando pregos e cobre-juntas em madeira, conforme especificado no projeto da estrutura de madeira;

Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção;

Conferir inclinação e posicionamento das peças.

*Instalação da tesoura:*

Ancorar o frechal sobre a alvenaria, conforme designação do projeto;

Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas;

Fixar cada tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda;

Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.

*Informações Complementares:*

Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

### 9.3. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019

*Madeira:* Maçaranduba, Angelim ou Equivalente da região.

*Características:*

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 2,5 x 5,0 cm;

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 5,0 x 7,5 cm;

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm;

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 16,0 cm;

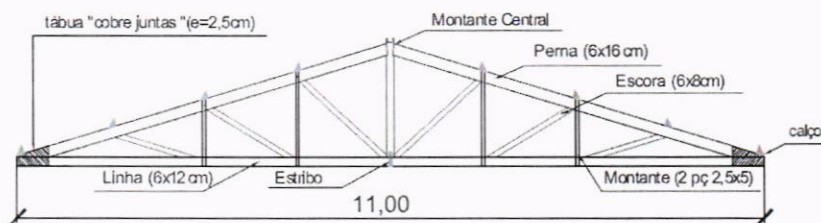
Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com seção de 2,5 x 20,0 cm com a função de interligar os elementos dos nós de apoio e de cumeeira (cobre-juntas);

Estribo com parafuso em chapa de ferro fundido para ligação entre a linha/ tirante e o pendural central, podendo ainda interligar esses elementos com as diagonais que concorrem nesse nó central;

Parafuso francês métrico zincado, diâmetro 12 mm, comprimento 150 mm, com porca sextavada e arruela de pressão média;

Chapa reta de emenda de viga, 4 furos, e=4,75 mm, bitola 3/16, largura 45 mm, comprimento 50 cm, fornecido o par.

Para fins de cálculo de consumo de materiais e produtividade, considerou-se a tesoura ilustrada na figura a seguir:



*Fabricação da tesoura:*

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura;

Realizar os cortes se atentando aos entalhes para encaixe das peças;

Fixar as peças da tesoura utilizando pregos e cobre-juntas em madeira, conforme especificado no projeto da estrutura de madeira;

Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção;

Conferir inclinação e posicionamento das peças.

*Instalação da tesoura:*

Ancorar o frechal sobre a alvenaria, conforme designação do projeto;

Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas;

Fixar cada tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda;

Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.

*Informações Complementares*

Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

**COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA**

**9.4. TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO**

*Características:*

Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, 2,44 x 1,10m. Esse insumo pode ser substituído por telhas de fibrocimento onduladas com comprimentos diferentes (1,22m; 1,53m; 1,83m; 2,13m), desde que o insumo esteja em m<sup>2</sup>;

Parafuso galvanizado de rosca soberba 5/16" X 250mm, para fixação em madeira. Esse insumo pode ser substituído por gancho chato em ferro galvanizado, comprimento 110mm, seção 1/8" x 1/2" (3mm x 12mm). No caso das telhas serem fixadas em perfis metálicos, deverá ser utilizado o gancho com rosca Ø 8mm;

Conjunto de vedação com arruela de aço galvanizado e arruela de PVC cônica;

*Considerou-se inclinação do telhado de 10%;*

*Considerou-se recobrimento lateral de 1/4 de onda para cálculo de consumo de materiais;*

*Execução:*

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas

montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);

Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado; na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas (1/4 ou 11/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado (14cm, 20cm etc);

Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha;

Fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento;

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

#### *Informações Complementares:*

O insumo telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, 2,44 x 1,10m (sem amianto), código SINAPI 7194, pode ser substituído por um dos seguintes insumos, mantendo os mesmos coeficientes da composição: telha de fibrocimento ondulada e = 8 mm, de 3,66 x 1,10 m (sem amianto), código SINAPI 7198; telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de 2,44 x 0,50 m (sem amianto), código SINAPI 7213.

## **FECHAMENTO EM TELA DE AÇO GALVANIZADA**

### **9.5. COLOCAÇÃO DE TELA EM AÇO GALVANIZADO FIO 12BWG.**

Instalação de tela para fechamento de claraboia.

## **CUMEEIRA**

### **9.6. CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF\_07/2019**

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);

As peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento;

Disponibilizar as peças da cumeeira e efetuar duas fixações em cada aba com os dispositivos de fixação aplicados nas cristas das ondas, utilizando parafusos de 150mm ou 110mm, ou ganchos com rosca. Não aplicar pressão em excesso nos dispositivos de fixação, o que pode provocar a ocorrência de fissuras nas peças.

### 10. REVESTIMENTO

#### PAREDES INTERNAS

##### 10.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF\_06/2014

*Características:*

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

*Execução:*

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

##### 10.2. EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

*Características:*

Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

*Execução:*

Taliscamento da base e Execução das mestras.

Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.

Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

##### 10.3. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

*Características:*

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

*Execução:*

Taliscamento da base e Execução das mestras.

Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.

Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

**10.4. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF\_11/2014**

*Características:*

Cerâmica esmaltada tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm;

Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;

Argamassa para rejunte.

*Execução:*

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;

Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;

Limpar a área com pano umedecido.

**PAREDES EXTERNAS**

**10.5. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014**

*Características:*

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

*Execução:*

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

**10.6. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014**

*Características:*

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

*Execução:*

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

**10.7. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA, COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM. AF\_06/2014**

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos; Aplicar a argamassa com colher de pedreiro; Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso; Acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempenho; Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

**10.8. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF\_06/2014**

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos; Aplicar a argamassa com colher de pedreiro; Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso; Acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempenho; Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

## 11. PISOS

**11.1. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE.**

Para executar a regularização do solo para compactação é necessário deixar o ambiente desimpedido de forma a garantir homogeneidade; retirar do ambiente todos os restos entulho inadequados para compactação, detritos, pedras, água e lama e demais materiais orgânicos (como raízes).

O solo existente, quando necessário, deve ser umedecido visando boa aderência à camada de aterro.

O lançamento do material deverá ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação.

A espessura da camada solta (não compactada) não deverá ultrapassar 0,30m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar 0,20m.

### 11.2. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

### 11.3. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35 X 35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_11/2014

#### *Características:*

Placa cerâmica tipo grês de dimensões 35x35 cm;

Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;

Argamassa a base de cimento branco estrutural, do tipo AR II para rejuntamento de placas cerâmicas.

#### *Execução:*

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;

Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;

Limpar a área com pano umedecido.

### 11.4. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ANTIDERRAPANTE 45X45 CM

#### *Características:*

Placa cerâmica tipo grês de dimensões 45x45 cm;

Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;

Argamassa a base de cimento branco estrutural, do tipo AR II para rejuntamento de placas cerâmicas.

**Execução:**

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;

Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;

Limpar a área com pano umedecido.

### **11.5. RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X 35CM. AF\_06/2014**

*Características:*

Piso em Cerâmica Esmaltada tipo grês ou semi-grês de dimensões 20 x 20 cm; Extra, PEI ≥ 4, formato menor ou igual a 2.025 cm<sup>2</sup>;

Argamassa Colante AC I para Cerâmicas, preparada conforme indicação do fabricante;

Rejunte Colorido, Cimentício

*Execução:*

Cortar as placas cerâmicas em faixas de 7 cm de altura.

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.

Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.

Limpar a área com pano umedecido.

### 11.6. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016

#### *Características:*

Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (NBR 8953)

Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região

Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

#### *Execução:*

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

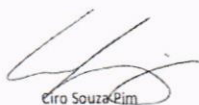
Por último, são feitas as juntas de dilatação.

A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

## 12. FORRO

### 12.1. FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF\_05/2017\_P

Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro; • Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U"); • Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U"); • Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes); Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes); Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites; Cadernos Técnicos das Composições de Forros – Lote 1 Página | 33 Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes); Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto; Ajustar o comprimento das régua de forro de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas; Encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido; Fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação; No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível; Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento; Com a ajuda de uma espátula,



Ciro Souza Pim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A156.579-6

**CIRO SOUZA PIM**  
Arquiteto e Urbanista – AMM  
CAU: A156579-6  
Responsável técnico pelo Projeto

### 13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

As Instalações Hidrossanitárias serão executadas de acordo com as seguintes normas técnicas:

- NBR 05626/1998 - Instalação predial de água fria.
- NBR 08160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.
- NBR 10844/1989 – Instalações prediais de águas pluviais;
- NBR7229/83 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.
- NBR 13969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos

Adotando todos os critérios impostos pelas mesmas para a correta execução do Projeto de Instalações Hidrossanitárias.

#### 1. SISTEMA DE ÁGUA FRIA

A edificação a ser construída será alimentada por 01 (um) reservatório em polietileno com capacidade para 2.000 litros, sendo que este é alimentados por rede municipal de abastecimento, conforme indicação feita no projeto em anexo.

Será instalado hidrômetro, de forma a possibilitar a medição da água consumida nos pontos de utilização da edificação. Para controle de fluxo da entrada de água potável será instalado um registro de gaveta bruto, antes do hidrômetro, de modo a permitir o fácil e imediato bloqueio da alimentação de água do prédio em caso de defeito ou manutenção do sistema.

Todas as saídas de tubulações dos reservatórios serão executadas utilizando-se de adaptadores com flanges apropriados.

#### 1.1. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água potável será executada, com tubos e conexões de PVC soldável, ponta e bolsa, classe 15.

Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Deve ser evitada a utilização de materiais de fabricantes diferentes.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

A distribuição de água fria será realizada embutida nas alvenarias da edificação (Tubulações com DN 50 mm no máximo). Para diâmetros maiores será previsto enchimento para subida de tubulação.

O ramal de alimentação foi locado de forma com que não prejudique a estrutura do edifício.

Os ramais obedecerão às vistas específicas de cada detalhe de água, no que diz respeito ao encaminamento, altura e bitola dos tubos. Os projetos estão apresentados em planta e detalhamento de tubulações e instalações físicas.

Dentro da construção, os tubos devem ser transportados do local de armazenamento até o local de aplicação, carregados por duas pessoas, evitando ser arrastados sobre a superfície o que causaria deformações e avarias nos mesmos.

Devem ser armazenados em lotes arrumados à sombra próxima ao local de utilização.

O corte nas tubulações deve ser feito perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, as emendas devem ser lixadas, limpas com solução limpadora e aplicada cola PVC sem excessos.

O projeto foi concebido com todas as conexões previstas ao desenvolvimento das instalações, não sendo necessário, portanto, desvios ou ajustes nas tubulações, o que criaria esforços inadequados na utilização de tubos e conexões.

Devem ser previstas todas as passagens de tubulações antes da concretagem das estruturas constituintes do edifício de modo a facilitar a execução das instalações de água fria e esgotamento sanitário.

### 1.2. OBSERVAÇÕES

Nas soldagens, sendo o adesivo para tubos de PVC rígido basicamente um solvente com baixa percentagem de resina de PVC, inicia-se durante sua aplicação um processo de dissolução nas superfícies a serem soldadas.

A soldagem se dá pela fusão das duas superfícies dissolvidas. Quando comprimidas, formam uma massa comum na região da solda. Para que se obtenha uma solda perfeita, recomenda-se:

- Verificar se a bolsa da conexão e o tubo estão perfeitamente limpos;
- Com uma lixa N° 100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo;
- Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora, eliminando as impurezas e gorduras que poderiam impedir a posterior ação do adesivo;

- Proceder à distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e depois na ponta;
- O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois se tratando de um solvente, ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não se presta para preencher espaços ou fechar furos;
- Encaixar as extremidades e remover os excessos de adesivo;
- Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo), pois sem pressão não se estabelece a soldagem, aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).

Procure utilizar tubo e conexão da mesma marca, evitando os problemas de folga e dificuldades de encaixe entre os tubos e as conexões.

Todos os serviços a serem executados, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente dentro das especificações e normas da ABNT.

### 1.3. CRITÉRIO DE DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO

Tendo em vista a conveniência, sob o aspecto econômico, a instalação de água fria foi dimensionada trecho a trecho, funcionando como condutos forçados.

Para cada trecho foram perfeitamente caracterizados para os 04 (quatro) parâmetros hidráulicos do escoamento: vazão, velocidade, perda de carga e pressão dinâmica atuante.

O dimensionamento das tubulações foi realizado com base, no método uso máximo provável, como indicado pela NBR-5626/98 (instalação predial de água fria) da ABNT, de modo a garantir pressões dinâmicas adequadas nos pontos mais desfavoráveis da rede de distribuição, evitando que os pontos críticos das colunas possam operar com pressões negativas em seu interior.

Todos os serviços a serem executados, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente dentro das especificações e normas da ABNT.

As perdas de cargas foram calculadas com base na fórmula *Universal* para tubos de PVC.

## 2. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

Devido à inexistência de uma galeria pluvial próximo ao local de implantação da edificação o sistema de drenagem pluvial consiste em apenas direcionar o fluxo d'água acumulado nas calhas para o solo através de condutores verticais e horizontais.

Em projeto são utilizados os seguintes itens:

- Calha em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 50 cm;
  - Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 25 cm;
- (Inclusive as pingadeiras);
- Ralo hemisférico em ferro fundido com DN 100 mm;
  - A tubulação e as conexões são em PVC branco Série

- Abraçadeira Metálica para a fixação dos condutores verticais;

As águas pluviais não devem ser lançadas em redes de esgoto usadas apenas para águas residuárias (despejos, líquidos domésticos ou industriais).

A instalação predial de águas pluviais se destina exclusivamente ao recolhimento e condução das águas pluviais, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais.

### 3. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O esgoto doméstico proveniente da edificação seguirá para rede de esgotos prediais com tubos de PVC com diâmetros indicados em projeto concentrando-se em uma caixa de inspeção e em seguida direcionados para o sistema de tratamento/disposição final de efluentes.

#### 3.1. DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO

No dimensionamento das instalações prediais de esgotos sanitários, primário e secundário, serão observadas as prescrições da norma brasileira NBR 8160 – Instalação Predial de Esgoto Sanitário, a NBR 7229/93 Projeto, construção, operação de sistemas de tanques sépticos. A princípio para qualquer dimensionamento dos diâmetros das tubulações de esgoto, deve-se adotar como unidade de contribuição a UHC – Unidade Hunter de Contribuição. Cada aparelho possui o seu número de UHC e o diâmetro mínimo do seu ramal de descarga.

A primeira fase do dimensionamento do projeto predial consiste em definir a localização e quantificar os aparelhos sanitários que serão utilizados na edificação. Ressaltando que todo o aparelho peça e dispositivos deverão satisfazer às exigências das normas pertinentes. Após a primeira fase, determinaram-se os diâmetros mínimos, dos ramais de descarga para posteriormente determinar os diâmetros mínimos, dos ramais de esgoto, tubulação de ventilação e os tubos de queda. A penúltima fase será a determinação dos diâmetros mínimos, dos coletores e subcoletores.

#### 3.2. SISTEMA DE VENTILAÇÃO

Ao final das colunas de ventilação deverá ser instalado um **terminal de ventilação** a fim de impedir que entre água na coluna, vale ressaltar que por se tratar de uma tubulação de DN 50 mm ela sobe embutida na alvenaria e até acima do forro, onde é desviada através de Joelhos de 90 graus para o telhado para que não danifique a estrutura da viga.

A coluna de ventilação deve apresentar um prolongamento de 30 cm acima do telhado – vide detalhe apresentado em projeto.

### 4. MEMORIAL DE CÁLCULO

## 4.1. DIMENSIONAMENTO DO RESERVATÓRIO

Para a elaboração deste projeto foi considerado que a edificação atender a seguinte demanda:

- Público em Geral – 10l/ dia x Pessoa – Público de 64 Pessoas x Dia;
- Funcionários – 50l/dia x Funcionário – 5 Funcionários x Dia;

Sendo assim o volume do reservatório é calculado a baixo:

V: População (nº de pessoas) x per capita (l/dia.pessoa)

- V: (64 Pessoas x 10l/dia por Pessoa) + (5 Funcionários x 50l/dia por Funcionário)  
V: 890 l x dia;

Em projeto é apresentada a utilização de 1 (um) reservatório em polietileno com uma capacidade total de reserva de 2.000 litros.

## 4.2. VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO

A tabela a baixo apresenta os valores de pressão dinâmica mínima os quais devem ser atendidos em projeto.

Ponto de água	Pressão dinâmica mínima (kPa)	Pressão dinâmica mínima (mca)
Bacia sanitária com válvula de descarga	15,0	1,5
Bacia sanitária com caixa acoplada, ou de cordinha	5,0	0,5
Outros locais	10,0	1,0

Figura 1 - Pressão dinâmica mínima  
FONTE: ADAPTADO DE NBR 5626/1998

Sendo assim, será apresentada a pressão disponível no ponto mais desfavorável da edificação.

Considerando as seguintes condições:

- Velocidade máxima – 2,5m/s.
- Pressão máxima no ponto de utilização – 40 m.c.a.

Para o correto funcionamento das instalações de água fria os ramais de consumo devem ser instalados de forma a apresentarem uma altura geométrica mínima de 3,30 metros.

### 4.2.1. Detalhe AF- 1

Conexão analisada:

- Vaso Sanitário com válvula de descarga – 1.1/2" (PVC rígido soldável)
- Nível geométrico: 0.38 m

- Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

- Tomadas d'água- saídas curtas – 2" (PVC rígido soldável)
- Nível geométrico: 3.30 m
- Pressão inicial: 0.00 m.c.a.

Trecho	Vazão (l/s)	Ø (mm)	Veloc. (m/s)	Comprimento (m)			J (m/m)	Perda (m.c.a)	Altura (m)	Desnível (m)	Pressões (m.c.a.)	
				Tubo	Equiv.	Total					Disp.	Jusante
1-2	2.55	53.40	1.14	0.17	2.80	2.97	0.0245	0.07	3.30	0.00	0.00	-0.07
2-3	2.55	53.40	1.14	0.20	0.80	1.00	0.0245	0.02	3.30	0.00	-0.07	-0.10
3-4	1.84	53.40	0.82	0.60	7.60	8.20	0.0137	0.11	3.30	0.00	-0.10	-0.21
4-5	1.84	53.40	0.82	0.65	3.40	4.05	0.0137	0.06	3.30	0.65	0.44	0.38
5-6	1.84	53.40	0.82	0.56	3.40	3.96	0.0137	0.05	2.65	0.00	0.38	0.33
6-7	1.70	44.00	1.12	0.53	7.60	8.13	0.0302	0.11	2.65	0.00	0.33	0.22
7-8	1.70	44.00	1.12	0.45	3.20	3.65	0.0302	0.11	2.65	0.45	0.67	0.56
8-9	1.70	44.00	1.12	1.00	0.70	1.70	0.0302	0.05	2.20	1.00	1.56	1.51
9-10	1.70	44.00	1.12	0.30	2.20	2.50	0.0300	0.08	1.20	0.30	1.81	1.74
10-11	1.70	44.00	1.12	0.52	0.10	0.62	0.0300	0.02	0.90	0.52	2.26	2.24
11-12	1.70	44.00	1.12	0.00	0.00	0.00	0.0300	0.00	0.38	0.00	2.24	2.24

Pressões (m.c.a.)			
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária
2.92	0.68	2.24	1.50

**Situação: Pressão suficiente**

## 5. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL – DIMENSIONAMENTO DO PROJETO

- **Condutores Verticais**

Diâmetro (mm)	Vazão (l/s)	Área do telhado (m <sup>2</sup> ) Chuva 150 mm/h
50	0,57	14
75	1,76	42
100	3,78	90
125	7,00	167
150	11,53	275
200	25,18	600

Todas as áreas da cobertura apresentam uma área inferior a 100 m<sup>2</sup> e foram adotados o uso de dois condutores verticais por calha, portanto atendendo o mínimo necessário com segurança

### 5.1. Capacidade da Calha Adotada

Parâmetros de cálculo adotado:

• • •  
34

*Kaio Cesar Dias Bueno*  
Kaio Cesar Dias Bueno  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
Saúde e Segurança  
CREA 121.501.072-9

- Calha em chapa metálica com desenvolvimento de 50 cm;
- Largura: 0,20 m;
- Altura: 0,10m;
- Inclinação: 1,00% - 0,01 m/m
- Altura da Lâmina d'água: 0,06 m

Para estas dimensões utiliza-se a fórmula de Manning-Strickler para verificação da vazão de projeto que a calha oferece.

$$Q = K \frac{S}{n} R_H^{2/3} i^{1/2}$$

Equação 02 – Equação de Manning-Strickler  
FONTE: ADAPTADO DE NBR 10844/89

- Vazão de Projeto da Calha Adotada: 733,32 l/min.

Verifica-se que a calha adotada supre com folga a necessidade de drenagem que as áreas de contribuição demandam.

**OBS:** O valor referente à intensidade pluviométrica foi retirado do Manual de Chuvas Intensas no Estado de Mato Grosso elaborado pelo EMBRAPA.

## 6. SISTEMA DE TRATAMENTO/DISPOSIÇÃO DE ESGOTO – DIMENSIONAMENTO DO PROJETO

O dimensionamento do sistema de tratamento/disposição final de esgoto foi elaborado utilizando os mesmos valores de per capita utilizados no dimensionamento do reservatório.

- Público em Geral – 10l/ dia x Pessoa – Público de 64 Pessoas x Dia;
- Funcionários – 50l/dia x Funcionário – 5 Funcionários x Dia;

### 6.1. Tanque Séptico

#### Cálculo do volume produzido

Utilizou-se da seguinte equação:

$$V = 1000 + N ( C \times T + K \times Lf )$$

Onde:

- V = Volume útil
- N = Número de contribuintes
- C = Contribuição de despejos (l / pessoa x dia)
- T = Período de detenção, em dias
- K = Taxa de Acumulação de Lodo (por intervalo de limpeza e temperatura)
- Lf = Contribuição de lodos frescos (L / pessoa x dia)

$$V = 1000 + 64 (10 \times 1,00 + 65 \times 0,10) + 5 (50 \times 1,00 + 65 \times 0,10) = 2338,50 \text{ l}$$

Onde:

- Público em Geral – 10/dia x Pessoa – Público de 64 Pessoas x Dia;
- Funcionários – 50l/dia x Funcionário – 5 Funcionários x Dia;
- T = 1,00 dia;
- K = 65;
- Lf = 0,10 l / pessoa x dia;
- V = 2,40 m<sup>3</sup>.

Adotando assim as seguintes dimensões:

Volume útil calculado (m <sup>3</sup> )	Volume útil efetivo (m <sup>3</sup> )	Formato do tanque	Diâmetro (m)	Profundidade útil (m)	Número de câmaras
2.40	3.38	Cilíndrico	1.40	2.20	Câmara única

Obs.: Adotando intervalo de limpeza de 1 (um) ano.

## 6.2. Filtro Anaeróbio

### Cálculo do volume produzido

Utilizou-se da seguinte equação:

$$V = 1,60 \times N \times C \times T$$

Onde:

- V= Volume útil do leito filtrante em litros;
- N= Número de contribuintes;
- C= Contribuição de despejos, em litros x pessoa/dia
- T= Tempo de detenção hidráulica, em dias;

$$V = 1,60 \times (64 \times 10) + (5 \times 50) \times 1,00 = 1424 \text{ l}$$

Onde:

- Público em Geral – 10/dia x Pessoa – Público de 64 Pessoas x Dia;
- Funcionários – 50l/dia x Funcionário – 5 Funcionários x Dia;
- T = 1,00 dia;
- V = 1.50 m<sup>3</sup>.

Para o volume calculado adotam-se seguintes dimensões:

Volume útil calculado (m³)	Volume útil efetivo (m³)	Formato do tanque	Diâmetro (m)	Altura útil (m)	Número de câmaras
1.50	1.85	Prismático	1.40	1,20	Câmara única

### Considerações

- A altura do fundo falso deve ser limitada a 0,60m, já incluindo a espessura da laje;
- O fundo falso deve ter aberturas de 2,5cm, a cada 15 cm. O somatório da área dos furos deve corresponder a 5% da área do fundo falso;
- A saída do efluente no filtro é feita através da utilização de uma canaleta (Tubo PVC branco) como apresentado no projeto.

### 6.3. Sumidouro

#### Cálculo da área de infiltração

Utilizou-se a seguinte equação:

$$A = V / C_i$$

Onde:

- A = Área de infiltração necessária em m<sup>2</sup>
- V = Volume de contribuição diária em l/dia
- C<sub>i</sub> = Coeficiente de infiltração (l/m<sup>2</sup> x dia) - 65l/m<sup>2</sup> x dia.
- π = constante 3,14

$$A = V / C_i$$

$$A = 1000 / 65$$

$$A = 15,38 \text{ m}^2$$

#### Definição da Altura

Utiliza-se a seguinte equação:

$$H = \frac{[A / (\pi D)] - A_2}{\pi \times D}$$

$$\pi \times D$$

Onde:

- A = Área de infiltração necessária em m<sup>2</sup>;
- A<sub>2</sub> = Área da seção cilíndrica do sumidouro m<sup>2</sup>;
- Nu = Número de unidades;
- D = Diâmetro adotado (m);
- H = Altura a ser adotada (m).

Tendo assim:

$$H = \frac{[15,38/1] - 3,14}{\pi \times 2,00}$$

H = 1.95 m

**Observação:** Devido à falta da execução do teste de percolação (responsabilidade do contratante), o coeficiente de infiltração adotado foi definido através das características do solo apresentado na região, (predominantemente Latossolo), tais características foram extraídas do Mapa Pedológico de Mato Grosso elaborado pela SEPLAN-MT.

**Pela falta na execução do teste de sondagem por parte do contratante, caso haja a presença de águas subterrâneas próximas à superfície na execução do sistema de tratamento/disposição final dos efluentes o engenheiro responsável pela elaboração deste projeto deve ser consultado de forma a encontrar uma solução para a situação as quais não entrem em contradição com as normas vigentes.**

#### Dimensões do sumidouro

- Diâmetro - D = 2.00 m;
- Altura Útil - H = 2.00 m;
- Altura do fundo de brita = 0,50m;
- Número de Unidades = 1 unidade.

## 7. ESPECIFICAÇÕES

### 4.1. Água fria

ESPECIFICAÇÃO	
Tubulação	Os tubos deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , fabricados e dimensionados conforme a norma NBR-5648/99 da ABNT. O fornecimento deverá ser em barra de tubos com comprimento útil de 3,00 ou 6,00m.
Conexões	As conexões deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , fabricados e dimensionados conforme a norma NBR-5648/77 da ABNT. As buchas das conexões das peças de utilização deverão ser em latão.
Registros de Gaveta e Pressão	Os registros de gaveta deverão ser em bronze, dotados de canoplas cromadas ou acabamento bruto, conforme projeto.

### 4.2. Coleta e disposição de esgoto sanitário

ESPECIFICAÇÃO
---------------

Tubulação	Deverá ser em PVC rígido, para instalações prediais de esgoto, tipo ponta bolsa com virola para juntas elásticas. A fabricação deverá atender a norma NBR-5688/99 da ABNT
Conexões	Deverão obedecer as mesmas especificações dos tubos.
Caixa de inspeção	Deverão ser construídas no local, com fundo de concreto magro e alvenaria de blocos, impermeabilizada internamente. Tampa removível de concreto armado apresentando vedação perfeita e dimensões conforme necessidade do projeto.

### 4.3. Drenagem de águas pluviais

ESPECIFICAÇÃO	
Tubulação	Os tubos e conexões deverão ser em PVC rígido, com ponta e bolsa e virola para juntas elásticas, conforme NBR-5688/99 da ABNT.
Conexões	Deverão obedecer as mesmas especificações dos tubos.
Grelhas	Deverão ser metálicas, conforme dimensões de projeto

## 5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS


Os serviços deverão ser executados de acordo com os desenhos do projeto, relação de materiais e as indicações e especificações do presente memorial.

O executor deverá, se necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, devendo ser observadas as seguintes disposições:

- Os serviços deverão ser executados por operários especializados;
- Deverão ser empregadas nos serviços somente ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho;
- Quando conveniente, as tubulações embutidas deverão ser montadas antes do assentamento de alvenaria;
- As tubulações verticais, quando não embutidas, deverão ser fixadas por braçadeiras galvanizadas, com espaçamento tal que garanta uma boa fixação;
- As interligações entre materiais diferentes deverão ser feitas usando-se somente peças especiais para este fim;
- Não serão aceitas curvas forçadas nas tubulações sendo que nas mudanças de direções serão usadas somente peças apropriadas do mesmo material, de forma a se conseguir ângulos perfeitos;

- Durante a construção, as extremidades livres das canalizações serão vedadas evitando-se futuras obstruções;
- Para facilitar em qualquer tempo as desmontagens das tubulações, deverão ser colocadas, onde necessário, uniões ou flanges;
- Não será permitido amassar ou cortar canoplas. Caso seja necessária uma ajustagem, a mesma deverá ser feita com peças apropriadas;
- A colocação dos aparelhos sanitários deverá ser feita com o máximo de esmero, garantindo uma vedação perfeita nas ligações de água e nas de esgoto. O acabamento deve ser de primeira qualidade.

  
Kaio Cesar Dias Bueno  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
Saúde e Segurança  
CREA 121.501.072-9

**KAIO CESAR DIAS BUENO**  
*Engenheiro Sanitarista e Ambiental*  
*Engenheiro de Segurança do Trabalho*  
CREA: 121501072-9  
*Responsável técnico pelo Projeto*

## 14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 14.1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços das instalações elétricas para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais que fazem parte integrante do Memorial Descritivo em conformidade com a planilha orçamentária.

Todos os serviços devem ser feitos por pessoal especializado e habilitado, de modo a atender as Normas Técnicas da ABNT, relativas à execução dos serviços.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto em questão conforme seja o caso.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização.

Todos os serviços das instalações elétricas devem obedecer aos passos descritos neste memorial.

#### 14.2. NORMAS E DETERMINAÇÕES

As seguintes normas nortearam este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- NBR 5410 - Instalação Elétricas de Baixa Tensão
- NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade.
- NDU 001 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária.
- NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público.

Caso sejam detectadas inconformidades com as Normas vigentes, estas devem ser sanadas para a correta execução dos serviços.

#### 14.3. ENTRADA DE ENERGIA

O Padrão de entrada será instalado em mureta (conforme local indicado em projeto), onde também será instalada a caixa para medição e os disjuntores gerais.

O Padrão será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, seu Ramal de ligação será aéreo, com fornecimento Trifásico a 4 condutores (3 fases e 1 neutro) e tensão nominal de 220/127V.

- Para padrão QM1:

A categoria de fornecimento será "T1".

Os condutores do Ramal de Entrada serão de cobre, com isolamento em PVC 0,6/1kV de 3#16(16).

#### 14.4. ALIMENTAÇÃO DO QUADRO

Os condutores do Padrão até os quadros de distribuição serão de cobre temperado mole (classe 5) com isolamento em PVC para 0,6/1kV, nas bitolas de:

- QD1: 3#16(16).

O condutor neutro nos quadros deverá ser identificado pela cor azul claro de seu isolamento, de modo a distingui-lo dos condutores fase.

Todos os alimentadores que partem dos painéis e quadros deverão ser claramente identificados através de plaquetas indelévels junto ao disjuntor de proteção.

#### 14.5. PROTEÇÃO

A proteção contra sobre corrente no sistema elétrico de baixa tensão será feita através da utilização de disjuntores termomagnéticos norma NBR IEC 60947-2 instalado no quadro de distribuição. Deverá ser mantida a uniformidade de fornecedores, ou seja, todos os disjuntores deverão ser de um mesmo fabricante.

A proteção geral do QD1 será efetivada por um disjuntor termomagnético tripolar que deverá ser instalado na caixa de proteção geral, situado na mureta junto ao Padrão de entrada.

- QM1: 63A

A proteção de cada circuito será individual e efetivada por disjuntores termomagnéticos de acordo com o desenho do diagrama unifilar.

### 14.6. ATERRAMENTO

#### Aterramento do Padrão de Entrada

O aterramento do Padrão de Entrada será constituído por cabo de cobre nu, interligado a haste de aterramento por meio de conector cunha cabo/haste.

- QM1: 16mm

O neutro da entrada de serviço deverá ser aterrado num ponto único, e junto com a caixa metálica.

O condutor de aterramento deverá ser tão curto e retilíneo quando possível, sem emenda e não ter dispositivo que possa causar sua interrupção.

O ponto de conexão do condutor de aterramento a haste deverá ser acessível à inspeção, ser revestido com massa de calafetar, e ser protegido mecanicamente por meio de uma caixa de cimento, alvenaria, PVC ou similar, com tampa de concreto ou ferro fundido.

No trecho de descida entre o centro de medição e a haste, o referido condutor será protegido mecanicamente por eletroduto de PVC rígido Ø 1.1/2.

Serão instalados 3 eletrodos de aterramento de aço cobreado, com diâmetro de 16mm e 3000mm de comprimento (dimensões mínimas), devendo pelo menos uma das hastes ser colocada em caixa de alvenaria com tampa para inspeção.

A distância mínima entre os eletrodos deve ser no mínimo de 3m e estes serão interligados por meio de condutores de cobre ou de aço cobreado, de bitola mínima de 10mm<sup>2</sup>.

O valor da resistência da terra, em qualquer época do ano, não deverá ultrapassar a 20 Ohms. No caso de não ser atingido esse limite, com o número de hastes especificados em projeto, deverão ser usadas tantas quantas necessárias distanciadas entre si de 3000 mm e interligados pelo condutor de aterramento.

O condutor de aterramento da instalação (QDG) do consumidor deverá conectado ao fio terra do quadro de medição.

Todos os circuitos devem possuir o condutor de proteção.

### 14.7. ELETRODUTOS

- Os eletrodutos subterrâneos devem ser do tipo PEAD;
- Os eletrodutos utilizados no projeto devem ser anti-chama;
- Os eletrodutos devem ter as bitolas determinadas em projeto e identificados de forma legível e indelével em conformidade com as NBR 5410;
- A vala para instalação dos eletrodutos subterrâneos será de 0,3x0,5 (LxP).

### 14.8. CONDUTORES

- O isolamento dos condutores dos circuitos terminais deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC (afumex), com características para não propagação e auto-extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 750 V e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto-circuito.
  - Os condutores de alimentação de todos os quadros de distribuição do projeto serão de cobre com isolamento em PVC, com tensão de isolamento de 1kV;
  - Circuitos subterrâneos: Os circuitos subterrâneos, devem ter seus condutores embutidos em dutos PEAD e estes devem ser enterrados a 60 cm do solo. A vala deverá ter largura de 30 cm em toda sua extensão. Os condutores serão de cobre com isolamento termoplástico de PVC para 0,6/1KV-90°C, próprios para instalação subterrânea e com proteção contra umidade. As conexões entre cabos deverão ser feitas somente nas caixas de passagem, com isolamento através de fita isolante autofusão.
    - Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):
      - Fase: Preto, vermelho e branco;
      - Neutro: Azul claro;
      - Retorno: Amarelo;
      - Terra: Verde.
  - O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

### 14.9. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Os Quadros deverão ter caixa metálica, em chapa de ferro, com tampa e fecho bloqueável, barramentos trifásicos e barra para neutro e terra independentes, espaço para futuras ampliações em torno de 20% da quantidade total de disjuntores. Os equipamentos internos deverão atender a IEC/ABNT, tais como disjuntores e etc. O condutor neutro será ligado diretamente à barra de neutro, bem como o de aterramento à respectiva barra de terra.

Na porta dos quadros de distribuição deverá haver uma placa de advertência "CUIDADO ELETRICIDADE", fixada por rebite ou simplesmente impressa por tintura.

Todos os painéis e quadros devem ser também aterrados convenientemente. Não sendo permitidas ligações diretas de condutores aos terminais dos disjuntores, sem o uso de terminais apropriados.

Os quadros utilizado no projeto tem as seguintes especificações:

- **QD1:** Quadro de distribuição de embutir tripolar, 40 posições, com barramento de 100A.

Alimentadores: 3#16(16), isolamento em PVC 0,6/1kV, abrigados em eletroduto 1.1/2";

Todos os quadros de distribuição do projeto devem ser aterrados.

### 14.10. ILUMINAÇÃO

#### Acionamento da Iluminação

O acionamento das luminárias de teto das instalações, assim como as luminárias do tipo arandela, será realizado utilizando interruptores individuais por comando (especificação no projeto).

O acionamento das luminárias dos postes da entrada será realizado utilizando um relé fotoelétrico para cada lâmpada.

O projeto baseou se nas normas da ABNT, destacando-se entre outras:

- NBR-5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR-5413 – Iluminância de interiores.

A distribuição para os pontos de iluminação será projetada através de circuitos monofásicos na tensão de 127V (fase+neutro), com fiações contidas em eletrodutos.

Foram adotadas luminárias tubulares, atendendo o cálculo de lumens de acordo com a norma NBR-5413.

### 14.11. Poste de aço cônico duplo

- Postes de aço galvanizado, duplo, flangeado, h=9m, com duas luminárias para iluminação pública de 250W, variação admissível de potência de 13%;

### 14.12. RECOMENDAÇÕES PARA EXECUÇÃO

- A instalação elétrica existente na praça será toda removida e não será reaproveitada na reforma da mesma. Todos os itens contemplados no projeto serão novos.
- No quadro de distribuição todos os circuitos deverão ser identificados, através de etiquetas, de modo a se ter uma indicação inequívoca da localização das cargas vinculadas;
- Os condutores deverão apresentar, após a enfição, perfeita integridade da isolamento;
- As emendas necessárias deverão ser soldadas e isoladas com fita de alta-fusão de boa qualidade, sendo que as pontas deverão ser estanhadas;
- A conexão dos condutores com os disjuntores deverá ser feita com terminais pré-isolados, tipo garfo, olhal ou pino, soldados;
- O interior das caixas deve ser deixado perfeitamente limpo, sem restos de barramentos, parafusos ou qualquer outro material;

• O padrão geral de qualidade da obra deve ser irrepreensível, devendo ser seguidas, além do aqui exposto, as recomendações das normas técnicas pertinentes, especialmente a Norma NBR 5410.



Felipe da Silva Xavier  
Engenheiro Eletricista  
CREA-MT 041.313

---

**FELIPE DA SILVA XAVIER**  
Engenheiro Eletricista  
CREA: 121693308-1  
Responsável técnico pelo Projeto

### 15. PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO

#### DECLARAÇÃO CIRCUNSTANCIADA

Primeiramente se faz necessário compreender que as edificações com características semelhantes aquelas descritas no item 6.1 da norma Técnica nº 01 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, não necessitam da apresentação de Projeto Técnico (PTec), por se enquadrarem nos requisitos na referida norma CBMMT, conforme abaixo:

##### 6.1 Aplica-se o Procedimento Simplificado:

##### 6.1.1 Às edificações, instalações e locais de risco que atender às seguintes condições:

- a) não serem de risco alto;
- b) não possuírem aberturas para o interior de outra edificação;
- c) possuírem área de até 750 m<sup>2</sup>;
- d) possuírem até 12 m de altura;
- e) não armazenar, comercializar ou utilizar líquido inflamável ou combustível acima de 250L (duzentos e cinquenta litros);
- f) não utilizar ou armazenar gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas);
- g) não ser revenda de GLP;
- h) não ter inflamáveis em tanques ou vasos aéreos;
- i) não ser local de reunião de público da divisão F-6 (boates, clubes em geral, restaurantes dançantes, etc);
- j) ter lotação máxima declarada de 200 (duzentas) pessoas, quando se tratar das divisões F-1, F-2, F-3, F-4, F-5, F-8, F-9 e F-10;
- k) não ser necessária a comprovação de isolamento de risco;
- l) não ser necessária a compartimentação de áreas;
- m) não ser de uso especial;

- n) não fabricar, armazenar, manipular, comercializar fogos de artifício, explosivos ou munições;
- o) não ser edifício garagem;
- p) não conter os seguintes riscos: caldeira, incinerador, queimador, elevador de grãos, aquecedor a gás, gás natural veicular, gás natural, equipamentos similares e congêneres;
- q) não ser de uso industrial da divisão I-2 ou I-3;
- r) não ser depósito de material combustível e/ou inflamável.

**A edificação quadra coberta com arquibancada, teve seu enquadramento tendo como base sua classificação e ocupação devida sua atividade fornecida, foi qualificada pela ocupação de uso local de reunião de público da divisão F-3, se enquadrando no item 6.1.1.**

**Deste modo não carece de basear sua aprovação pela capacidade de público, visto que na alínea " j " do item 6.1.1 da NTCB 01 determina população superior a 200 pessoas e a edificação apresentada, não oferece quantidade superior exigida, o cálculo é feita pelas arquibancadas e pelos banheiros e vestiários. Sendo assim fica isenta de aprovação de projeto a edificação.**

Somente os projetos do tipo Processo Técnico (edificações acima de 750m<sup>2</sup> entre outras exceções previstas em norma) são protocolados junto ao Corpo de Bombeiros para análise e posterior aprovação. Já o Procedimento Simplificado, no qual se encaixam as edificações previstas no item 6.1 na NTCB 01/2019, não necessitam apresentar nenhum tipo de projeto junto ao Corpo de Bombeiros, conseqüentemente não receberá Certificado de Aprovação. Recebendo apenas o Alvará do CBMMT, caso aprovados em vistoria *in loco*.

Para a regularização das edificações enquadradas em Procedimento Simplificado se faz necessária apenas a apresentação de 04 (quatro) documentos previstos no item 6.3 da mesma Norma Técnica em tela:

**6.3.1 A regularização junto ao CBMMT para os casos do item 6.1.1 a documentação abaixo deve ser apresentada pelo proprietário ou responsável pelo uso, na unidade da corporação com atribuição no município em que se localiza a edificação ou local de risco:**

- a) Requerimento padrão (Anexo B), em duas vias, preenchido e assinado pelo proprietário, responsável pelo uso da edificação ou procurador destes;
- b) Declaração – Procedimento Simplificado (Anexo C) preenchida e assinada pelo proprietário ou responsável pelo uso;
- c) Boleto da TASEG de 2ª via de documentos com o comprovante de pagamento;
- d) Comprovante da área construída, podendo ser apresentado o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, o Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI, o Habite-se, Alvarás expedidos pelo CBMMT, prefeitura municipal, plantas aprovadas pelos órgãos públicos, plantas acompanhadas de ART/RRT ou somente ART/RRT.

Já o Alvará do Corpo de Bombeiros (ASCIP ou APSCIP), conforme prevê a Lei n° 10.402, de 25 de maio de 2016, é um documento emitido pelo CBMMT certificando que a edificação cumpre todas

as condições de segurança contra incêndio e pânico, sem necessidade de Projeto. O Alvará do Corpo de Bombeiros só é emitido para edificações totalmente construídas e não para obras ou edificações inacabadas.

***O único documento do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso emitido para edificações que se enquadrem no Procedimento Simplificado é o Alvará (ASCIP ou APSCIP) viável a esta situação, reforçando que para este caso está dispensada aprovação do projeto por se enquadrar nos critérios acima supracitado.***

VIVIAN TEIXEIRA  
Vivian M. D. P. Teixeira

Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA 1215067275

VIVIAN MARIA DRUMMOND PINHEIRO  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA: 1215067275

### 16. PALCO

#### ALVENARIA

**16.1. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA 9 CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_11/2014**

Será executada alvenaria de ½ vez. **Ver planta de proposta arquitetônica.**

As alvenarias de elevação com assente de ½ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10 mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e apumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro diâmetro 4,2 mm previamente fixados a cada 38 cm aproximadamente que corresponde a duas fiadas de tijolos.

#### ATERRO

**16.2. REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017**

Aterrar manualmente a área, espalhando o material e compactando manualmente.

### PISO

#### 16.3. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

### REVESTIMENTO

#### 16.4. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF\_06/2014

##### *Características:*

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

##### *Execução:*

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

#### 16.5. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

##### *Características:*

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

##### *Execução:*

Taliscamento da base e Execução das mestras.

Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.

Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

### PINTURA

### 16.6. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.

AF\_06/2014

*Características:*

Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

*Execução:*

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

*Cor:* Conforme projeto arquitetônico.

### 16.7. APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO.

AF\_06/2014

*Características:*

Massa corrida ACRÍLICA para paredes internas – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006;

Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

*Execução:*

Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

### 16.8. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

*Características:*

Tinta acrílica Premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

*Execução:*

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

*Informações complementares:*

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

### 17. PINTURAS

#### ESQUADRIAS

##### 17.1. PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

*Características:*

- Tinta esmalte sintético Premium brilhante;
- Fundo sintético nivelador branco fosco para madeira;
- Solvente diluente a base de aguarrás;
- Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha).

Para início da pintura com esmalte brilhante em madeira é necessário garantir uma superfície lisa com aplicação do fundo nivelador, sem resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo.

#### PAREDES INTERNAS

##### 17.2. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

*Características:*

Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

*Execução:*

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

*Cor:* Conforme projeto arquitetônico.

### 17.3. APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO.

AF\_06/2014

*Características:*

Massa corrida ACRILICA para paredes internas – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006;

Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

*Execução:*

Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

### 17.4. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

*Características:*

Tinta acrílica Premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

*Execução:*

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

*Informações complementares:*

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

### PAREDES EXTERNAS

### 17.5. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

*Características:*

Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

*Execução:*

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

*Cor:* Conforme projeto arquitetônico.

### 17.6. APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

*Características:*

Massa corrida ACRILICA para paredes internas – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006;

Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

*Execução:*

Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

### 17.7. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

*Características:*

Tinta acrílica Premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

*Execução:*

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;  
Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

*Informações complementares:*

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

**Normas Técnicas relacionadas** \_ABNT NBR 12554:2013 Tintas para edificações não industriais — Terminologia; \_ABNT NBR 11702:2010 Versão corrigida:2011 Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação; \_ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície; \_ABNT NBR 14125:2009 Alumínio e suas ligas - Tratamento de superfície - Revestimento orgânico para fins arquitetônicos – Requisitos; \_ABNT NBR 14847:2002 Inspeção de serviços de pintura em superfícies metálicas – Procedimento; \_ABNT NBR 15156:2015 Pintura industrial – Terminologia;

## 18. URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS

### 18.1. FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA

Espalhar terra manualmente de forma homogênea, deixando a área plana.

### 18.2. PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS

Posicionar as placas de grama de forma manual.

## 19. ACESSIBILIDADE

### 19.1. BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – LARGURA 40CM.

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter empunhadura conforme Seção 4 e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a

área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme exemplos apresentados.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003.

As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm, conforme Figura.

O comprimento e o modelo variam de acordo com as peças sanitárias às quais estão associados.

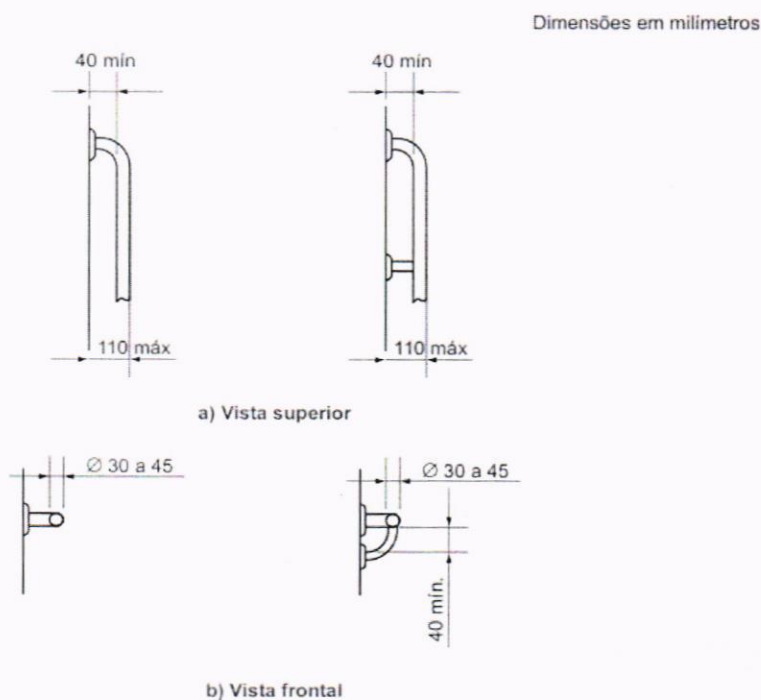


Figura 101 – Dimensões das barras de apoio

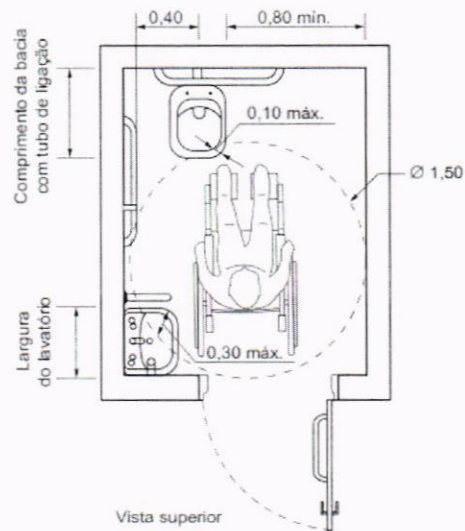
As barras podem ser fixas (nos formatos reta, em “U”, em “L”) ou articuladas.

As barras em “L” podem ser em uma única peça ou composta a partir do posicionamento de duas barras retas, desde que atendam ao dimensionamento mínimo dos trechos verticais e horizontais, conforme Figuras.

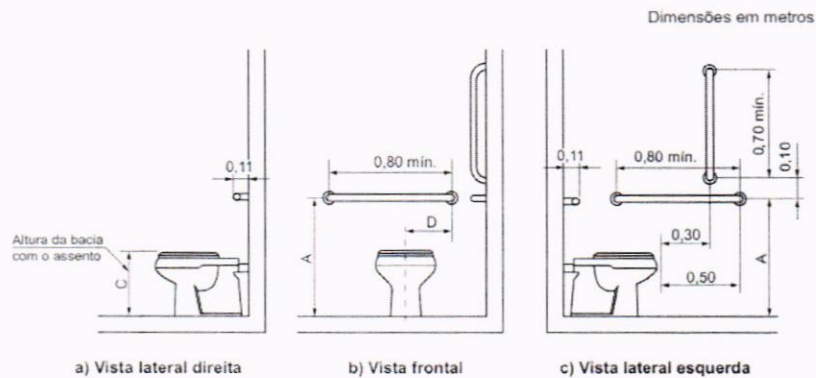
As barras articuladas devem possuir dispositivo que evite quedas repentinas ou movimentos abruptos.

Fornecimento e instalação de barra de apoio e corrimões para deficientes na parte externa e internas dos banheiros.

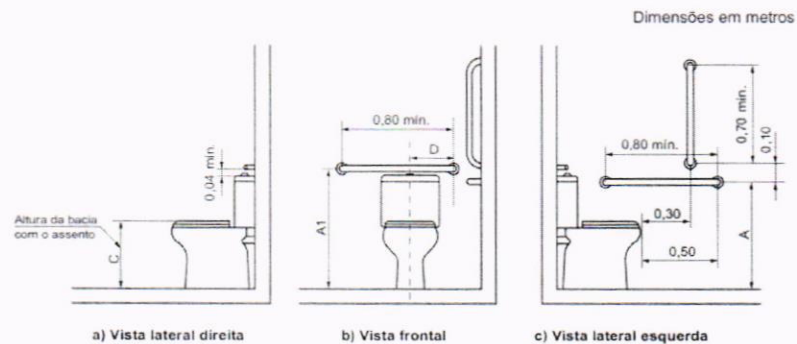
*Local Aplicação:* Conforme projeto arquitetônico.



Medidas mínimas de um sanitário acessível



Bacia convencional com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral



Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral

## 19.2. BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter empunhadura conforme Seção 4 e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme exemplos apresentados.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003.

As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm, conforme Figura.

O comprimento e o modelo variam de acordo com as peças sanitárias às quais estão associados.

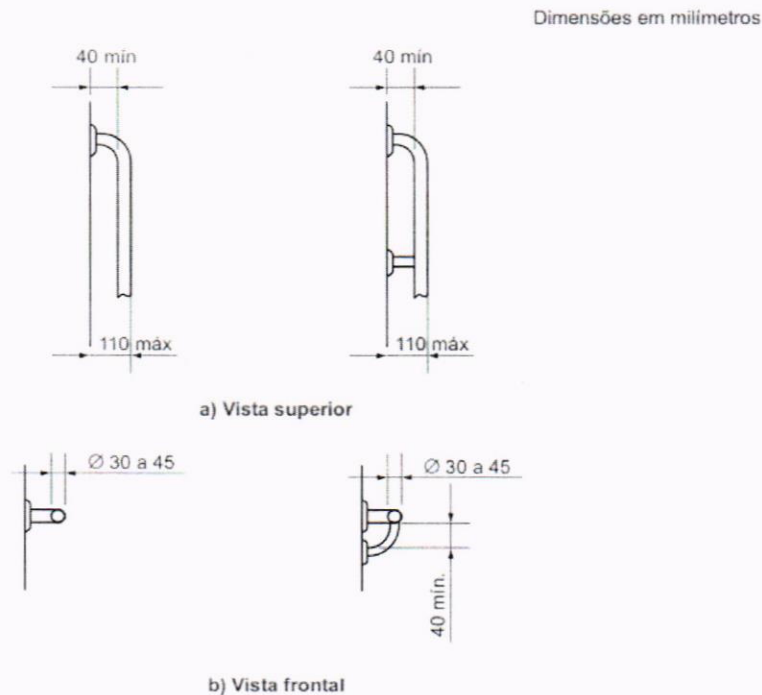


Figura 101 – Dimensões das barras de apoio

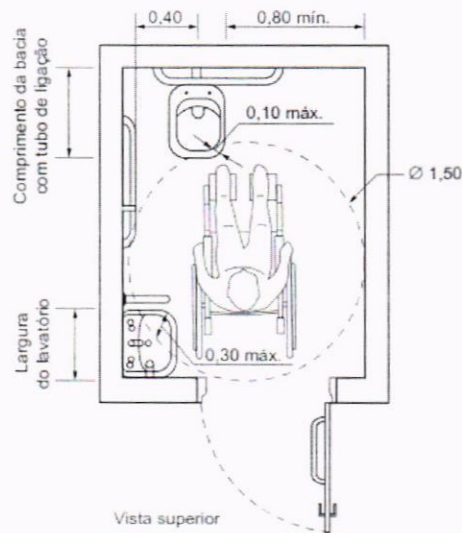
As barras podem ser fixas (nos formatos reta, em "U", em "L") ou articuladas.

As barras em "L" podem ser em uma única peça ou composta a partir do posicionamento de duas barras retas, desde que atendam ao dimensionamento mínimo dos trechos verticais e horizontais, conforme Figuras.

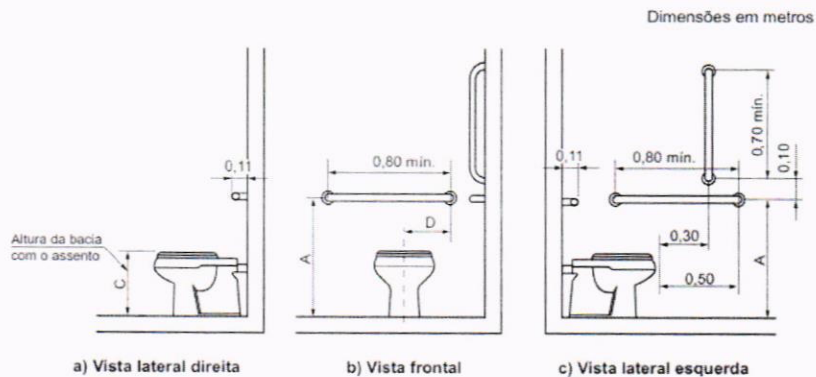
As barras articuladas devem possuir dispositivo que evite quedas repentinas ou movimentos abruptos.

Fornecimento e instalação de barra de apoio e corrimões para deficientes na parte externa e internas dos banheiros.

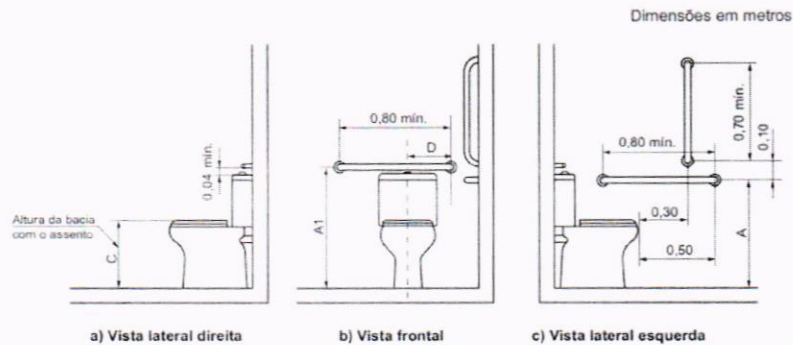
*Local Aplicação:* Conforme projeto arquitetônico.



**Medidas mínimas de um sanitário acessível**



**Bacia convencional com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral**



**Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral**

### 19.3. BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou Fissuras, ter empunhadura conforme Seção 4 e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme exemplos apresentados.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003.

As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm, conforme Figura.

O comprimento e o modelo variam de acordo com as peças sanitárias às quais estão associados.

Dimensões em milímetros

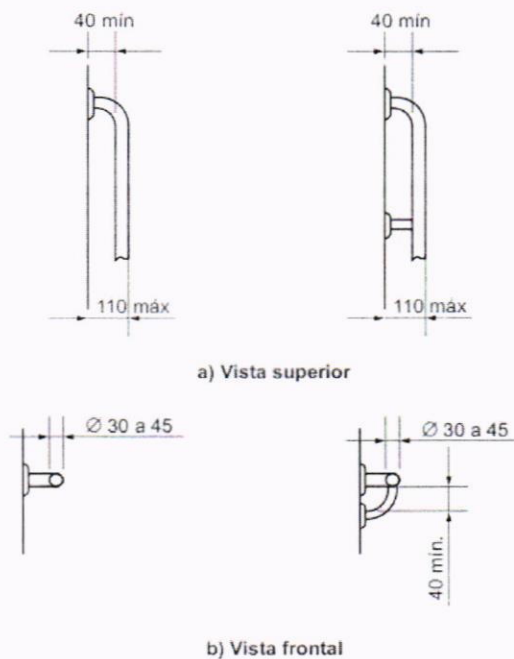


Figura 101 – Dimensões das barras de apoio

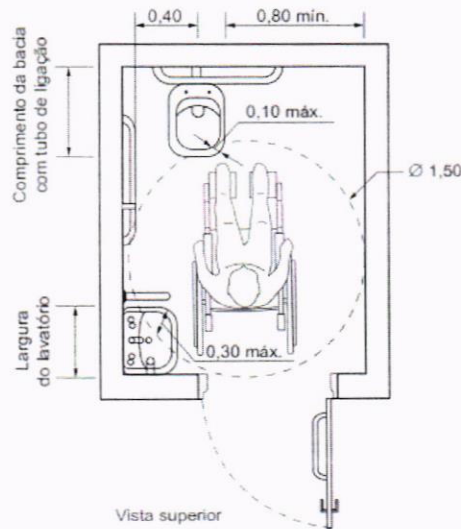
As barras podem ser fixas (nos formatos reta, em “U”, em “L”) ou articuladas.

As barras em “L” podem ser em uma única peça ou composta a partir do posicionamento de duas barras retas, desde que atendam ao dimensionamento mínimo dos trechos verticais e horizontais, conforme Figuras.

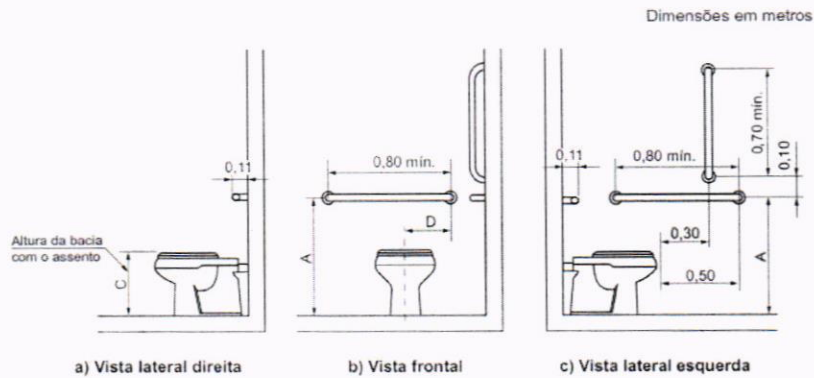
As barras articuladas devem possuir dispositivo que evite quedas repentinas ou movimentos abruptos.

Fornecimento e instalação de barra de apoio e corrimões para deficientes na parte externa e internas dos banheiros.

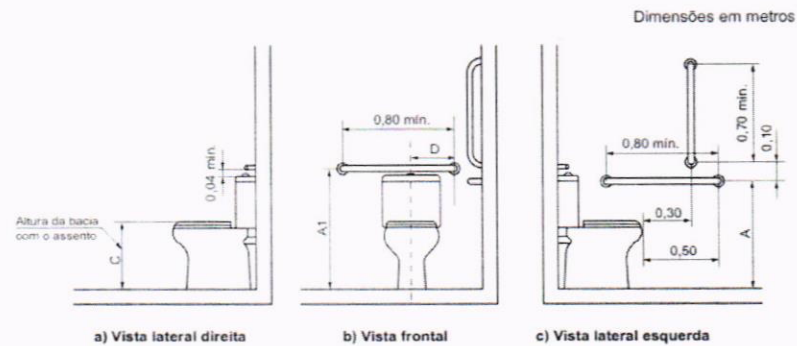
*Local Aplicação:* Conforme projeto arquitetônico.



**Medidas mínimas de um sanitário acessível**



**Bacia convencional com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral**



**Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral**

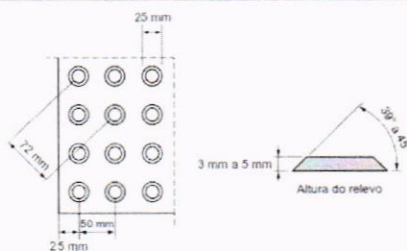
## 19.4. PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO.

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos de seção tronco-cônica sobre placa, integrados ou sobrepostos ao piso adjacente, conforme dimensões constantes na Tabela 1 e Figura 1.

Tabela 1 – Dimensionamento dos relevos do piso tátil de alerta

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Diâmetro da base do relevo	25	24	28
Distância horizontal entre centros do relevo	50	42	53
Distância diagonal entre centros do relevo	72	60	75
Altura do relevo	4	3	5

NOTA: Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.



NOTA: Recomenda-se a utilização de relevos de forma tronco-cônica, que apresentam melhor conforto ao se caminhar sobre a sinalização tátil.

Figura 1 – Relevo do piso tátil de alerta

As dimensões de largura dos pisos táteis de alerta para formar a sinalização tátil de alerta, citadas ao longo desta Norma, são medidas conforme a Figura 2.

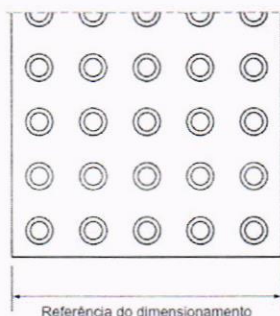


Figura 2 – Referência de dimensionamento do piso tátil de alerta

Os relevos táteis de alerta consistem em sinalização tátil de alerta aplicada diretamente no piso, conforme dimensões e distâncias constantes na Tabela 2 e na Figura 3.

Tabela 2 – Dimensionamento dos relevos táteis de alerta instalados diretamente no piso

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Diâmetro da base do relevo	30	25	30
Diâmetro do topo do relevo	1/2 a 2/3 do diâmetro da base		
Distância horizontal e vertical entre centros do relevo	Diâmetro da base do relevo + 20		
Altura do relevo	4	3	5

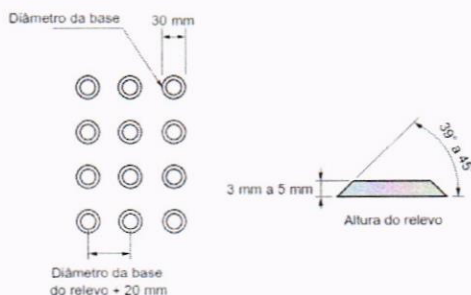


Figura 3 – Relevos táteis de alerta instalados diretamente no piso

O piso tátil direcional consiste em um conjunto de relevos lineares de seção tronco-cônica, conforme dimensões constantes na Tabela 3 e Figura 5.

Tabela 3 – Dimensionamento dos relevos do piso tátil direcional

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Largura da base do relevo	30	30	40
Largura do topo do relevo	25	20	30
Distância horizontal entre centros de relevo	83	70	85
Distância horizontal entre bases de relevo	53	45	55
Altura do relevo	4	3	5

NOTA Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.

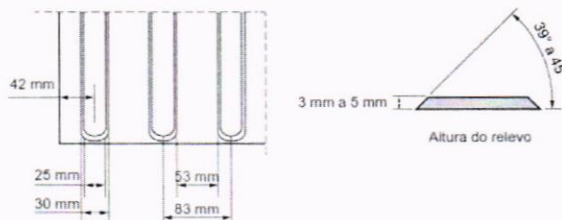


Figura 5 – Relevo do piso tátil direcional

As dimensões de largura dos pisos táteis direcionais para formar a sinalização tátil direcional, citadas ao longo desta Norma, são medidas conforme a Figura 6.

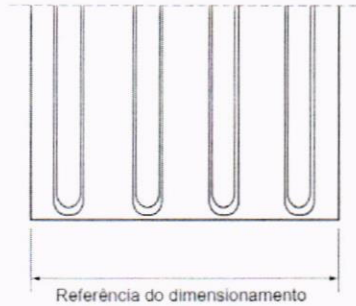


Figura 6 – Referência de dimensionamento do piso tátil direcional

Os relevos táteis direcionais consistem em sinalização tátil direcional aplicada diretamente no piso, conforme as dimensões constantes na Tabela 4 e na Figura 7.

Tabela 4 – Dimensionamento dos relevos táteis direcionais instalados diretamente no piso

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Largura da base do relevo	40	35	40
Largura do topo do relevo	Largura da base do relevo – 10		
Distância horizontal entre centros do relevo	Largura da base do relevo + 40		
Altura do relevo	4	3	5

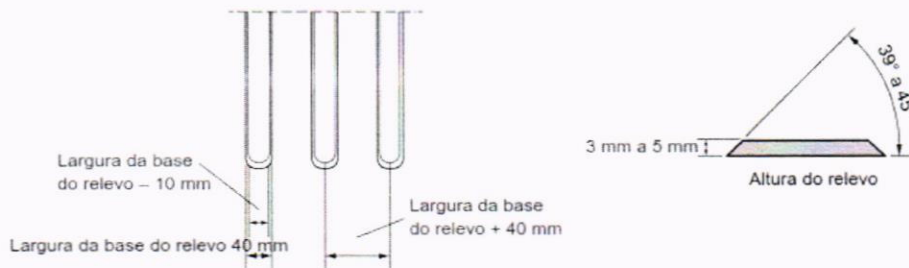


Figura 7 – Relevos táteis direcionais instalados diretamente no piso

As dimensões de largura dos relevos táteis direcionais instalados diretamente no piso para formar a sinalização tátil direcional, citadas ao longo desta Norma, são medidas conforme a Figura 8.

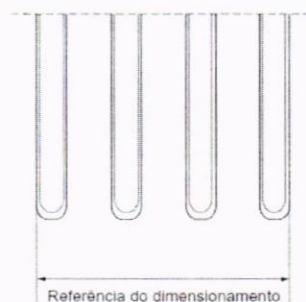


Figura 8 – Referência de dimensionamento da sinalização tátil direcional

### Contraste de luminância

A sinalização tátil direcional ou de alerta no piso deve ser detectável pelo contraste de luminância (LRV) entre a Sinalização tátil e a superfície do piso adjacente, na condição seca ou molhada. A diferença do valor de luminância entre a sinalização tátil no piso e a superfície adjacente deve ser de no mínimo 30 pontos da escala relativa, conforme a Figura 9. Deve ser evitado o uso simultâneo das cores verde e vermelha.

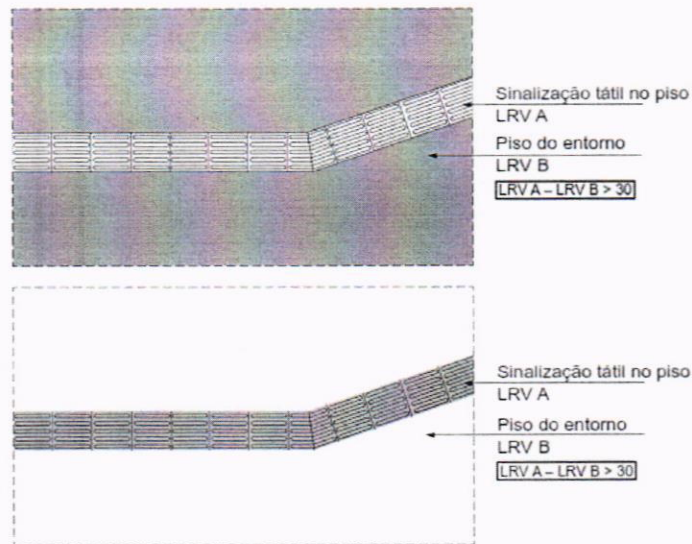


Figura 9 – Contraste de luminância

A Figura 10 indica os contrastes recomendados entre as cores da sinalização tátil e do piso adjacente. Deve prevalecer o contraste claro-escuro percebido pela maioria da população, com quaisquer que sejam as cores determinadas.

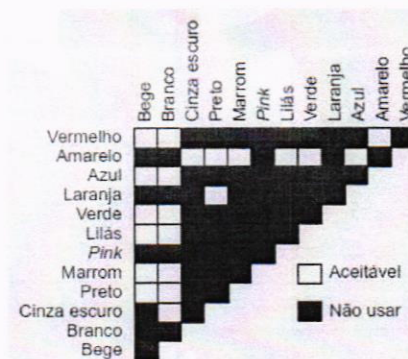


Figura 10 – Contrastes recomendados

## Degraus, escadas e rampas

A sinalização tátil de alerta no piso deve ser instalada no início e no término de escadas fixas, com ou sem grelhas, degraus isolados, rampas fixas com inclinação ( $i$ ) superior ou igual a 5 % ( $i = 5$  %), escadas e esteiras rolantes, conforme as Figuras 11 a 17.

As escadas fixas devem atender ao apresentado na Tabela 5:

Tabela 5 – Escadas fixas

Dimensão		Local de pouco tráfego	Local de tráfego intenso
A	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do degrau inferior	$0 \leq A \leq$ largura do degrau	
B	Largura da sinalização tátil de alerta no piso inferior	$\geq 0,25$	$\geq 0,40$
A + B	–	$0,50 \leq A + B \leq 0,65$	
C	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do último degrau	$\geq 0,25$ (Recomendada: igual à largura do degrau)	
D	Largura da sinalização tátil de alerta no piso superior	$\geq 0,25$	$\geq 0,40$
C + D	–	$0,50 \leq C + D \leq 0,65$	

NOTA Pouco tráfego = circulação < 25 pessoas/metro/minuto. Tráfego intenso = circulação  $\geq 25$  pessoas/metro/minuto.  
Ver Figura 11.

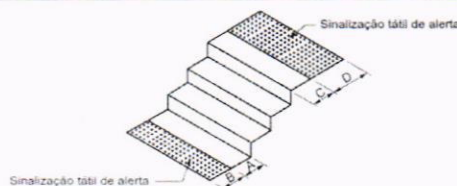


Figura 11 – Escadas fixas

As escadas fixas compostas de grelha devem atender ao apresentado na Tabela 6 e na Figura 12.

Tabela 6 – Escadas fixas compostas de grelha

Dimensão		Local de pouco tráfego	Local de tráfego intenso
A	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do degrau inferior	–	
B	Largura da sinalização tátil de alerta que antecede a grelha no piso inferior	$\geq 0,25$ m	$\geq 0,40$ m
A + B	–	$0,50 \text{ m} \leq A + B \leq 0,65 \text{ m}$	
C	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do último degrau	$\geq 0,25$ m (Recomendada: igual à largura do degrau)	
D	Largura da faixa de sinalização tátil de alerta no piso superior	$\geq 0,25$ m	$\geq 0,40$ m
C + D	–	$0,50 \leq C + D \leq 0,65$	

NOTA Pouco tráfego = circulação < 25 pessoas/metro/minuto. Tráfego intenso = circulação  $\geq 25$  pessoas/metro/minuto.

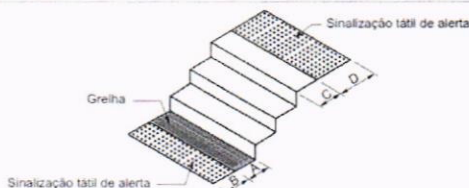


Figura 12 – Escadas fixas compostas de grelha

O escoamento de água deve, sempre que possível, ser desviado para a grelha posicionada fora da área de circulação, evitando interferências com saltos de sapato e bengalas de rastreamento.

Os degraus isolados devem atender ao apresentado na Tabela 7 e Figura 13.

Tabela 7 – Degrau isolado

Dimensão		Local de pouco tráfego	Local de tráfego intenso
A	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do degrau inferior	$0 \leq A \leq 0,25$	
B	Largura da sinalização tátil de alerta no piso inferior	$\geq 0,25$	$\geq 0,40$
A + B	–	$0,50 \leq A + B \leq 0,65$	
C	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do último degrau	$\geq 0,25$	
D	Largura da sinalização tátil de alerta no piso superior	$\geq 0,25$	$\geq 0,40$
C + D	–	$\geq 0,50$	$\geq 0,65$

NOTA Pouco tráfego = circulação < 25 pessoas/metro/minuto. Tráfego intenso = circulação  $\geq 25$  pessoas/metro/minuto (ver Figura 13)

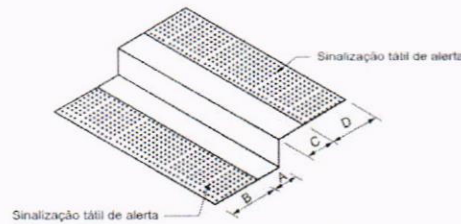


Figura 13 – Degrau isolado

A sinalização tátil de alerta deve medir entre 0,25 m e 0,60 m na base e no topo de rampas, com inclinação  $i > 5\%$ . Na base não pode haver afastamento entre a sinalização tátil e o início do declive. No topo, a sinalização tátil pode afastar-se de 0,25 m a 0,32 m do início do declive, conforme a Figura 14. Rampas com  $i < 5\%$  não precisam ser sinalizadas.

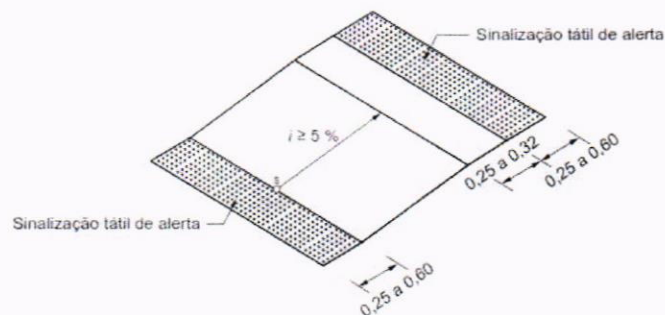


Figura 14 – Rampas fixas com  $i \geq 5\%$

## Travessia de pedestres

Os locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente à linha de caminamento, para orientar o deslocamento as

peças com deficiência visual, conforme as Figuras 22 e 23. Para dimensionamento dos rebaixamentos de calçadas, consultar a ABNT NBR 9050.

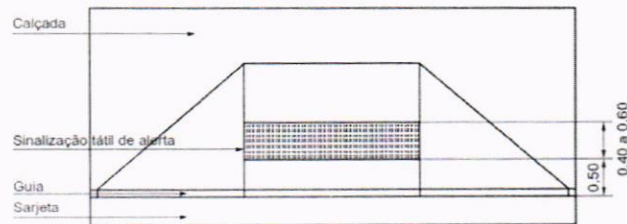


Figura 22 - Rebaixamento de calçada sem rampas complementares

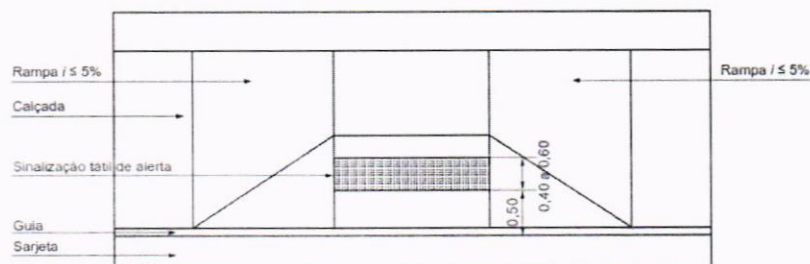


Figura 23 - Rebaixamento de calçada com rampas complementares  $i \leq 5\%$

### Sinalização tátil direcional no piso

A largura e a cor das faixas que compõem uma sinalização tátil direcional devem ser constantes. A sinalização tátil de alerta utilizada nas mudanças de direção deve possuir a mesma cor da sinalização tátil direcional. Se houver variação de cor do piso adjacente nos diferentes ambientes pelos quais passa a sinalização tátil direcional, deve ser utilizada uma única cor que contraste com todas elas ao mesmo tempo.

Quando o piso do entorno for liso, é recomendada a largura  $L$  entre 0,25 m e 0,40 m, conforme a Figura 44.

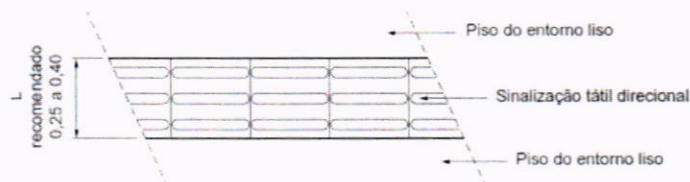


Figura 44 - Sinalização tátil direcional

Quando o piso do entorno não for liso, é recomendada a largura  $L$  entre 0,25 m e 0,40 m, acrescida de faixas laterais lisas, com mínimo de 0,60 m de largura cada uma, para permitir a percepção do relevo da sinalização tátil no piso, conforme a Figura 45.

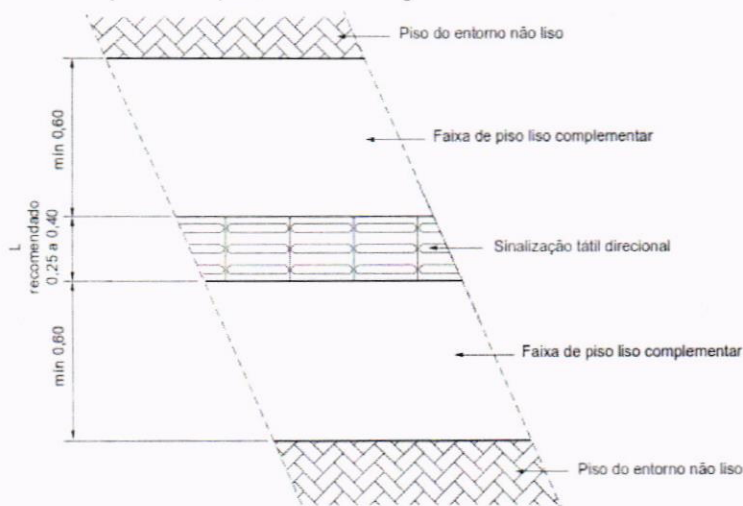


Figura 45 – Sinalização tátil direcional em piso com faixa lateral com piso liso complementa

### Assentamento da sinalização tátil no piso

#### Recomendações gerais

É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos, conforme a Figura 75.

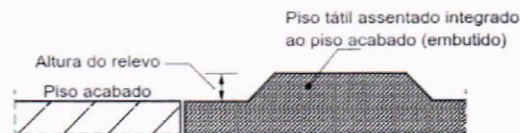
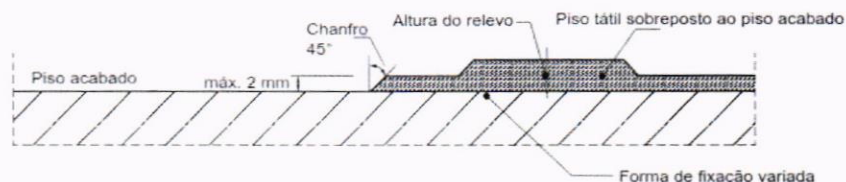


Figura 75 – Detalhe do piso tátil integrado ao piso

#### Pisos táteis sobrepostos

Admite-se o uso de pisos táteis sobrepostos ao piso acabado, sendo considerada a altura do relevo como a altura total do piso sobreposto. O desnível entre a superfície do piso acabado e a superfície do piso tátil não pode exceder 2 mm, devendo ser chanfrado nas bordas, a 45°, conforme a Figura 76.

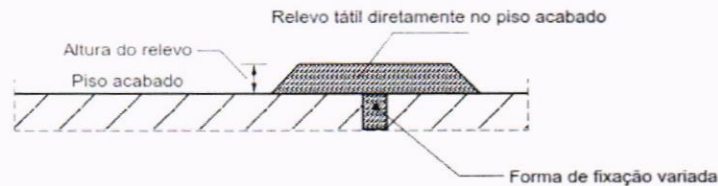


Esta figura é indicativa da posição do piso tátil em relação à superfície do piso acabado, cuja forma de fixação deve proporcionar resistência de arrancamento.

Figura 76 – Detalhe do piso tátil sobreposto ao piso acabado

#### Relevos táteis aplicados diretamente no piso

Os relevos táteis aplicados diretamente no piso devem ser posicionados no piso conforme a Figura 77.



A forma de fixação deve proporcionar resistência de arrancamento.

**Figura 77 – Detalhe dos relevos táteis aplicados diretamente no piso**

*Local Aplicação:* Conforme projeto de acessibilidade

## 20. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 20.1. LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.

AF\_04/2019

Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula; Umedecer o pano de chão com água, posicioná-lo sob o rodo e passar em toda área; Repetir o procedimento, se necessário.

### 20.2. LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO.

AF\_04/2019

Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula; Umedecer o pano de chão com água, posicioná-lo sob o rodo e passar em toda área; Repetir o procedimento, se necessário.

## ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, de acordo com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

## PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra - por exemplo: áreas cimentadas, asfalto, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas - deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela ONTRATANTE.



## Coordenação de Projetos

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 162  
RUB: Amabela

Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;

Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanadas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;

Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;

Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;

Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2021.

Ciro Souza Pim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A156.579-6

---

**CIRO SOUZA PIM**

*Arquiteto e Urbanista – AMM*

*CAU: A156579-6*

*Responsável Técnico pelo Projeto*

# MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

**MUNICÍPIO:** SANTO ANTONIO DO LESTE / MT

**LOCAL / DATA:** CUIABÁ – MT / JANEIRO / 2021

## ESTRUTURA DO MEMORIAL:

### FINALIDADE

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Objeto**

**Descrição Sucinta Da Obra**

**Regime De Execução**

**Prazo**

**Abreviaturas**

**Documentos Complementares**

**Materiais**

**Mão-De-Obra E Administração Da Obra**

**Responsabilidade Técnica E Garantia**

**Projetos**

**Divergências**

**Canteiro De Obras E Limpeza**

### ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

#### FINALIDADE

As presentes especificações técnicas visam a estabelecer as condições gerais para a obra de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de fax e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela



## Coordenação de Projetos

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 166  
RUB: Amando

FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

### Objeto

Construção de um Centro Comunitário no Município de Santo Antônio do Leste/MT.

### Descrição Sucinta Da Obra

Foi elaborado um projeto de centro comunitário para o município de Santo Antônio do Leste, localizado na Rua Primavera, com um terreno de 1.280,00m<sup>2</sup> e uma área construída de 213,12m<sup>2</sup>.

Conta com um amplo salão para eventos, com ambientes de apoio como sanitários, cozinha e sala administrativa.

O espaço foi projetado para atender a população urbana, rural e indígena da cidade, permitindo a realização de cursos e eventos culturais e comemorativos.

Foram projetados rebaixamentos nas calçadas, conforme NBR 9050, para dar acesso aos portadores de necessidades especiais, assim como previstos também, piso tátil direcional e piso tátil de alerta.

### Regime De Execução

Empreitada por preço global.

### Prazo

O prazo para execução da obra será de cinco meses corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal a sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

### Abreviaturas

No texto destas especificações técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO: Responsável técnico pela fiscalização dos serviços ou preposto credenciado pela Prefeitura

CONTRATADA: Firma com a qual for contratada a execução das obras

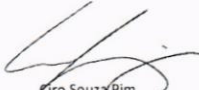
ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

CREA: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo

### Documentos Complementares

• • •  
3

  
Ciro Souza Pim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A156.579-6

Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:

- a) todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;
  - b) Caderno de Encargos da Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil (Explotat), criado pela Caixa Econômica Federal (CEF);
  - c) instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
  - d) as normas do Governo do Estado do MT e de suas concessionárias de serviços públicos,
- e
- e) as normas do CREA/MT;
  - f) as normas do CAU/ MT.

### **Materiais**

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas.

#### **Condições de similaridade**

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

### **Mão-De-Obra E Administração Da Obra**

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- a) Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- a) Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e
- a) Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

### **Responsabilidade Técnica E Garantia**

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART/RRT referentes à execução da obra. A guia da ART/RRT deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de cinco anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de dez anos, conforme art. 205 do Código Civil Brasileiro.

### Projetos

O projeto de arquitetura, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto estrutural e orçamento serão fornecidos pela CONTRATANTE. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA, CAU, Governo do Estado e/ ou Governo Federal, prevalecerão a prescrição contida nas normas desses órgãos.

### Divergências

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte a CENTRAL DE PROJETOS AMM.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

### Canteiro De Obras E Limpeza

A CONTRATADA deverá elaborar, antes do início das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO, o projeto do canteiro de obras, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

#### Placa da obra

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa padrão do Programa Calha Norte, cujo padrão será fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

#### Ligações provisórias

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas e providências relativas às ligações provisórias hidráulicas, sanitárias e de energia elétrica necessárias para o canteiro de obras. As despesas com a utilização de água e energia, durante o tempo que durar a obra, também correrão por conta da CONTRATADA.

## ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

## 1. ADMINISTRAÇÃO OBRA

### 1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Administração Local compreende os custos das seguintes parcelas e atividades, dentre outras que se mostrarem necessárias:

- Chefia e coordenação da obra;
- Equipe de produção da obra;
- Departamento de engenharia e planejamento de obra;
- Manutenção do canteiro de obras;
- Gestão da qualidade e produtividade;
- Gestão de materiais;
- Gestão de recursos humanos;
- Gastos com energia, água, gás, telefonia e internet;
- Consumos de material de escritório e de higiene/limpeza;
- Medicina e segurança do trabalho;
- Laboratórios e controle tecnológico dos materiais;
- Acompanhamento topográfico;
- Mobiliário em geral (mesas, cadeiras, armários, estantes etc.);
- Equipamentos de informática;
- Eletrodomésticos e utensílios;
- Veículos de transporte de apoio e para transporte dos trabalhadores;
- Treinamentos;
- Outros equipamentos de apoio que não estejam especificamente alocados para nenhum serviço.

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho listam as a seguir, quando forem obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor, também devem ser consignadas na administração local da obra, caso não tenham os custos apropriados em nenhuma outra rubrica orçamentária:

- NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT;
- NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.
- NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional – PCMSO;
- NR 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- NR16 – Atividades e Operações Perigosas;

- NR-21 – Trabalho a Céu Aberto;
- NR 9 - PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR-18 –PCMAT– Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade;
- NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

Os custos avindos dos normativos supracitados devem ser calculados de acordo com as exigências legais e operacionais para cada tipo de obra, pois impactam em diversos itens da Administração Local.

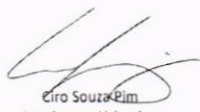
É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução da obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema CONFEA e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

## 2. SERVIÇOS INICIAIS

### 2.1. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

Será fornecida Placa de Obra Modelo 05 Obras Públicas, de acordo com o seguinte parâmetro:

- Dim. 2,00x3,00 M.



Ciro Souza Pim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A156.579-6

**CIRO SOUZA PIM**  
Arquiteto e Urbanista – AMM  
CAU: A156579-6  
Responsável técnico pelo Projeto

### 3. MOVIMENTO DE TERRA

Será executada escavação manual em material de primeira categoria, terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixo rolado ou não, inclusive remoção de material escavado pelas laterais.

As escavações serão feitas até a profundidade estipulada pelo calculista conforme especificações do projeto básico estrutural.

#### 3.1. Elemento de fundação: Sapatas

Deverão ser escavadas até o encontro de solo rígido, sendo sua profundidade mínima de 1,00 m, com dimensões especificadas no projeto estrutural em anexo. Serão executadas em concreto ciclópico, armado, com  $f_{ck}=25$  MPa, ferragens nas duas direções com diâmetros das barras, comprimento e espaçamentos conforme as especificações do projeto básico estrutural. As sapatas devem receber barras de aço como esperas para amarração dos pilares como indicado no projeto básico estrutural. As peças devem ser executadas de modo a garantir o cobrimento das armaduras  $c=5,00$  cm.

#### 3.2. Elemento de fundação: Vigas baldrames

As vigas de fundação deverão ser realizadas juntamente com os demais elementos de fundação, sempre se atentando para o cobrimento ideal dos elementos já previstos no projeto de concreto armado. As fôrmas serão comuns com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm.

O leito em que as vigas serão assentadas deverão ser apoiados até o nivelamento do solo, onde deverá também receber um devido tratamento de impermeabilização.

### 4. FUNDAÇÃO

#### 4.1. Parecer técnico de fundações.

A sondagem foi realizada pela empresa Sollo Projetos e Sondagem, e pelo profissional, Engenheiro Civil, Joari Ferreira Ormond.

#### A. Descrição das características geotécnicas do subsolo:

De acordo com a sondagem apresentada, o local da obra está caracterizado por solos areno/argiloso siltoso de cor cinza claro, material com variações de compacidade mediano compacto a compacto, com granulometria fina aos 2 metros e presença de cascalho tipo canga a partir de 2,5 metro de profundidade

#### B. Planta de cargas:

O quadro de carga dos pilares está localizado nas pranchas em anexo.

*Leonardo M. Carvalho*  
Leonardo Martins Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA-MT 036.754

### C. Recomendação do tipo de Fundação:

Foi adequado fundação em sapata e em blocos sobre estacas.

### D. Fundação Superficial ou Profunda:

A fundação superficial, também chamada fundação rasa ou direta, é definida no item 3.28 da NBR6122/2019 como o "elemento de fundação cuja base está assentada em profundidade inferior a duas vezes a menor dimensão da fundação, recebendo aí as tensões distribuídas que equilibram a carga aplicada; para esta definição adota-se a menor profundidade, caso esta não seja constante em todo o perímetro da fundação. "

A fundação profunda é definida no item 3.27 da NBR6122/2019 como o "elemento de fundação que transmite a carga ao terreno ou pela base (resistência de ponta) ou por sua superfície lateral (resistência de fuste) ou por uma combinação das duas, sendo sua ponta ou base apoiada em uma profundidade superior a oito vezes a sua menor dimensão em planta e no mínimo 3,0 m; quando não for atingido o limite de oito vezes, a denominação é justificada. Neste tipo de fundação incluem-se as estacas e os tubulões. "

Conforme NBR 6118/14 a fundação, segundo projeto básico proposto, será executada em concreto armado, com resistência:  $f_{ck}=25\text{Mpa}$ .

Para a execução da fundação, além das especificações constantes no projeto básico, devem-se obedecer às seguintes especificações:

- Regularização e Compactação do fundo de valas com soquete;
- Lastro de concreto magro com 5cm de espessura para regularizar o fundo da mesma;
- Fôrmas: comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm.

### 4.2. Elemento de fundação: SAPATAS E BLOCOS SOBRE ESTACAS

A cota de assentamento das sapatas juntamente com as dimensões em planta está especificada no projeto estrutural em anexo. Serão executadas em concreto ciclópico, armado, com  $f_{ck}=25\text{MPa}$ , ferragens nas duas direções, com diâmetros das barras, comprimento e espaçamentos conforme as especificações do projeto básico estrutural. As sapatas devem receber barras de aço como esperas para amarração dos pilares como indicado no projeto básico estrutural. As peças devem ser executadas de modo a garantir o cobrimento das armaduras  $c=5,00\text{cm}$ .

A cota de assentamento dos blocos, juntamente com as dimensões em planta, está especificada no projeto estrutural em anexo. As demais informações, como: armação, amarração com o pilar, existência de estacas, entre outras, estarão estabelecidas no projeto de concreto armado. Deverá atentar-se para o cobrimento do elemento e deverá executar a devida regularização no leito do elemento.

As estacas serão escavadas de concreto com profundidade de 5 metros, já previsto em orçamento.

### 4.3. Elementos de fundação: Vigas baldrame

As vigas de fundação deverão ser realizadas juntamente com os demais elementos de fundação, sempre se atentando para o cobrimento ideal dos elementos já previstos no projeto de concreto armado.

O leito em que as vigas serão assentadas deverão ser apiloados até o nivelamento do solo, onde deverá também receber um devido tratamento de impermeabilização.

## 5. ESTRUTURA

Conforme NBR 6118/2014 a estrutura será executada em concreto armado com resistência:  $f_{ck} = 25\text{MPa}$ , aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico estrutural.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhados no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MT.

Os pilares e vigas possuem dimensões e ferragens, com diâmetros das barras de aço, comprimento e espaçamentos, conforme especificações do projeto básico estrutural. Os pilares e vigas em concreto armado devem garantir o cobrimento das armaduras  $c = 3,00\text{cm}$ .

Todas as informações sobre comprimento das barras, bitolas, alojamento e demais detalhes construtivos encontram-se no projeto básico estrutural. A concretagem seguirá um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contra-ventados, 21 dias; face inferior sem pontaletes.

### 6. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será feita a impermeabilização das faces superiores e laterais das vigas baldrame com duas demãos de tinta asfáltica.

As lajes deverão ser impermeabilizadas através de asfalto elastomérico, incluso primer e véu de poliéster.

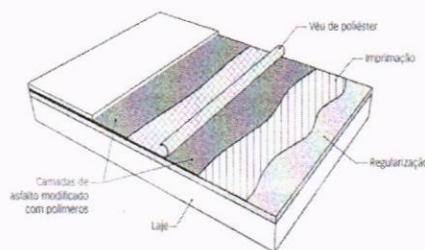


Figura 2 - Exemplo de impermeabilização

*Leonardo M. Carvalho*  
Leonardo Martins Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA-MT 036.754

**LEONARDO MARTINS CARVALHO**  
ENG. CIVIL  
CREA -MT 036754

### 7. ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS

#### ALVENARIA

**7.1. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA 9 CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_11/2014**

Será executada alvenaria de ½ vez. **Ver planta de proposta arquitetônica.**

As alvenarias de elevação com assente de ½ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10 mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro diâmetro 4,2 mm previamente fixados a cada 38 cm aproximadamente que corresponde a duas fiadas de tijolos.

### VERGAS E CONTRAVERGAS

#### 7.2. VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016

Janelas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão.

#### 7.3. CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016

Janelas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão.

#### 7.4. VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016

Janelas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão. Vãos maiores que 2 m exigem elementos em concreto armado, com distribuição adequada de armaduras longitudinais e estribos.

#### 7.5. CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016

Janelas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão - e contravergas - abaixo da abertura, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão. Vãos maiores que 2 m exigem elementos em concreto armado, com distribuição adequada de armaduras longitudinais e estribos.

#### 7.6. VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016

Portas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão.

### 7.7. VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016

Portas em paredes de alvenaria exigem reforços estruturais, vergas - sobre o vão, que melhoram a distribuição de cargas, evitam o aparecimento de trincas e impedem esforços sobre as esquadrias.

São previstas em projeto, que também e devem ultrapassar 25 cm para cada lado do vão. Vãos maiores que 2 m exigem elementos em concreto armado, com distribuição adequada de armaduras longitudinais e estribos.

### DIVISÓRIAS

### 7.8. DIVISORIA EM GRANILITE, ESP = 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS

#### *Características:*

Cimento Portland Comum, conforme EB - 1/77 ABNT e/ou Cimento Portland Branco, conforme EB - 1/77 ABNT.

Agregados para o granilite: mármore triturado, com granulometria fina e muito fina (cores: branco, preto, cinza, amarelo claro ou amarelo escuro).

Pigmento: opcional.

Armadura de malha de barras de aço d = 5mm a cada 15cm nos dois sentidos ou conforme sistema próprio do fabricante (que será revestida com granilite em ambas as faces)

Água conforme MB - 1/78 ABNT

#### *Dimensões para execução:*

Altura: conforme projeto a divisória poderá ser fechada ou aberta com pé.

Profundidade: conforme projeto.

Espessuras: divisórias e=3 cm / testeiras e laterais e=4 cm (as testeiras serão executadas com rebaixo na parte posterior para fixação das divisórias).

Vão para Portas: Convencionais - largura=60 cm. Deficientes - largura=90 cm.

Normalmente são executadas 15 cm acima do piso, com altura final igual à divisória

#### *Acabamento do granilite:*

O polimento das superfícies será executado com esmeris e lixas sucessivamente mais finos, desde o grão 36" até o 120".

A superfície do granilite não deverá apresentar fissuras ou cavidades.

Deverá ser entregue limpo, livre de graxas ou manchas.

#### *Instalações:*

A instalação poderá ser executada antes ou após a colocação dos revestimentos de pisos e ou paredes. Quando os revestimentos estiverem colocados, deverão estar rejuntados.

Tipos de instalações: - Chumbados: Paredes e pisos serão cortados com serra mármore para posterior colocação das placas chumbadas com profundidade de 3 a 5 cm nos pisos e paredes. Sobrepor: Utilizando perfis de alumínio tipo "U" para fixação na parede e chumbamento no piso. Os perfis serão aparafusados nas paredes, as divisórias encaixadas nos perfis e chumbadas no piso.

Deverão ser verificados os locais de aplicação das placas, para constatação de eventuais interferências de ralos, tubulações e ou registros.

As placas serão fixadas a prumo perfeito, nos alinhamentos previstos.

Sua fixação será procedida com argamassa comum ou argamassa colante, que deverá preencher todos os vazios do rasgo. Como dosagem inicial da argamassa comum recomenda-se o traço 1:3, em volume, de cimento e areia grossa.

O conjunto das instalações deverá ser absolutamente rígido e estável.

Nos locais de engaste na parede e no piso, poderão ser instalados elementos de arremates ou um rejuntamento adequado ao acabamento.

#### *Garantias:*

A boa execução dos materiais deverá garantir: - Planicidade das placas considerando que é um serviço artesanal e que poderão ocorrer eventuais ondulações. - Densidade uniforme das peças. - Cores uniformes sem manchas em serviços pigmentados. - Resistência das peças ao uso normal. A boa execução das montagens garante: - Colocação chumbada ou no perfil firme sem folgas. - Linearidade na colocação das divisórias e portas. - Aplicação de resina, quando solicitado em toda a superfície em 02 demãos.

#### *Observações:*

Poderão ocorrer pequenas diferenças de granulometria e tonalidade em função da remessa de cimento e de pedras (produtos naturais), fatores que fogem ao controle de quem executa.

**Normas Técnicas relacionadas** \_ ABNT NBR 15270-1: 2005 Componentes cerâmicos; parte 1: blocos cerâmicos para alvenaria de vedação, terminologia e requisitos; \_ABNT NBR 15270-3: 2005 Componentes cerâmicos; parte 3: blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação, métodos de ensaio; \_ABNT NBR 7170:1983 Tijolo maciço cerâmico para alvenaria; \_ABNT NBR 6460: 1983 Tijolo maciço cerâmico para alvenaria, verificação da resistência à compressão; \_ABNT NBR 13281:2005 Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos, Requisitos.

## 8. ESQUADRIAS

Os serviços de serralheira/ marcenaria serão executados de acordo com as normas indicadas para esse tipo de serviço e conforme detalhes definidos pelo projeto de arquitetura, os quais constam desenhos básicos, dimensões, materiais e as especificações particulares das esquadrias e similares.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria ou similar, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do início da fabricação das esquadrias.

Todos os materiais utilizados na confecção das esquadrias deverão ser de procedência idônea, e acabados de maneira que não apresentem rebarbas ou saliências capazes de obstar o funcionamento da abertura ou causar danos físicos ao usuário. **Ver locais de instalação, quantidade e dimensões na tabela de esquadrias.**

QUANTITATIVO DE JANELAS					
CÓD	COMP.	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO	QTDAD E
J1	0.50	0.60	1.50	JANELA MAXIM-AR 1 FOLHA ALUMÍNIO	4
J2	1.30	1.00	1.10	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS ALUMÍNIO	2
J3	1.60	0.60	1.50	JANELA MAXIM-AR 4 FOLHAS ALUMÍNIO	2
J4	1.95	0.95	1.10	JANELA ALUMÍNIO E VIDRO - 2 FOLHAS - CORRER	6

QUANTITATIVO DE PORTAS				
CÓD	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO	QTDAD E
P1	0.60	1.65	PORTA ALUMÍNIO - 1 FOLHA - ABRIR VENEZIANA - COR NATURAL	5
P2	0.80	2.10	PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA MADEIRA.	4
P3	0.90	2.10	PORTA DE ABRIR, 1 FOLHA MADEIRA, ADEQUADA A NBR9050/2015	2
P4	1.80	2.10	PORTA MADEIRA - 2 FOLHAS - ABRIR - PINTURA ESMALTE	2

## CONTRAMARCO

### 8.1. CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

Manter folga em torno de 2 cm entre todo o contorno do contramarco e o vão presente na alvenaria; Introduzir no contorno do vão os nichos onde serão chumbadas as grapas do contramarco, observando a posição e o tamanho adequados; Aplicar chapisco em todo o contorno do vão, inclusive no interior dos nichos escarificados na alvenaria;

Com auxílio de alicate, dobrar as grapas soldadas ou rebitadas no contramarco, o suficiente para que se alojem perfeitamente nos nichos mencionados; Com auxílio de calços de madeira, instalados na base e nas laterais, posicionar o contramarco no vão, mantendo nivelamento com contramarcos laterais do mesmo pavimento e alinhamento com contramarcos da respectiva prumada do prédio (alinhamento com arames de fachada);

Facear o contramarco com taliscas que delimitarão a espessura do revestimento interno da parede, e imobilizá-lo com as cunhas de madeira após cuidadosa conferência da posição em relação à face da parede, cota do peitoril, esquadro, prumo e nivelamento; Preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas ("chumbamento com argamassa");

Após secagem do chumbamento, retirar as cunhas de madeira e preencher com argamassa os respectivos vazios e todas as folgas no contorno do contramarco; Após cura e secagem da argamassa de chumbamento, limpar bem o contramarco para posterior recebimento da janela.

### JANELAS EM ALUMÍNIO

#### 8.2. JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base; Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente; Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco; Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante; Aparafusar a esquadria no contramarco; Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

#### 8.3. JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base; Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente; Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco; Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante; Aparafusar a esquadria no contramarco; Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

**Normas Técnicas relacionadas:** \_ ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia; \_ ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação; \_ Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (2ª edição): TCU, SECOB, 2009.

### PORTAS EM ALUMÍNIO

#### **8.4. PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019**

Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões da porta e com a previsão de folga, 2mm no topo e nas laterais do vão; Colocar calços de madeira para apoio da porta, intercalando papelão entre os calços e a folha de porta para que a mesma não seja danificada; Posicionar a porta no vão e conferir: sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede; Marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão; Retirar a esquadria do vão e executar os furos necessários na alvenaria, utilizando broca de vídia com diâmetro de 10mm; Retirar o pó resultante dos furos com auxílio de um pincel ou soprador e encaixar as buchas de nailôn; Posicionar novamente a esquadria no vão e parafusa-la no requadramento do vão, repetindo o processo de verificação de prumo, nível e alinhamento; Aplicar o selante em toda a volta da esquadria, para garantir a vedação da folga entre o vão e o marco.

#### **PORTAS EM MADEIRA**

#### **8.5. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80 X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019**

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

#### **8.6. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90 X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015 - ADAPTADA PNE.**

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

### 8.7. PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 180X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2ª, ALISAR 2ª E DOBRADIÇAS.

O produto deve apresentar superfície lisa, sem deformações e coloração homogênea, pronta para receber tinta. A folga entre o marco e a parede varia de 1 cm a 1,5 cm. A fixação do marco é feita verificando-se e corrigindo o prumo, o nível e o esquadro. Duas dobradiças deverão ser colocadas a 20 cm de cada extremidade e uma no centro da folha de porta para serem parafusadas no marco.

Assentamento: Aplicar a espuma expansiva de poliuretano entre o marco / batente e o requadramento do vão, na parte superior e em três pontos equi-espaçados em cada lateral do vão; não aplicar na posição da testa da fechadura.

## 9. COBERTURAS

### ESTRUTURAS DE MADEIRA

#### 9.1. TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019

Madeira: Maçaranduba, Angelim ou Equivalente da região.

Características:

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm;

Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos diretamente com o serviço;

A composição é válida para tramas de madeira com distanciamento entre eixos das estruturas de apoio entre 2,4 e 3,2 m; distanciamento entre eixos das terças de 1,6 m.

A trama descrita pode ser apoiada sobre tesouras ou pontaletes.

Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;

Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;

Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio;

Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

*Informações Complementares:*

Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

### 9.2. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019

*Madeira:* Maçanduba, Angelim ou Equivalente da região.

*Características:*

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 2,5 x 5,0 cm;

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 5,0 x 7,5 cm;

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm;

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 16,0 cm;

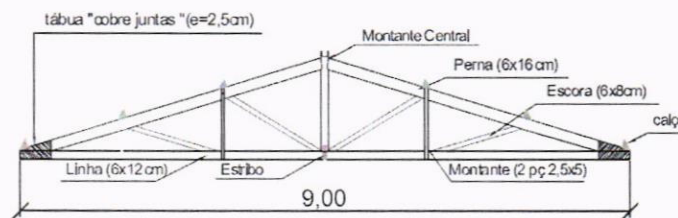
Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com seção de 2,5 x 20,0 cm com a função de interligar os elementos dos nós de apoio e de cumeeira (cobre-juntas);

Estribo com parafuso em chapa de ferro fundido para ligação entre a linha/ tirante e o pendural central, podendo ainda interligar esses elementos com as diagonais que concorrem nesse nó central;

Parafuso francês métrico zincado, diâmetro 12 mm, comprimento 150 mm, com porca sextavada e arruela de pressão média;

Chapa reta de emenda de viga, 4 furos, e=4,75 mm, bitola 3/16, largura 45 mm, comprimento 50 cm, fornecido o par.

Para fins de cálculo de consumo de materiais e produtividade, considerou-se a tesoura ilustrada na figura a seguir:



*Fabricação da tesoura:*

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura;

Realizar os cortes se atentando aos entalhes para encaixe das peças;

Fixar as peças da tesoura utilizando pregos e cobre-juntas em madeira, conforme especificado no projeto da estrutura de madeira;

Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção;

Conferir inclinação e posicionamento das peças.

*Instalação da tesoura:*

Ancorar o frechal sobre a alvenaria, conforme designação do projeto;

Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas;

Fixar cada tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda;

Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.

### Informações Complementares:

Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

### 9.3. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019

*Madeira:* Maçaranduba, Angelim ou Equivalente da região.

#### Características:

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 2,5 x 5,0 cm;

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 5,0 x 7,5 cm;

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 12,0 cm;

Peça de madeira de lei não aparelhada, com seção de 6,0 x 16,0 cm;

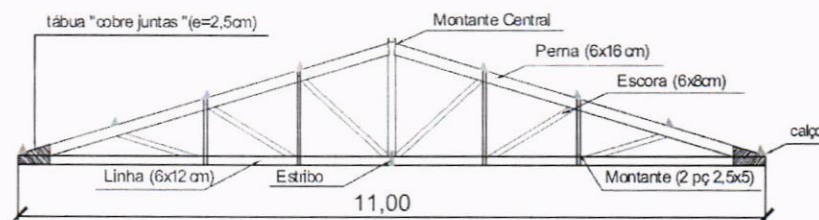
Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com seção de 2,5 x 20,0 cm com a função de interligar os elementos dos nós de apoio e de cumeeira (cobre-juntas);

Estribo com parafuso em chapa de ferro fundido para ligação entre a linha/ tirante e o pendural central, podendo ainda interligar esses elementos com as diagonais que concorrem nesse nó central;

Parafuso francês métrico zincado, diâmetro 12 mm, comprimento 150 mm, com porca sextavada e arruela de pressão média;

Chapa reta de emenda de viga, 4 furos, e=4,75 mm, bitola 3/16, largura 45 mm, comprimento 50 cm, fornecido o par.

Para fins de cálculo de consumo de materiais e produtividade, considerou-se a tesoura ilustrada na figura a seguir:



#### Fabricação da tesoura:

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura;

Realizar os cortes se atentando aos entalhes para encaixe das peças;

Fixar as peças da tesoura utilizando pregos e cobre-juntas em madeira, conforme especificado no projeto da estrutura de madeira;

Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção;

Conferir inclinação e posicionamento das peças.

### *Instalação da tesoura:*

Ancorar o frechal sobre a alvenaria, conforme designação do projeto;

Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas;

Fixar cada tesoura sobre os frechais, com parafusos cabeça chata com fenda;

Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço e pregos.

### *Informações Complementares*

Os dados apresentados não abrangem todas as especificidades relacionadas a cada projeto, portanto somente o projetista será capaz de dimensionar as peças conforme cada caso.

## COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA

### 9.4. TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO

#### *Características:*

Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, 2,44 x 1,10m. Esse insumo pode ser substituído por telhas de fibrocimento onduladas com comprimentos diferentes (1,22m; 1,53m; 1,83m; 2,13m), desde que o insumo esteja em m<sup>2</sup>;

Parafuso galvanizado de rosca soberba 5/16" X 250mm, para fixação em madeira. Esse insumo pode ser substituído por gancho chato em ferro galvanizado, comprimento 110mm, seção 1/8" x 1/2" (3mm x 12mm). No caso das telhas serem fixadas em perfis metálicos, deverá ser utilizado o

gancho com rosca Ø 8mm;

Conjunto de vedação com arruela de aço galvanizado e arruela de PVC cônica;

*Considerou-se inclinação do telhado de 10%;*

*Considerou-se recobrimento lateral de 1/4 de onda para cálculo de consumo de materiais;*

#### *Execução:*

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;

Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;

Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;

A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas

montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);

Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado; na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas (1/4 ou 11/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado (14cm, 20cm etc);

Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha;

Fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento;

Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

#### *Informações Complementares:*

O insumo telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, 2,44 x 1,10m (sem amianto), código SINAPI 7194, pode ser substituído por um dos seguintes insumos, mantendo os mesmos coeficientes da composição: telha de fibrocimento ondulada e = 8 mm, de 3,66 x 1,10 m (sem amianto), código SINAPI 7198; telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de 2,44 x 0,50 m (sem amianto), código SINAPI 7213.

### **FECHAMENTO EM TELA DE AÇO GALVANIZADA**

#### **9.5. COLOCAÇÃO DE TELA EM AÇO GALVANIZADO FIO 12BWG.**

Instalação de tela para fechamento de claraboia.

### **CUMEEIRA**

#### **9.6. CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF\_07/2019**

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade);

As peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento;

Disponibilizar as peças da cumeeira e efetuar duas fixações em cada aba com os dispositivos de fixação aplicados nas cristas das ondas, utilizando parafusos de 150mm ou 110mm, ou ganchos com rosca. Não aplicar pressão em excesso nos dispositivos de fixação, o que pode provocar a ocorrência de fissuras nas peças.

### 10. REVESTIMENTO

#### PAREDES INTERNAS

##### 10.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF\_06/2014

*Características:*

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

*Execução:*

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

##### 10.2. EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

*Características:*

Argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

*Execução:*

Taliscamento da base e Execução das mestras.

Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.

Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

##### 10.3. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

*Características:*

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

*Execução:*

Taliscamento da base e Execução das mestras.

Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.

Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

#### **10.4. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF\_11/2014**

*Características:*

Cerâmica esmaltada tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm;

Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;

Argamassa para rejunte.

*Execução:*

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;

Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;

Limpar a área com pano umedecido.

#### **PAREDES EXTERNAS**

#### **10.5. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014**

*Características:*

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

*Execução:*

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

### 10.6. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_06/2014

#### *Características:*

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

#### *Execução:*

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

### 10.7. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA, COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25MM. AF\_06/2014

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos; Aplicar a argamassa com colher de pedreiro; Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso; Acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempenho; Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

### 10.8. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF\_06/2014

Reforçar encontros da estrutura com alvenaria com tela metálica eletrossoldada, fixando-a com pinos; Aplicar a argamassa com colher de pedreiro; Com régua, comprimir e alisar a camada de argamassa. Retirar o excesso; Acabamento superficial: sarrafeamento e posterior desempenho; Detalhes construtivos como juntas, frisos, quinas, cantos, peitoris, pingadeiras e reforços: realizados antes, durante ou logo após a Execução do revestimento.

## 11. PISOS

### 11.1. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE.

Para executar a regularização do solo para compactação é necessário deixar o ambiente desimpedido de forma a garantir homogeneidade; retirar do ambiente todos os restos entulho inadequados para compactação, detritos, pedras, água e lama e demais materiais orgânicos (como raízes).

O solo existente, quando necessário, deve ser umedecido visando boa aderência à camada de aterro.

O lançamento do material deverá ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação.

A espessura da camada solta (não compactada) não deverá ultrapassar 0,30m. Para as camadas finais essa espessura não deverá ultrapassar 0,20m.

### **11.2. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016**

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

### **11.3. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35 X 35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_11/2014**

#### *Características:*

Placa cerâmica tipo grês de dimensões 35x35 cm;

Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;

Argamassa a base de cimento branco estrutural, do tipo AR II para rejuntamento de placas cerâmicas.

#### *Execução:*

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;

Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;

Limpar a área com pano umedecido.

### **11.4. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ANTIDERRAPANTE 45X45 CM**

#### *Características:*

Placa cerâmica tipo grês de dimensões 45x45 cm;

Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;

Argamassa a base de cimento branco estrutural, do tipo AR II para rejuntamento de placas cerâmicas.

*Execução:*

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;

Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;

Limpar a área com pano umedecido.

#### **11.5. RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X 35CM. AF\_06/2014**

*Características:*

Piso em Cerâmica Esmaltada tipo grês ou semi-grês de dimensões 20 x 20 cm; Extra, PEI  $\geq$  4, formato menor ou igual a 2.025 cm<sup>2</sup>;

Argamassa Colante AC I para Cerâmicas, preparada conforme indicação do fabricante;

Rejunte Colorido, Cimentício

*Execução:*

Cortar as placas cerâmicas em faixas de 7 cm de altura.

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos.

Aplicar uma camada de argamassa colante no tardo das peças. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados.

Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.

Limpar a área com pano umedecido.

### 11.6. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016

#### *Características:*

Concreto usinado bombeável, classe de resistência C20, com brita 0 e 1, Slump = 100 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento (NBR 8953)

Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região

Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

#### *Execução:*

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação.

A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

## 12. FORRO

### 12.1. FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF\_05/2017\_P

Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro; • Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U"); • Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U"); • Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes); Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes); Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites; Cadernos Técnicos das Composições de Forros – Lote 1 Página | 33 Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes); Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto; Ajustar o comprimento das régulas do forro de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas; Encaixar as régulas de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido; Fixar as régulas de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação; No último perfil, caso a largura da régula de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível; Colocar as duas extremidades da régula dentro do acabamento; Com a ajuda de uma espátula,



Ciro Souza Pim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A156.579-6

**CIRO SOUZA PIM**  
Arquiteto e Urbanista – AMM  
CAU: A156579-6  
Responsável técnico pelo Projeto

### 13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

As Instalações Hidrossanitárias serão executadas de acordo com as seguintes normas técnicas:

- NBR 05626/1998 - Instalação predial de água fria.
- NBR 08160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.
- NBR 10844/1989 – Instalações prediais de águas pluviais;
- NBR7229/83 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.
- NBR 13969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos

Adotando todos os critérios impostos pelas mesmas para a correta execução do Projeto de Instalações Hidrossanitárias.

#### 1. SISTEMA DE ÁGUA FRIA

A edificação a ser construída será alimentada por 01 (um) reservatório em polietileno com capacidade para 2.000 litros, sendo que este é alimentado por rede municipal de abastecimento, conforme indicação feita no projeto em anexo.

Será instalado hidrômetro, de forma a possibilitar a medição da água consumida nos pontos de utilização da edificação. Para controle de fluxo da entrada de água potável será instalado um registro de gaveta bruto, antes do hidrômetro, de modo a permitir o fácil e imediato bloqueio da alimentação de água do prédio em caso de defeito ou manutenção do sistema.

Todas as saídas de tubulações dos reservatórios serão executadas utilizando-se de adaptadores com flanges apropriados.

#### 1.1. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água potável será executada, com tubos e conexões de PVC soldável, ponta e bolsa, classe 15.

Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Deve ser evitada a utilização de materiais de fabricantes diferentes.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

A distribuição de água fria será realizada embutida nas alvenarias da edificação (Tubulações com DN 50 mm no máximo). Para diâmetros maiores será previsto enchimento para subida de tubulação.

O ramal de alimentação foi locado de forma com que não prejudique a estrutura do edifício.

Os ramais obedecerão às vistas específicas de cada detalhe de água, no que diz respeito ao encaminhamento, altura e bitola dos tubos. Os projetos estão apresentados em planta e detalhamento de tubulações e instalações físicas.

Dentro da construção, os tubos devem ser transportados do local de armazenamento até o local de aplicação, carregados por duas pessoas, evitando ser arrastados sobre a superfície o que causaria deformações e avarias nos mesmos.

Devem ser armazenados em lotes arrumados à sombra próxima ao local de utilização.

O corte nas tubulações deve ser feito perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, as emendas devem ser lixadas, limpas com solução limpadora e aplicada cola PVC sem excessos.

O projeto foi concebido com todas as conexões previstas ao desenvolvimento das instalações, não sendo necessário, portanto, desvios ou ajustes nas tubulações, o que criaria esforços inadequados na utilização de tubos e conexões.

Devem ser previstas todas as passagens de tubulações antes da concretagem das estruturas constituintes do edifício de modo a facilitar a execução das instalações de água fria e esgotamento sanitário.

## 1.2. OBSERVAÇÕES

Nas soldagens, sendo o adesivo para tubos de PVC rígido basicamente um solvente com baixa percentagem de resina de PVC, inicia-se durante sua aplicação um processo de dissolução nas superfícies a serem soldadas.

A soldagem se dá pela fusão das duas superfícies dissolvidas. Quando comprimidas, formam uma massa comum na região da solda. Para que se obtenha uma solda perfeita, recomenda-se:

- Verificar se a bolsa da conexão e o tubo estão perfeitamente limpos;
- Com uma lixa N° 100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo;
- Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora, eliminando as impurezas e gorduras que poderiam impedir a posterior ação do adesivo;

- Proceder à distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e depois na ponta;
- O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois se tratando de um solvente, ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não se presta para preencher espaços ou fechar furos;
- Encaixar as extremidades e remover os excessos de adesivo;
- Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo), pois sem pressão não se estabelece a soldagem, aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).

Procure utilizar tubo e conexão da mesma marca, evitando os problemas de folga e dificuldades de encaixe entre os tubos e as conexões.

Todos os serviços a serem executados, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente dentro das especificações e normas da ABNT.

### 1.3. CRITÉRIO DE DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO

Tendo em vista a conveniência, sob o aspecto econômico, a instalação de água fria foi dimensionada trecho a trecho, funcionando como condutos forçados.

Para cada trecho foram perfeitamente caracterizados para os 04 (quatro) parâmetros hidráulicos do escoamento: vazão, velocidade, perda de carga e pressão dinâmica atuante.

O dimensionamento das tubulações foi realizado com base, no método uso máximo provável, como indicado pela NBR-5626/98 (instalação predial de água fria) da ABNT, de modo a garantir pressões dinâmicas adequadas nos pontos mais desfavoráveis da rede de distribuição, evitando que os pontos críticos das colunas possam operar com pressões negativas em seu interior.

Todos os serviços a serem executados, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente dentro das especificações e normas da ABNT.

As perdas de cargas foram calculadas com base na fórmula *Universal* para tubos de PVC.

## 2. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

Devido à inexistência de uma galeria pluvial próximo ao local de implantação da edificação o sistema de drenagem pluvial consiste em apenas direcionar o fluxo d'água acumulado nas calhas para o solo através de condutores verticais e horizontais.

Em projeto são utilizados os seguintes itens:

- Calha em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 50 cm;
  - Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 25 cm;
- (Inclusive as pingadeiras);
- Ralo hemisférico em ferro fundido com DN 100 mm;
  - A tubulação e as conexões são em PVC branco Série

- Abraçadeira Metálica para a fixação dos condutores verticais;

As águas pluviais não devem ser lançadas em redes de esgoto usadas apenas para águas residuárias (despejos, líquidos domésticos ou industriais).

A instalação predial de águas pluviais se destina exclusivamente ao recolhimento e condução das águas pluviais, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais.

### 3. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O esgoto doméstico proveniente da edificação seguirá para rede de esgotos prediais com tubos de PVC com diâmetros indicados em projeto concentrando-se em uma caixa de inspeção e em seguida direcionados para o sistema de tratamento/disposição final de efluentes.

#### 3.1. DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO

No dimensionamento das instalações prediais de esgotos sanitários, primário e secundário, serão observadas as prescrições da norma brasileira NBR 8160 – Instalação Predial de Esgoto Sanitário, a NBR 7229/93 Projeto, construção, operação de sistemas de tanques sépticos. A princípio para qualquer dimensionamento dos diâmetros das tubulações de esgoto, deve-se adotar como unidade de contribuição a UHC – Unidade Hunter de Contribuição. Cada aparelho possui o seu número de UHC e o diâmetro mínimo do seu ramal de descarga.

A primeira fase do dimensionamento do projeto predial consiste em definir a localização e quantificar os aparelhos sanitários que serão utilizados na edificação. Ressaltando que todo o aparelho peça e dispositivos deverão satisfazer às exigências das normas pertinentes. Após a primeira fase, determinaram-se os diâmetros mínimos, dos ramais de descarga para posteriormente determinar os diâmetros mínimos, dos ramais de esgoto, tubulação de ventilação e os tubos de queda. A penúltima fase será a determinação dos diâmetros mínimos, dos coletores e subcoletores.

#### 3.2. SISTEMA DE VENTILAÇÃO

Ao final das colunas de ventilação deverá ser instalado um **terminal de ventilação** a fim de impedir que entre água na coluna, vale ressaltar que por se tratar de uma tubulação de DN 50 mm ela sobe embutida na alvenaria e até acima do forro, onde é desviada através de Joelhos de 90 graus para o telhado para que não danifique a estrutura da viga.

A coluna de ventilação deve apresentar um prolongamento de 30 cm acima do telhado – vide detalhe apresentado em projeto.

### 4. MEMORIAL DE CÁLCULO

## 4.1. DIMENSIONAMENTO DO RESERVATÓRIO

Para a elaboração deste projeto foi considerado que a edificação atender a seguinte demanda:

- Público em Geral – 10l/ dia x Pessoa – Público de 64 Pessoas x Dia;
- Funcionários – 50l/dia x Funcionário – 5 Funcionários x Dia;

Sendo assim o volume do reservatório é calculado a baixo:

V: População (nº de pessoas) x per capita (l/dia.pessoa)

- V: (64 Pessoas x 10l/dia por Pessoa) + (5 Funcionários x 50l/dia por Funcionário)  
V: 890 l x dia;

Em projeto é apresentada a utilização de 1 (um) reservatório em polietileno com uma capacidade total de reserva de 2.000 litros.

## 4.2. VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO

A tabela a baixo apresenta os valores de pressão dinâmica mínima os quais devem ser atendidos em projeto.

Ponto de água	Pressão dinâmica mínima (kPa)	Pressão dinâmica mínima (mca)
Bacia sanitária com válvula de descarga	15,0	1,5
Bacia sanitária com caixa acoplada, ou de cordinha	5,0	0,5
Outros locais	10,0	1,0

Figura 1 - Pressão dinâmica mínima  
FONTE: ADAPTADO DE NBR 5626/1998

Sendo assim, será apresentada a pressão disponível no ponto mais desfavorável da edificação.

Considerando as seguintes condições:

- Velocidade máxima – 2,5m/s.
- Pressão máxima no ponto de utilização – 40 m.c.a.

Para o correto funcionamento das instalações de água fria os ramais de consumo devem ser instalados de forma a apresentarem uma altura geométrica mínima de 3,30 metros.

### 4.2.1. Detalhe AF- 1

Conexão analisada:

- Vaso Sanitário com válvula de descarga – 1.1/2" (PVC rígido soldável)
- Nível geométrico: 0.38 m

- Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

- Tomadas d'água- saídas curtas – 2" (PVC rígido soldável)
- Nível geométrico: 3.30 m
- Pressão inicial: 0.00 m.c.a.

Trecho	Vazão (l/s)	Ø (mm)	Veloc. (m/s)	Comprimento (m)			J (m/m)	Perda (m.c.a)	Altura (m)	Desnível (m)	Pressões (m.c.a.)	
				Tubo	Equiv.	Total					Disp.	Jusante
1-2	2.55	53.40	1.14	0.17	2.80	2.97	0.0245	0.07	3.30	0.00	0.00	-0.07
2-3	2.55	53.40	1.14	0.20	0.80	1.00	0.0245	0.02	3.30	0.00	-0.07	-0.10
3-4	1.84	53.40	0.82	0.60	7.60	8.20	0.0137	0.11	3.30	0.00	-0.10	-0.21
4-5	1.84	53.40	0.82	0.65	3.40	4.05	0.0137	0.06	3.30	0.65	0.44	0.38
5-6	1.84	53.40	0.82	0.56	3.40	3.96	0.0137	0.05	2.65	0.00	0.38	0.33
6-7	1.70	44.00	1.12	0.53	7.60	8.13	0.0302	0.11	2.65	0.00	0.33	0.22
7-8	1.70	44.00	1.12	0.45	3.20	3.65	0.0302	0.11	2.65	0.45	0.67	0.56
8-9	1.70	44.00	1.12	1.00	0.70	1.70	0.0302	0.05	2.20	1.00	1.56	1.51
9-10	1.70	44.00	1.12	0.30	2.20	2.50	0.0300	0.08	1.20	0.30	1.81	1.74
10-11	1.70	44.00	1.12	0.52	0.10	0.62	0.0300	0.02	0.90	0.52	2.26	2.24
11-12	1.70	44.00	1.12	0.00	0.00	0.00	0.0300	0.00	0.38	0.00	2.24	2.24

Pressões (m.c.a.)			
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária
2.92	0.68	2.24	1.50

Situação: Pressão suficiente

## 5. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL – DIMENSIONAMENTO DO PROJETO

- Condutores Verticais

Diâmetro (mm)	Vazão (l/s)	Área do telhado (m²) Chuva 150 mm/h
50	0,57	14
75	1,76	42
100	3,78	90
125	7,00	167
150	11,53	275
200	25,18	600

Todas as áreas da cobertura apresentam uma área inferior a 100 m² e foram adotados o uso de dois condutores verticais por calha, portanto atendendo o mínimo necessário com segurança

### 5.1. Capacidade da Calha Adotada

Parâmetros de cálculo adotado:

- Calha em chapa metálica com desenvolvimento de 50 cm;
- Largura: 0,20 m;
- Altura: 0,10m;
- Inclinação: 1,00% - 0,01 m/m
- Altura da Lâmina d'água: 0,06 m

Para estas dimensões utiliza-se a fórmula de Manning-Strickler para verificação da vazão de projeto que a calha oferece.

$$Q = K \frac{S}{n} R_H^{2/3} i^{1/2}$$

Equação 02 – Equação de Manning-Strickler

FONTE: ADAPTADO DE NBR 10844/89

- Vazão de Projeto da Calha Adotada: 733,32 l/min.

Verifica-se que a calha adotada supre com folga a necessidade de drenagem que as áreas de contribuição demandam.

**OBS:** O valor referente à intensidade pluviométrica foi retirado do Manual de Chuvas Intensas no Estado de Mato Grosso elaborado pelo EMBRAPA.

## 6. SISTEMA DE TRATAMENTO/DISPOSIÇÃO DE ESGOTO – DIMENSIONAMENTO DO PROJETO

O dimensionamento do sistema de tratamento/disposição final de esgoto foi elaborado utilizando os mesmos valores de per capita utilizados no dimensionamento do reservatório.

- Público em Geral – 10l/ dia x Pessoa – Público de 64 Pessoas x Dia;
- Funcionários – 50l/dia x Funcionário – 5 Funcionários x Dia;

### 6.1. Tanque Séptico

#### Cálculo do volume produzido

Utilizou-se da seguinte equação:

$$V = 1000 + N ( C \times T + K \times Lf )$$

Onde:

- V = Volume útil
- N = Número de contribuintes
- C = Contribuição de despejos (l / pessoa x dia)
- T = Período de detenção, em dias
- K = Taxa de Acumulação de Lodo (por intervalo de limpeza e temperatura)
- Lf = Contribuição de lodos frescos (L / pessoa x dia)

$$V = 1000 + 64 (10 \times 1,00 + 65 \times 0,10) + 5 (50 \times 1,00 + 65 \times 0,10) = 2338,50 \text{ l}$$

Onde:

- Público em Geral – 10dia x Pessoa – Público de 64 Pessoas x Dia;
- Funcionários – 50l/dia x Funcionário – 5 Funcionários x Dia;
- T = 1,00 dia;
- K = 65;
- Lf = 0,10 l / pessoa x dia;
- V = 2,40 m<sup>3</sup>.

Adotando assim as seguintes dimensões:

Volume útil calculado (m <sup>3</sup> )	Volume útil efetivo (m <sup>3</sup> )	Formato do tanque	Diâmetro (m)	Profundidade útil (m)	Número de câmaras
2.40	3.38	Cilíndrico	1.40	2.20	Câmara única

Obs.: Adotando intervalo de limpeza de 1 (um) ano.

### 6.2. Filtro Anaeróbio

#### Cálculo do volume produzido

Utilizou-se da seguinte equação:

$$V = 1,60 \times N \times C \times T$$

Onde:

- V= Volume útil do leito filtrante em litros;
- N= Número de contribuintes;
- C= Contribuição de despejos, em litros x pessoa/dia
- T= Tempo de detenção hidráulica, em dias;

$$V = 1,60 \times (64 \times 10) + (5 \times 50) \times 1,00 = 1424 \text{ l}$$

Onde:

- Público em Geral – 10dia x Pessoa – Público de 64 Pessoas x Dia;
- Funcionários – 50l/dia x Funcionário – 5 Funcionários x Dia;
- T = 1,00 dia;
- V = 1.50 m<sup>3</sup>.

Para o volume calculado adotam-se seguintes dimensões:

Volume útil calculado (m³)	Volume útil efetivo (m³)	Formato do tanque	Diâmetro (m)	Altura útil (m)	Número de câmaras
1.50	1.85	Prismático	1.40	1,20	Câmara única

### Considerações

- A altura do fundo falso deve ser limitada a 0,60m, já incluindo a espessura da laje;
- O fundo falso deve ter aberturas de 2,5cm, a cada 15 cm. O somatório da área dos furos deve corresponder a 5% da área do fundo falso;
- A saída do efluente no filtro é feita através da utilização de uma canaleta (Tubo PVC branco) como apresentado no projeto.

### 6.3. Sumidouro

#### Cálculo da área de infiltração

Utilizou-se a seguinte equação:

$$A = V / C_i$$

Onde:

- A = Área de infiltração necessária em m<sup>2</sup>
- V = Volume de contribuição diária em l/dia
- C<sub>i</sub> = Coeficiente de infiltração (l/m<sup>2</sup> x dia) - 65l/m<sup>2</sup> x dia.
- π = constante 3,14

$$A = V / C_i$$

$$A = 1000 / 65$$

$$A = 15,38 \text{ m}^2$$

#### Definição da Altura

Utiliza-se a seguinte equação:

$$H = \frac{[A / (\pi \times D)] - A^2}{\pi \times D}$$

Onde:

- A = Área de infiltração necessária em m<sup>2</sup>;
- A<sub>2</sub> = Área da secção cilíndrica do sumidouro m<sup>2</sup>;
- Nu = Número de unidades;
- D = Diâmetro adotado (m);
- H = Altura a ser adotada (m).

Tendo assim:

$$H = \frac{[15,38/1] - 3,14}{\pi \times 2,00}$$

H = 1.95 m

**Observação:** Devido à falta da execução do teste de percolação (responsabilidade do contratante), o coeficiente de infiltração adotado foi definido através das características do solo apresentado na região, (predominantemente Latossolo), tais características foram extraídas do Mapa Pedológico de Mato Grosso elaborado pela SEPLAN-MT.

Pela falta na execução do teste de sondagem por parte do contratante, caso haja a presença de águas subterrâneas próximas à superfície na execução do sistema de tratamento/disposição final dos efluentes o engenheiro responsável pela elaboração deste projeto deve ser consultado de forma a encontrar uma solução para a situação as quais não entrem em contradição com as normas vigentes.

#### Dimensões do sumidouro

- Diâmetro - D = 2.00 m;
- Altura Útil - H = 2.00 m;
- Altura do fundo de brita = 0,50m;
- Número de Unidades = 1 unidade.

## 7. ESPECIFICAÇÕES

### 4.1. Água fria

ESPECIFICAÇÃO	
Tubulação	Os tubos deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , fabricados e dimensionados conforme a norma NBR-5648/99 da ABNT. O fornecimento deverá ser em barra de tubos com comprimento útil de 3,00 ou 6,00m.
Conexões	As conexões deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , fabricados e dimensionados conforme a norma NBR-5648/77 da ABNT. As buchas das conexões das peças de utilização deverão ser em latão.
Registros de Gaveta e Pressão	Os registros de gaveta deverão ser em bronze, dotados de canoplas cromadas ou acabamento bruto, conforme projeto.

### 4.2. Coleta e disposição de esgoto sanitário

ESPECIFICAÇÃO
---------------

Tubulação	Deverá ser em PVC rígido, para instalações prediais de esgoto, tipo ponta bolsa com virola para juntas elásticas. A fabricação deverá atender a norma NBR-5688/99 da ABNT
Conexões	Deverão obedecer as mesmas especificações dos tubos.
Caixa de inspeção	Deverão ser construídas no local, com fundo de concreto magro e alvenaria de blocos, impermeabilizada internamente. Tampa removível de concreto armado apresentando vedação perfeita e dimensões conforme necessidade do projeto.

### 4.3. Drenagem de águas pluviais

ESPECIFICAÇÃO	
Tubulação	Os tubos e conexões deverão ser em PVC rígido, com ponta e bolsa e virola para juntas elásticas, conforme NBR-5688/99 da ABNT.
Conexões	Deverão obedecer as mesmas especificações dos tubos.
Grelhas	Deverão ser metálicas, conforme dimensões de projeto

## 5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados de acordo com os desenhos do projeto, relação de materiais e as indicações e especificações do presente memorial.

O executor deverá, se necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, devendo ser observadas as seguintes disposições:

- Os serviços deverão ser executados por operários especializados;
- Deverão ser empregadas nos serviços somente ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho;
- Quando conveniente, as tubulações embutidas deverão ser montadas antes do assentamento de alvenaria;
- As tubulações verticais, quando não embutidas, deverão ser fixadas por braçadeiras galvanizadas, com espaçamento tal que garanta uma boa fixação;
- As interligações entre materiais diferentes deverão ser feitas usando-se somente peças especiais para este fim;
- Não serão aceitas curvas forçadas nas tubulações sendo que nas mudanças de direções serão usadas somente peças apropriadas do mesmo material, de forma a se conseguir ângulos perfeitos;

- Durante a construção, as extremidades livres das canalizações serão vedadas evitando-se futuras obstruções;
- Para facilitar em qualquer tempo as desmontagens das tubulações, deverão ser colocadas, onde necessário, uniões ou flanges;
- Não será permitido amassar ou cortar canoplas. Caso seja necessária uma ajustagem, a mesma deverá ser feita com peças apropriadas;
- A colocação dos aparelhos sanitários deverá ser feita com o máximo de esmero, garantindo uma vedação perfeita nas ligações de água e nas de esgoto. O acabamento deve ser de primeira qualidade.

*Kaio Cesar Dias Bueno*  
Kaio Cesar Dias Bueno  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
Saúde e Segurança  
CREA 121.501.072-9

**KAIO CESAR DIAS BUENO**  
*Engenheiro Sanitarista e Ambiental*  
*Engenheiro de Segurança do Trabalho*  
*CREA: 121501072-9*  
*Responsável técnico pelo Projeto*

## 14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 14.1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços das instalações elétricas para CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais que fazem parte integrante do Memorial Descritivo em conformidade com a planilha orçamentária.

Todos os serviços devem ser feitos por pessoal especializado e habilitado, de modo a atender as Normas Técnicas da ABNT, relativas à execução dos serviços.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto em questão conforme seja o caso.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização.

Todos os serviços das instalações elétricas devem obedecer aos passos descritos neste memorial.

#### 14.2. NORMAS E DETERMINAÇÕES

As seguintes normas nortearam este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- NBR 5410 - Instalação Elétricas de Baixa Tensão
- NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade.
- NDU 001 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária.
- NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público.

Caso sejam detectadas inconformidades com as Normas vigentes, estas devem ser sanadas para a correta execução dos serviços.

#### 14.3. ENTRADA DE ENERGIA

O Padrão de entrada será instalado em mureta (conforme local indicado em projeto), onde também será instalada a caixa para medição e os disjuntores gerais.

O Padrão será interligado na rede de distribuição da concessionária local existente, seu Ramal de ligação será aéreo, com fornecimento Trifásico a 4 condutores (3 fases e 1 neutro) e tensão nominal de 220/127V.

- Para padrão QM1:

A categoria de fornecimento será "T1".

Os condutores do Ramal de Entrada serão de cobre, com isolamento em PVC 0,6/1kV de 3#16(16).

#### 14.4. ALIMENTAÇÃO DO QUADRO

Os condutores do Padrão até os quadros de distribuição serão de cobre temperado mole (classe 5) com isolamento em PVC para 0,6/1kV, nas bitolas de:

- QD1: 3#16(16).

O condutor neutro nos quadros deverá ser identificado pela cor azul claro de seu isolamento, de modo a distingui-lo dos condutores fase.

Todos os alimentadores que partem dos painéis e quadros deverão ser claramente identificados através de plaquetas indelévels junto ao disjuntor de proteção.

#### 14.5. PROTEÇÃO

A proteção contra sobre corrente no sistema elétrico de baixa tensão será feita através da utilização de disjuntores termomagnéticos norma NBR IEC 60947-2 instalado no quadro de distribuição. Deverá ser mantida a uniformidade de fornecedores, ou seja, todos os disjuntores deverão ser de um mesmo fabricante.

A proteção geral do QD1 será efetivada por um disjuntor termomagnético tripolar que deverá ser instalado na caixa de proteção geral, situado na mureta junto ao Padrão de entrada.

- o QM1: 63A

A proteção de cada circuito será individual e efetivada por disjuntores termomagnéticos de acordo com o desenho do diagrama unifilar.

### 14.6. ATERRAMENTO

#### Aterramento do Padrão de Entrada

O aterramento do Padrão de Entrada será constituído por cabo de cobre nu, interligado a haste de aterramento por meio de conector cunha cabo/haste.

- o QM1: 16mm

O neutro da entrada de serviço deverá ser aterrado num ponto único, e junto com a caixa metálica.

O condutor de aterramento deverá ser tão curto e retilíneo quando possível, sem emenda e não ter dispositivo que possa causar sua interrupção.

O ponto de conexão do condutor de aterramento a haste deverá ser acessível à inspeção, ser revestido com massa de calafetar, e ser protegido mecanicamente por meio de uma caixa de cimento, alvenaria, PVC ou similar, com tampa de concreto ou ferro fundido.

No trecho de descida entre o centro de medição e a haste, o referido condutor será protegido mecanicamente por eletroduto de PVC rígido Ø 1.1/2.

Serão instalados 3 eletrodos de aterramento de aço cobreado, com diâmetro de 16mm e 3000mm de comprimento (dimensões mínimas), devendo pelo menos uma das hastes ser colocada em caixa de alvenaria com tampa para inspeção.

A distância mínima entre os eletrodos deve ser no mínimo de 3m e estes serão interligados por meio de condutores de cobre ou de aço cobreado, de bitola mínima de 10mm<sup>2</sup>.

O valor da resistência da terra, em qualquer época do ano, não deverá ultrapassar a 20 Ohms. No caso de não ser atingido esse limite, com o número de hastes especificados em projeto, deverão ser usadas tantas quantas necessárias distanciadas entre si de 3000 mm e interligados pelo condutor de aterramento.

O condutor de aterramento da instalação (QDG) do consumidor deverá conectado ao fio terra do quadro de medição.

Todos os circuitos devem possuir o condutor de proteção.

#### 14.7. ELETRODUTOS

- Os eletrodutos subterrâneos devem ser do tipo PEAD;
- Os eletrodutos utilizados no projeto devem ser anti-chama;
- Os eletrodutos devem ter as bitolas determinadas em projeto e identificados de forma legível e indelével em conformidade com as NBR 5410;
- A vala para instalação dos eletrodutos subterrâneos será de 0,3x0,5 (LxP).

#### 14.8. CONDUTORES

- O isolamento dos condutores dos circuitos terminais deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC (afumex), com características para não propagação e auto-extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 750 V e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto-circuito.
  - Os condutores de alimentação de todos os quadros de distribuição do projeto serão de cobre com isolamento em PVC, com tensão de isolamento de 1kV;
  - Circuitos subterrâneos: Os circuitos subterrâneos, devem ter seus condutores embutidos em dutos PEAD e estes devem ser enterrados a 60 cm do solo. A vala deverá ter largura de 30 cm em toda sua extensão. Os condutores serão de cobre com isolamento termoplástico de PVC para 0,6/1KV-90°C, próprios para instalação subterrânea e com proteção contra umidade. As conexões entre cabos deverão ser feitas somente nas caixas de passagem, com isolamento através de fita isolante autofusão.
    - Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):
      - Fase: Preto, vermelho e branco;
      - Neutro: Azul claro;
      - Retorno: Amarelo;
      - Terra: Verde.
  - O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

#### 14.9. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Os Quadros deverão ter caixa metálica, em chapa de ferro, com tampa e fecho bloqueável, barramentos trifásicos e barra para neutro e terra independentes, espaço para futuras ampliações em torno de 20% da quantidade total de disjuntores. Os equipamentos internos deverão atender a IEC/ABNT, tais como disjuntores e etc. O condutor neutro será ligado diretamente à barra de neutro, bem como o de aterramento à respectiva barra de terra.

Na porta dos quadros de distribuição deverá haver uma placa de advertência "CUIDADO ELETRICIDADE", fixada por rebite ou simplesmente impressa por tintura.

Todos os painéis e quadros devem ser também aterrados convenientemente. Não sendo permitidas ligações diretas de condutores aos terminais dos disjuntores, sem o uso de terminais apropriados.

Os quadros utilizado no projeto tem as seguintes especificações:

- **QD1:** Quadro de distribuição de embutir tripolar, 40 posições, com barramento de 100A.

Alimentadores: 3#16(16), isolamento em PVC 0,6/1kV, abrigados em eletroduto 1.1/2";

Todos os quadros de distribuição do projeto devem ser aterrados.

### 14.10. ILUMINAÇÃO

#### Acionamento da Iluminação

O acionamento das luminárias de teto das instalações, assim como as luminárias do tipo arandela, será realizado utilizando interruptores individuais por comando (especificação no projeto).

O acionamento das luminárias dos postes da entrada será realizado utilizando um relé fotoelétrico para cada lâmpada.

O projeto baseou se nas normas da ABNT, destacando-se entre outras:

- NBR-5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR-5413 – Iluminância de interiores.

A distribuição para os pontos de iluminação será projetada através de circuitos monofásicos na tensão de 127V (fase+neutro), com fiações contidas em eletrodutos.

Foram adotadas luminárias tubulares, atendendo o cálculo de lumens de acordo com a norma NBR-5413.

### 14.11. Poste de aço cônico duplo

- Postes de aço galvanizado, duplo, flangeado, h=9m, com duas luminárias para iluminação pública de 250W, variação admissível de potência de 13%;

### 14.12. RECOMENDAÇÕES PARA EXECUÇÃO

• A instalação elétrica existente na praça será toda removida e não será reaproveitada na reforma da mesma. Todos os itens contemplados no projeto serão novos.

• No quadro de distribuição todos os circuitos deverão ser identificados, através de etiquetas, de modo a se ter uma indicação inequívoca da localização das cargas vinculadas;


• Os condutores deverão apresentar, após a enfição, perfeita integridade da isolamento;

• As emendas necessárias deverão ser soldadas e isoladas com fita de alta-fusão de boa qualidade, sendo que as pontas deverão ser estanhadas;

• A conexão dos condutores com os disjuntores deverá ser feita com terminais pré-isolados, tipo garfo, olhal ou pino, soldados;

• O interior das caixas deve ser deixado perfeitamente limpo, sem restos de barramentos, parafusos ou qualquer outro material;

• O padrão geral de qualidade da obra deve ser irrepreensível, devendo ser seguidas, além do aqui exposto, as recomendações das normas técnicas pertinentes, especialmente a Norma NBR 5410.



Felipe da Silva Xavier  
Engenheiro Eletricista  
CREA-MT 041.313

**FELIPE DA SILVA XAVIER**  
Engenheiro Eletricista  
CREA: 121693308-1  
Responsável técnico pelo Projeto

### 15. PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO

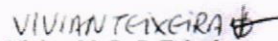
#### DECLARAÇÃO CIRCUNSTANCIADA

Primeiramente se faz necessário compreender que as edificações com características semelhantes aquelas descritas no item 6.1 da norma Técnica nº 01 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, não necessitam da apresentação de Projeto Técnico (PTec), por se enquadrarem nos requisitos na referida norma CBMMT, conforme abaixo:

##### 6.1 Aplica-se o Procedimento Simplificado:

##### 6.1.1 Às edificações, instalações e locais de risco que atender às seguintes condições:

- a) não serem de risco alto;
- b) não possuírem aberturas para o interior de outra edificação;
- c) possuírem área de até 750 m<sup>2</sup>;
- d) possuírem até 12 m de altura;
- e) não armazenar, comercializar ou utilizar líquido inflamável ou combustível acima de 250L (duzentos e cinquenta litros);
- f) não utilizar ou armazenar gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas);
- g) não ser revenda de GLP;
- h) não ter inflamáveis em tanques ou vasos aéreos;
- i) não ser local de reunião de público da divisão F-6 (boates, clubes em geral, restaurantes dançantes, etc);
- j) ter lotação máxima declarada de 200 (duzentas) pessoas, quando se tratar das divisões F-1, F-2, F-3, F-4, F-5, F-8, F-9 e F-10;
- k) não ser necessária a comprovação de isolamento de risco;
- l) não ser necessária a compartimentação de áreas;
- m) não ser de uso especial;



**VIVIAN TEIXEIRA**  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA 1215067275

- n) não fabricar, armazenar, manipular, comercializar fogos de artifício, explosivos ou munições;
- o) não ser edifício garagem;
- p) não conter os seguintes riscos: caldeira, incinerador, queimador, elevador de grãos, aquecedor a gás, gás natural veicular, gás natural, equipamentos similares e congêneres;
- q) não ser de uso industrial da divisão I-2 ou I-3;
- r) não ser depósito de material combustível e/ou inflamável.

*A edificação quadra coberta com arquibancada, teve seu enquadramento tendo como base sua classificação e ocupação devida sua atividade fornecida, foi qualificada pela ocupação de uso local de reunião de público da divisão F-3, se enquadrando no item 6.1.1.*

*Deste modo não carece de basear sua aprovação pela capacidade de público, visto que na alínea " j " do item 6.1.1 da NTCB 01 determina população superior a 200 pessoas e a edificação apresentada, não oferece quantidade superior exigida, o cálculo é feita pelas arquibancadas e pelos banheiros e vestiários. Sendo assim fica isenta de aprovação de projeto a edificação.*

Somente os projetos do tipo Processo Técnico (edificações acima de 750m<sup>2</sup> entre outras exceções previstas em norma) são protocolados junto ao Corpo de Bombeiros para análise e posterior aprovação. Já o Procedimento Simplificado, no qual se encaixam as edificações previstas no item 6.1 na NTCB 01/2019, não necessitam apresentar nenhum tipo de projeto junto ao Corpo de Bombeiros, conseqüentemente não receberá Certificado de Aprovação. Recebendo apenas o Alvará do CBMMT, caso aprovados em vistoria *in loco*.

Para a regularização das edificações enquadradas em Procedimento Simplificado se faz necessária apenas a apresentação de 04 (quatro) documentos previstos no item 6.3 da mesma Norma Técnica em tela:

**6.3.1 A regularização junto ao CBMMT para os casos do item 6.1.1 a documentação abaixo deve ser apresentada pelo proprietário ou responsável pelo uso, na unidade da corporação com atribuição no município em que se localiza a edificação ou local de risco:**

- a) **Requerimento padrão (Anexo B), em duas vias, preenchido e assinado pelo proprietário, responsável pelo uso da edificação ou procurador destes;**
- b) **Declaração – Procedimento Simplificado (Anexo C) preenchida e assinada pelo proprietário ou responsável pelo uso;**
- c) **Boleto da TASEG de 2ª via de documentos com o comprovante de pagamento;**
- d) **Comprovante da área construída, podendo ser apresentado o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, o Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI, o Habite-se, Alvarás expedidos pelo CBMMT, prefeitura municipal, plantas aprovadas pelos órgãos públicos, plantas acompanhadas de ART/RRT ou somente ART/RRT.**

Já o Alvará do Corpo de Bombeiros (ASCIP ou APSCIP), conforme prevê a Lei n° 10.402, de 25 de maio de 2016, é um documento emitido pelo CBMMT certificando que a edificação cumpre todas

as condições de segurança contra incêndio e pânico, sem necessidade de Projeto. O Alvará do Corpo de Bombeiros só é emitido para edificações totalmente construídas e não para obras ou edificações inacabadas.

***O único documento do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso emitido para edificações que se enquadrem no Procedimento Simplificado é o Alvará (ASCIP ou APSCIP) viável a esta situação, reforçando que para este caso está dispensada aprovação do projeto por se enquadrar nos critérios acima supracitado.***

*VIVIAN TEIXEIRA*  
Vivian M. D. P. Teixeira

Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA 1215067275

*VIVIAN MARIA DRUMMOND PINHEIRO*  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA: 1215067275

### 16. PALCO

#### ALVENARIA

**16.1. (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA 9 CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF\_11/2014**

Será executada alvenaria de ½ vez. Ver planta de proposta arquitetônica.

As alvenarias de elevação com assente de ½ vez serão executadas com tijolo cerâmico furado na horizontal, preferencialmente com junta de 10 mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e apumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e serão rebaixadas a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

A ligação da alvenaria com concreto armado em pilares será executada através de esperas de ferro diâmetro 4,2 mm previamente fixados a cada 38 cm aproximadamente que corresponde a duas fiadas de tijolos.

#### ATERRO

**16.2. REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017**

Aterrar manualmente a área, espalhando o material e compactando manualmente.

### PISO

#### **16.3. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016**

Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita. Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto. Nivelar a superfície final.

### REVESTIMENTO

#### **16.4. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF\_06/2014**

##### *Características:*

Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

##### *Execução:*

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

#### **16.5. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014**

##### *Características:*

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

##### *Execução:*

Taliscamento da base e Execução das mestras.

Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.

Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

### PINTURA

### 16.6. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

*Características:*

Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

*Execução:*

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

*Cor:* Conforme projeto arquitetônico.

### 16.7. APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

*Características:*

Massa corrida ACRÍLICA para paredes internas – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006;

Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

*Execução:*

Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

### 16.8. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

*Características:*

Tinta acrílica Premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

*Execução:*

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

*Informações complementares:*

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

### 17. PINTURAS

#### ESQUADRIAS

##### 17.1. PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

*Características:*

Tinta esmalte sintético Premium brilhante;

Fundo sintético nivelador branco fosco para madeira;

Solvente diluente a base de aguarrás;

Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha).

Para início da pintura com esmalte brilhante em madeira é necessário garantir uma superfície lisa com aplicação do fundo nivelador, sem resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos. O material para pintura deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo.

#### PAREDES INTERNAS

##### 17.2. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

*Características:*

Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

*Execução:*

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

*Cor:* Conforme projeto arquitetônico.

### 17.3. APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO.

AF\_06/2014

*Características:*

Massa corrida ACRÍLICA para paredes internas – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006;

Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

*Execução:*

Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

### 17.4. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

*Características:*

Tinta acrílica Premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

*Execução:*

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

*Informações complementares:*

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

### PAREDES EXTERNAS

### **17.5. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.** **AF\_06/2014**

*Características:*

Selador acrílico paredes internas e externas – resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico utilizado para uniformizar a absorção e selar as superfícies internas como alvenaria, reboco, concreto e gesso.

*Execução:*

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;

Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

*Cor:* Conforme projeto arquitetônico.

### **17.6. APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO.** **AF\_06/2014**

*Características:*

Massa corrida ACRÍLICA para paredes internas – massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa, para uso interno e externo, em conformidade à NBR 15348:2006;

Lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha).

*Execução:*

Considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

### **17.7. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014**

*Características:*

Tinta acrílica Premium, cor branco fosco – tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

*Execução:*

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

*Informações complementares:*

Adotaram-se as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais. Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

*Local de aplicação:* Ver quadro de acabamentos.

**Normas Técnicas relacionadas** \_ABNT NBR 12554:2013 Tintas para edificações não industriais — Terminologia; \_ABNT NBR 11702:2010 Versão corrigida:2011 Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação; \_ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil — Execução de pinturas em edificações não industriais — Preparação de superfície; \_ABNT NBR 14125:2009 Alumínio e suas ligas - Tratamento de superfície - Revestimento orgânico para fins arquitetônicos – Requisitos; \_ABNT NBR 14847:2002 Inspeção de serviços de pintura em superfícies metálicas – Procedimento; \_ABNT NBR 15156:2015 Pintura industrial – Terminologia;

## 18. URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS

### 18.1. FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA

Espalhar terra manualmente de forma homogênea, deixando a área plana.

### 18.2. PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS

Posicionar as placas de grama de forma manual.

## 19. ACESSIBILIDADE

### 19.1. BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – LARGURA 40CM.

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter empunhadura conforme Seção 4 e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a

área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme exemplos apresentados.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003.

As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm, conforme Figura.

O comprimento e o modelo variam de acordo com as peças sanitárias às quais estão associados.

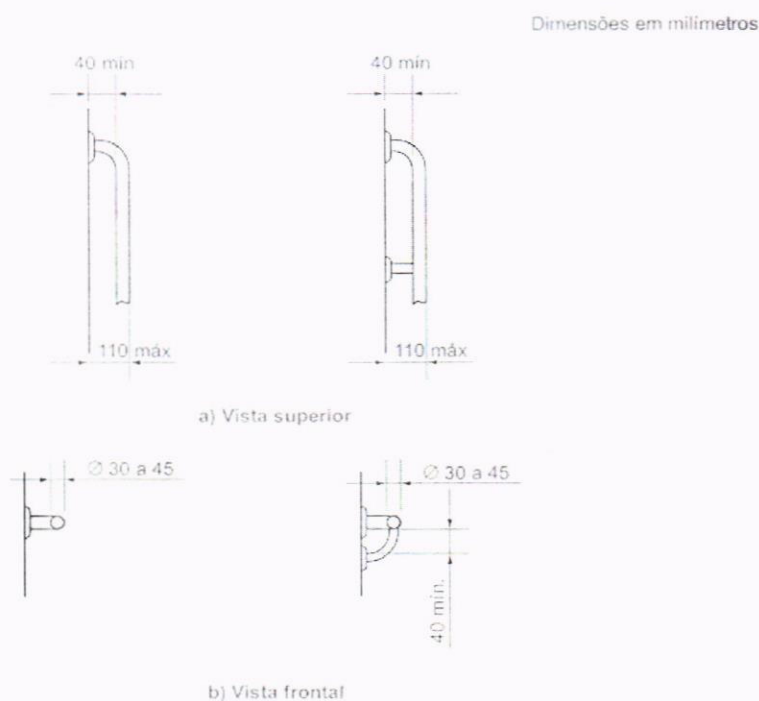


Figura 101 – Dimensões das barras de apoio

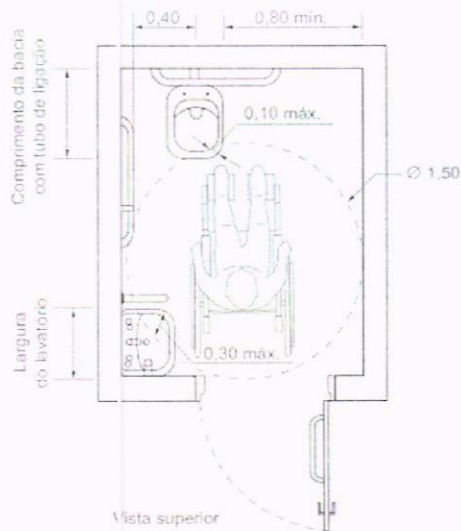
As barras podem ser fixas (nos formatos reta, em "U", em "L") ou articuladas.

As barras em "L" podem ser em uma única peça ou composta a partir do posicionamento de duas barras retas, desde que atendam ao dimensionamento mínimo dos trechos verticais e horizontais, conforme Figuras.

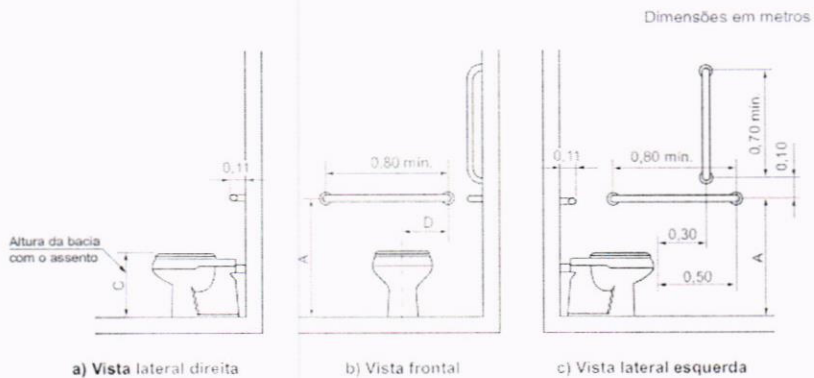
As barras articuladas devem possuir dispositivo que evite quedas repentinas ou movimentos abruptos.

Fornecimento e instalação de barra de apoio e corrimões para deficientes na parte externa e internas dos banheiros.

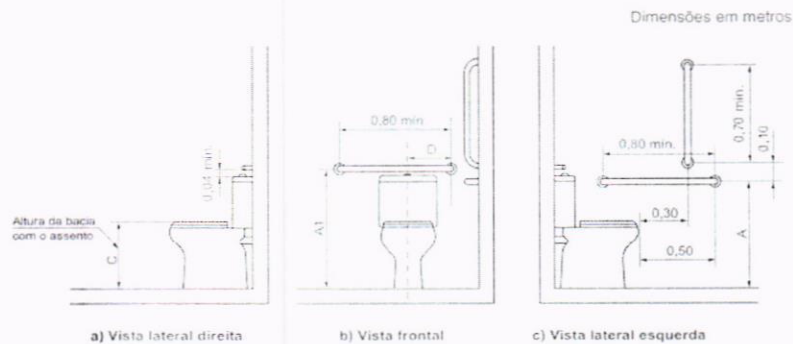
*Local Aplicação:* Conforme projeto arquitetônico.



Medidas mínimas de um sanitário acessível



Bacia convencional com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral



Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral

### 19.2. BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter empunhadura conforme Seção 4 e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme exemplos apresentados.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003.

As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm, conforme Figura.

O comprimento e o modelo variam de acordo com as peças sanitárias às quais estão associados.

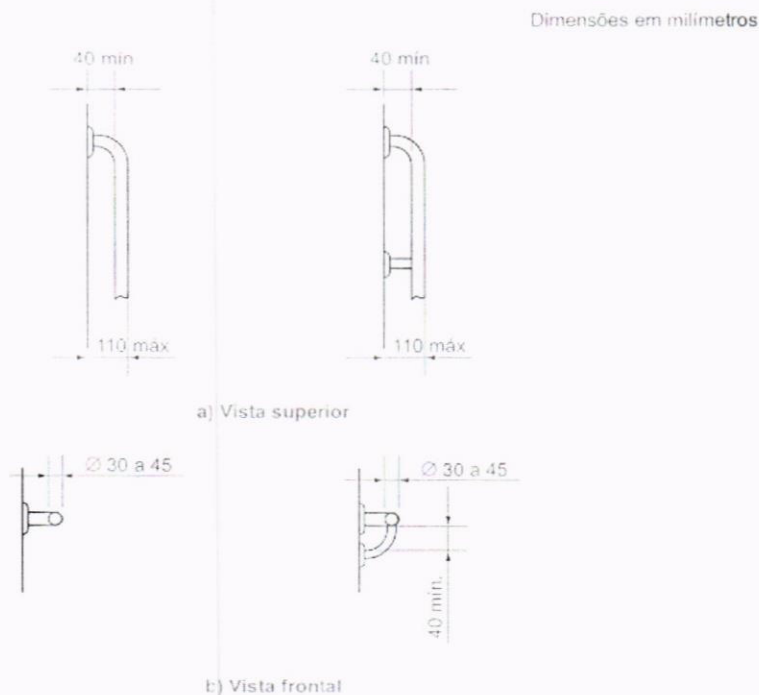


Figura 101 – Dimensões das barras de apoio

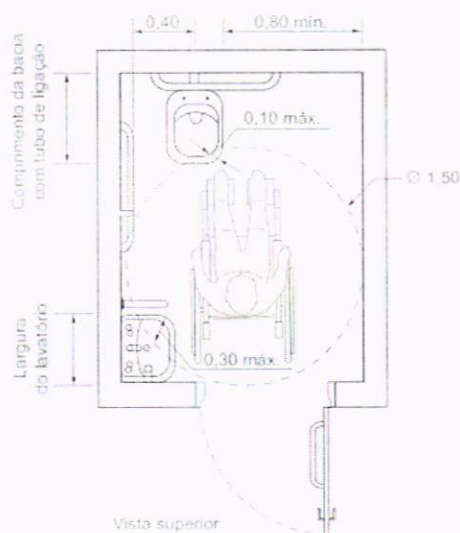
As barras podem ser fixas (nos formatos reta, em "U", em "L") ou articuladas.

As barras em "L" podem ser em uma única peça ou composta a partir do posicionamento de duas barras retas, desde que atendam ao dimensionamento mínimo dos trechos verticais e horizontais, conforme Figuras.

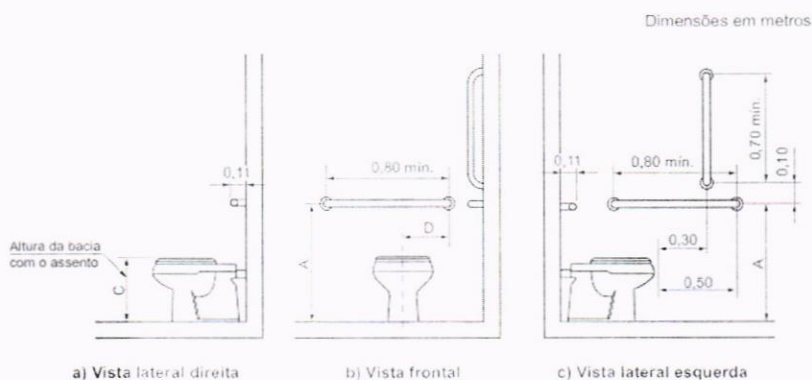
As barras articuladas devem possuir dispositivo que evite quedas repentinas ou movimentos abruptos.

Fornecimento e instalação de barra de apoio e corrimões para deficientes na parte externa e internas dos banheiros.

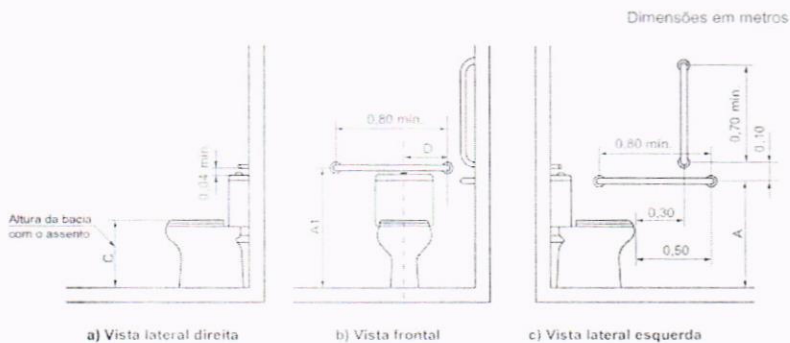
*Local Aplicação:* Conforme projeto arquitetônico.



Medidas mínimas de um sanitário acessível



Bacia convencional com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral



**Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral**

### 19.3. BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou Fissuras, ter empunhadura conforme Seção 4 e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado. Quando necessários, os suportes intermediários de fixação devem estar sob a área de empunhadura, garantindo a continuidade de deslocamento das mãos. O comprimento e a altura de fixação são determinados em função de sua utilização, conforme exemplos apresentados.

Quando executadas em material metálico, as barras de apoio e seus elementos de fixação e instalação devem ser confeccionadas em material resistente à corrosão, conforme ABNT BR 10283, e determinação da aderência do acabamento conforme ABNT NBR 11003.

As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm, conforme Figura.

O comprimento e o modelo variam de acordo com as peças sanitárias às quais estão associados.

Dimensões em milímetros

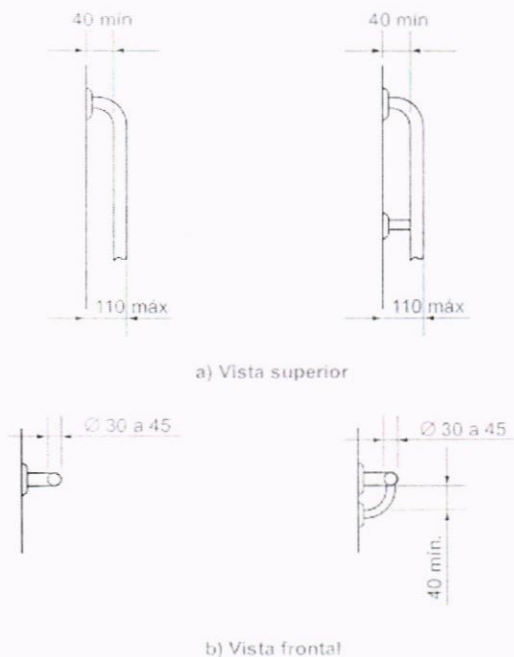


Figura 101 – Dimensões das barras de apoio

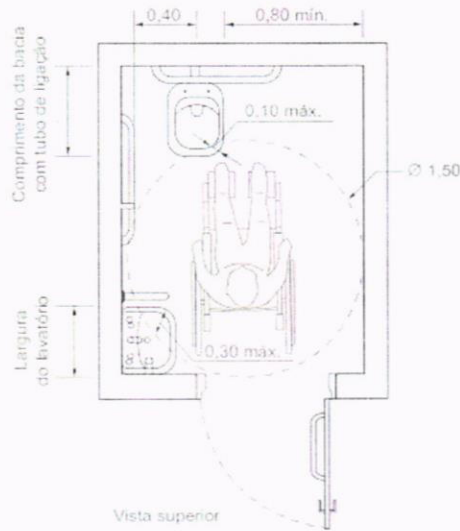
As barras podem ser fixas (nos formatos reta, em "U", em "L") ou articuladas.

As barras em "L" podem ser em uma única peça ou composta a partir do posicionamento de duas barras retas, desde que atendam ao dimensionamento mínimo dos trechos verticais e horizontais, conforme Figuras.

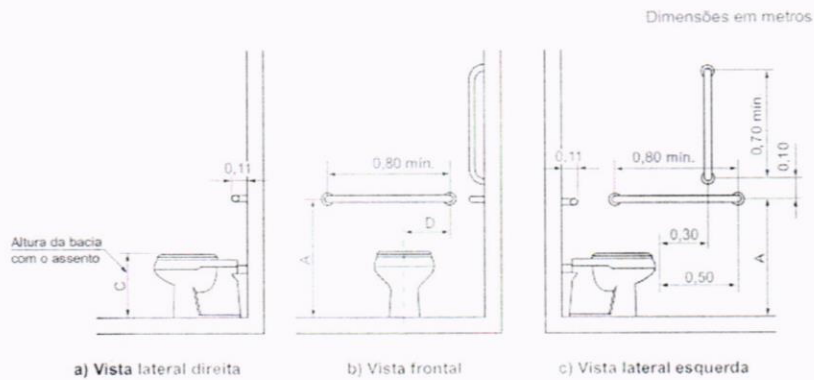
As barras articuladas devem possuir dispositivo que evite quedas repentinas ou movimentos abruptos.

Fornecimento e instalação de barra de apoio e corrimões para deficientes na parte externa e internas dos banheiros.

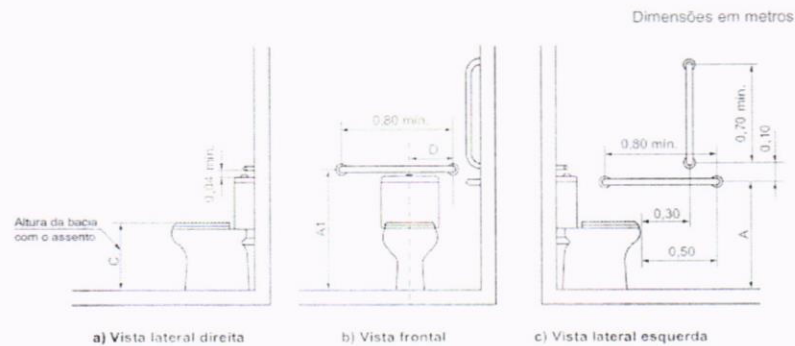
*Local Aplicação:* Conforme projeto arquitetônico.



Medidas mínimas de um sanitário acessível



Bacia convencional com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral



Bacia com caixa acoplada com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral

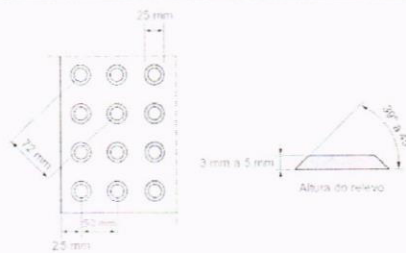
**19.4. PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO.**

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos de seção tronco-cônica sobre placa, integrados ou sobrepostos ao piso adjacente, conforme dimensões constantes na Tabela 1 e Figura 1.

Tabela 1 – Dimensionamento dos relevos do piso tátil de alerta

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Diâmetro da base do relevo	25	24	28
Distância horizontal entre centros do relevo	50	42	53
Distância diagonal entre centros do relevo	72	60	75
Altura do relevo	4	3	5

NOTA: Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.



NOTA: Recomenda-se a utilização de relevos de forma tronco-cônica, que apresentam melhor conforto ao se caminhar sobre a sinalização tátil.

Figura 1 – Relevo do piso tátil de alerta

As dimensões de largura dos pisos táteis de alerta para formar a sinalização tátil de alerta, citadas ao longo desta Norma, são medidas conforme a Figura 2.

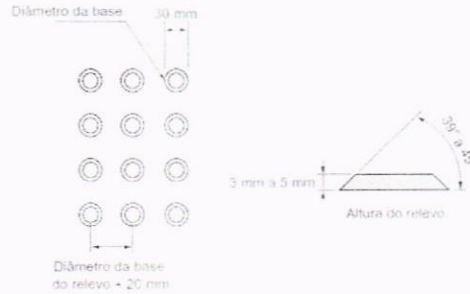


Figura 2 – Referência de dimensionamento do piso tátil de alerta

Os relevos táteis de alerta consistem em sinalização tátil de alerta aplicada diretamente no piso, conforme dimensões e distâncias constantes na Tabela 2 e na Figura 3.

**Tabela 2 – Dimensionamento dos relevos táteis de alerta instalados diretamente no piso**

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Diâmetro da base do relevo	30	25	30
Diâmetro do topo do relevo	1/2 a 2/3 do diâmetro da base		
Distância horizontal e vertical entre centros do relevo	Diâmetro da base do relevo + 20		
Altura do relevo	4	3	5



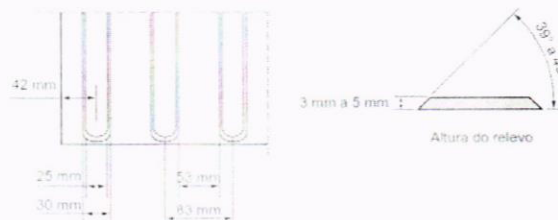
**Figura 3 – Relevos táteis de alerta instalados diretamente no piso**

O piso tátil direcional consiste em um conjunto de relevos lineares de seção tronco-cônica, conforme dimensões constantes na Tabela 3 e Figura 5.

**Tabela 3 – Dimensionamento dos relevos do piso tátil direcional**

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Largura da base do relevo	30	30	40
Largura do topo do relevo	25	20	30
Distância horizontal entre centros de relevo	83	70	85
Distância horizontal entre bases de relevo	53	45	55
Altura do relevo	4	3	5

NOTA Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.



**Figura 5 – Relevo do piso tátil direcional**

As dimensões de largura dos pisos táteis direcionais para formar a sinalização tátil direcional, citadas ao longo desta Norma, são medidas conforme a Figura 6.



Figura 6 – Referência de dimensionamento do piso tátil direcional

Os relevos táteis direcionais consistem em sinalização tátil direcional aplicada diretamente no piso, conforme as dimensões constantes na Tabela 4 e na Figura 7.

Tabela 4 – Dimensionamento dos relevos táteis direcionais instalados diretamente no piso

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Largura da base do relevo	40	35	40
Largura do topo do relevo	Largura da base do relevo – 10		
Distância horizontal entre centros do relevo	Largura da base do relevo + 40		
Altura do relevo	4	3	5



Figura 7 – Relevos táteis direcionais instalados diretamente no piso

As dimensões de largura dos relevos táteis direcionais instalados diretamente no piso para formar a sinalização tátil direcional, citadas ao longo desta Norma, são medidas conforme a Figura 8.

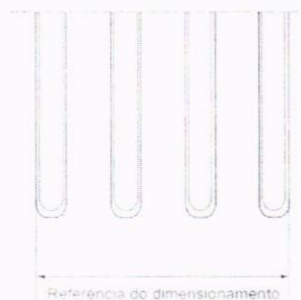


Figura 8 – Referência de dimensionamento da sinalização tátil direcional

**Contraste de luminância**

A sinalização tátil direcional ou de alerta no piso deve ser detectável pelo contraste de luminância (LRV) entre a Sinalização tátil e a superfície do piso adjacente, na condição seca ou molhada. A diferença do valor de luminância entre a sinalização tátil no piso e a superfície adjacente deve ser de no mínimo 30 pontos da escala relativa, conforme a Figura 9. Deve ser evitado o uso simultâneo das cores verde e vermelha.

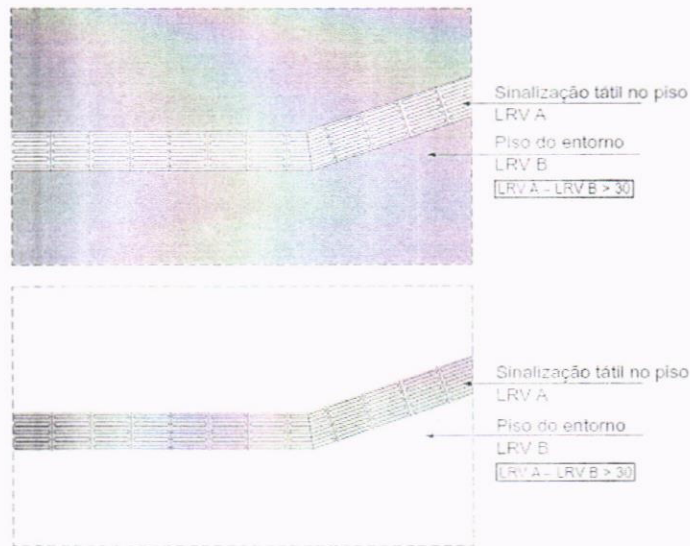


Figura 9 – Contraste de luminância

A Figura 10 indica os contrastes recomendados entre as cores da sinalização tátil e do piso adjacente. Deve prevalecer o contraste claro-escuro percebido pela maioria da população, com quaisquer que sejam as cores determinadas.

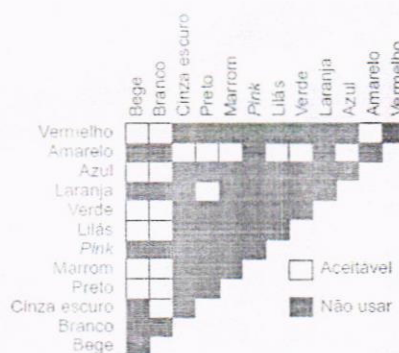


Figura 10 – Contrastes recomendados

A sinalização tátil de alerta no piso deve ser instalada no início e no término de escadas fixas, com ou sem grelhas, degraus isolados, rampas fixas com inclinação ( $i$ ) superior ou igual a 5% ( $i = 5\%$ ), escadas e esteiras rolantes, conforme as Figuras 11 a 17.

As escadas fixas devem atender ao apresentado na Tabela 5:

Tabela 5 – Escadas fixas

Dimensão		Local de pouco tráfego	Local de tráfego intenso
A	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do degrau inferior	$0 \leq A \leq$ largura do degrau	
B	Largura da sinalização tátil de alerta no piso inferior	$\geq 0,25$	$\geq 0,40$
A + B	—	$0,50 \leq A + B \leq 0,65$	
C	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do último degrau	$\geq 0,25$ (Recomendada: igual à largura do degrau)	
D	Largura da sinalização tátil de alerta no piso superior	$\geq 0,25$	$\geq 0,40$
C + D	—	$0,50 \leq C + D \leq 0,65$	

NOTA: Pouco tráfego = circulação < 25 pessoas/metro/minuto. Tráfego intenso = circulação  $\geq 25$  pessoas/metro/minuto. Ver Figura 11.

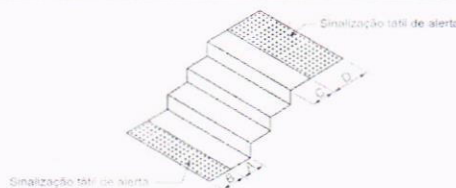


Figura 11 – Escadas fixas

As escadas fixas compostas de grelha devem atender ao apresentado na Tabela 6 e na Figura 12.

Tabela 6 – Escadas fixas compostas de grelha

Dimensão		Local de pouco tráfego	Local de tráfego intenso
A	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do degrau inferior	—	
B	Largura da sinalização tátil de alerta que antecede a grelha no piso inferior	$\geq 0,25$ m	$\geq 0,40$ m
A + B	—	$0,50$ m $\leq A + B \leq 0,65$ m	
C	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do último degrau	$\geq 0,25$ m (Recomendada: igual à largura do degrau)	
D	Largura da faixa de sinalização tátil de alerta no piso superior	$\geq 0,25$ m	$\geq 0,40$ m
C + D	—	$0,50 \leq C + D \leq 0,65$	

NOTA: Pouco tráfego = circulação < 25 pessoas/metro/minuto. Tráfego intenso = circulação  $\geq 25$  pessoas/metro/minuto.

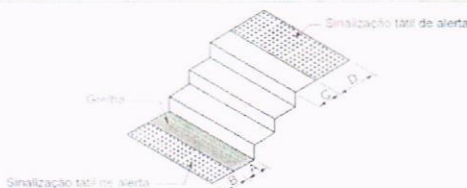


Figura 12 – Escadas fixas compostas de grelha

O escoamento de água deve, sempre que possível, ser desviado para a grelha posicionada fora da área de circulação, evitando interferências com saltos de sapato e bengalas de rastreamento. Os degraus isolados devem atender ao apresentado na Tabela 7 e Figura 13.

Tabela 7 – Degrau isolado

Dimensão	Local de pouco tráfego	Local de tráfego intenso	
A	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do degrau inferior	$0 \leq A \leq 0,25$	
B	Largura da sinalização tátil de alerta no piso inferior	$\geq 0,25$	$\geq 0,40$
A + B	-	$0,50 \leq A + B \leq 0,65$	
C	Distância entre a sinalização tátil de alerta e o espelho do último degrau	$\geq 0,25$	
D	Largura da sinalização tátil de alerta no piso superior	$\geq 0,25$	$\geq 0,40$
C + D	-	$\geq 0,50$	$\geq 0,65$

NOTA: Pouco tráfego = circulação < 25 pessoas/metro/minuto. Tráfego intenso = circulação  $\geq 25$  pessoas/metro/minuto (ver Figura 13).

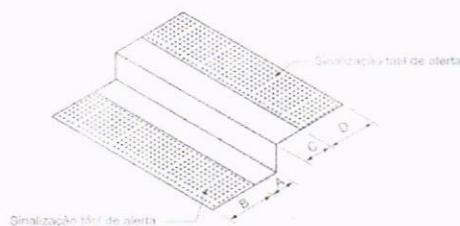


Figura 13 – Degrau isolado

A sinalização tátil de alerta deve medir entre 0,25 m e 0,60 m na base e no topo de rampas, com inclinação  $i > 5\%$ . Na base não pode haver afastamento entre a sinalização tátil e o início do declive. No topo, a sinalização tátil pode afastar-se de 0,25 m a 0,32 m do início do declive, conforme a Figura 14. Rampas com  $i < 5\%$  não precisam ser sinalizadas.

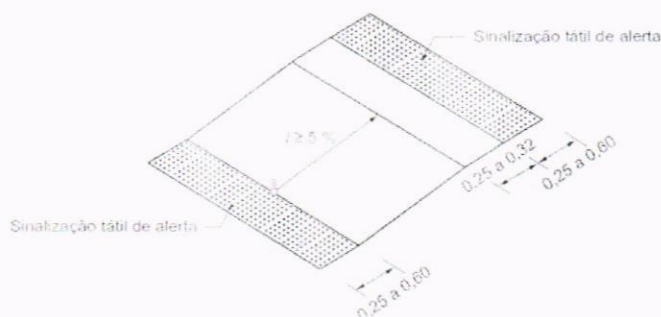


Figura 14 – Rampas fixas com  $i \geq 5\%$

### Travessia de pedestres

Os locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente à linha de caminhada, para orientar o deslocamento as

para pessoas com deficiência visual, conforme as Figuras 22 e 23. Para dimensionamento dos rebaixamentos de calçadas, consultar a ABNT NBR 9050.

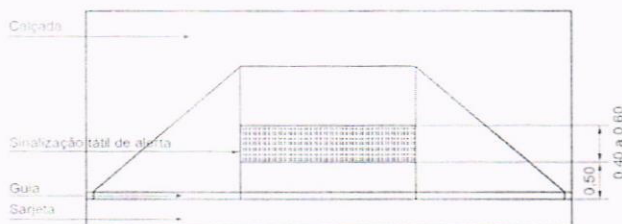


Figura 22 – Rebaixamento de calçada sem rampas complementares

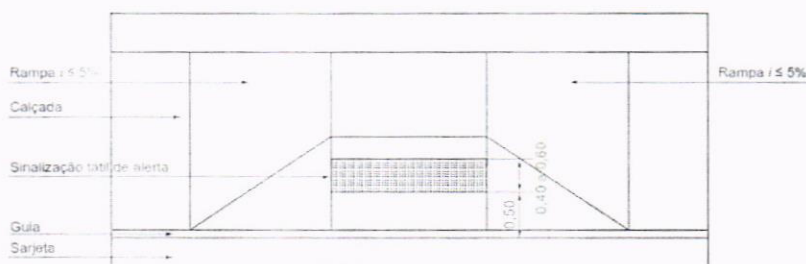


Figura 23 – Rebaixamento de calçada com rampas complementares  $i \leq 5\%$

### Sinalização tátil direcional no piso

A largura e a cor das faixas que compõem uma sinalização tátil direcional devem ser constantes. A sinalização tátil de alerta utilizada nas mudanças de direção deve possuir a mesma cor da sinalização tátil direcional. Se houver variação de cor do piso adjacente nos diferentes ambientes pelos quais passa a sinalização tátil direcional, deve ser utilizada uma única cor que contraste com todas elas ao mesmo tempo.

Quando o piso do entorno for liso, é recomendada a largura  $L$  entre 0,25 m e 0,40 m, conforme a Figura 44.

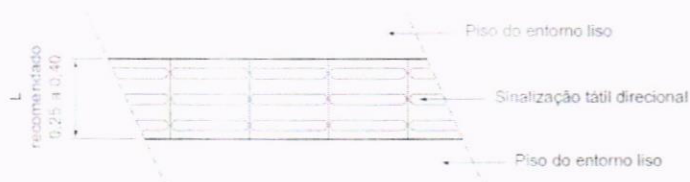


Figura 44 – Sinalização tátil direcional

Quando o piso do entorno não for liso, é recomendada a largura  $L$  entre 0,25 m e 0,40 m, acrescida de faixas laterais lisas, com mínimo de 0,60 m de largura cada uma, para permitir a percepção do relevo da sinalização tátil no piso, conforme a Figura 45.

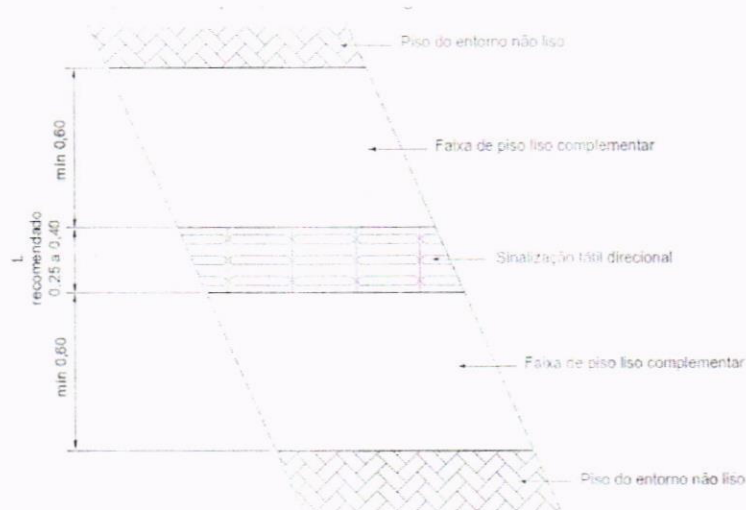


Figura 45 – Sinalização tátil direcional em piso com faixa lateral com piso liso complementa

## Assentamento da sinalização tátil no piso

### Recomendações gerais

É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos, conforme a Figura 75.

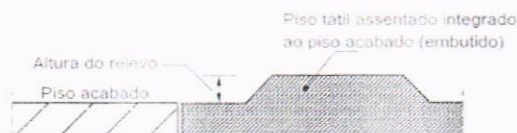


Figura 75 – Detalhe do piso tátil integrado ao piso

### Pisos táteis sobrepostos

Admite-se o uso de pisos táteis sobrepostos ao piso acabado, sendo considerada a altura do relevo como a altura total do piso sobreposto. O desnível entre a superfície do piso acabado e a superfície do piso tátil não pode exceder 2 mm, devendo ser chanfrado nas bordas, a 45°, conforme a Figura 76.

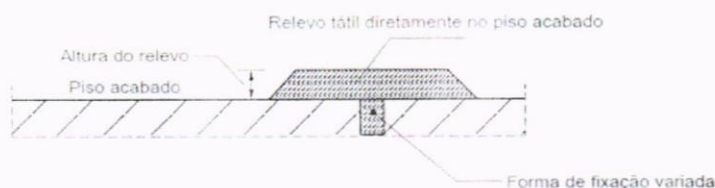


Esta figura é indicativa da posição do piso tátil em relação à superfície do piso acabado, cuja forma de fixação deve proporcionar resistência de arrancamento.

Figura 76 – Detalhe do piso tátil sobreposto ao piso acabado

### Relevos táteis aplicados diretamente no piso

Os relevos táteis aplicados diretamente no piso devem ser posicionados no piso conforme a Figura 77.



A forma de fixação deve proporcionar resistência de arrancamento.

Figura 77 – Detalhe dos relevos táteis aplicados diretamente no piso

*Local Aplicação:* Conforme projeto de acessibilidade

## 20. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 20.1. LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO.

AF\_04/2019

Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula; Umedecer o pano de chão com água, posicioná-lo sob o rodo e passar em toda área; Repetir o procedimento, se necessário.

### 20.2. LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO.

AF\_04/2019

Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula; Umedecer o pano de chão com água, posicioná-lo sob o rodo e passar em toda área; Repetir o procedimento, se necessário.

## ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com todas as instalações e equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, de acordo com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

## PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra - por exemplo: áreas cimentadas, asfalto, áreas verdes, redes de energia, redes hidráulicas - deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela ONTRATANTE.



## Coordenação de Projetos

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

PMSAI: \_\_\_\_\_  
FLS N°: 233  
RUB: Amanda

Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;

Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanadas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;


Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;

Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;

Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2021.



Ciro Souza Pim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A156.579-6

---

**CIRO SOUZA PIM**  
*Arquiteto e Urbanista – AMM*  
CAU: A156579-6  
*Responsável Técnico pelo Projeto*

## MEMORIAL DESCRITIVO



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT

**MUNICIPIO:** SANTO ANTONIO DO LESTE / MT

**LOCAL / DATA:** CUIABÁ – MT / JANEIRO / 2021



## Coordenação de Projetos

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 235  
RUB: amanda

### MEMORIAL DESCRITIVO

Construção de um centro comunitário, com 213,12m<sup>2</sup> de área construída e 245,00m<sup>2</sup> de área coberta. A construção será constituída por uma edificação com salão para eventos, banheiros, copa e sala administrativa.

Descrição da Obra: fundação com sapatas e vigas baldrame, pilares de concreto, laje pré-moldada. Alvenaria de vedação com tijolo furado. Cobertura com telha de fibrocimento e platibanda em alvenaria. Revestimento interno dos banheiros com cerâmica antiderrapante no piso e cerâmica na copa e sala administrativa. No salão, piso em cimento desempenado nas arquibancadas. Paredes de alvenarias com pintura acrílica na parte externa.

**Área construída total:** 213,12 m<sup>2</sup>.

**Custo da obra sem BDI:** R\$ 278.403,75

**BDI Adotado:** 20,35%

**Custo da Obra com BDI:** R\$ 349.533,91

**Custo por m<sup>2</sup>:** R\$ 1.640,08/ m<sup>2</sup>

Cuiabá, 15 de janeiro de 2021.

  
Ciro Souza Pim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A156.579-6

---

**CIRO SOUZA PIM**  
*Arquiteto e Urbanista – AMM*  
CAU: A156579-6  
*Responsável técnico pelo Projeto*



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220210005685

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MAYARA EPPING SATURNINO	RNP: 1218368993
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL	Registro: 46118
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	
Rua: RUA A	Bairro: JARDIM SANTA INÊS	Número: 367
Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE	UF: MT	País: Brasil
Contrato:	Celebrado em: 01/06/2020	CEP: 78.628-000
Valor: R\$ 2.500,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26	JARDIM SANTA INES	S/N		SANTO ANTONIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	014°48'03.18" S 053°36'03.55" O
Data de Início: 01/06/2020		Previsão Término: 30/06/2020					Código:	
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE					CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações	Elaboração de orçamento	de edificação	em materiais mistos	1,0000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

ORÇAMENTO DE CONST. DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SANTO ANTONIO DO LESTE COM ÁREA DE 213,12M2. CV884133/2019

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	data
053.903.351-04 - MAYARA EPPING SATURNINO	
04.217.362/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220200079439

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



Valor ART: R\$ 0,00

Registrada em 14/01/2021

Valor Pago: R\$ 0,00

Isento conforme Resolução 1.067/2015

PMSAL:

FLS Nº: 237

RUB: Amanda



3M COM. DE MAT ELET.CONST.E EQUIP.LTDA

AVENIDA FREI COIMBRA LOT JD N HORIZONTE, 500 -  
IKARAY  
VARZEA GRANDE - MT

## ORÇAMENTO DE VENDA

Nº DOCUMENTO: 110122

EM ABERTO

Razão: CONSUMIDOR

Fantasia: CONSUMIDOR

CPF: 000.000.019-10

RG:

Telefone:

Vendedor: EDUARDO FACÇENDA

Celular:

Endereço: , - , VARZEA GRANDE - MT

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	COD. FABRIC	QUANT	VL UNIT.	TOTAL
8994	LAMPADA MET. 070W E-27 5000K	PCA	AVANT	328291161	1	R\$ 34,500	R\$ 34,50
7524	REATOR RVMET 070W EXT AFP	PCA	INDUWOLT	58264168	1	R\$ 54,380	R\$ 54,38
9124	LAMPADA MET. 250W E-40 220V BR	PCA	AVANT	304601161	1	R\$ 42,130	R\$ 42,13
7767	REATOR RVMET 250W EXT AFP	PCA	INDUWOLT	58264171	1	R\$ 74,160	R\$ 74,16
3823	LAMPADA MET. 1000W E-40 220V BR	PCA	DEMAPE	MT29114	1	R\$ 197,950	R\$ 197,95
9944	REATOR RVMET HPI-U 1000W 220V AFP	PCA	INDUWOLT	000100	1	R\$ 249,390	R\$ 249,39
99998	PADRAO 7 METROS B1	PCA	GERAL	66031	1	R\$ 995,000	R\$ 995,00
99998	PADRAO 7 METROS B2	PCA	GERAL	66031	1R\$	1.190,000	R\$ 1.190,00
99998	PADRAO 7 METROS T1	PCA	GERAL	66031	1R\$	1.570,000	R\$ 1.570,00
99998	PADRAO 7 METROS T2	PCA	GERAL	66031	1R\$	1.780,000	R\$ 1.780,00
TOTAL PRODUTOS:							R\$ 6.260,01

Observação:

Total Frete: R\$ 0,00  
 Total Desconto: R\$ 72,50  
 Total Geral: R\$ 6.187,51

*Felipe da Silva Xavier*  
 Felipe da Silva Xavier  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA-MT 041.313

**BEIRA RIO - 2 FERNANDO CORREA**

**CNPJ:** 20.939.127/0003-40 **Inscrição Estadual:** 135576440 **Fone:** (65) 2128-9400 **Fax:**  
**Endereço:** AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA AV. FERNANDO CORREA NO7250  
**Bairro:** SAO JOSE **Cidade:** CUIABA-MT

**Cliente:** 3 - ALLAN**CPF:** 222.222.222-22**CEP:** 78080-535**Bairro:** SAO JOSE**A/C:****Fone:** (65) 99999-9999 **Fax:****Inscrição Estadual:** ISENT0**Endereço:** AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA AV. FERNANDO CORREA NO7250**Cidade:** CUIABA-MT**Referência:** PROX A ASSOCIACAO DE MORADORES**PROPOSTA****Orçamento:** 108.473**Data emissão:** 20/07/2020**Data de validade:** 27/07/2020**Vendedor:** LUCIANE SANTOS AMORIM**E-mail do vendedor:** vendas19@lojasbeirario.com.br**Condição de pagamento:** A VISTA (DINHEIRO)**Ramal:****Prazo entrega:** 2 dias úteis

Produto	Descrição	Marca	Und	Qtd	Preço unit.	Vlr. total
1	21.562 BARRA DE APOIO KELLY 40CM CROMADO	KELLY	PC	2,000	108,14	216,28
2	131.025 PISO MAJOPAR 45155 45X45 A PEI IV	MAJOPAR	M2	10,200	16,90	172,38
3	184.083 CAIXA CISTERNA 5000LTS FORTLEV	FORTLEV	PC	1,000	4.799,91	4.799,91
4	70.027 CAIXA DÁGUA TAMBOR 5000LT FORTLEV	FORTLEV	PC	1,000	2.590,90	2.590,90
5	225.915 SPOT ALUM. LED EMB. QUAD. 29CM 24W 6500K BRANCO	BLUMENA	PC	24,000	59,90	1.437,60
6	204.507 BARRA ROSCADA 5/16X1000MM	JOMARCA	BR	126,000	4,90	617,40

**TOTAIS**

<b>Total produtos</b>		<b>Valor desconto</b>		<b>Outras despesas</b>		<b>Valor frete</b>
9.834,47		0,00		0,00		0,00
<b>Valor TC</b>	<b>Total líquido</b>	<b>Valor ST</b>	<b>Valor IPI</b>	<b>Desc. imp. retido</b>		<b>Total geral</b>
0,00	9.834,47	0,00	0,00	0,00		9.834,47

*Mayara Epping*  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

Assinatura cliente

Assinatura empresa

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 239  
RUB: Amanda

23/07/2020 - 14:37:26

MEN S. 000000



# ORÇAMENTO Nº 43403

Data de Emissão

23/07/2020

CAETANO CONSTRUÇÃO E CIA  
CAETANO E SCARPATT LTDA

CNPJ 01.909.321-0001-76 Insc Estadual 0013175785-7

RODOVIA BR-364 7980 - JARDIM PRESIDENTE I - CUIABA - Fone (65) 3655-8000 / (65) 98475-0408

Cliente.....: 1 - CONSUMIDOR  
Razão Social...: CONSUMIDOR  
CNPJ/CPF.....:  
Endereço.....: VOLTE SEMPRE - 0  
Bairro.....: JARDIM PRESIDENTE I

Fone: ( )  
Compl.:  
Cidade: CUIABA

Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Emb.	Valor Unit.	Desc.	Valor Total
14342	PISO MAGNETITE EXTRA 45 X 45 PEI 4 CX 2	STAR GOLDEN	CX	10	5	15,90	0,00	159,00

Vendedor: 47 - BRUNA  
Cond. Pagamento: 1 - A VISTA - DINHEIRO  
ORÇAMENTO VALIDO POR 1 DIA(S)  
Observação:

Total Peso: 135

SUBTOTAL (+):	159,00
DESCONTO (-):	0,00
TAXA DE ENTREGA (+):	0,00
DESP. ACESSÓRIAS (+):	0,00
TOTAL (=):	159,00

*Bruna*  
9.8447-6013.

Assinatura do Cliente

*Mayara Epping*  
Mayara Epping  
Engenheira Civil  
CREA-MT 046.118

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 240  
 RUB: Amanda

PANTANAL INDUSTRIA DE PISOS DRENANTES LTDA

**CNPJ Nº 22.229.537/0001-60**

Endereço: Rua 1 nº 95, Bairro São José, Coxipó, - CEP: 78080-530 - Cuiabá - MT  
 Telefone: (65) 3055-1510 - SITE: [www.pisodrenantent.com](http://www.pisodrenantent.com)



Cliente:	WERLLA PRATA	Telefone:		Pedido Nº	
End.:					
Bairro:					
Município:	CUIABA	CEP			
End. Cob.:					
CNPJ/CPF:		Email			
Forma Pgtó:	A VISTA OU NA TRANFERENCIA TERA 5%DE DESCONTO OU EM 3X NO CARTAO SEM JUROS ESSE VALOR				
CONTATO					

Qtd	Unid.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Total
204,00	PC	PISO TATIL HIDRAULICO DE CONCRETO ALERTA (AMARELO OU VERMELHO)	6,00	R\$ 1.224,00
1.648,00	PC	PISO TATIL HIDRAULICO DE CONCRETO DIRECIONAL (AMARELO OU VERELHO)	5,60	R\$ 9.228,80
	M2			
	M²			
	M²			
	M²	ORCAMENTO VALIDO POR 7 DIAS UTEIS		
Frete			-	
DESCONTO			0%	
ICMS FORA				
IPI			0%	RS -
			FOB	
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.452,80</b>

<b>Pagamento</b>	Quantidade de Parcelas	VENCIMENTOS	PISOS DRENANTES COM TECNOLOGIA PANTANAL
<b>VALOR</b>	<b>1</b>	<b>#VALOR!</b>	

Prazo de Entrega	A COMBINAR
FRETE	FOB

	CUIABÁ-MT,	quinta-feira, 26 de novembro de 2020
		ELEONAI
	M² PEDRISCO FINO DE BRITA	

DECLARO (AMOS) TER CONHECIDO E CONCORDAR COM AS CONDIÇÕES DE VENDA COMPROMETENDO-ME (NOS) ACEITAR AS CONDIÇÕES CORRESPONDENTE A ESTE PEDIDO. TODO PEDIDO NÃO PAGO ATÉ O SEU VENCIMENTO TERÁ SEU VALOR ATUALIZADO DE ACORDO COM VALOR DO DIA. O PEDIDO NÃO PAGO E NÃO RETIRADO ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADO SEM AVISO PRÉVIO.

WERLLA PRATA  
0

PANTANAL INDUSTRIA DE PISOS DRENANTES LTDA

*Mayara Epping*  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS UTEIS.

DESCRIÇÃO	CABO	UNITARIO	TOTAL
PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "B1" (ENERGISA)	10mm 1kv	01	800,00
PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "B2" (ENERGISA)	16mm 1kv	01	1.000,00
PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "B3" (ENERGISA)	25mm 1kv	01	1.300,00
PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T1" (ENERGISA)	10mm 1kv	01	1.000,00
PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T2" (ENERGISA)	16mm 1kv	01	1.300,00
PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T3" (ENERGISA)	25mm 1kv	01	1.950,00
PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T4" (ENERGISA)	35mm 1kv	01	2.200,00

TOTAL:	9.550,00
--------	----------

OBS: NÃO TRABALHAMOS COM CATEGORIA T5

  
Felipe da Silva Xavier  
Engenheiro Eletricista  
CREA-MT 041.313

**PIZZATTO - [65-3052-4200]**

Av: Manoel Jose de Arruda (Beira Rio), 664 - LOTE 17  
CEP: 78070-305 - JD SCHAINGRI-LA - Cuiabá - MT  
e-mail: pizzatto@pizzattocba.com.br - Visite nosso Site: www.pizzattocba.com.br

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 242  
RUB: Amanda

Sistema EPTUS - Versão LIGHT [v14.17.13]

Proposta nº 487297 - Emissão : 14/09/20 08:08:56 - Pág : 1

Data de Validade :16/09/20	
Cliente : CONSUMIDOR	Código : [053500]
Nº CPF: 000.000.001-91	Nº RG:
Endereço: , / CUIABA - MT - 78.070-305	
Telefone :	Contato :
Vendedor : LEANDRO	Email : leandro@pizzattocba.com.br
Condições de Pagamento : A VISTA	
Prazo de Entrega : IMEDIATO - (SUJEITO CONFIRMAÇÃO ESTOQUE)	
Observações :	

Código	Descrição	Fabricante	Nº Fabricante	Quantidade	Valor Uni	Valor ToT
007948.	LAMPADA V METAL 70W E-27 4200K	DM®	91807000100	1,00 PC	37,0500	37,05
004899.	REATOR V METAL 250W TUNG EXT AFP	DM®	90825014600	1,00 PC	91,2000	91,20
010615.	PROJETOR LED 100W 6 5K IP-65	KIAN	14470	1,00 PC	167,2000	167,20
005782.	VENT NEW COM-ECO BR 127V PAS BR	VENTIDELTA	35-3100	1,00 PC	225,5000	225,50
006311.	PROJETOR RETANG ALUM 1000W E-40	OLIVO/LUX	PJC1000/RC85T	1,00 PC	110,0000	110,00
004272.	PADRAO BIF FP 70A 7MT CB 16 1KV	PIZZATTO	B3..	1,00 PC	1.916,0000	1.916,00
004298.	PADRAO TRIF FP 40A 7MT CB 6 1KV	PIZZATTO	T1	1,00 PC	1.646,0000	1.646,00
004300.	PADRAO TRIF FP 50A 7MT CB 10 1KV	PIZZATTO	T2	1,00 PC	1.836,0000	1.836,00
004289.	PADRAO TRIF FP 70A 7MT CB 16 1KV	PIZZATTO	T3 70A	1,00 PC	2.508,8698	2.508,87
013803.	PADRAO TRIF FP 100A 7MT CB 35 1KV	PIZZATTO	13-T4	1,00 PC	4.038,0000	4.038,00
012126.	LUMIN EMB LED 30X30 24W 6.5K	ECONOMAX	12763	1,00 PC	40,3000	40,30
014596.	LUMIN SOB LED 30X30 24W 6.5K	ECONOMAX	12766	1,00 PC	43,5000	43,50
004696.	ISOLADOR REFORÇADO FIX 90º	PARATEC	PRT 217	1,00 PC	24,3400	24,34
012357.	VERGALHAO ALUMINIO BARRA 3/4X1/4 6M	NEL METAIS	ALBC070	1,00 BR	103,2400	103,24
004751.	PRESILHA LATAO CB 16/35MM FURO 5MM	PARATEC	PRT 880	1,00 PC	1,4200	1,42
011444.	REBAR VERG RED 3/8 X 3,0MT	PARATEC	PRT 682	1,00 PC	37,8000	37,80
999999.	Total			16,0		12.826,42

Total Líquido : 12.826,42  
Desp. Acessórias: 0,00  
Total Geral: 12.826,42

Leandro



*Felipe da Silva Xavier*  
Felipe da Silva Xavier  
Engenheiro Eletricista  
CREA-MT 041.313

**ENC: Orçamento**

1 mensagem

Werlla Prata <Werlla17@outlook.com>

25 de novembro de 2020 11:42

Para: "jessywisniew@gmail.com" <jessywisniew@gmail.com>, MARCOS MONTEIRO <m.meirel21@gmail.com>

De: Vendas - Geoblocos <vendas@geoblocos.com>

Enviado: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 07:40

Para: 'Werlla Prata' <Werlla17@outlook.com>

Assunto: RES: Orçamento

Cara Werlla, bom dia!

Em nome da **Geoblocos**, agradecemos o contato.

Conforme solicitado, segue orçamento.

Tátil Direcional/Alerta - 0.25x0.25 - R\$ 6,00 / und

Tátil Direcional/Alerta - 0.40x0.40 - R\$ 10,00 / und

Para demais informações, permanecemos-nos à disposição.



Erisvaldo Gomes  
(65) 98105-0008  
(65) 3667-4802  
[vendas@geoblocos.com](mailto:vendas@geoblocos.com)  
[www.geoblocos.com](http://www.geoblocos.com)

AV O, S/N | LOTES 176-180 | DIST. INDUSTRIAL • CEP: 78.098-410 | CUIABÁ/MT • WWW.GEOBLOCOS.COM.BR

*Mayara Epping*  
Mayara Epping  
Engenheira Civil  
CREA-MT 046.118

PMSAI: \_\_\_\_\_  
FIS. Nº: 243  
RUB: Amanda

De: Werlla Prata [mailto:Werlla17@outlook.com]

Enviada em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 11:35

Para: vendas@geoblocos.com

Assunto: Orçamento

Bom dia, gostaria de orçamento de piso tátil de 25x25 e piso tátil de concreto de 25x25 piso tátil de 45x45 e piso tátil de concreto de 45x45

  
Mayara Epping  
Engenheira Civil  
CREA-MT 046.118

PMSAL:  
FLS. nº: 244  
RUB: Amanda

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 245  
RUBR: Amanda



Filial: 01 - 01-Cuiaba Carmindo de Campos  
www.todimo.com.br E-Mail.: vendascha@grupotodimo.com.br  
Orçamento.: 45RKYA Emissão.: 31/07/2020  
Vendedor.: W1417G-FELIPE.BARBOSA

DADOS DO CLIENTE

Cliente: 03000001-CONSUMIDOR FINAL	Telefone: 6536175000	Celular: _____
Endereço: AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS N 667	Bairro: JARDIM PETROPOLIS	Cep: 78070-100
CPF/CNPJ: . - Insc. Estadual: ISENT0	Cidade: CUIABA	UF: MT
Contato: _____		Telefone: _____

It	Código	Descrição do Produto	UM	Quantidade Um	Vlr Unitario	Total It Ent	Sit
01	054146	GRELHA JACKWAL 15X15 QUADR C/FECHO S/MOLD 002928 PC		1,0000	37,9900	37,99 LJ	

Peso Líquido: 0,08 kg Valor Total R\$ : 37,99

*Kaio Cesar Dias Bueno*  
Kaio Cesar Dias Bueno  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
Saúde e Segurança  
CREA 121.501.072-9

PMSAL: 246  
 FLS Nº: Amanda  
 RUB:

**CASA DO PISO**  
**3628-2172**

**CASA DO PISO**  
 REYDER RODRIGUES PIRES ME  
 CNPJ 13.160.422/0001-76 Insc. Estadual 134129261  
 AV CARMINDO DE CAMPOS 865 JD CALIFORNIA  
 CUIABA MT 78070100  
 65 3628-2172 WHATS AP 9 9245 9732  
 israel.pires@hotmail.com

Data de Emissão: **24/11/2020**  
 Vendedor 002  
**ISRAEL MESSIAS PIRES**  
 Orçamento Nr **009547**

**ORÇAMENTO**

Cliente **JESSYKA, WISNIESKI ENGENHARIA**  
 CNPJ/CPF  
 Nome de Fantasia  
 Endereço Nr.0  
 Telefone  
 Cidade-UF-CEP **CUIABA MT 78000000**

Cod. Cliente **000001**  
 Inscrição Estadual  
 Bairro

Codigo	Cod.Fabrica	Descrição do Produto	Marca	Unid	Quant	Pr.Unitario	Total
000335	TATALER	LADRILHO TATIL ALERTA VERMELHO 25X25 CM CONCRETO	REAL PISO	PC	204,0	6,80	1.387,20
000326	PISO TATIL ALER	LADRILHO TATIL DIRECIONAL AMARELO 25X25X2,5 CONCRETO	REAL PISO	PC	1.648,0	6,80	11.206,40

Observações  
 COND. DE PGTO A COMBINAR.  
 PRAZO DE ENTREGA, ATÉ 30 DIAS

VALIDADE DO ORÇAMENTO..: 9 DIAS

Total Mercadorias	12.593,60
Total Serviços	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>12.593,60</b>
Desconto (-)	0,00
Outros valores	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>12.593,60</b>

*Mayara Epping*  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

Total de Itens: 2  
 Quant. Total de Itens: 1.85

Visto do cliente

ISRAEL MESSIAS PIRES



**1. SHOP 10 ELETRICA E HIDRAULICA FILIAL CUIABA**

CNPJ: 07.140.276/0002-03      Inscrição Estadual: 133113809      Fone: (65) 3028-3232      Fax:  
Endereço: AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS NUMERO 413  
Bairro: JARDIM PETROPOLIS      Cidade: CUIABA-MT

Cliete: 30 - ALAN  
CPF: 000.000.000-00  
CEP: 78070-100  
Bairro: JARDIM PETROPOLIS

Inscrição Estadual: ISENT0  
Endereço: AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS NUMERO 413  
Cidade: CUIABA-MT      Referência:

A/C:  
Fone: (65) 98125-0761      Fax:

**PROPOSTA**

Orçamento: 103.684

Data emissão: 07/07/2020

Data de validade: 10/07/2020

Vendedor: LEIDIANE VIEIRA DOS SANTOS

E-mail do vendedor: nfe@shop10mt.com.br

Ramal:

Condição de pagamento: A VISTA (DINHEIRO)

Produto	Descrição	Marca	Und	Qtd	Preço unit.	Vir. total
1	12.558 BARRA DE SEGURANCA RETA AL 45CM	SICMOL-	UN	1,000	143,95	143,95
2	13.235 TANQUE D AGUA PVC 10.000LT C/T ROSC	FORTLEV	UN	1,000	6.113,90	6.113,90
3	18.792 TANQUE D AGUA PVC 15.000LT C/T ROSC (ENC)	FORTLEV	UN	1,000	15.890,00	15.890,00
4	17.066 CAIXA SIF 150X150X50 QUAD GRELHA BCO	TIGRE	UN	1,000	34,50	34,50
5	11.524 GRELHA AL 15X100CM C/SUPORTE	SANTA	UN	1,000	130,85	130,85
6	21.766 PAINEL EMB LED 62,5X62,5 SLIM QUAD 45W BIV	AVANT	UN	1,000	350,00	350,00
7	2.642 TAXA DE ENTREGA	ANCORA/	UN	1,000	50,00	50,00

**TOTALS**

<b>Total produtos</b>		<b>Valor desconto</b>		<b>Outras despesas</b>	<b>Valor frete</b>
22.713,20		0,00		0,00	0,00
<b>Valor TC</b>	<b>Total líquido</b>	<b>Valor ST</b>	<b>Valor IPI</b>	<b>Desc. imp. retido</b>	<b>Total geral</b>
0,00	22.713,20	0,00	0,00	0,00	22.713,20

*Mayara Epping*  
Mayara Epping  
Engenheira Civil  
CREA-MT 045.118

Assinatura cliente

Assinatura empresa

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 248  
RUB: Amanda

**KARZAN MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - MADEIRAS KARZAN LTDA**

CNPJ : 37.432.234/0001-18      Inscrição Estadual : 131377205  
Endereço : AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 7740  
Município : Cuiaba/MT  
Telefone : 6536652000      Fax :      E-Mail: contato@karzan.com.br



**Orçamento de Venda**

Nº Orçamento	Vendedor	Status	Data Orçamento	Data Validade
000314066	JOCILENE	EM NEGOCIAÇÃO	23/07/2020	24/07/2020

Cliente : 87      CONSUMIDOR  
Nome Fant. : CONSUMIDOR      CNPJ/CPF :      Inscr.Est./RG :  
Endereço : RUA X ,0 - Bairro : COXIPO  
Compl :      Município : Cuiaba      UF : MT  
Fone(1) :      Fone(2) :

Código	Descrição do Produto	Marca	UND	Quantidade	Pr Unit Brut	Desc. Unit.	Preço Total
09541	PISO PIETRA GRANITO RUSTICO HD 45X45 (CX 2,57M2)	NARDINI	M2	20,560	14,60	0,0000	300,18
Total de Volumes.:				20,560			

**Forma de Pagamento : CARTAO CREDITO 3X**

Parcela	Data de Vencimento	Valor
1	23/07/2020	300,18

Observação :	Sem Frete	:	0,00	Outras Desp.	:	0,00
	Seguro	:	0,00	Total Produtos	:	300,18
	Serviço Descrito	:	0,00	Total Desconto	:	0,00
	Outros Serviços	:	0,00	Desc. Destacado	:	0,00
	Desc.Subst.Trib.Serv.	:	0,00	Total	:	300,18

Atenciosamente

Estou de acordo com os dados acima

JOCILENE  
contato@karzan.com.br

65 3665 2000

CONSUMIDOR

*Mayara Epping*  
Mayara Epping  
Engenheira Civil  
CREA-MT 046.118

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 249  
 RUB: Amanda

TODINO MATERIAS PARA CONSTRUCAO SA - F 01-01-Cidade Carrando de Campos 1 Página: 1  
 AV. CARRANDO DE CAMPOS, 667 - CAMPO VELHO - CUIABA-MT Fone/FAX: 05 3617-5000 Usuário: VEMASCBA - 07/07/2020 10:22:43  
 www.todino.com.br E-Mail: vendas@grupotodino.com.br GRACIA: 45814X Vendedor: W14170-FELIPE.BARBOSA Operador:

Cliente: 00000001-CONSUMIDOR FIXO Telefone: 0506175000 Cidade: \_\_\_\_\_  
 Endereço: AVENIDA CARRANDO DE CAMPOS N 667 Retro: JARDIM PETROPOLIS Dep.: 780/0-100  
 CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: ISENTO Cidade: CUIABA UF.: MT MT  
 Contato: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

It	Código	Descrição do Produto	S.T	Tes	Cfop	Quantidade	Un	Vir	Unitario	Total	It	Sit
01	084289	T9 FORTLEV POLIET 15.000L C/T ROSCA A0,20 X D3,20	0			1,0000	PC	13,819	9900	13,819,99	L9	E/
02	025575	T8 FORTLEV POLIET 10.000L C/T ROSCA A1,00 X D2,78 20700	0			1,0000	PC	5,963	4900	5,963,49	L9	E/
03	073399	BARRA APOIO JACINHAL ACCESS RETA 400X 006,017 E/	0			1,0000	PC	182	4900	182,49	L9	E/
04	104085	FILTRO DE LINHA INTELBRAS C/ 6 TONADAS EPE1006 1,5M	0			1,0000	PC	47	9900	47,99	L9	E/
Nr Depoz: 07/07/20 BI 0,00 VI 0,00						Peso Líquido	062,05 kg	Valor Total R\$.	20.013,96			
End/Entr: AVENIDA CARRANDO DE CAMPOS						CUIABA		MT JARDIM PETROPOLIS				
Obs: --->												

Data Vcto	Administradora/Banco	Forma Pagamento	Valor da Parcela	Agencia/Conta	Nro Documento
06/08/20	150-VISA CREDITO	CC Cartão Cred	20.013,96	/	

TABELA T7 - Parcelado em 6x

- Notas:
- 1) Valores sujeitos a alterações de acordo com as condições, prazos para pagamento e as datas de validade das promoções
  - 2) Quantidades sujeitas a confirmação de estoque.
  - 3) Situação (Sit): P=Prod. em promoção - F=Fora de linha - E=Prod. sob encomenda - C=Despacho

*Mayara Epping*  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

*Felipe*

99232-0430

*Felipe.todino10@gmail.com*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

## DECLARAÇÃO

Senhor Diretor do Departamento do Programa Calha Norte,

Declaro, para os devidos fins, que a planilha orçamentária do projeto **"CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT"** possui a data base de AGOSTO/2020 referente à Tabela Sinapi.

Santo Antônio do Leste, 11 de janeiro de 2021

  
Mayara Epping  
Engenheira Civil  
CREA-MT 046.118



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº 251  
RUBR Amanda


## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que o projeto **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT** vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **884133/2019**, será passível de execução dos itens elencados abaixo com recurso próprio da Prefeitura Municipal:

- 1) Entrada Provisória de energia elétrica;
- 2) Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada;
- 3) Locação convencional de obra, utilizando tábuas corridas pontaletadas a cada 2,0m
- 4) Tapume com telha metálica ou compensado de madeira
- 5) Ligação provisória de água / execução de sanitário provisório
- 6) Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores
- 7) Letras caixa em chapa galvanizada com pintura "CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL"

Sendo assim, os serviços descritos acima não serão contemplados em Planilha Orçamentária.

Santo Antônio do Leste, 11 de janeiro de 2021

  
José de Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste.MT  
CPF 867.715.741-72



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 252  
RUB: Amanda

Senhor Diretor do Departamento do Programa Calha Norte,

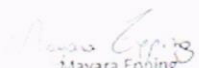
Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do projeto "CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT" foi SEM DESONERAÇÃO, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.



Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes. Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013-TCU- Plenário, a obra foi enquadrada como CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado (20,35%) foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 - L) - 1}{(1 - T)}$$

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
	1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração central (AC)	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,80	0,80	1,00	0,80
Risco (R)	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	1,23
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	6,98
<b>TRIBUTOS (I)</b>	5,15	6,65	8,65	-
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	1,50	3,00	5,00	1,80
CPRB	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>20,34</b>	<b>22,12</b>	<b>25,00</b>	<b>20,35</b>

  
Mayara Epping  
Engenheira Civil  
CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>  <small>SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com        AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT        FONE: (65) 2123-1200 FAX: 2123-1251</small>	<small>Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO</small>		
		<b>NÃO DESONERADO</b>		
		<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>				
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT			<b>DATA:</b> 15/01/2021	
<b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000			<b>LEIS SOCIAIS:</b> 113,19%	
<b>CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT</b>				
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	3,46%	12.109,62	
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	0,78%	2.734,86	
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	1,30%	4.530,27	
4.0	FUNDAÇÃO	6,87%	24.011,34	
5.0	ESTRUTURA	15,05%	52.606,38	
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,39%	1.362,12	
7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	12,56%	43.891,66	
8.0	ESQUADRIAS	5,95%	20.801,44	
9.0	COBERTURAS	5,60%	20.286,52	
10.0	REVESTIMENTO	11,25%	39.325,09	
11.0	PISOS	4,75%	16.592,79	
12.0	FORRO	2,95%	10.317,87	
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	13,24%	46.273,68	
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,41%	25.888,81	
15.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,31%	4.574,88	
16.0	PALCO	0,26%	913,75	
17.0	PINTURAS	5,24%	18.327,73	
18.0	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS	0,06%	207,53	
19.0	ACESSIBILIDADE	1,24%	4.350,98	
20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,12%	426,59	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 349.533,91</b>	

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE          DOS MUNICÍPIOS</b>  <small>SITE: www.amm.org.br - e-mail: centrodeprojetos.amm@gmail.com          AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT          FONE: (65) 2123-1200 FAX: 2123-1251</small>	<small>Ref.: Tabela de Serviços          SINAPI (AGOSTO/2020)          e/ou composições PiniTCPO</small>					
		<small>NÃO DESONERADO</small>					
		<small>BDI 20,35%</small>					
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>							
<small>OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT</small>		<small>DATA: 15/01/2021</small>					
<small>LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-000</small>		<small>LEIS SOCIAIS: 113,19%</small>					
<b>ORÇAMENTO</b>							
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT. (R\$)</b>	<b>PREÇO BDI (R\$)</b>	<b>PREÇO FINAL (R\$)</b>
<b>CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT</b>							
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>						
1.1	AMM CIV 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	LN	1,00	10.062,00	12.109,62	12.109,62
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						
2.1	AMM CIV 010	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	378,74	456,81	2.734,86

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
<b>CONDENAÇÃO DE PROJETOS</b>								
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT			DATA: 15/01/2021					
LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-009			LEIS SOCIAIS: 113,19%					
<b>ORÇAMENTO</b>								
3.0		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>4.530,27</b>
<b>SAPATA</b>								
3.1	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, COM RETROESCAVADEIRA, AF_06/2017		M3	40,16	27,64	33,26	1.335,72
3.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_06/2017		M3	33,80	38,16	45,93	1.552,43
3.3	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016		M2	14,30	4,64	5,58	79,79
<b>VIGA BALDRAME</b>								
3.4	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA, AF_06/2017		M3	22,40	26,66	32,09	718,82
3.5	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_06/2017		M3	15,90	38,16	45,93	730,29
3.6	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016		M2	20,29	4,64	5,58	113,22
4.0		<b>FUNDAÇÃO</b>						<b>24.011,34</b>
<b>SAPATA</b>								
4.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BORDA DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017		M2	15,90	22,13	26,63	423,42
4.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016		M3	5,57	329,19	396,18	2.206,72
4.3	AMM EST 002	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	5,57	104,72	126,03	701,99
4.4	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017		M2	32,66	95,75	115,24	3.763,74
4.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017		KG	12,00	9,38	11,29	135,48
4.6	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017		KG	214,30	10,66	12,83	2.749,47
<b>VIGA BALDRAME</b>								
4.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016		M3	6,50	329,19	396,18	2.575,17
4.8	AMM EST 002	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	6,50	104,72	126,03	819,20
4.9	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017		M2	107,39	44,95	54,10	5.809,80
4.10	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017		KG	0,40	11,74	14,13	5,65
4.11	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017		KG	242,90	10,66	12,83	3.116,41
4.12	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017		KG	108,90	13,00	15,65	1.704,29
5.0		<b>ESTRUTURA</b>						<b>52.606,38</b>
<b>VIGAS</b>								
5.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016		M3	10,16	329,19	396,18	4.025,19
5.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015		M3	10,16	162,34	195,38	1.985,06
5.3	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGAS DE COROAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLACADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015		M2	169,27	55,37	66,64	11.280,15
5.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015		KG	400,70	10,65	12,82	5.136,97
5.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015		KG	179,60	13,08	15,74	2.826,90
<b>PILAR</b>								
5.6	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_12/2015		M3	9,34	580,95	699,17	6.530,25
5.7	92434	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015		M2	183,61	42,24	50,84	9.334,73
5.8	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015		KG	638,30	9,31	11,20	7.148,96
5.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015		KG	236,10	13,08	15,74	3.716,21
<b>LAJE</b>								
5.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016		M3	0,56	329,19	396,18	221,86
5.11	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015		M3	0,56	162,34	195,38	109,41
5.12	92529	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE PLANÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015		M2	5,57	19,95	24,01	133,74
5.13	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015		KG	11,60	11,24	13,53	156,95
6.0		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>1.362,12</b>
<b>VIGA BALDRAME</b>								
6.1	AMM EST 001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS		M2	102,38	9,49	11,42	1.169,18
<b>LAJE</b>								
6.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS AF_06/2018		M2	5,57	28,78	34,64	192,94

Leonardo M. Carvalho  
 Leonardo Martins Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MT 036.754



ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>									
OBRA:			CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT	DATA:		15/01/2021			
LOCAL:			RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000	LEIS SOCIAIS:		113,19%			
<b>ORÇAMENTO</b>									
7.0		<b>ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS</b>						<b>43.891,66</b>	
<b>ALVENARIA</b>									
7.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014			M2	436,78	70,62	84,99	37.121,93
<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>									
7.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016			M	7,60	22,84	27,49	208,92
7.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016			M	7,60	22,53	27,11	206,04
7.4	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016			M	18,90	28,86	34,73	656,40
7.5	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016			M	18,90	26,50	31,89	602,72
7.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016			M	8,00	17,41	20,95	167,60
7.7	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016			M	4,60	28,38	34,16	157,14
<b>DIVISÓRIAS</b>									
7.8	AMM CIV 002	DIVISÓRIA EM GRANULITE. ESP = 5CM. ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:4. ARREMATADA EM CIMENTO BRANCO. EXCLUSIVE FERRAGENS.			M2	13,78	287,68	346,22	4.770,91
8.0		<b>ESQUADRIAS</b>						<b>20.801,44</b>	
<b>CONTRAMARCO</b>									
8.1	94587	CONTRAMARCO DE AÇO. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			M	61,60	40,60	48,86	3.009,76
<b>JANELAS EM ALUMÍNIO</b>									
8.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			M2	3,12	420,77	506,40	1.579,97
8.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			M2	13,71	262,19	315,55	4.326,19
<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>									
8.4	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			M2	4,80	702,76	845,77	4.059,70
<b>PORTAS EM MADEIRA</b>									
8.5	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OPA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO POPULAR. 80X210CM. ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			LN	4,00	697,80	839,80	3.359,20
8.6	AMM CIV 003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OPA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO POPULAR. 90X210CM. ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - ADAPTADA PARA PNE			LN	2,00	919,69	1.106,85	2.213,70
8.7	AMM CIV 011	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA. 180X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS			LN	2,00	935,98	1.126,45	2.252,90
9.0		<b>COBERTURAS</b>						<b>20.286,52</b>	
<b>ESTRUTURA DE MADEIRA</b>									
9.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			M2	204,52	10,89	13,11	2.681,26
9.2	92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019			LN	2,00	1.331,89	1.602,93	3.205,86
9.3	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019			LN	2,00	1.684,34	2.027,10	4.054,20
<b>COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA</b>									
9.4	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019			M2	204,52	36,47	43,89	8.976,38
<b>FECHAMENTO EM TELA DE AÇO GALVANIZADA</b>									
9.5	AMM CIV 009	COLOCAÇÃO DE TELA EM AÇO GALVANIZADO FID. PRIVIS.			M2	22,82	22,33	26,87	613,17
<b>CUMEEIRA</b>									
9.6	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019			LN	14,69	42,74	51,44	755,65



ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
<b>10.0 REVESTIMENTO</b> <span style="float: right;">39.325,09</span>								
<b>PAREDES INTERNAS</b>								
10.1		87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	593,68	2,90	3,49	2.071,94
10.2		87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE, COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	84,57	24,37	29,33	2.480,44
10.3		87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	509,11	25,38	30,54	15.548,22
10.4		89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO, AF_11/2014	M2	84,57	42,26	50,86	4.301,23
<b>PAREDES EXTERNAS</b>								
10.5		87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	191,22	6,47	7,79	1.489,60
10.6		87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	103,72	4,84	5,82	603,65
10.7		87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	M2	191,22	41,08	49,44	9.453,92
10.8		87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	M2	103,72	27,05	32,55	3.376,09
<b>11.0 PISOS</b> <span style="float: right;">16.592,79</span>								
11.1	AMM CIV 008		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	258,37	4,77	5,74	1.483,04
11.2		95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2016	M2	195,85	21,19	25,50	4.994,18
11.3		89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_11/2014	M2	190,29	31,25	37,61	7.156,81
11.4	AMM CIV 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ANTIDERRAPANTE 45X45 CM	M2	5,56	27,69	33,32	185,26
11.5		88648	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_06/2014	M	66,39	4,66	5,61	372,45
11.6		94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	3,61	552,85	665,11	2.401,05
<b>12.0 FORRO</b> <span style="float: right;">10.317,87</span>								
12.1		96116	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017, P	M2	203,83	42,06	50,62	10.317,87

Mayara Epping  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
<b>13.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b> <span style="float: right;">46.273,68</span>								
<b>INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA</b>								
<b>ALIMENTAÇÃO PREDIAL, BOMBAS E RESERVATÓRIO</b>								
13.1	95675		HIDRÔMETRO DN 25 (3/4") 5,0 M/YH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	1,00	130,43	156,97	156,97
13.2	95676		CAIXA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PARA ABRIR O HIDRÔMETRO COM DN 20 (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	1,00	70,69	85,08	85,08
13.3	94795		TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2" FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA AF_06/2016	UN	1,00	22,58	27,18	27,18
13.4	AMM HID 004		CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS, COM TAMPÃO - FORNECIMENTO E LOCAÇÃO EM OBRA	UN	1,00	690,96	831,57	831,57
<b>TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM</b>								
13.5	89402		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	73,50	7,03	8,46	621,81
13.6	89357		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	8,50	22,51	27,09	230,27
13.7	89449		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	6,00	12,22	14,71	88,26
13.8	89450		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	4,00	20,10	24,19	96,76
<b>CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM</b>								
13.9	89408		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	6,00	4,91	5,91	35,46
13.10	89408		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	15,00	4,91	5,91	88,65
13.11	89367		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	9,60	11,55	23,10
13.12	89501		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	11,15	13,42	26,84
13.13	89505		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	27,17	32,70	130,80
13.14	90373		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	12,00	11,15	13,42	161,04
13.15	89395		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,00	9,89	11,90	59,50
13.16	89398		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1,00	14,07	16,93	16,93
13.17	89628		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00	35,05	42,18	126,54
13.18	89396		TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	15,63	18,81	37,62
13.19	89622		TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00	10,51	12,65	37,95
13.20	89627		TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	16,42	19,76	39,52
<b>BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM</b>								
13.21	89380		LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1,00	7,54	9,07	9,07
13.22	AMM HID 005		BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 90 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,20	17,09	17,09
13.23	AMM HID 006		BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 90 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	15,91	19,15	19,15
13.24	89605		LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1,00	15,91	19,15	19,15
<b>REGISTROS E VÁLVULAS</b>								
13.25	89972		KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1,00	38,17	45,94	45,94
13.26	89987		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	6,00	58,70	70,65	423,90
13.27	94794		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2,00	115,34	138,81	277,62
13.28	94490		REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	1,00	24,01	28,90	28,90
13.29	94493		REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	1,00	63,54	76,47	76,47
13.30	99635		VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2" ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2019	UN	2,00	187,21	225,31	450,62

Kaio Cesar Dias Bueno  
 Kaio Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9

		<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <small>SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com          AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.620 - CEP: 78.049-038 - CUIABÁ - MT          FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251</small>			Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO NÃO DESONERADO <b>BDI 20,35%</b>			
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>								
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT						<b>DATA:</b> 15/01/2021		
<b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-007						<b>LEIS SOCIAIS:</b> 113,19%		
<b>ORÇAMENTO</b>								
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
<b>ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM</b>								
13.31	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	5,42	6,52	78,24	
13.32	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	8,97	10,80	64,80	
13.33	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	15,25	18,35	18,35	
13.34	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	17,78	21,40	42,80	
13.35	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	40,29	48,49	48,49	
<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>								
13.36	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	394,61	474,91	2.374,55	
13.37	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	621,54	748,02	1.496,04	
13.38	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	31,45	37,85	264,95	
13.39	100858	MICETÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	439,72	529,20	529,20	
13.40	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39,5 CM E EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	107,37	129,22	258,44	
13.41	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TORNEIRA OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	26,22	31,56	63,12	
13.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	10,24	12,32	49,28	
13.43	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	50,47	60,74	364,44	
13.44	AMM HID 007	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,00	540,69	650,72	3.253,80	
13.45	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	25,30	30,45	213,15	
13.46	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 60CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	147,10	177,03	708,12	
13.47	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	221,63	266,73	533,46	
13.48	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	101,00	121,55	243,10	
13.49	AMM HID 008	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE, 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	69,31	83,41	83,41	
13.50	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	58,32	70,19	280,76	
<b>INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>								
<b>TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL</b>								
13.51	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	14,73	17,73	124,11	
13.52	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	16,00	22,47	27,04	432,64	
13.53	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	9,16	11,02	110,20	
13.54	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,00	44,85	53,98	1.349,50	
<b>CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL</b>								
13.55	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	7,54	9,07	81,63	
13.56	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	15,55	18,71	280,65	
13.57	AMM HID 001	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	8,80	10,59	21,18	
13.58	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	8,06	9,70	67,90	
13.59	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00	9,02	10,86	119,46	
13.60	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	9,47	11,40	34,20	
13.61	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	15,16	18,25	36,50	
13.62	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	8,52	10,25	71,75	
13.63	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	14,23	17,13	34,26	
13.64	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	29,62	35,85	249,55	
13.65	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	16,39	19,73	98,65	
13.66	89796	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	33,12	39,86	39,86	

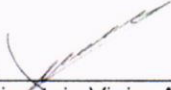
		<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>			Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO			
SITE: www.amm.org.br - e-mail: central@projetoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP. 78.049-938 - CUIABA - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251					NÃO DESONERADO			
					<b>BDI 20,35%</b>			
COORDENAÇÃO DE PROJETOS								
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT						<b>DATA:</b> 15/01/2021		
<b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78825-000						<b>LEIS SOCIAIS:</b> 113,19%		
ORÇAMENTO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
13.67	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,65	21,24	21,24	
13.68	AMM HID 002	JUNÇÃO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	36,58	44,02	132,06	
13.69	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	37,18	44,75	134,25	
ACESSÓRIOS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL								
13.70	AMM HID 010	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRIFINA REDONDA BRANCA (NBR 5688) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	47,23	56,84	227,96	
13.71	AMM HID 009	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CUBA QUADRADA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	40,88	49,20	49,20	
ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO								
13.72	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	3,00	328,40	395,23	1.185,69	
13.73	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	95,79	115,28	115,28	
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO								
13.74	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTE(S)). AF_05/2018	UN	1,00	1.777,29	2.138,97	2.138,97	
13.75	AMM HID 011	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	1.781,00	2.143,43	2.143,43	
13.76	AMM HID 012	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	3.347,61	4.028,85	4.028,85	
INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL								
TUBULAÇÃO - PVC BRANCO SÉRIE R - ÁGUA PLUVIAL								
13.77	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	19,00	21,61	26,01	494,19	
13.78	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	53,00	31,82	38,30	2.029,90	
13.79	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	23,00	51,47	61,94	1.424,62	
CONEXÕES - PVC BRANCO SÉRIE R - ÁGUA PLUVIAL								
13.80	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	30,00	30,86	37,14	1.114,20	
13.81	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	26,49	31,88	63,76	
ACESSÓRIOS, CALHAS E RUFO								
13.82	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M	168,00	40,93	49,26	8.275,88	
13.83	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	61,47	73,98	3.699,00	
13.84	AMM HID 003	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM, PARA LAJES/CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	33,63	40,47	404,70	
13.85	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3" FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	40,00	3,76	4,53	181,20	

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>								
OBRA:			CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT	DATA:		15/01/2021		
LOCAL:			RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP: 78025-000	LEIS SOCIAIS:		113,19%		
<b>ORÇAMENTO</b>								
14.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>25.688,81</b>
14.1	91926		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	727,00	2,84	3,42	2.486,34
14.2	91928		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	416,00	4,57	5,50	2.288,00
14.3	91930		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	83,00	6,25	7,52	624,16
14.4	92981		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	2,00	10,35	12,46	24,92
14.5	92982		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	176,00	11,20	13,48	2.372,48
14.6	91953		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	8,00	17,23	20,74	165,92
14.7	91959		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	1,00	27,20	32,74	32,74
14.8	92023		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	2,00	30,73	36,98	73,96
14.9	91985		INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2017	UN	2,00	16,58	19,95	39,90
14.10	91997		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	1,00	22,06	26,55	26,55
14.11	91993		TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	3,00	28,89	34,77	104,31
14.12	91996		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	12,00	20,80	25,03	300,36
14.13	92001		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	2,00	19,41	23,36	46,72
14.14	92000		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	8,00	18,15	21,84	174,72
14.15	92008		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	2,00	28,99	34,89	69,78
14.16	93653		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	1,00	9,49	11,42	11,42
14.17	93654		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	6,00	9,97	12,00	72,00
14.18	93660		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	4,00	47,15	56,75	227,00
14.19	93661		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	3,00	48,06	57,84	173,52
14.20	91939		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (0,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	5,00	20,94	25,20	126,00
14.21	91940		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	26,00	11,05	13,30	345,80
14.22	91987		CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 09/2017	UN	2,00	28,48	34,28	68,56
14.23	91941		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	12,00	7,34	8,83	105,96
14.24	91854		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	5,00	6,56	7,89	39,45
14.25	97667		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 MM (2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	M	59,00	6,04	7,27	428,93
14.26	91863		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	204,00	7,83	9,42	1.921,68
14.27	91864		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	8,00	10,12	12,18	97,44
14.28	93008		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	2,00	10,31	12,41	24,82
14.29	91862		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	2,00	6,71	8,08	16,16
14.30	91911		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	1,00	9,75	11,73	11,73
14.31	91875		LUVÁ PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UN	9,00	4,73	5,69	51,21
14.32	97590		LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO Fosco DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN	2,00	58,22	70,07	140,14
14.33	97606		LUMINÁRIA ARANHELA TIPO MEIA LUIA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN	4,00	58,48	70,38	281,52
14.34	97611		LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN	6,00	15,44	18,58	111,48
14.35	97586		LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UN	19,00	89,50	107,71	2.046,49

*Felipe da Silva Xavier*  
 Felipe da Silva Xavier  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA-MT 041.313

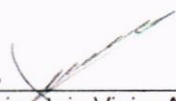
PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 262  
RUB: Amanda



 <b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251				
<b>CÁLCULO DO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS - Q.C.I</b>				
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT				
<b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000				
<b>DATA:</b> 18/01/2021				
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>INVESTIMENTO</b>		
		<b>Recursos do Estado</b>	<b>Contrapartida</b>	<b>Total</b>
1.0	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT	R\$ 342.543,23	R\$ 6.990,68	R\$ 349.533,91
		<b>R\$ 342.543,23</b>	<b>R\$ 6.990,68</b>	<b>R\$ 349.533,91</b>

  
\_\_\_\_\_  
José de Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste.MT  
CPF 867.715.741-72


PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 263  
RUB: Amanda

 <b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251				
<b>CÁLCULO DO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS - Q.C.I</b>				
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT				
<b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000				
<b>DATA:</b> 18/01/2021				
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>INVESTIMENTO</b>		
		<b>Recursos do Estado</b>	<b>Contrapartida</b>	<b>Total</b>
1.0	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT	R\$ 342.543,23	R\$ 6.990,68	R\$ 349.533,91
		<b>R\$ 342.543,23</b>	<b>R\$ 6.990,68</b>	<b>R\$ 349.533,91</b>

  
\_\_\_\_\_  
José de Arimateia Vieira Alves  
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste.MT  
CPF 867.715.741-72

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE          DOS MUNICÍPIOS</b>  <small>SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com          AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT          FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251</small>	<small>Ref.: Tabela de Serviços          SINAPI (AGOSTO/2020)          e/ou composições PiniTCPO</small>		
		<b>NÃO DESONERADO</b>		
		<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>				
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT		<b>DATA:</b> 15/01/2021		
<b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÉS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000		<b>LEIS SOCIAIS:</b> 113,19%		
<b>CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT</b>				
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	3,46%	12.109,62	
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	0,78%	2.734,86	
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	1,30%	4.530,27	
4.0	FUNDAÇÃO	6,87%	24.011,34	
5.0	ESTRUTURA	15,05%	52.606,38	
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,39%	1.362,12	
7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	12,56%	43.891,66	
8.0	ESQUADRIAS	5,95%	20.801,44	
9.0	COBERTURAS	5,80%	20.286,52	
10.0	REVESTIMENTO	11,25%	39.325,09	
11.0	PISOS	4,75%	16.592,79	
12.0	FORRO	2,95%	10.317,87	
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	13,24%	46.273,68	
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,41%	25.888,81	
15.0	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	1,31%	4.574,88	
16.0	PALCO	0,26%	913,75	
17.0	PINTURAS	5,24%	18.327,73	
18.0	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS	0,06%	207,53	
19.0	ACESSIBILIDADE	1,24%	4.350,98	
20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,12%	426,59	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 349.533,91</b>	

  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>  SITE <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a> AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (85) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO					
		NÃO DESONERADO					
		<b>BDI 20,35%</b>					
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT		DATA: 15/01/2021					
LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000		LEIS SOCIAIS: 113,19%					
<b>ORÇAMENTO</b>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
<b>CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT</b>							
<b>1.0 ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1.1	AMM CIV 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	10.062,00	12.109,62	12.109,62
<b>2.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>							
2.1	AMM CIV 010	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	378,74	455,81	2.734,86

PMSAL: \_\_\_\_\_

FLS Nº: 265RUB: Amanda

  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
<b>3.0 MOVIMENTO DE TERRA 4.530,27</b> <b>SAPATA</b>								
3.1	96521		ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	40,16	27,64	33,26	1.335,72
3.2	96995		REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	33,80	38,16	45,93	1.552,43
3.3	94097		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	14,30	4,64	5,58	79,79
<b>VIGA BALDRAME</b>								
3.4	96525		ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	22,40	26,66	32,09	718,82
3.5	96995		REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	15,90	38,16	45,93	730,29
3.6	94097		PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	20,29	4,64	5,58	113,22
<b>4.0 FUNDAÇÃO 24.011,34</b> <b>SAPATA</b>								
4.1	96619		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	15,90	22,13	26,63	423,42
4.2	94965		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,57	329,19	396,18	2.206,72
4.3	AMM EST 002		LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	5,57	104,72	126,03	701,99
4.4	96535		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	32,66	95,75	115,24	3.763,74
4.5	96546		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,00	9,38	11,29	135,48
4.6	96545		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	214,30	10,66	12,83	2.749,47
<b>VIGA BALDRAME</b>								
4.7	94965		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,50	329,19	396,18	2.575,17
4.8	AMM EST 002		LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	6,50	104,72	126,03	819,20
4.9	96536		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	107,39	44,95	54,10	5.809,80
4.10	96544		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,40	11,74	14,13	5,65
4.11	96545		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	242,90	10,66	12,83	3.116,41
4.12	96543		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	108,90	13,00	15,65	1.704,29
<b>5.0 ESTRUTURA 52.606,38</b> <b>VIGAS</b>								
5.1	94965		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,16	329,19	396,18	4.025,19
5.2	92873		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	10,16	162,34	195,38	1.985,06
5.3	92471		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	169,27	55,37	66,64	11.280,15
5.4	92777		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	400,70	10,65	12,82	5.136,97
5.5	92775		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	179,60	13,08	15,74	2.826,90
<b>PILAR</b>								
5.6	92718		CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	9,34	580,95	699,17	6.530,25
5.7	92434		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	183,61	42,24	50,84	9.334,73
5.8	92778		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	638,30	9,31	11,20	7.148,96
5.9	92775		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	236,10	13,08	15,74	3.716,21
<b>LAJE</b>								
5.10	94965		CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,56	329,19	396,18	221,86
5.11	92873		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,56	162,34	195,38	109,41
5.12	92529		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,57	19,95	24,01	133,74
5.13	92784		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,60	11,24	13,53	156,95
<b>6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO 1.362,12</b> <b>VIGA BALDRAME</b>								
6.1	AMM EST 001		IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS. LAJE	M2	102,38	9,49	11,42	1.169,18
6.2	98557		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAOS AF_06/2018	M2	5,57	28,78	34,64	192,94

*Leonardo M. Carvalho*  
 Leonardo Martins Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MT 036.754

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <small>SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraisdeprojetosamm@gmail.com        AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT        FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251</small>	<small>Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO</small> <b>NÃO DESONERADO</b> <b>BDI 20,35%</b>	
---	--	--	---

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT DATA: 15/01/2021  
 LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000 LEIS SOCIAIS: 113,19%



ORÇAMENTO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
<b>7.0 ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS</b>							<b>43.891,66</b>
<b>ALVENARIA</b>							
7.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	M2	436,78	70,62	84,99	37.121,93
<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>							
7.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	7,60	22,84	27,49	208,92
7.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	7,60	22,53	27,11	206,04
7.4	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	18,90	28,86	34,73	656,40
7.5	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	18,90	26,50	31,89	602,72
7.6	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	8,00	17,41	20,95	167,60
7.7	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	4,60	28,38	34,16	157,14
<b>DIVISÓRIAS</b>							
7.8	AMM CIV 002	DIVISÓRIA EM GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	13,78	287,68	346,22	4.770,91
<b>8.0 ESQUADRIAS</b>							<b>20.801,44</b>
<b>CONTRAMARCO</b>							
8.1	94587	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M	61,60	40,60	48,86	3.009,78
<b>JANELAS EM ALUMÍNIO</b>							
8.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	3,12	420,77	506,40	1.579,97
8.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	13,71	262,19	315,55	4.326,19
<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>							
8.4	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	4,80	702,76	845,77	4.059,70
<b>PORTAS EM MADEIRA</b>							
8.5	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	4,00	697,80	839,80	3.359,20
8.6	AMM CIV 003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015 - ADAPTADA PARA PNE	UN	2,00	919,69	1.106,85	2.213,70
8.7	AMM CIV 011	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 180X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	2,00	935,98	1.126,45	2.252,90
<b>9.0 COBERTURAS</b>							<b>20.286,52</b>
<b>ESTRUTURA DE MADEIRA</b>							
9.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	204,52	10,89	13,11	2.681,26
9.2	92551	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_07/2019	UN	2,00	1.331,89	1.602,93	3.205,86
9.3	92553	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_07/2019	UN	2,00	1.684,34	2.027,10	4.054,20
<b>COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA</b>							
9.4	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_07/2019	M2	204,52	36,47	43,89	8.976,38
<b>FECHAMENTO EM TELA DE AÇO GALVANIZADA</b>							
9.5	AMM CIV 009	COLOCAÇÃO DE TELA EM AÇO GALVANIZADO FIO 12BWG CUMEEIRA	M2	22,82	22,33	26,87	613,17
9.6	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO AF_07/2019	M	14,69	42,74	51,44	755,65

  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118



ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
<b>10.0 REVESTIMENTO 39.325,09</b> <b>PAREDES INTERNAS</b>								
10.1		87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	593,68	2,90	3,49	2.071,94
10.2		87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	84,57	24,37	29,33	2.480,44
10.3		87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	509,11	25,38	30,54	15.548,22
10.4		89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	84,57	42,26	50,86	4.301,23
<b>PAREDES EXTERNAS</b>								
10.5		87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	191,22	6,47	7,79	1.489,60
10.6		87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	103,72	4,84	5,82	603,65
10.7		87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	191,22	41,08	49,44	9.453,92
10.8		87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	103,72	27,05	32,55	3.376,09
<b>11.0 PISOS 16.592,79</b>								
11.1	AMM CIV 008		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	258,37	4,77	5,74	1.483,04
11.2		95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	195,85	21,19	25,50	4.994,18
11.3		89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	190,29	31,25	37,61	7.156,81
11.4	AMM CIV 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ANTIDERRAPANTE 45X45 CM	M2	5,58	27,69	33,32	185,26
11.5		88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	66,39	4,66	5,61	372,45
11.6		94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,61	552,65	665,11	2.401,05
<b>12.0 FORRO 10.317,87</b>								
12.1		96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	203,83	42,06	50,62	10.317,87

Mayara Epping  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
<b>13.0</b> <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b> <b>46.273,68</b> <b>INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA</b>								
<b>ALIMENTAÇÃO PREDIAL, BOMBAS E RESERVATÓRIO</b>								
13.1	95675		HIDRÔMETRO DN 25 (½), 5,0 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	1,00	130,43	156,97	156,97
13.2	95676		CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (¾) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	1,00	70,69	85,08	85,08
13.3	94795		TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA AF_09/2016	UN	1,00	22,58	27,18	27,18
13.4	AMM HID 004		CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS, COM TAMPA - FORNECIMENTO E LOCAÇÃO EM OBRA	UN	1,00	690,96	831,57	831,57
<b>TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM</b>								
13.5	89402		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	73,50	7,03	8,46	621,81
13.6	89357		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	8,50	22,51	27,09	230,27
13.7	89449		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	6,00	12,22	14,71	88,26
13.8	89450		TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	4,00	20,10	24,19	96,76
<b>CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM</b>								
13.9	89408		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	6,00	4,91	5,91	35,46
13.10	89408		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	15,00	4,91	5,91	88,65
13.11	89367		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	9,60	11,55	23,10
13.12	89501		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	11,15	13,42	26,84
13.13	89505		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00	27,17	32,70	130,80
13.14	90373		JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	12,00	11,15	13,42	161,04
13.15	89395		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,00	9,89	11,90	59,50
13.16	89398		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1,00	14,07	16,93	16,93
13.17	89628		TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00	35,05	42,18	126,54
13.18	89396		TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	15,63	18,81	37,62
13.19	89622		TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00	10,51	12,65	37,95
13.20	89627		TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	16,42	19,76	39,52
<b>BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM</b>								
13.21	89380		LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1,00	7,54	9,07	9,07
13.22	AMM HID 005		BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,20	17,09	17,09
13.23	AMM HID 006		BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	15,91	19,15	19,15
13.24	89605		LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1,00	15,91	19,15	19,15
<b>REGISTROS E VÁLVULAS</b>								
13.25	89972		KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	1,00	38,17	45,94	45,94
13.26	89987		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, ¾", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	6,00	58,70	70,65	423,90
13.27	94794		REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2,00	115,34	138,81	277,62
13.28	94490		REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	1,00	24,01	28,90	28,90
13.29	94493		REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	1,00	63,54	76,47	76,47
13.30	99635		VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2019	UN	2,00	187,21	225,31	450,62



		<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>			Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO			
SITE <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a> AV RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		<b>NÃO DESONERADO</b>		<b>BDI 20,35%</b>				
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>								
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT						<b>DATA:</b> 15/01/2021		
<b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-000						<b>LEIS SOCIAIS:</b> 113,19%		
<b>ORÇAMENTO</b>								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
<b>ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARRON</b>								
13.31	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	12,00	5,42	6,52	78,24	
13.32	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	6,00	8,97	10,80	64,80	
13.33	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2016	UN	1,00	15,25	18,35	18,35	
13.34	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2016	UN	2,00	17,78	21,40	42,80	
13.35	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2016	UN	1,00	40,29	48,49	48,49	
<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>								
13.36	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5,00	394,61	474,91	2.374,55	
13.37	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	621,54	748,02	1.496,04	
13.38	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	7,00	31,45	37,85	264,95	
13.39	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	1,00	439,72	529,20	529,20	
13.40	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	107,37	129,22	258,44	
13.41	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	26,22	31,56	63,12	
13.42	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	10,24	12,32	49,28	
13.43	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	6,00	50,47	60,74	364,44	
13.44	AMM HID 007	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,00	540,69	650,72	3.253,60	
13.45	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	7,00	25,30	30,45	213,15	
13.46	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	147,10	177,03	708,12	
13.47	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	221,63	266,73	533,46	
13.48	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00	101,00	121,55	243,10	
13.49	AMM HID 008	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	69,31	83,41	83,41	
13.50	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	4,00	58,32	70,19	280,76	
<b>INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>								
<b>TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL</b>								
13.51	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	7,00	14,73	17,73	124,11	
13.52	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	16,00	22,47	27,04	432,64	
13.53	89798	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	M	10,00	9,16	11,02	110,20	
13.54	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	25,00	44,85	53,98	1.349,50	
<b>CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL</b>								
13.55	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	9,00	7,54	9,07	81,63	
13.56	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	15,00	15,55	18,71	280,65	
13.57	AMM HID 001	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	8,80	10,59	21,18	
13.58	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	7,00	8,06	9,70	67,90	
13.59	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	11,00	9,02	10,86	119,46	
13.60	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	3,00	9,47	11,40	34,20	
13.61	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	UN	2,00	15,16	18,25	36,50	
13.62	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	7,00	8,52	10,25	71,75	
13.63	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	2,00	14,23	17,13	34,26	
13.64	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	7,00	29,62	35,65	249,55	
13.65	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	5,00	16,39	19,73	98,65	
13.66	89796	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	1,00	33,12	39,86	39,86	

Kaio Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9



	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>				Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
	SITE <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail: <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a> AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP. 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251				NÃO DESONERADO		
					<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT						DATA: 15/01/2021	
LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-000						LEIS SOCIAIS: 113,19%	
<b>ORÇAMENTO</b>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDL (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
13.67	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,65	21,24	21,24
13.68	AMM HID 002	JUNÇÃO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	36,58	44,02	132,06
13.69	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	37,18	44,75	134,25
<b>ACESSÓRIOS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL</b>							
13.70	AMM HID 010	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA (NBR 5688) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	47,23	56,84	227,36
13.71	AMM HID 009	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	40,88	49,20	49,20
<b>ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO</b>							
13.72	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	3,00	328,40	395,23	1.185,69
13.73	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	95,79	115,28	115,28
<b>SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>							
13.74	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF_05/2018	UN	1,00	1.777,29	2.138,97	2.138,97
13.75	AMM HID 011	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	1.781,00	2.143,43	2.143,43
13.76	AMM HID 012	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	3.347,61	4.028,85	4.028,85
<b>INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL</b>							
<b>TUBULAÇÃO - PVC BRANCO SÉRIE R - ÁGUA PLUVIAL</b>							
13.77	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	19,00	21,61	26,01	494,19
13.78	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	53,00	31,82	38,30	2.029,90
13.79	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	23,00	51,47	61,94	1.424,62
<b>CONEXÕES - PVC BRANCO SÉRIE R - ÁGUA PLUVIAL</b>							
13.80	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	30,00	30,86	37,14	1.114,20
13.81	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	26,49	31,88	63,76
<b>ACESSÓRIOS, CALHAS E RUFOS</b>							
13.82	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	168,00	40,93	49,26	8.275,68
13.83	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	61,47	73,98	3.699,00
13.84	AMM HID 003	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	33,63	40,47	404,70
13.85	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	40,00	3,76	4,53	181,20

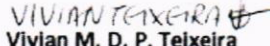
ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>								
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT						DATA: 15/01/2021		
LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP. 78625-000						LEIS SOCIAIS: 113,19%		
<b>ORÇAMENTO</b>								
14.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>25.888,81</b>
14.1	91926		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	727,00	2,84	3,42	2.486,34
14.2	91928		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	416,00	4,57	5,50	2.288,00
14.3	91930		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	83,00	6,25	7,52	624,16
14.4	92981		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	2,00	10,35	12,46	24,92
14.5	92982		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	176,00	11,20	13,48	2.372,48
14.6	91953		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	8,00	17,23	20,74	165,92
14.7	91959		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	27,20	32,74	32,74
14.8	92023		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	30,73	36,98	73,96
14.9	91985		INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2017	UN	2,00	16,58	19,95	39,90
14.10	91997		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	22,06	26,55	26,55
14.11	91993		TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	3,00	28,89	34,77	104,31
14.12	91996		TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	12,00	20,80	25,03	300,36
14.13	92001		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	19,41	23,36	46,72
14.14	92000		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	8,00	18,15	21,84	174,72
14.15	92008		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00	28,99	34,89	69,78
14.16	93653		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	1,00	9,49	11,42	11,42
14.17	93654		DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	6,00	9,97	12,00	72,00
14.18	93660		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	4,00	47,15	56,75	227,00
14.19	93661		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	3,00	48,06	57,84	173,52
14.20	91939		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5,00	20,94	25,20	126,00
14.21	91940		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	26,00	11,05	13,30	345,80
14.22	91987		CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2017	UN	2,00	28,48	34,28	68,56
14.23	91941		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	12,00	7,34	8,83	105,96
14.24	91854		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	5,00	6,56	7,89	39,45
14.25	97667		ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	M	59,00	6,04	7,27	428,93
14.26	91863		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	204,00	7,83	9,42	1.921,68
14.27	91864		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	8,00	10,12	12,18	97,44
14.28	93008		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	2,00	10,31	12,41	24,82
14.29	91862		ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	2,00	6,71	8,08	16,16
14.30	91911		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1,00	9,75	11,73	11,73
14.31	91875		LÚVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	9,00	4,73	5,69	51,21
14.32	97590		LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	2,00	58,22	70,07	140,14
14.33	97606		LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	4,00	58,48	70,38	281,52
14.34	97611		LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	6,00	15,44	18,58	111,48
14.35	97586		LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	19,00	89,50	107,71	2.046,49

  
 Felipe da Silva Xavier  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA-MT 041.313

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO				
	SITE <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a> AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		NÃO DESONERADO				
			<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>			
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT				DATA: 15/01/2021			
LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-000				LEIS SOCIAIS: 113,19%			
<b>ORÇAMENTO</b>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
14.36	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	2,00	66,57	80,12	160,24
14.37	83399	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	33,04	39,76	159,04
14.38	73831/5	LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	23,16	27,87	111,48
14.39	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	2,00	1.368,52	1.647,01	3.294,02
14.40	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	866,87	1.043,28	1.043,28
14.41	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 05/2018	UN	5,00	139,40	167,77	838,85
14.42	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1.3.4.3.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3	0,48	285,13	343,15	164,71
14.43	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 01/2015	M3	8,85	7,25	8,73	77,26
14.44	93361	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	M3	8,85	10,84	13,05	115,49
14.45	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	3,00	45,87	55,20	165,60
<b>COMPOSIÇÕES ELÉTRICA</b>							
14.46	AMM ELE 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	4,00	92,15	110,90	443,60
14.47	AMM ELE 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	15,89	19,12	19,12
14.48	AMM ELE 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	4,00	138,00	166,08	664,32
14.49	AMM ELE 006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR 63 A	UN	2,00	88,05	105,97	211,94
14.50	AMM ELE 004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	238,00	6,04	7,27	1.715,72
14.51	AMM ELE 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	9,00	6,24	7,51	67,59
14.52	AMM ELE 007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T1" (ENERGISA)	UN	1,00	1.250,00	1.504,38	1.504,38

  
 Felipe da Silva Xavier  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA-MT 041.313

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE          DOS MUNICÍPIOS</b>		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO				
	<small>SITE www.amm.org.br - e-mail centraldeprojetosamm@gmail.com          AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT          FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251</small>		<b>NÃO DESONERADO</b>				
			<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>			
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>							
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT				DATA: 15/01/2021			
LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000				LEIS SOCIAIS: 113,19%			
<b>ORÇAMENTO</b>							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
<b>15.0 PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO</b>							<b>4.574,68</b>
<b>PREVENTIVOS DE INCÊNDIO</b>							
15.1	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	3,00	18,19	21,89	65,67
	AMM INC 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4,00	9,15	11,01	44,04
15.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN	8,00	23,70	28,52	228,16
	AMM INC 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	6,00	13,18	15,86	95,16
15.4	73775/2	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	149,87	180,37	180,37
15.5	83635	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	168,74	203,08	406,16
15.6	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	463,85	558,24	558,24
15.7	AMM INC 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	UN	2,00	1.245,15	1.498,54	2.997,08

  
**Vivian M. D. P. Teixeira**  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA 1215067275

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>									
OBRA:			CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	DATA:		15/01/2021			
LOCAL:			RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP. 78625-000	LEIS SOCIAIS:		113,19%			
<b>ORÇAMENTO</b>									
16.0		<b>PALCO</b>						<b>913,75</b>	
<b>ALVENARIA</b>									
16.1	89168	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA] DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014			M2	3,24	70,62	84,99	275,37
<b>ATERRO</b>									
16.2	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE AF. 10/2017			M3	2,87	38,16	45,93	131,82
<b>PISO</b>									
16.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2018			M2	12,15	21,19	25,50	309,83
<b>REVESTIMENTO</b>									
16.4	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014			M2	3,24	2,90	3,49	11,31
16.5	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014			M2	3,24	25,38	30,54	98,95
<b>PINTURA</b>									
16.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014			M2	3,24	1,65	1,99	6,45
16.7	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014			M2	3,24	8,74	10,52	34,08
16.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014			M2	3,24	11,78	14,18	45,94
17.0		<b>PINTURAS</b>						<b>18.327,73</b>	
<b>ESQUADRIAS</b>									
17.1	74065/3	PINTURA ESMALTÊ BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO			M2	36,12	22,55	27,14	980,30
<b>PAREDES INTERNAS</b>									
17.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014			M2	322,31	1,65	1,99	641,40
17.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014			M2	322,31	8,74	10,52	3.390,70
17.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014			M2	322,31	11,78	14,18	4.570,38
<b>PAREDES EXTERNAS</b>									
17.5	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014			M2	294,94	1,65	1,99	586,93
17.6	AMM CIV 007	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014			M2	294,94	11,20	13,48	3.975,79
17.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014			M2	294,94	11,78	14,18	4.182,25
18.0		<b>URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>						<b>207,53</b>	
18.1	AMM PAI 001	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA			M3	0,34	123,80	148,99	50,66
18.2	AMM PAI 002	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS			M2	11,62	11,22	13,50	156,87
19.0		<b>ACESSIBILIDADE</b>						<b>4.350,98</b>	
19.1	AMM CIV 006	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 40CM			UN	4,00	201,06	241,98	967,92
19.2	100871	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020			UN	2,00	213,10	256,47	512,94
19.3	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020			UN	4,00	222,92	268,28	1.073,12
19.4	AMM CIV 005	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO			M2	10,93	136,61	164,41	1.797,00
20.0		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>426,59</b>	
20.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF. 04/2019			M2	195,85	1,54	1,85	362,32
20.2	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF. 04/2019			M2	84,57	0,63	0,76	64,27
<b>R\$</b>						<b>349.533,91</b>			

PMSAL: 276  
 FLS Nº: Amanda  
 RUB: Amanda

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <small>SITE www.amm.org.br - e-mail centraldeprojetosamm@gmail.com        AV RUBENS DE MENDONÇA Nº 3 920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT        FONE (65) 2123-1200 - FAX 2123-1251</small>	<small>Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO</small> <b>BDI 20,35%</b>	
---	--	---	---

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT DATA: 15/01/2021  
 LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP. 78625-000 LEIS SOCIAIS: 113,19%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL**

AMM CIV 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MÃO DE OBRA</b>					
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00	32,00	6.400,00
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	91,55	3.662,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 10.062,00</b>

MEMÓRIA DE CÁLCULO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
COMPONENTES	UN	CÁLCULO			
<b>MATERIAL</b>					
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2HR*5DIAS*4SEMANAS*5MESES			
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2HR*1DIAS*4SEMANAS*5MESES			

AMM CIV 002	DIVISÓRIA EM GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAIS</b>					
43053	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	3,0000	5,65	16,95
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0300	13,90	0,41
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0150	66,50	0,99
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6,5000	0,49	3,18
1380	CIMENTO BRANCO	KG	13,0000	2,93	38,09
4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	20,0000	0,44	8,80
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	20,07	80,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	19,81	59,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	15,91	79,55
<b>Total</b>					<b>R\$ 287,68</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA SINAPI, CÓDIGO 737741 - JUNHO/2019

AMM CIV 003	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - ADAPTADA PARA PNE	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAIS</b>					
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,000	374,61	374,61
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019 P	UN	1,000	219,56	219,56
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,000	73,57	73,57
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M	10,200	4,99	50,89
COMP 01	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - LARGURA 40CM	UN	1,000	201,06	201,06
<b>Total</b>					<b>R\$ 919,69</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, CÓDIGO 91315- AGOSTO/2017(PORTA) E ADICIONADO A COMP 01 PARA A BARRA DE APOIO

COMP 01	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - LARGURA 40CM	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAIS</b>					
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00	11,55	69,30
COTAÇÃO	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	108,14	108,14
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	19,90	18,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	15,91	4,75
<b>Total</b>					<b>R\$ 201,06</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI CÔD 100874 - FOI ALTERADO A BARRA PARA 40 CM CONFORME NORMA

DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
20/07/2020	BEIRA RIO	108,14	20.939.127/0003-40	(65)2128-9400	LUCIANE
07/07/2020	SHOP 10	143,95	07.140.276/0002-03	(65)3028-3232	LEIDIANE
07/07/2020	TODIMO	182,49	15.375.991/0003-26	(65)3617-5000	FELIPE
<b>VALOR ACATADO</b>		<b>108,14</b>			

  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> SITE <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a> AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
		<b>BDI 20,35%</b>	

<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT	DATA:	15/01/2021
LOCAL:	RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP. 78625-000	LEIS SOCIAIS:	113,19%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL						
AMM CIV 004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ANTIDERRAPANTE 45X45 CM				M2	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
<b>MATERIAL</b>						
COTAÇÃO	PISO ANTIDERRAPANTE 45X45 CM	M2	1,06	14,60	15,47	
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,14	0,65	3,99	
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,19	3,81	0,72	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	19,75	5,13	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	15,91	2,38	
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>27,69</b>

DATA	PISO ANTIDERRAPANTE 45X45 CM	UN	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	M2
20/07/2020	BEIRA RIO		16,90	20.939.127/0003-40	(65)2128-9400	LUCIANE
23/07/2020	KARZAN		14,60	37.432.234/0001-18	(65)3665-2000	JOCILENE
23/07/2020	CAETANO CONSTRUÇÃO & CIA		15,90	01.909.321/0001-76	(65)3665-8000	BRUNA
			<b>VALOR ACATADO</b>	<b>14,60</b>		

AMM CIV 005	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO				M2	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
<b>MATERIAL</b>						
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,52	3,81	1,98	
34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,0000	1,21	4,84	
COTAÇÃO	PISO PODOTÁTIL 25X25 CM	M2	1,05	96,00	100,80	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	19,81	9,90	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	15,91	19,09	
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>136,61</b>

DATA	PISO PODOTÁTIL 25X25 CM	UN	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	UN
25/11/2020	GEOBLOCOS		6,00	13.537.179/0001-62	(65)3027-6055	FREDERICO
26/11/2020	PANTANAL INDUSTRIA DE PISOS DRENANTES		6,00	22.229.537/0001-60	(65) 3055-1510	ELEONAI
24/11/2020	CASA DO PISO		6,80	13.160.422/0001-76	(65)3628-2172	ISRAEL
			<b>VALOR ACATADO</b>	<b>6,00</b>		

DATA	PISO PODOTÁTIL 25X25 CM (POR METRO QUADRADO)	UN	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	M2
25/11/2020	GEOBLOCOS		96,00	13.537.179/0001-62	(65)3027-6055	FREDERICO
26/11/2020	PANTANAL INDUSTRIA DE PISOS DRENANTES		96,00	22.229.537/0001-60	(65) 3055-1510	ELEONAI
24/11/2020	CASA DO PISO		108,80	13.160.422/0001-76	(65)3628-2172	ISRAEL
			<b>VALOR ACATADO</b>	<b>96,00</b>		

AMM CIV 006	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 40CM				UN	
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
<b>MATERIAIS</b>						
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00	11,55	69,30	
COTAÇÃO	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	108,14	108,14	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	19,90	18,87	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	15,91	4,75	
					<b>Total R\$</b>	<b>201,06</b>

DATA	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	UN
20/07/2020	BEIRA RIO		108,14	20.939.127/0003-40	(65)2128-9400	LUCIANE
07/07/2020	SHOP 10		143,95	07.140.276/0002-03	(65)3028-3232	LEIDIANE
07/07/2020	TODIMO		182,49	15.375.991/0003-26	(65)3617-5000	FELIPE
			<b>VALOR ACATADO</b>	<b>108,14</b>		

Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> SITE <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a> AV RUBENS DE MENDONÇA Nº 3 920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
		<b>BDI 20,35%</b>	
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT	DATA:	15/01/2021
LOCAL:	RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP. 78625-000	LEIS SOCIAIS:	113,19%
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL</b>			

AMM CIV 007	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAIS</b>					
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,0600	0,65	0,03
4056	'EM PROCESSO DE DESATIVACAO' MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	0,1639	30,05	4,92
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,234	20,92	4,89
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,086	15,91	1,36
					<b>Total R\$ 11,20</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NO CADERNOS TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES PARA PINTURA (INTERNA E EXTERNA) LOTE 1, VERSÃO 006, VIGÊNCIA 06/2014, CÓDIGO 88495, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 06/2019 PAGINA 31, COM ALTERAÇÃO NO INSUMO 4056 CONFORME ITEM 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AMM CIV 008	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	15,91	4,77
					<b>Total R\$ 4,77</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE CÓD 05103 - (MAIO/2019)

AMM CIV 009	COLOCAÇÃO DE TELA EM AÇO GALVANIZADO FIO 12BWG.				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAIS</b>					
344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	0,050	18,27	0,91
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,600	19,81	11,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,600	15,91	9,54
					<b>Total R\$ 22,33</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE CÓD 04350 - (FEVEREIRO/2020)

AMM CIV 010	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,00	5,63	22,52
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,00	300,00	300,00
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00	3,00	3,00
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,15	11,59	1,73
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	19,67	19,67
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	15,91	31,82
					<b>TOTAL R\$ 378,74</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE, CÓD. 00051/ORSE (MAIO/2020)

Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> SITE <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail: <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a> AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
		<b>BDI 20,35%</b>	


<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT	DATA:	15/01/2021
LOCAL:	RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000	LEIS SOCIAIS:	113,19%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / CIVIL**

AMM CIV 011	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 180X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAIS</b>					
184	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3* CM, L= *13* CM, *80 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,00	72,34	72,34
2433	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	6,00	5,92	35,52
10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	2,00	272,71	545,42
11058	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2 1/2 ")	UN	6,00	0,25	1,50
20017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	16,20	3,31	53,62
20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,972	12,84	12,48
35274	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,2700	21,21	5,72
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1 0,5:4:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	M3	0,01620	428,78	6,94
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,28500	21,06	69,18
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,268	19,81	44,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,55300	15,91	88,34
				<b>Total R\$</b>	<b>935,98</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, JUNHO/2019 - CÓDIGO 73910/8

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO - PORTA DE MADEIRA</b>			
MATERIAIS E SERVIÇOS PARA PORTA DE 120 X 210 (73910/8)		MATERIAIS E SERVIÇOS PARA PORTA DE 180 X 210	
M2 (120*210)	25200	M2 (180*210)	37800
GUARNIÇÃO	10,80	GUARNIÇÃO	16,2
PREGO	0,85	PREGO	0,972
PILAR DE MADEIRA	0,18	PILAR DE MADEIRA	0,27
ARGAMASSA	0,01	ARGAMASSA	0,0162
CARPINTEIRO	2,19	CARPINTEIRO	3,285
PEDREIRO	1,51	PEDREIRO	2,268
SERVENTE	3,70	SERVENTE	5,553

  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 278  
 RUB: Amanda

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <small>SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com        AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3 929 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT        FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251</small>	<small>Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO</small> <b>BDI 20,35%</b>	
--	---	---	--

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT DATA: 20/06/2017  
 LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000 LEIS SOCIAIS: 113,19%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ESTRUTURAL**

AMM EST 001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M2	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES					
<b>MATERIAIS</b>						
7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,4	7,83		3,13
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	15,91		6,36
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI 74106/001 - JANEIRO/2020						<b>Total R\$ 9,49</b>

AMM EST 002	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M3	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES					
<b>EQUIPAMENTO</b>						
90586	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF 06/2015	CHP	0,3000	1,53		0,45
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500	19,81		32,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5000	15,91		71,59
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI 74157/004 - JANEIRO/2020						<b>Total R\$ 104,72</b>

Leonardo Martins Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MT 036.754

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE          DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
	SITE www.amm.org.br - e-mail centraldeprojetosamm@gmail.com AV RUBENS DE MENDONÇA Nº 3 920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX 2123-1251	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	DATA:	15/01/2021
LOCAL:	RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000	LEIS SOCIAIS:	113,19%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / HIDROSSANITÁRIAS**

AMM HID 001	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
39319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	4,92	4,92
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,011	71,78	0,78
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,02	30,26	0,60
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	15,91	1,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	19,90	1,39
<b>TOTAL R\$</b>					<b>8,80</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (JUNHO/2019) - COD - 01594

O INSUMO DE CÓDIGO 20078 (PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA) POSSUI UNIDADE DE MEDIDA DIFERENTE DA REFERÊNCIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTA COMPOSIÇÃO, PORTANTO SE FAZ NECESSÁRIA A CONVERSÃO DE UNIDADES CONFORME APRESENTADO NO CÁLCULO ABAIXO.

0,008kg ----- x gramas  
 1,00kg ----- 1000 gramas  
 x: 8,00 gramas  
 400 gramas ----- 1 unidade  
 8,00 gramas ----- x unidades  
 x: 0,02 unidades

AMM HID 002	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	11,66	11,66
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,10	30,26	3,02
296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,00	2,05	2,05
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,00	3,63	3,63
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46	15,38	7,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46	19,90	9,15
<b>TOTAL R\$</b>					<b>36,58</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA TCPO 13ª EDIÇÃO (PINI) - COD - 15152.8.11.6

O INSUMO DE CÓDIGO 20078 (PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA) POSSUI UNIDADE DE MEDIDA DIFERENTE DA REFERÊNCIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTA COMPOSIÇÃO, PORTANTO SE FAZ NECESSÁRIA A CONVERSÃO DE UNIDADES CONFORME APRESENTADO NO CÁLCULO ABAIXO.


0,04kg ----- x gramas  
 1,00kg ----- 1000 gramas  
 x: 40,00 gramas  
 400 gramas ----- 1 unidade  
 40,00 gramas ----- x unidades  
 x: 0,1 unidades

AMM HID 003	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
11708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,00	15,73	15,73
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	15,91	7,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	19,90	9,95
<b>TOTAL R\$</b>					<b>33,63</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (JUNHO/2019) - COD - 04283

AMM HID 004	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS, COM TAMPA - FORNECIMENTO E LOCAÇÃO EM OBRA				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
34640	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	679,83	679,83
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,70	15,91	11,13
<b>TOTAL R\$</b>					<b>690,96</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA EM SEINFRA-CE - VERSÃO 026.1 - COD: C3442

  
 Kaió Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições Pin/TCPO		
	SITE www.amm.org.br - e-mail centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE (65) 2123-1200 - FAX 2123-1251	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>				
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000			DATA: 15/01/2021 LEIS SOCIAIS: 113,19%	
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / HIDROSSANITÁRIAS</b>				

AMM HID 005	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
<b>MATERIAL</b>						
816	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	6,84	6,84	
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,019	71,78	1,36	
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,013	82,65	1,07	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	15,38	2,15	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	19,90	2,78	
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>14,20</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA TCPO 13ª EDIÇÃO (PINI) - COD - 15142.8.25.15

O INSUMO DE CÓDIGO 122 (ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC) POSSUI UNIDADE DE MEDIDA DIFERENTE DA REFERÊNCIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTA COMPOSIÇÃO, PORTANTO SE FAZ NECESSÁRIA A CONVERSÃO DE UNIDADES CONFORME APRESENTADO NO CÁLCULO ABAIXO.

0,011kg ----- x gramas  
1,00kg ----- 1000 gramas  
x: 11,00 gramas  
850 gramas ----- 1 unidade  
11,00 gramas ----- x unidades  
x: 0,013 unidades

AMM HID 006	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
<b>MATERIAL</b>						
814	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	8,26	8,26	
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,022	71,78	1,57	
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,014	82,65	1,15	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	15,38	2,15	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	19,90	2,78	
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>15,91</b>

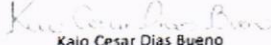
\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA TCPO 13ª EDIÇÃO (PINI) - COD - 15142.8.25.16



O INSUMO DE CÓDIGO 122 (ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC) POSSUI UNIDADE DE MEDIDA DIFERENTE DA REFERÊNCIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTA COMPOSIÇÃO, PORTANTO SE FAZ NECESSÁRIA A CONVERSÃO DE UNIDADES CONFORME APRESENTADO NO CÁLCULO ABAIXO.

0,0119kg ----- x gramas  
1,00kg ----- 1000 gramas  
x: 11,90 gramas  
850 gramas ----- 1 unidade  
11,90 gramas ----- x unidades  
x: 0,014 unidades

AMM HID 007	GRANITO CINZA POLIDO PIBANCADA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	M2	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
<b>MATERIAL</b>						
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	M2	1,00	483,01	483,01	
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,008	66,50	0,53	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,20	0,49	1,56	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	15,91	31,82	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	19,81	23,77	
					<b>TOTAL R\$</b>	<b>540,69</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA EM SEINFRA-CE - VERSÃO 026.1 - COD: C0357

  
 Kaio Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
	SITE www.amm.org.br - e-mail centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	DATA:	15/01/2021
LOCAL:	RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000	LEIS SOCIAIS:	113,19%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / HIDROSSANITARIAS**

AMM HID 008	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
11762	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	UN	1,00	57,03	57,03
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,03	4,24	0,12
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	15,91	5,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34	19,90	6,76
<b>TOTAL R\$</b>					<b>69,31</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (JUNHO/2019) - COD - 02082

O INSUMO DE CÓDIGO 3146 (FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M) POSSUI UNIDADE DE MEDIDA DIFERENTE DA REFERÊNCIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTA COMPOSIÇÃO, PORTANTO SE FAZ NECESSÁRIA A CONVERSÃO DE UNIDADES CONFORME APRESENTADO NO CÁLCULO ABAIXO.

10 metros ----- 1 unidade  
 0,30 metros ----- x unidades  
 x: 0,03 unidades

AMM HID 009	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
11713	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	UN	1,00	26,77	26,77
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	15,38	6,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	19,90	7,96
<b>TOTAL R\$</b>					<b>40,88</b>

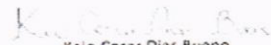
\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA TCPO 13ª EDIÇÃO (PINI) - COD - 15155.8.1.3

AMM HID 010	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA (NBR 5688) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
11717	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,00	29,33	29,33
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	15,91	7,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	19,90	9,95
<b>TOTAL R\$</b>					<b>47,23</b>



\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (OUTUBRO/2020) - COD - 01695

AMM HID 011	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ 88 HP, CAÇAMBA CARREG CAP. MIN 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN 6 674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO AF 08/2014	CHP	0,3959	85,00	33,65
5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ 88 HP, CAÇAMBA CARREG CAP. MIN 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN 6 674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO AF 06/2014	CHI	1,3316	34,75	46,27
12563	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	4,0000	221,85	887,40
94116	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF 08/2016	M3	0,2270	159,95	36,30
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³ AF 01/2018 P	M3	0,0154	3242,66	49,93
97739	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ AF 01/2018	M3	0,1301	1997,06	259,81
100475	ARGAMASSA TRAÇÃO 1 3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 08/2019	M3	0,2459	459,17	112,90
COMP AUX 02	LEITO FILTRANTE - FORN E ENCHIMENTO C/ BRITA NO 4	M3	1,2500	180,93	226,16
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,60	19,81	71,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,60	15,91	57,27
<b>TOTAL R\$</b>					<b>1.781,00</b>

\*\*COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI 98053 - ABRIL/2020

  
 Kaio Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9

PMSAL: 282  
 FLS Nº: amanda  
 RUB: amanda

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
	SITE www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	DATA:	15/01/2021
LOCAL:	RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000	LEIS SOCIAIS:	113,19%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / HIDROSSANITARIAS**

COMP. AUX 01	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	Custos Total (R\$)
<b>EQUIPAMENTO</b>		
21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	11,16
43132	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	0,20
<b>MÃO DE OBRA</b>		
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,95
		<b>Total R\$ 12,90</b>


\*\*COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI 85662 - JANEIRO/2020

COMP. AUX 02	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	M3
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	Custos Total (R\$)
<b>EQUIPAMENTO</b>		
4723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	91,64
<b>MÃO DE OBRA</b>		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	49,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	39,77
		<b>Total R\$ 180,93</b>



\*\*COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI 73873/2- JANEIRO/2020


AMM HID 012	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>		
90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	108,76
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	167,92
87510	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	1.752,58
101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	120,81
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	148,92
6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	25,05
89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	19,79
COMP. AUX 02	LEITO FILTRANTE - FORN E ENCHIMENTO C/ BRITA NO 4	284,20
97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	432,20
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	287,38
		<b>TOTAL R\$ 3.347,61</b>



\*\*VERIFICAR MEMORIAL DE CALCULO

  
 Kaio Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9

PMSAL: 283  
 FLS Nº: Amanda  
 RUB: Amanda

 <b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <small>SITE <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a>            AV RUBENS DE MENDONÇA Nº 3 920 - CEP 78.000-070 - CUIABÁ - MT            FONE (65) 2123-1200 - FAX 2123-1251</small>		<small>Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO</small> <b>BDI</b> <b>20,35%</b>				
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>						
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT <b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP 78625-000		<b>DATA:</b> 15/01/2021 <b>LEIS SOCIAIS:</b> 113,19%				
<b>COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELETRICOS</b>						
<b>AMM ELE 001</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)</b>				<b>UN</b>	
<b>SINAPI ou Cot. De Mercado</b>	<b>COMPONENTES</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custos Unit. (R\$)</b>	<b>Custos Total (R\$)</b>	
<b>MATERIAL</b>						
39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00	81,23	81,23	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	20,52	6,15	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	15,91	4,77	
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO BOLETIM ORSE (SET/17) "8894"				<b>TOTAL R\$</b>	<b>92,15</b>	
<b>AMM ELE 002</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)</b>				<b>UN</b>	
<b>SINAPI ou Cot. De Mercado</b>	<b>COMPONENTES</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custos Unit. (R\$)</b>	<b>Custos Total (R\$)</b>	
<b>MATERIAL</b>						
37556	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00	11,56	11,56	
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00	0,18	0,36	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	15,91	3,97	
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS - FUNDAÇÃO IPPUJ JOINVILLE (VOL 3 - 25ª ED.) (DEZ/2015) "C10 72 49 90 025"				<b>TOTAL R\$</b>	<b>15,89</b>	
<b>AMM ELE 003</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A</b>				<b>UN</b>	
<b>SINAPI ou Cot. De Mercado</b>	<b>COMPONENTES</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custos Unit. (R\$)</b>	<b>Custos Total (R\$)</b>	
<b>MATERIAL</b>						
39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	116,15	116,15	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	20,52	12,31	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	15,91	9,54	
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (SET/17) "7996"				<b>TOTAL R\$</b>	<b>138,00</b>	
<b>AMM ELE 004</b>	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"</b>				<b>UN</b>	
<b>SINAPI ou Cot. De Mercado</b>	<b>COMPONENTES</b>	<b>UN</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custos Unit. (R\$)</b>	<b>Custos Total (R\$)</b>	
<b>MATERIAL</b>						
400	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	1,00	1,29	1,29	
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	15,84	4,75	
**COMPOSIÇÃO BASEADA NAS TABELA SEINFRA-CE (VERSÃO 24.1) "C0466"				<b>TOTAL R\$</b>	<b>6,04</b>	

  
 Felipe da Silva Xavier  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA-MT 041.313

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
	SITE <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a> AV RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE (65) 2123-1200 - FAX. 2123-1251	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	

<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	DATA:	15/01/2021
LOCAL:	RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000	LEIS SOCIAIS:	113,19%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELETRICOS**

AMM ELE 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	1,00	1,49	1,49
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	15,84	4,75
					<b>TOTAL R\$ 6,24</b>

AMM ELE 006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	M	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
34714	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1,000	63,27	63,27
1575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	3,000	1,38	4,14
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,568	15,84	8,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,568	20,52	11,65
					<b>TOTAL R\$ 88,05</b>

AMM ELE 007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T1" (ENERGISA)				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
<b>MATERIAL</b>					
COTAÇÃO	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T1" (ENERGISA)	UN	1,00	1000,00	1.000,00
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	20,60	41,20
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	20,52	82,08
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	15,84	126,72
					<b>TOTAL R\$ 1.250,00</b>

PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T1" (ENERGISA)		UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO
16/10/2020	3M COMÉRCIO DE MAT. ELET.	1.570,00
30/09/2020	PANTANAL PADRÃO	1.000,00
14/09/2020	PIZZATTO	1.646,00
<b>VALOR ACATADO</b>		<b>1.000,00</b>

  
 Felipe da Silva Xavier  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA-MT 041.313

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
	SITE <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a> AV RUBENS DE MENDONÇA Nº 3 920 - CEP 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX 2123-1251	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT	DATA:	15/01/2021
LOCAL:	RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP. 78625-1	LEIS SOCIAIS:	113,19%

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / INCENDIO**

AMM INC 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN			
<b>MATERIAL</b>					
37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00	10,00	10,00
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	15,91	3,18
					<b>TOTAL R\$ 13,18</b>


\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA 12137/ORSE - MAIO/2019



AMM INC 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN			
<b>MATERIAL</b>					
37557	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1,00	5,97	5,97
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	15,91	3,18
					<b>TOTAL R\$ 9,15</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA 12137/ORSE - MAIO/2019

AMM INC 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN			
<b>MATERIAL</b>					
39624	BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	PAR	1,00	1235,61	1.235,61
<b>MÃO DE OBRA</b>					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	15,91	9,54
					<b>TOTAL R\$ 1.245,15</b>

\*\*COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE- MAIO/2019- (COD - 09736 )

VIVIAN TEIXEIRA   
 Vivian M. D. P. Teixeira  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA 1215067275

	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <small>SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com        AV RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP 78.000-070 - CUIABÁ - MT        FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251</small>	<small>Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO</small> <b>BDI 20,35%</b>	
---	---	---	---

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEI	DATA:	25/05/2017
LOCAL:	RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LEI	LEIS SOCIAIS:	113,19%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / PAISAGISMO						
AMM PAI 001	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M3	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES					
<b>MATERIAIS</b>						
7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	0,90	109,28		98,35
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60	15,91		25,45
						<b>Total R\$ 123,80</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE - (MAIO/2019), CÓDIGO 02394/ORSE - PALAVRA CHAVE "TERRA VEGETAL"

AMM PAI 002	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	M2	Custos Total (R\$)
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES					
<b>MATERIAIS</b>						
3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,00	8,00		8,00
<b>MÃO DE OBRA</b>						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1564	15,91		2,48
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0391	19,16		0,74
						<b>Total R\$ 11,22</b>

\*\*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI (NOVEMBRO/2020) CÓDIGO 98504 - FOI TROCADO O INSUMO REFERENTE À GRAMA

  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
	NÃO DESONERADO		
	BDI	<b>20,35%</b>	


**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP. 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

ITEM	REF.	BASE	UND	DESCRIÇÃO	PRANCHA	DIMENSÕES	QUANTIDADE
<b>1.0</b>				<b>ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>			
1.1	AMM CIV 001	PRÓPRIA	UN	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			1,00
				MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2HR*5DIAS*4SEMANAS*5MESES	
				ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2HR*1DIAS*4SEMANAS*5MESES	
				OBS: ADMINISTRAÇÃO LOCAL COMPOSTA POR MESTRE DE OBRAS E ENGENHEIRO COM AS SEGUINTE CARGAS HORÁRIAS			
<b>2.0</b>				<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>			
2.1	AMM CIV 010	PRÓPRIA	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		2,0 M X 3,0 M	6,00
				OBS: DIMENSÕES DE 2,00 x 3,00m EM CONFORMIDADE COM O MANUAL DO DPCN LAYOUT CONFORME MANUAL DE USO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL - OBRAS, PUBLICADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO			

FICHA: 287  
 Nome: Amanda


  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118



**AMM**  
EXPERIÊNCIA

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**  
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

SITE: amim.org.br - E-mail: pdrimentacaoamm@gmail.com  
AV. JOHNS DI MENDONÇA Nº 3920 - CEP: 78.040-938 - CUIABÁ - MT  
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2124-1251



Ref: Tabela de Serviços  
SINAPI (AGOSTO/2020)  
e/ou composições PiniTCPO

**BDI** **20,35%**

**NÃO DESONERADO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26 JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT CEP. 78625-000  
DATA: 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

**3.0 MOVIMENTO DE TERRA**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1	<b>SAPATA</b> ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, COM RETROSCAVADEIRA AF_06/2017			40,16
	S1-S2=S4-S7=S8-S9=S11-S12=S14-S15=S18-S20-S21-S23-S24-S25-S26-S27-S2	EST 01/10	(0,70+0,40) X (0,55+0,40) X 1 X 23 UNIDADES	24,03
	9-S30=S33=S34-S35	EST 01/10	(0,6+0,40) X (0,60+0,40) X 1 X 4 UNIDADES	4,00
	S3=S10=S22=S28	EST 01/10	(0,70+0,40) X (0,60+0,40) X 1 X 4 UNIDADES	4,40
	S5-S6=S31=S32	EST 01/10	(0,95+0,40) X (0,80+0,40) X 1 X 2 UNIDADE	3,24
	S13=S19	EST 01/10	(1,10+0,40) X (0,85+0,40) X 1 X 1 UNIDADE	1,87
	S16	EST 01/10	(1,35+0,40) X (1,10+0,40) X 1 X 1 UNIDADE	2,62
	S17	EST 01/10	(1,35+0,40) X (1,10+0,40) X 1 X 1 UNIDADE	2,62
	OBS: PARA ESCAVAÇÃO FOI CONSIDERADO UM ACRESCIMO DE 20CM PARA CADA LADO DA PEÇA PARA POSSIBILITAR A MONTAGEM DA FÓRMA			
3.2	<b>REATERRO MANUAL AFILOADO COM SOQUETE AF_10/2017</b>			33,80
	VOLUME ESCAVADO DAS SAPATAS		40,16 M3	40,16
	VOLUME CONCRETADO DAS SAPATAS		5,57 M2 * 0,05 M	-5,57
	VOLUME DE LASTRO DE CONCRETO		15,9 M2 * 0,05 M	-0,79
3.3	<b>PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA AF_06/2016</b>			14,30
	S1-S2=S4-S7=S8-S9=S11-S12=S14-S15=S18-S20-S21-S23-S24-S25-S26-S27-S2	EST 01/10	0,70M X 0,55M X 23 UNIDADES	8,85
	9-S30=S33=S34-S35	EST 01/10	0,60M X 0,60M X 4 UNIDADES	1,44
	S3=S10=S22=S28	EST 01/10	0,70M X 0,60M X 4 UNIDADES	0,84
	S5-S6=S31=S32	EST 01/10	0,95M X 0,80 X 2 UNIDADES	0,76
	S13=S19	EST 01/10	1,10M X 0,85M X 1 UNIDADE	0,93
	S16	EST 01/10	1,35M X 1,10M X 1 UNIDADE	1,48
	S17	EST 01/10	1,35M X 1,10M X 1 UNIDADE	1,48

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 288  
RUB: Amanda

Leonardo M. Carvalho  
Engenheiro Civil  
CREA-MT 036.754

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CUF - R 049-9/18 - CIHABA - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
		<b>NÃO DESONERADO</b>		
		<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

### MEMORIAL DE CALCULO

VIGA BALDRAME					
3.4	96525	SINAPI	M3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	22,40
				VB1 EST 02/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 4,39M	0,72
				VB2 EST 02/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 3,13M	0,51
				VB3 EST 02/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 9,06M	1,49
				VB4 EST 02/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 4,39M	0,72
				VB5 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 2,99M	0,49
				VB6 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 3,24M	0,53
				VB7 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 1,99M	0,32
				VB8 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 2,09M	0,34
				VB9 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 3,24M	0,53
				VB10 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 2,99M	0,49
				VB11 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 4,39M	0,72
				VB12 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 3,14M	0,51
				VB13 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 9,06M	1,49
				VB14 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 4,39M	0,72
				VB15 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 4,39M	0,72
				VB16 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 4,39M	0,72
				VB17 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 4,39M	0,72
				VB18 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 6,34M	1,04
				VB19 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 4,39M	0,72
				VB20 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 7,64M	1,26
				VB21 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 7,64M	1,26
				VB22 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 3,52M	0,58
				VB23 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 4,44M	0,73
				VB24 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 3,52M	0,58
				VB25 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 3,44M	0,56
				VB26 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 3,44M	0,56
				VB27 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 3,39M	0,55
				VB28 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 6,94M	1,14
				VB29 EST 03/10 (0,15M +0,4M) X 0,3M X 10,24M	1,68
3.5	96995	SINAPI	M3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	15,90
				VOLUME ESCAVADO DAS VIGAS BALDRAME	22,4 M3
				VOLUME CONCRETADO DAS VIGAS BALDRAME	-6,5 M3

PMSAI: \_\_\_\_\_  
 FLS. N°: 289  
 RUB. Amanda

**Leonardo Martins Carvalho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MT 036.754

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
		NÃO DESONERADO		
		BDI	<b>20,35%</b>	

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
 LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP 78625-000  
 DATA: 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

36	94097	SINAPI	M2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016				20,29
				VB1	EST 02/10	0,15M X 4,39M	0,65	
				VB2	EST 02/10	0,15M X 3,13M	0,46	
				VB3	EST 02/10	0,15M X 9,06M	1,35	
				VB4	EST 02/10	0,15M X 4,39M	0,65	
				VB5	EST 03/10	0,15M X 2,99M	0,44	
				VB6	EST 03/10	0,15M X 3,24M	0,48	
				VB7	EST 03/10	0,15M X 1,99M	0,29	
				VB8	EST 03/10	0,15M X 2,09M	0,31	
				VB9	EST 03/10	0,15M X 3,24M	0,48	
				VB10	EST 03/10	0,15M X 2,99M	0,44	
				VB11	EST 03/10	0,15M X 4,39M	0,65	
				VB12	EST 03/10	0,15M X 3,14M	0,47	
				VB13	EST 03/10	0,15M X 9,06M	1,35	
				VB14	EST 03/10	0,15M X 4,39M	0,65	
				VB15	EST 03/10	0,15M X 4,39M	0,65	
				VB16	EST 03/10	0,15M X 4,39M	0,65	
				VB17	EST 03/10	0,15M X 4,39M	0,65	
				VB18	EST 03/10	0,15M X 6,34M	0,95	
				VB19	EST 03/10	0,15M X 4,39M	0,65	
				VB20	EST 03/10	0,15M X 7,64M	1,14	
				VB21	EST 03/10	0,15M X 7,64M	1,14	
				VB22	EST 03/10	0,15M X 3,52M	0,52	
				VB23	EST 03/10	0,15M X 4,44M	0,66	
				VB24	EST 03/10	0,15M X 3,52M	0,52	
				VB25	EST 03/10	0,15M X 3,44M	0,51	
				VB26	EST 03/10	0,15M X 3,44M	0,51	
				VB27	EST 03/10	0,15M X 3,39M	0,5	
				VB28	EST 03/10	0,15M X 6,94M	1,04	
				VB29	EST 03/10	0,15M X 10,24M	1,53	

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS. Nº: 290  
 Rubr.: Amoranda

Leonardo Martins Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MT 036.754

PMSAL:  
 FLS N°: 291  
 RUB: Amanda

	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS		Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições Prnt/CPQ NÃO DESONERADO <b>20,35%</b>
	SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. HUBERSON MENDONÇA Nº 570 - CEP: 78049-938 - COIMBA - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
 LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÉS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP. 78625-000  
 DATA: 15/01/2021

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

4.0 FUNDAÇÃO										
<b>SAPATA</b>										
4.1	96619	SINAPI	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM AF_08/2017						15,90
				S1=S2=S4=S7=S8=S9=S11=S12=S14=S15=S18=S20=S21=S23=S24=S25=S26=S27=S2	EST 01/10		0,70M X 0,55M X 23 UNIDADES	8,85		
				9=S30=S33=S34=S35	EST 01/10		0,60M X 0,60M X 4 UNIDADES	1,44		
				S3=S10=S22=S28	EST 01/10		0,70M X 0,60M X 4 UNIDADES	1,68		
				S5=S6=S31=S32	EST 01/10		0,95M X 0,80M X 2 UNIDADES	1,52		
				S13=S19	EST 01/10		1,10M X 0,85M X 1 UNIDADE	0,93		
				S16	EST 01/10		1,35M X 1,10M X 1 UNIDADE	1,48		
4.2	94965	SINAPI	M3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016						5,57
				SAPATAS	EST 01/10		5,57M3	5,57		
4.3	AMM EST 002	PRÓPRIA	M3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES						5,57
				SAPATAS	EST 01/10		5,57M3	5,57		
4.4	96535	SINAPI	M2	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017						32,66
				SAPATAS	EST 01/10		32,66M2	32,66		
4.5	96546	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017						12,00
				SAPATAS	EST 01/10		12KG	12,00		
4.6	96545	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017						214,30
				BLOCOS	EST 01/10		214,3KG	214,30		

Leonardo Martins Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MT 036.754



**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: ammm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com  
AV. ROBERTO DE MOURA Nº 320 - CEP: 78049-938 - CIDADE: MT  
FONE: (65) 2121-1100 - FAX: 2123-1251



Ref. Tabela de Serviços  
SINAPI (AGOSTO/2020)  
e/ou composições PiniTCPO

**BDI**      **20,35%**

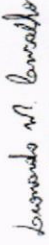
**NÃO DESONERADO**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

VIGA BALDRAME									
4.7	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>94965</td> <td>SINAPI</td> <td>M3</td> <td>CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_07/2016</td> <td>EST 03/10</td> <td>6,5M3</td> <td>6,5</td> <td>6,50</td> </tr> </table>	94965	SINAPI	M3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_07/2016	EST 03/10	6,5M3	6,5	6,50
94965	SINAPI	M3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_07/2016	EST 03/10	6,5M3	6,5	6,50		
4.8	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>AMM EST 002</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>M3</td> <td>LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES</td> <td>EST 03/10</td> <td>6,5M3</td> <td>6,5</td> <td>6,50</td> </tr> </table>	AMM EST 002	PRÓPRIA	M3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	EST 03/10	6,5M3	6,5	6,50
AMM EST 002	PRÓPRIA	M3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	EST 03/10	6,5M3	6,5	6,50		
4.9	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>96536</td> <td>SINAPI</td> <td>M2</td> <td>FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017</td> <td>EST 03/10</td> <td>107,39M2</td> <td>107,39</td> <td>107,39</td> </tr> </table>	96536	SINAPI	M2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	EST 03/10	107,39M2	107,39	107,39
96536	SINAPI	M2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	EST 03/10	107,39M2	107,39	107,39		
4.10	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>96544</td> <td>SINAPI</td> <td>KG</td> <td>ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017</td> <td>EST 03/10</td> <td>0,4KG</td> <td>0,4</td> <td>0,40</td> </tr> </table>	96544	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017	EST 03/10	0,4KG	0,4	0,40
96544	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017	EST 03/10	0,4KG	0,4	0,40		
4.11	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>96545</td> <td>SINAPI</td> <td>KG</td> <td>ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017</td> <td>EST 03/10</td> <td>242,9KG</td> <td>242,9</td> <td>242,90</td> </tr> </table>	96545	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	EST 03/10	242,9KG	242,9	242,90
96545	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	EST 03/10	242,9KG	242,9	242,90		
4.12	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>96543</td> <td>SINAPI</td> <td>KG</td> <td>ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017</td> <td>EST 03/10</td> <td>108,9KG</td> <td>108,9</td> <td>108,90</td> </tr> </table>	96543	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	EST 03/10	108,9KG	108,9	108,90
96543	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	EST 03/10	108,9KG	108,9	108,90		

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: 292  
 RUB: amanda

  
**Leonardo Martins Carvalho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MT 036.754

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
	NÃO DESONERADO		
	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

5.0		ESTRUTURA							
		VIGAS							
5.1	94965	SINAPI	M3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1 2,3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016					10,16
				VIGAS	EST 06/10	10,16M3	10,16		
5.2	92873	SINAPI	M3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015					10,16
				VIGAS	EST 06/10	10,16M3	10,16		
5.3	92471	SINAPI	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015					169,27
				VIGAS	EST 06/10	169,27M2	169,27		
5.4	92777	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					400,70
				VIGAS	EST 06/10	400,7KG	400,7		
5.5	92775	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					179,60
				VIGAS	EST 06/10	179,6KG	179,6		

PMSAL: 293  
 FLS Nº: Amanda  
 RUD: Amanda

**Leonardo Martins Carvalho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MT 036.754

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
		NÃO DESONERADO		
		BDI	<b>20,35%</b>	

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

		<b>PILAR</b>							
5.6	92718	SINAPI	M3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015					9,34
				PILAR	EST 10/10	9,34M3		9,34	
5.7	92434	SINAPI	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES AF_12/2015					183,61
				PILAR	EST 10/10	183,61M2		183,61	
5.8	92778	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015					638,30
				PILAR	EST 10/10	638,3KG		638,3	
5.9	92775	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015					236,10
				PILAR	EST 10/10	236,1KG		236,1	

PIS/SAL: \_\_\_\_\_  
 FLS. Nº: 294  
 RUA: Amorinda

**Leonardo Martins Carvalho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MT 036.754

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
			NÃO DESONERADO		
	BDI	<b>20,35%</b>			

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

LAJE								
5.10	94965	SINAPI	M3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1 2,3 2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016			0,56	
					LAJE	EST 06/10	0,56M3	0,56
5.11	92873	SINAPI	M3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015			0,56	
					LAJE	EST 06/10	0,56M3	0,56
5.12	92529	SINAPI	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015			5,57	
					LAJE	EST 06/10	5,57M2	5,57
5.13	92784	SINAPI	KG	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015			11,60	
					LAJE	EST 06/10	11,6KG	11,6

FISCAL:  
 Nº: 295  
 Assinatura: Amendoim

Leonardo M. Carvalho  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MT 036.754

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
	NÃO DESONERADO		
	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	

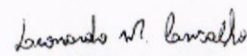
**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT CEP 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

**6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO**

		<b>VIGA BALDRAME</b>					
6.1	AMM EST 001	PRÓPRIA	M2	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS			102,38
				VB1	EST 02/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 4,39M	3,29
				VB2	EST 02/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 3,13M	2,34
				VB3	EST 02/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 9,06M	6,79
				VB4	EST 02/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 4,39M	3,29
				VB5	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 2,99M	2,24
				VB6	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 3,24M	2,43
				VB7	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 1,99M	1,49
				VB8	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 2,09M	1,56
				VB9	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 3,24M	2,43
				VB10	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 2,99M	2,24
				VB11	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 4,39M	3,29
				VB12	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 3,14M	2,35
				VB13	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 9,06M	6,79
				VB14	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 4,39M	3,29
				VB15	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 4,39M	3,29
				VB16	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 4,39M	3,29
				VB17	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 4,39M	3,29
				VB18	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 6,34M	4,75
				VB19	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 4,39M	3,29
				VB20	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 7,64M	5,73
				VB21	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 7,64M	5,73
				VB22	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 3,52M	2,64
				VB23	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 4,44M	3,33
				VB24	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 3,52M	2,64
				VB25	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 3,44M	2,58
				VB26	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 3,44M	2,58
				VB27	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 3,39M	2,54
				VB28	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 6,94M	5,2
				VB29	EST 03/10	0,3M + 0,15M + 0,3M) X 10,24M	7,68
6.2	98557	SINAPI	M2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAOS AF 06/2018	EST 06/10	ÁREA DE FORMA	5,57

PLANAL: 296  
 PLAN: 296  
 RUB: Amanda

  
**Leonardo Martins Carvalho**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MT 036.754

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
		NÃO DESONERADO		
		BDI	<b>20,35%</b>	

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

**7.0 ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS**

7.0		ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS		ALVENARIA				
7-1	89168	SINAPI	M2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014				436,78
PAREDES HORIZONTAIS								
			H01	ARQ 02 E 03/06	8,97 M X (4,90 - 0,30) M		41,26	
			H02	ARQ 02 E 03/06	1,40 M X 2,80 M		3,92	
			H03	ARQ 02 E 03/06	1,40 M X 2,80 M		3,92	
			H04	ARQ 02 E 03/06	1,40 M X 2,80 M		3,92	
			H05	ARQ 02 E 03/06	1,40 M X 2,80 M		3,92	
			H06	ARQ 02 E 03/06	8,97 M X (4,90 - 0,30) M		41,26	
			H07	ARQ 02 E 03/06	4,45 M X 5,41 M		24,07	
			H08	ARQ 02 E 03/06	4,15 M X 2,6 M		10,79	
			H09	ARQ 02 E 03/06	3,00 M X 2,6 M		7,80	
			H10	ARQ 02 E 03/06	1,85 M X 2,6 M		4,81	
			H11	ARQ 02 E 03/06	3,00 M X 2,6 M		7,80	
			H12	ARQ 02 E 03/06	4,15 M X 2,6 M		10,79	
			H13	ARQ 02 E 03/06	4,45 M X 5,41 M		24,07	

PMSAI: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: 297  
 RUB: Amanda

Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
	<b>NÃO DESONERADO</b>		
	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT <b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP 78625-000 <b>DATA:</b> 15/01/2021			

**MEMORIAL DE CALCULO**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>PAREDES VERTICAIS</b>				
V01	ARQ 02 E 03/06	4,45 M X 2,80 M		12,46
V02	ARQ 02 E 03/06	4,15 M X 0,40 M		1,66
V03	ARQ 02 E 03/06	6,40 M X 2,80 M		17,92
V04	ARQ 02 E 03/06	4,45 M X 2,80 M		12,46
V05	ARQ 02 E 03/06	4,15 M X 0,40 M		1,66
V06	ARQ 02 E 03/06	4,50 M X 2,80 M		12,60
V07	ARQ 02 E 03/06	3,42 M X 5,41 M		18,50
V08	ARQ 02 E 03/06	9,85 M X 5,41 M		53,29
V09	ARQ 02 E 03/06	3,15 M X 2,60 M		8,19
V10	ARQ 02 E 03/06	3,42 M X 5,41 M		18,50
V11	ARQ 02 E 03/06	16,7 M X 5,41 M		90,35
	PILAR FACHADA - PREENCHIMENTO	ARQ 02 E 03/06	1,75 M X 2,85 M	4,99
<b>PAREDES PLATIBANDA HORIZONTAIS</b>				
PH01	ARQ 02 E 03/06	1,60 M X 2,56 M		4,10
PH02	ARQ 02 E 03/06	1,60 M X 2,56 M		4,10
<b>PAREDES PLATIBANDA VERTICAIS</b>				
PV01	ARQ 02 E 03/06	4,15 M X 1,90 M		7,89
PV02	ARQ 02 E 03/06	6,10 M X 2,56 M		15,62
PV03	ARQ 02 E 03/06	4,15 M X 1,90 M		7,89
<b>ESQUADRIAS</b>				
J1	ARQ 02/06	0,50 M X 0,60 M X 4,00 UND		-1,2
J2	ARQ 02/06	1,30 M X 1,00 M X 2 UND		-2,6
J3	ARQ 02/06	1,60 M X 0,60 M X 2,00 UND		-1,92
J4	ARQ 02/06	1,95 M X 0,95 M X 6 UND		-11,115
P2	ARQ 02/06	0,80 M X 2,10 M X 4,00 UND		-6,72
P3	ARQ 02/06	0,90 M X 2,10 M X 2 UND		-3,78
P4	ARQ 02/06	1,8 M X 2,10 M X 2 UND		-7,56
	VÃO DE ENTRADA VERTICAL CIRCULAÇÃO	ARQ 02 E 03/06	3,15 M X 2,80 M	-8,82

PMSAL: 298  
 FLS Nº:  
 RUB: Amanda

Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 299  
 RUB: Amanda

*Mariana Epping*  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118



**AMM**  
Associação Mato-Grossense dos Municípios

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**  
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

SITE: amm.org.br - E-mail: parrimentacaoamm@gmail.com  
 AV. HILTONS DE MENDONÇA Nº 3.926 - C/P - 78.049-938 - COIARÁ - MT  
 FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251



Ref. Tabela de Serviços  
 SINAPI (AGOSTO/2020)  
 e/ou composições PrintCPO

**BDI** **20,35%**

NÃO DESONERADO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
 LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26 JARDIM SANTA INÉS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP. 78625-000  
 DATA: 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

VERGAS E CONTRAVERGAS				
7.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO AF_03/2016			
J01	M	SINAPI	93182	7.60
J02	M	SINAPI	93194	7.60
J01	M	SINAPI	93183	18.90
J02	M	SINAPI	93195	18.90
J03	M	SINAPI	93184	8.00
J04	M	SINAPI	93185	4.60
DIVISÓRIAS				
7.8	DIVISÓRIA EM GRANILITE - ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1.4. ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO. EXCLUSIVE FERRAGENS			
M2	PRÓPRIA	AMM CIV 002	13.78	
H01	DIVISÓRIAS HORIZONTAIS WC FEMININO	3 M X 1.8 M	5.40	
V01	DIVISÓRIAS VERTICAIS WC FEMININO	1.5 M X 1.6 M	2.40	
V02	DIVISÓRIAS HORIZONTAIS WC MASCULINO	1.5 M X 1.6 M	2.40	
H01	DIVISÓRIAS VERTICAIS WC MASCULINO	1.95 M X 1.8 M	3.58	
V01	DIVISÓRIAS VERTICAIS WC MASCULINO	1.5 M X 1.6 M	2.40	
V02	ESQUADRIAS	1.5 M X 1.6 M	2.40	
P01	OBS [DIVISÓRIAS HORIZONTAIS] + [DIVISÓRIAS VERTICAIS] - [ESQUADRIAS]	0.6 M X 1.6 M X 5 UND	-4.80	

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
		NÃO DESONERADO		
		BDI	<b>20,35%</b>	

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

8.0		ESQUADRIAS					
				<b>CONTRAMARCO</b>			
8.1	94587	SINAPI	M	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ARQ 02/06	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	61,60
				J01	ARQ 02/06	0,5 M X 2 UN X 4 JANELAS + 0,6 M X 2 UN X 4 JANELAS	8,80
				J02	ARQ 02/06	1,3 M X 2 UN X 2 JANELAS + 1,0 M X 2 UN X 2 JANELAS	9,20
				J03	ARQ 02/06	1,6 M X 2 UN X 2 JANELAS + 0,6 M X 2 UN X 2 JANELAS	8,80
				J04	ARQ 02/06	1,95 M X 2 UN X 6 JANELAS + 0,95 M X 2 UN X 6 JANELAS	34,80
				<b>JANELAS EM ALUMÍNIO</b>			
8.2	94569	SINAPI	M2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ARQ 02/06	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	3,12
				J01	ARQ 02/06	0,5 M X 0,6 M X 4 UNIDADES	1,20
				J03	ARQ 02/06	1,6 M X 0,6 M X 2 UNIDADES	1,92
8.3	94570	SINAPI	M2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ARQ 02/06	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	13,71
				J02	ARQ 02/06	1,3 M X 1 M X 2 UNIDADES	2,60
				J04	ARQ 02/06	1,95 M X 0,95 M X 6 UNIDADES	11,12
				<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>			
8.4	91341	SINAPI	M2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ARQ 02/06	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	4,80
				P1	ARQ 02/06	5UN X 0,6 M X 1,6 M	4,80

PMSAL:  
 FLS Nº: 300  
 RUB: Amanda

Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>		Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO			
	SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78049-938 - CHAÍARA - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		<b>NÃO DESONERADO</b>			
			BDI	<b>20,35%</b>		

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
 LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT CEP 78625-000  
 DATA: 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

PORTAS EM MADEIRA							
8.5	91314	SINAPI	UN	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ARQ 02/06	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	4,00
				P2	ARQ 02/06	4 UN	4,00
8.6	AMM CIV 003	PRÓPRIA	UN	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015 - ADAPTADA PARA PNE	ARQ 02/06	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	2,00
				P3	ARQ 02/06	2 UN	2,00
8.7	AMM CIV 011	PRÓPRIA	UN	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 180X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	ARQ 02/06	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	2,00
				P4	ARQ 02/06	2 UN	2,00
9.0 COBERTURAS							
ESTRUTURA DE MADEIRA							
9.1	92543	SINAPI	M2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	ARQ 05/06	3,27*4,15+3*10,15+3,27*4,15+8,82*2,42+1,15*9,85+0,99*6,1+8,82*9,85+2,42*8,82	204,52
							204,52
9.2	92551	SINAPI	UN	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	ARQ 05/06	2 UNIDADES	2,00
9.3	92553	SINAPI	UN	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 11 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	ARQ 05/06	2 UNIDADES	2,00
COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA							
9.4	94210	SINAPI	M2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10° COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	ARQ 01/04	3,27*4,15+3*10,15+3,27*4,15+8,82*2,42+1,15*9,85+0,99*6,1+8,82*9,85+2,42*8,82	204,52
							204,52
FECHAMENTO EM TELA DE AÇO GALVANIZADA							
9.5	AMM CIV 009	PRÓPRIA	M2	COLOCAÇÃO DE TELA EM AÇO GALVANIZADO FIO 12BWG	ARQ 05/06	4,15 M X 2, 75 M X 2 UNIDADES	22,82
							22,82
CUMEEIRA							
9.6	94223	SINAPI	M	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO AF_07/2019	ARQ 05/06	2,42 M + 9,85 M + 2,42 M	14,69
							14,69

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS. Nº: 301  
 Rubs: Amanda

  
**Mayara Epping**  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - COIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
		NÃO DESONERADO		
		<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	

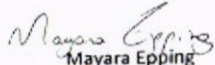
**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP. 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

10.0		REVESTIMENTO					
		PAREDES INTERNAS					
10.1	87879	SINAPI	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014			593,68
				[PERIMETRO]*[ALTURA]			
				ADMINISTRAÇÃO	ARQ 02/06	14,85 M X 2,80M	41,58
				BWC FEMININO	ARQ 02/06	12,40 M X 2,60 M	32,24
				BWC PNE FEMININO	ARQ 02/06	6,70 M X 2,60 M	17,42
				BWC PNE MASCULINO	ARQ 02/06	6,70 M X 2,60 M	17,42
				BWC MASCULINO	ARQ 02/06	12,40 M X 2,60 M	32,24
				COPA	ARQ 02/06	14,85 M X 2,80 M	41,58
				CIRCULAÇÃO	ARQ 02/06	(1,15+3,35+1,15+3,15+1,15+3,35+1,15+4,5+4,5)M X 2,80 M	65,66
				SALÃO	ARQ 02/06	(2,42+10,37+4,15+1,55+6,4+1,55+4,15+10,37+2,42)M X 3,00 M	130,14
				SALÃO - MURETA	ARQ 02/06	(4,15+4,15+4,15+4,15)M X 0,40 M	6,64
				PLATIBANDA LADO INTERNO BANHEIROS/COPA/ADM	ARQ 04 E 05/06	(4,15+3,27+1,15+10,15+1,15+3,27+4,15+16,7)M X (5,41 - 2,60)M	123,61
				PLATIBANDA LADO EXTERNO BANHEIROS/COPA/ADM	ARQ 04 E 05/06	(2,42+1,15+9,85+1,15+2,42)M X (5,41 - 2,60)M	47,74
				PLATIBANDA INTERNA MENOR - SALÃO	ARQ 04 E 05/06	(8,82+4,75+4,75+8,82)M X 1,90M	51,57
				PLATIBANDA INTERNA MAIOR - SALÃO	ARQ 04 E 05/06	(1+6,10+1)M X 2,56M	20,74
				ESQUADRIAS			
				J1	ARQ 02/06	0,50 M X 0,60 M X 4,00 UND	-1,20
				J2	ARQ 02/06	1,30 M X 1,00 M X 2 UND	-2,60
				J3	ARQ 02/06	1,60 M X 0,60 M X 2,00 UND	-1,92
				J4	ARQ 02/06	1,95 M X 0,95 M X 6 UND	-11,12
				P2	ARQ 02/06	0,80 M X 2,10 M X 4,00 UND	-6,72
				P3	ARQ 02/06	0,90 M X 2,10 M X 2 UND	-3,78
				P4	ARQ 02/06	1,8 M X 2,10 M X 2 UND	-7,56

OBS: [PERIMETRO]\*[ALTURA]-[DESCONTOS]

PMSAI: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 302  
 RUB: Amanda

  
**Mayara Epping**  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 1.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
	<b>NÃO DESONERADO</b>		
	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

10.2	87531	SINAPI	M2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014						84,57	
				BWC FEMININO	ARQ 02/06	12,40 M X 1,90 M		23,56			
				BWC PNE FEMININO	ARQ 02/06	6,70 M X 1,90 M		12,73			
				BWC PNE MASCULINO	ARQ 02/06	6,70 M X 1,90 M		12,73			
				BWC MASCULINO	ARQ 02/06	12,40 M X 1,90 M		23,56			
				COPA	ARQ 02/06	14,85 M X 1,90 M		28,22			
				ESQUADRIAS							
				J1	ARQ 02/06	0,50 M X 0,60 M X 4,00 UND		-1,20			
				J2	ARQ 02/06	1,30 M X 1,00 M X 2 UND		-2,60			
				J3	ARQ 02/06	1,60 M X 0,60 M X 2,00 UND		-1,92			
				P2	ARQ 02/06	0,80 M X 2,10 M X 4,00 UND		-6,72			
				P3	ARQ 02/06	0,90 M X 2,10 M X 2 UND		-3,78			
				OBS: [PERÍMETRO]*[ALTURA]-[DESCONTOS]							
10.3	87529	SINAPI	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014						509,11	
				CONFORME ÁREA DE CHAPISCO INTERNO			593,68 M2		593,68		
				CONFORME ÁREA DE EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA			-84,57 M2		-84,57		
				OBS: [ÁREA DE CHAPISCO]-[ÁREA DE EMBOÇO]							
10.4	89170	SINAPI	M2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO AF_11/2014						84,57	
				BWC FEMININO	ARQ 02/06	12,40 M X 1,90 M		23,56			
				BWC PNE FEMININO	ARQ 02/06	6,70 M X 1,90 M		12,73			
				BWC PNE MASCULINO	ARQ 02/06	6,70 M X 1,90 M		12,73			
				BWC MASCULINO	ARQ 02/06	12,40 M X 1,90 M		23,56			
				COPA	ARQ 02/06	14,85 M X 1,90 M		28,22			
				ESQUADRIAS							
				J1	ARQ 02/06	0,50 M X 0,60 M X 4,00 UND		-1,20			
				J2	ARQ 02/06	1,30 M X 1,00 M X 2 UND		-2,60			
				J3	ARQ 02/06	1,60 M X 0,60 M X 2,00 UND		-1,92			
				P2	ARQ 02/06	0,80 M X 2,10 M X 4,00 UND		-6,72			
				P3	ARQ 02/06	0,90 M X 2,10 M X 2 UND		-3,78			
				OBS: [PERÍMETRO]*[ALTURA]-[DESCONTOS]							

Tabela  
 Pini  
 303  
 Amanda

Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 1920 - CEP. 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
	NÃO DESONERADO		
	BDI	<b>20,35%</b>	

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP. 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

### MEMORIAL DE CALCULO

PAREDES EXTERNAS			
10.5	87905	SINAPI	M2
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014			
191,22			
PAREDES HORIZONTAIS			
			H01
			ARQ 02 E 03/06
			8,97 M X 4,90 M
			43,95
			H02
			ARQ 02 E 03/06
			8,97 M X 4,90 M
			43,95
PAREDES VERTICAIS			
			V01
			ARQ 02 E 03/06
			4,45 M X 2,80 M
			12,46
			V02
			ARQ 02 E 03/06
			4,45 M X 2,80 M
			12,46
			V03
			ARQ 02 E 03/06
			1,00 M X 5,41 M
			5,41
			V04
			ARQ 02 E 03/06
			17,00 M X 5,41 M
			91,97
			V05
			ARQ 02 E 03/06
			1,00 M X 5,41 M
			5,41
ESQUADRIAS			
			J1
			ARQ 02/06
			0,50 M X 0,60 M X 4,00 UND
			-1,20
			J2
			ARQ 02/06
			1,30 M X 1,00 M X 2 UND
			-2,60
			J3
			ARQ 02/06
			1,60 M X 0,60 M X 2,00 UND
			-1,92
			J4
			ARQ 02/06
			1,95 M X 0,95 M X 6 UND
			-11,12
			P4
			ARQ 02/06
			1,8 M X 2,10 M X 2 UND
			7,56

OBS: [PAREDES HORIZONTAIS] + [PAREDES VERTICAIS] - [ESQUADRIAS]

Rubrica: Amanda  
 304

Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

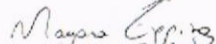
	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1209 - FAX: 2123-1251	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
	NÃO DESONERADO			
	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>		



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

10 6	87894	SINAPI	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014				103,72
				<b>PAREDES HORIZONTAIS</b>				
				H01	ARQ 02 E 03/06	1,55 M X 2,80 M	4,34	
				H02	ARQ 02 E 03/06	1,55 M X 2,80 M	4,34	
				H03	ARQ 02 E 03/06	1,55 M X 2,80 M	4,34	
				H04	ARQ 02 E 03/06	1,55 M X 2,80 M	4,34	
				H05	ARQ 02 E 03/06	4,45 M X 5,41 M	24,52	
				H06	ARQ 02 E 03/06	4,45 M X 5,41 M	24,52	
				<b>PAREDES PLATIBANDA HORIZONTAIS</b>				
				PH01	ARQ 02 E 03/06	1,16 M X 2,56 M	2,97	
				PH02	ARQ 02 E 03/06	1,16 M X 2,56 M	2,97	
				<b>PAREDES PLATIBANDA VERTICAIS</b>				
				PV01	ARQ 02 E 03/06	4,15 M X 1,90 M	7,89	
				PV02	ARQ 02 E 03/06	6,10 M X 2,56 M	15,62	
				PV03	ARQ 02 E 03/06	4,15 M X 1,90 M	7,89	

PMSAI:  
 FLS. Nº: 305  
 RUBR: Amanda

  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

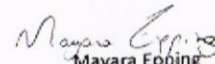
	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 1920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2124-1251	Ref: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
	NÃO DESONERADO			
	BDI	<b>20,35%</b>		

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

10.7	87775	SINAPI	M2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM AF_06/2014			191,22
				<b>PAREDES HORIZONTAIS</b>			
				H01	ARQ 02 E 03/06	8,97 M X 4,90 M	43,95
				H02	ARQ 02 E 03/06	8,97 M X 4,90 M	43,95
				<b>PAREDES HORIZONTAIS</b>			
				V01	ARQ 02 E 03/06	4,45 M X 2,80 M	12,46
				V02	ARQ 02 E 03/06	4,45 M X 2,80 M	12,46
				V03	ARQ 02 E 03/06	1,00 M X 5,41 M	5,41
				V04	ARQ 02 E 03/06	17,00 M X 5,41 M	91,97
				V05	ARQ 02 E 03/06	1,00 M X 5,41 M	5,41
				<b>ESQUADRIAS</b>			
				J1	ARQ 02/06	0,50 M X 0,60 M X 4,00 UND	-1,20
				J2	ARQ 02/06	1,30 M X 1,00 M X 2 UND	-2,60
				J3	ARQ 02/06	1,60 M X 0,60 M X 2,00 UND	-1,92
				J4	ARQ 02/06	1,95 M X 0,95 M X 6 UND	-11,12
				P4	ARQ 02/06	1,8 M X 2,10 M X 2 UND	-7,56

PMS/SAL: \_\_\_\_\_  
 FLS. Nº: 306  
 RUB: Amorinda

  
**Mayara Epping**  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118



**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com  
AV. HILDESBRUN MENDONÇA Nº 3320 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT  
FONE: (65) 2124-1209 - FAX: 2124-1251



Ref.: Tabela de Serviços  
SINAPI (AGOSTO/2020)  
e/ou composições PiniTCPO  
NÃO DESONERADO  
**20,35%**

**BDI**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

<b>MEMORIAL DE CALCULO</b>			
10.8	87792	SINAPI	M2
<b>EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM AF_06/2014</b>			
	<b>PAREDES HORIZONTAIS</b>		
	H01		ARQ 02 E 03/06 1,55 M X 2,80 M 4,34
	H02		ARQ 02 E 03/06 1,55 M X 2,80 M 4,34
	H03		ARQ 02 E 03/06 1,55 M X 2,80 M 4,34
	H04		ARO 02 E 03/06 1,55 M X 2,80 M 4,34
	H05		ARO 02 E 03/06 4,45 M X 5,41 M 24,52
	H06		ARO 02 E 03/06 4,45 M X 5,41 M 24,52
	<b>PAREDES PLATIBANDA HORIZONTAIS</b>		
	PH01		ARQ 02 E 03/06 1,16 M X 2,56 M 2,97
	PH02		ARQ 02 E 03/06 1,16 M X 2,56 M 2,97
	<b>PAREDES PLATIBANDA VERTICAIS</b>		
	PV01		ARQ 02 E 03/06 4,15 M X 1,90 M 7,89
	PV02		ARQ 02 E 03/06 6,10 M X 2,56 M 15,62
	PV03		ARQ 02 E 03/06 4,15 M X 1,90 M 7,89
			<b>103,72</b>

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 307  
 RUB: Amanda

  
**Mayara Epping**  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AL. ROBERTO DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
		<b>NÃO DESONERADO</b>	
		<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

11.0				PISOS			
11.1	AMM CIV 008	PRÓPRIA	M2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE			258,37
				ADMINISTRAÇÃO	ARQ 02/06	13,59 M2	13,59
				BWC FEMININO	ARQ 02/06	9,60 M2	9,6
				BWC PNE FEM	ARQ 02/06	2,78 M2	2,78
				BWC PNE MASC	ARQ 02/06	2,78 M2	2,78
				BWC MASCULINO	ARQ 02/06	9,60 M2	9,6
				COPA	ARQ 02/06	13,59 M2	13,59
				SALÃO	ARQ 02/06	136,98 M2	136,98
				CIRCULAÇÃO	ARQ 02/06	6,93 M2	6,93
				CALÇADA EXTERNA	ARQ 02/06	62,52 M2	62,52
11.2	95241	SINAPI	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2016	ARQ 02/04		195,85
				ADMINISTRAÇÃO	ARQ 02/06	13,59 M2	13,59
				BWC FEMININO	ARQ 02/06	9,60 M2	9,6
				BWC PNE FEM	ARQ 02/06	2,78 M2	2,78
				BWC PNE MASC	ARQ 02/06	2,78 M2	2,78
				BWC MASCULINO	ARQ 02/06	9,60 M2	9,6
				COPA	ARQ 02/06	13,59 M2	13,59
				SALÃO	ARQ 02/06	136,98 M2	136,98
				CIRCULAÇÃO	ARQ 02/06	6,93 M2	6,93
11.3	89171	SINAPI	M2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	ARQ 02/04		190,29
				ADMINISTRAÇÃO	ARQ 02/06	13,59 M2	13,59
				BWC FEMININO	ARQ 02/06	9,60 M2	9,6
				BWC MASCULINO	ARQ 02/06	9,60 M2	9,6
				COPA	ARQ 02/06	13,59 M2	13,59
				SALÃO	ARQ 02/06	136,98 M2	136,98
				CIRCULAÇÃO	ARQ 02/06	6,93 M2	6,93
11.4	AMM CIV 004	PRÓPRIA	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ANTIDERRAPANTE 45X45 CM	ARQ 02/04		5,56
				BWC PNE FEM	ARQ 02/06	2,78 M2	2,78
				BWC PNE MASC	ARQ 02/06	2,78 M2	2,78

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 308  
 RUA: Amanda

  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

		<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DI MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO <b>NÃO DESONERADO</b>			
				<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>		
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT <b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP. 78625-000 <b>DATA:</b> 15/01/2021							
<b>MEMORIAL DE CALCULO</b>							
11.5	88648	SINAPI	M	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM_AF_06/2014			66,39
				ADMINISTRAÇÃO			
				PERÍMETRO	ARQ 02/06	14,85 M	14,85
				DESCONTOS	ARQ 02/06	1 P2 = 0,8 M	-0,8
				SALÃO			
				PERÍMETRO	ARQ 02/06	54,04 M	54,04
				DESCONTOS	ARQ 02/06	2 P4, 2 P2 E 2 VÃOS DE 1,00 M = (2*1,8+2*0,8+2*1) M	-7,2
				CIRCULAÇÃO			
				PERÍMETRO	ARQ 02/06	10,9 M	10,9
				DESCONTOS	ARQ 02/06	2 P2, 2 P3 E 2 VÃOS DE 1,00 M = (2*0,8+2*0,9+2*1) M	-5,4
OBS: [PERÍMETRO] - [DESCONTOS]							
11.6	94990	SINAPI	M3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO_AF_07/2016			3,61
				CALÇADA EXTERNA	ARQ 02/06	62,52 M2 X 0,07 M	4,37
				PISO TÁTIL	ARQ 06/06	(0,68+10,25) M2 X 0,07 M	-0,75
OBS: FOI CONSIDERADO 7CM DE ESPESSURA DO CONCRETO							
12.0 FORRO							
12.1	96116	SINAPI	M2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO_AF_05/2017_P			203,83
				ADMINISTRAÇÃO	ARQ 02/06	13,59 M2	13,59
				BWC FEMININO	ARQ 02/06	9,60 M2	9,6
				BWC PNE FEM	ARQ 02/06	2,78 M2	2,78
				BWC PNE MASC.	ARQ 02/06	2,78 M2	2,78
				BWC MASCULINO	ARQ 02/06	9,60 M2	9,6
				COPA	ARQ 02/06	13,59 M2	13,59
				SALÃO	ARQ 02/06	136,98 M2	136,98
				CIRCULAÇÃO	ARQ 02/06	6,93 M2	6,93
				CALÇADA EXTERNA	ARQ 02/06	1,4 M X 2,85 M X 2 UND	7,98

PMSAL:  
 FLS Nº: 309  
 RUA: Amanda

Mayara Epping  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. ROBINSON DE MENDONÇA Nº 1920 - CEP 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
		<b>NÃO DESONERADO</b>	
		<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT <b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT CEP 78625-000 <b>DATA:</b> 15/01/2021			

### MEMORIAL DE CALCULO

13.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA							
ALIMENTAÇÃO PREDIAL, BOMBAS E RESERVATÓRIO							
13.1	95675	SINAPI	UN	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5.0 M <sup>3</sup> /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	HID 1/4	1UN	1,00
13.2	95676	SINAPI	UN	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (3/4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	HID 1/4	1UN	1,00
13.3	94795	SINAPI	UN	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2" FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA AF_06/2016	HID 1/4	1UN	1,00
13.4	AMM HID 004	PRÓPRIA	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2.000 LITROS, COM TAMPA - FORNECIMENTO E LOCAÇÃO EM OBRA	HID 1/4	1UN	1,00
TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM							
13.5	89402	SINAPI	M	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	73.5M	73,50
13.6	89357	SINAPI	M	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	8.5M	8,50
13.7	89449	SINAPI	M	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	6M	6,00
13.8	89450	SINAPI	M	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	4M	4,00

PMSAL:  
 FLE... 310  
 Rub... Amanda

Kaio Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9

PMSAL:  
 FLS Nº: 311  
 ROL Amanda

Kelly  
 Edno Cesar Dias-Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9



**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**  
 COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: amm.org.br - E-mail: pamentacaoamm@gmail.com  
 AV. HILTONSILV MINIBUSCA Nº 3130 - CEP: 76009-938 - CIDADEA - MT  
 FONE: (65) 2124-1200 - FAX: 2124-1251



Ref: Tabela de Serviços  
 SINAPI (AGOSTO/2020)  
 e/ou composições PiniTCPO  
**20,35%**  
 NÃO DESONERADO

**BDI**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÉS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP. 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

<b>MEMORIAL DE CALCULO</b>						
<b>CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM</b>						
13.9	89408	SINAPI	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	6UN 6,00
13.10	89408	SINAPI	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	15UN 15,00
13.11	89367	SINAPI	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	2UN 2,00
13.12	89501	SINAPI	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	2UN 2,00
13.13	89505	SINAPI	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	4UN 4,00
13.14	90373	SINAPI	UN	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	12UN 12,00
13.15	89395	SINAPI	UN	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	5UN 5,00
13.16	89398	SINAPI	UN	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	1UN 1,00
13.17	89628	SINAPI	UN	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	3UN 3,00
13.18	89396	SINAPI	UN	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	2UN 2,00
13.19	89622	SINAPI	UN	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	3UN 3,00
13.20	89627	SINAPI	UN	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	2UN 2,00

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLETEM: 312  
 RUBRICA: Amanda

Kaio Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072/9



**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**  
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com  
 AV. HUBERSON DE MENDONÇA Nº 520 - CEP: 70.049-938 - CIURABA - MT  
 FONE: (051) 2124-1200 - FAX: 2124-1251



Ref. Tabela de Serviços  
 SINAPI (AGOSTO/2020)  
 e/ou composições PiniTCPO

**BDI** **20,35%**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
 LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÉS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP. 78625-000  
 DATA: 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

<b>BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARRON</b>									
13.21	89380	SINAPI	UN	LULA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	1UN			1,00
13.22	AMM HID 005	PRÓPRIA	UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	HID 1/4	1UN			1,00
13.23	AMM HID 006	PRÓPRIA	UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	HID 1/4	1UN			1,00
13.24	89605	SINAPI	UN	LULA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	1UN			1,00
<b>REGISTROS E VÁLVULAS</b>									
13.25	89972	SINAPI	UN	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	1UN			1,00
13.26	89987	SINAPI	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	HID 1/4	6UN			6,00
13.27	94794	SINAPI	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	HID 1/4	2UN			2,00
13.28	94490	SINAPI	UN	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	HID 1/4	1UN			1,00
13.29	94493	SINAPI	UN	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	HID 1/4	1UN			1,00
13.30	99635	SINAPI	UN	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2019	HID 1/4	2UN			2,00

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2124-1251	Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
		NÃO DESONERADO BDI <b>20,35%</b>	

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM							
13.31	89383	SINAPI	UN	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	12UN	12,00
13.32	89596	SINAPI	UN	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	HID 1/4	6UN	6,00
13.33	94703	SINAPI	UN	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	HID 1/4	1UN	1,00
13.34	94704	SINAPI	UN	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	HID 1/4	2UN	2,00
13.35	94707	SINAPI	UN	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	HID 1/4	1UN	1,00

PIMSAI:  
 FLS N°: 313  
 RUB: Amanda

Kaio Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9

PIFASAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 314  
 ROL: Amanda

*Kaio Cesar Dias Bueno*  
 Engenheiro Sanitário e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9



**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**  
 COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: ammm.org.br - E-mail: pmmontecacoamm@gmail.com  
 AV. JUBILEUS DA MUNDANIDADE Nº 3.920 - J.13 - 70.999-938 - CUIABÁ - MT  
 FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251



Ref. Tabela de Serviços  
 SINAPI (AGOSTO/2020)  
 e/ou composições PimTCPO  
**NÃO DESONERADO**  
**20,35%**

BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
 LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26 - JARDIM SANTA INES, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP 78625-000  
 DATA: 15/01/2021

<b>MEMORIAL DE CALCULO</b>									
<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>									
13.36	86932	SINAPI	UN	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	HID 1/4	5UN		5,00
13.37	95472	SINAPI	UN	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	HID 1/4	2UN		2,00
13.38	100849	SINAPI	UN	UN	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	HID 1/4	7UN		7,00
13.39	100858	SINAPI	UN	UN	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	HID 1/4	1UN		1,00
13.40	86904	SINAPI	UN	UN	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29.5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	HID 1/4	2UN		2,00
13.41	86877	SINAPI	UN	UN	VALVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	HID 1/4	2UN		2,00
13.42	86883	SINAPI	UN	UN	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	HID 1/4	4UN		4,00
13.43	86906	SINAPI	UN	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	HID 1/4	6UN		6,00
13.44	AMM HID.007	PRÓPRIA	M2	M2	GRANITO CINZA POLIDO PIBANCADA E=2.5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	HID 1/4	5M2		5,00
13.45	100862	SINAPI	UN	UN	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO -ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG. BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	HID 1/4	7UN		7,00
13.46	86937	SINAPI	UN	UN	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE. INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	HID 1/4	4UN		4,00
13.47	86935	SINAPI	UN	UN	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	HID 1/4	2UN		2,00
13.48	86909	SINAPI	UN	UN	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	HID 1/4	2UN		2,00
13.49	AMM HID.008	PRÓPRIA	UN	UN	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	HID 1/4	1UN		1,00
13.50	95547	SINAPI	UN	UN	SABONE TEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	HID 1/4	4UN		4,00

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. ROUBENS DE MENDONÇA Nº 5.920 - C.P. 3.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
		NÃO DESONERADO	BDI	

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
 LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17 LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP 78625-000  
 DATA: 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL							
13.51	89711	SINAPI	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	7M	7,00
13.52	89712	SINAPI	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	16M	16,00
13.53	89798	SINAPI	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	HID 2/4	10M	10,00
13.54	89714	SINAPI	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	25M	25,00
CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL							
13.55	89753	SINAPI	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	9UN	9,00
13.56	89778	SINAPI	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	15UN	15,00
13.57	AMM HID 001	PRÓPRIA	UN	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	HID 2/4	2UN	2,00
13.58	89724	SINAPI	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	7UN	7,00
13.59	89731	SINAPI	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	11UN	11,00
13.60	89732	SINAPI	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	3UN	3,00
13.61	89810	SINAPI	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	HID 2/4	2UN	2,00
13.62	89728	SINAPI	UN	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	7UN	7,00
13.63	89733	SINAPI	UN	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	2UN	2,00

Kao Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9

PISCAL: \_\_\_\_\_  
 FLS. Nº: 315  
 Nome: Amanda

		<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. ROBERTO DE MENDONÇA Nº 3920 - CEP: 78049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251			Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
					NÃO DESONERADO		
		BDI	<b>20,35%</b>				
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000 DATA: 15/01/2021							
<b>MEMORIAL DE CALCULO</b>							
13.64	89748	SINAPI	UN	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	7UN	7,00
13.65	89784	SINAPI	UN	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	5UN	5,00
13.66	89796	SINAPI	UN	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	1UN	1,00
13.67	89785	SINAPI	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	1UN	1,00
13.68	AMM HID 002	PRÓPRIA	UN	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	HID 2/4	3UN	3,00
13.69	89797	SINAPI	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	HID 2/4	3UN	3,00
<b>ACESSÓRIOS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL</b>							
13.70	AMM HID 010	PRÓPRIA	UN	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA (NBR 5688) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	HID 2/4	4UN	4,00
13.71	AMM HID 009	PRÓPRIA	UN	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	HID 2/4	1UN	1,00
<b>ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO</b>							
13.72	99260	SINAPI	UN	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF_05/2018	HID 2/4	3UN	3,00
13.73	98102	SINAPI	UN	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M, AF_05/2018	HID 2/4	1UN	1,00
<b>SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b>							
13.74	98053	SINAPI	UN	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_05/2018	HID 3/4	1UN	1,00
13.75	AMM HID 011	PRÓPRIA	UN	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	HID 3/4	1UN	1,00
13.76	AMM HID 012	PRÓPRIA	UN	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	HID 3/4	1UN	1,00

PMSAI:  
 FLS Nº: 316  
 RUB: Amanda

Kaio Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. HILDEBRAND DE MENDONÇA Nº 1.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1209 - FAX: 2123-1251			Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO			
	<b>NÃO DESONERADO</b>		<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>			
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT <b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000 <b>DATA:</b> 15/01/2021							
<b>MEMORIAL DE CALCULO</b>							
<b>INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL</b>							
<b>TUBULAÇÃO - PVC BRANCO SÉRIE R - ÁGUA PLUVIAL</b>							
13.77	89509	SINAPI	M	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	HID 4/4	19M	19,00
13.78	89578	SINAPI	M	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	HID 4/4	53M	53,00
13.79	89512	SINAPI	M	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	HID 4/4	23M	23,00
<b>CONEXÕES - PVC BRANCO SÉRIE R - ÁGUA PLUVIAL</b>							
13.80	89584	SINAPI	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	HID 4/4	30UN	30,00
13.81	89531	SINAPI	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	HID 4/4	2UN	2,00
<b>ACESSÓRIOS, CALHAS E RUFOS</b>							
13.82	100327	SINAPI	M	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	HID 4/4	168M	168,00
13.83	94228	SINAPI	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	HID 4/4	50M	50,00
13.84	AMM HID 003	PRÓPRIA	UN	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	HID 4/4	10UN	10,00
13.85	91175	SINAPI	M	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA AF_05/2015	HID 4/4	40M	40,00

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS nº: 317  
 Rub: Amanda

Kaio Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
	SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AL. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CIHARA - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		<b>NÃO DESONERADO</b>	
	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>		

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021


**MEMORIAL DE CALCULO**

14.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
14.1	91926	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	727M	727,00
14.2	91928	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	416M	416,00
14.3	91930	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	83M	83,00
14.4	92981	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	2M	2,00
14.5	92982	SINAPI	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	176M	176,00
14.6	91953	SINAPI	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	8UN	8,00
14.7	91959	SINAPI	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	1UN	1,00
14.8	92023	SINAPI	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	2UN	2,00
14.9	91985	SINAPI	UN	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2017	ELE 01/01	2UN	2,00
14.10	91997	SINAPI	UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	1UN	1,00
14.11	91993	SINAPI	UN	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	3UN	3,00
14.12	91996	SINAPI	UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	12UN	12,00
14.13	92001	SINAPI	UN	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	2UN	2,00
14.14	92000	SINAPI	UN	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	8UN	8,00
14.15	92008	SINAPI	UN	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	2UN	2,00
14.16	93653	SINAPI	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	ELE 01/01	1UN	1,00

PMSAL:  
 FLO 100 318  
 Rubi Amanda


Felipe da Silva Xavier  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA-MT 041.313

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 319  
 RUB: Jamanda



**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**  
 COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: ammar@br - E-mail: pormatengenharia@gmail.com  
 AV. JOHNSON DE MENDONÇA Nº 3320 - CEP: 78.019-938 - CURUMÁ - MT  
 FONE: (65) 2121-1208 - FAX: 2121-1251



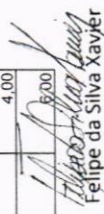
Ref. Tabela de Serviços  
 SINAPI (AGOSTO/2020)  
 e/ou composições PrntCPO  
 NÃO DESONERADO

**BDI** **20,35%**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
 LOCAL: RUA PRIMAVERA QUADRA 17, LOTES 25 E 26 JARDIM SANTA INÉS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP. 78625-000  
 DATA: 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

14.17	93654	SINAPI	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	ELE 01/01	6UN	6,00
14.18	93660	SINAPI	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	ELE 01/01	4UN	4,00
14.19	93661	SINAPI	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	ELE 01/01	3UN	3,00
14.20	91939	SINAPI	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	5UN	5,00
14.21	91940	SINAPI	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	26UN	26,00
14.22	91987	SINAPI	UN	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2017	ELE 01/01	2UN	2,00
14.23	91941	SINAPI	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	12UN	12,00
14.24	91854	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	5M	5,00
14.25	97667	SINAPI	M	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	ELE 01/01	59M	59,00
14.26	91863	SINAPI	M	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	204M	204,00
14.27	91864	SINAPI	M	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	8M	8,00
14.28	93008	SINAPI	M	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	ELE 01/01	2M	2,00
14.29	91862	SINAPI	M	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	2M	2,00
14.30	91911	SINAPI	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	1UN	1,00
14.31	91875	SINAPI	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	ELE 01/01	9UN	9,00
14.32	97590	SINAPI	UN	LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	ELE 01/01	2UN	2,00
14.33	97606	SINAPI	UN	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	ELE 01/01	4UN	4,00
14.34	97611	SINAPI	UN	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	ELE 01/01	6UN	4,00

  
 Felipe da Silva Xavier  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA-MT 041.313



Ref: Tabela de Serviços  
 SINAPI (AGOSTO/2020)  
 e/ou composições Pmt/CPQ  
**NÃO DESONERADO**  
**20,35%**

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS  
 COORDENAÇÃO DE PROJETOS  
 SITE: amm.org.br - E-mail: pavementacaoamm@gmail.com  
 AV. JOHNS DE MENDONÇA Nº 5/20 - CEP: 76.049-938 - CIDADE - MT  
 FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1271

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT  
 LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-000  
 DATA: 15/01/2021



**MEMORIAL DE CALCULO**

14.35	97586	SINAPI	UN	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_02/2020	ELE 01/01	19UN	19,00
14.36	97585	SINAPI	UN	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 7 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_02/2020	ELE 01/01	2UN	2,00
14.37	83399	SINAPI	UN	RELE FOTOELETRICO P/COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ELE 01/01	4UN	4,00
14.38	73831/5	SINAPI	UN	LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ELE 01/01	4UN	4,00
14.39	100623	SINAPI	UN	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLA, ENGASTADO, H=9M INCLUSIVE LUMINARIAS, SEM LAMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_11/2019	ELE 01/01	2UN	2,00
14.40	74131/7	SINAPI	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ELE 01/01	1UN	1,00
14.41	97886	SINAPI	UN	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	ELE 01/01	5UN	5,00
14.42	94969	SINAPI	M3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1,3,4,3,5 (CIMENTO/ÁREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	ELE 01/01	0,4 M X 0,4 M X 1,5 M X 2 UNIDADES	0,48
14.43	90082	SINAPI	M3	OBS: [COMPRIMENTO]X[LARGURA]X[PROFUNDIDADE]X[QUANTIDADE DE POSTES] ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	ELE 01/01	0,3 M X 0,5 M X 59 M	8,85
14.44	93361	SINAPI	M3	OBS: [PROFUNDIDADE]X[LARGURA]X[QUANTIDADE] REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	ELE 01/01	0,3 M X 0,5 M X 59 M	8,85
14.45	96985	SINAPI	UN	OBS: [PROFUNDIDADE]X[LARGURA]X[QUANTIDADE] HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2017	ELE 01/01	3UN	3,00

*Felipe da Silva Xavier*  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA-MT 041.313

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
	NÃO DESONERADO	BDI	
	<b>20,35%</b>		



**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

COMPOSIÇÕES ELÉTRICA							
14.46	AMM ELE 001	PRÓPRIA	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	ELE 01/01	4UN	4,00
14.47	AMM ELE 002	PRÓPRIA	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	ELE 01/01	1UN	1,00
14.48	AMM ELE 003	PRÓPRIA	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	ELE 01/01	4UN	4,00
14.49	AMM ELE 006	PRÓPRIA	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	ELE 01/01	2UN	2,00
14.50	AMM ELE 004	PRÓPRIA	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	ELE 01/01	236UN	236,00
14.51	AMM ELE 005	PRÓPRIA	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	ELE 01/01	9UN	9,00
14.52	AMM ELE 007	PRÓPRIA	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T1" (ENERGISA)	ELE 01/01	1UN	1,00

PMSAI: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 321  
 RUA: Jmendoza

Felipe da Silva Xavier  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA-MT 041.313

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
		<b>NÃO DESONERADO</b>	
	<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

**MEMORIAL DE CALCULO**

15.0 PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO							
PREVENTIVOS DE INCÊNDIO							
15.1	84665	SINAPI	M2	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	INC 03/03	1,0 M X 1,0 M X 3 UND	3,00
15.2	AMM INC 002	PRÓPRIA	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INC 03/03	4UN	4,00
15.3	97599	SINAPI	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	INC 03/03	8UN	8,00
15.4	AMM INC 001	PRÓPRIA	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	INC 03/03	6UN	6,00
15.5	73775/2	SINAPI	UN	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	INC 03/03	1UN	1,00
15.6	83635	SINAPI	UN	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INC 03/03	2UN	2,00
15.7	72554	SINAPI	UN	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INC 03/03	1UN	1,00
15.8	AMM INC 003	PRÓPRIA	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPANICO DUPLA, PARA PORTA DE VIDRO, COR CINZA	INC 03/03	2UN	2,00

PMSAI: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 322  
 Rubr: Amanda

VIVIAN TEIXEIRA  
**Vivian M. D. P. Teixeira**  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA 1215067275



	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
			<b>NÃO DESONERADO</b>		
			<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT <b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000 <b>DATA:</b> 15/01/2021					

**MEMORIAL DE CALCULO**

16.0		PALCO						
		ALVENARIA						
16.1	89168	SINAPI	M2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014				3,24
				ALVENARIA - PALCO	ARQ 02 E 03/06	(2,70+3,60+1,80+0,90+0,90)M X 0,30 M	2,97	
				ALVENARIA - RAMPA	ARQ 02 E 03/06	(1,80 X 0,30) / 2	0,27	
		ATERRO						
16.2	96995	SINAPI	M3	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE AF_10/2017				2,87
				ALVENARIA - PALCO	ARQ 02 E 03/06	((3,60 M X 2,70 M) + (0,9 M X 0,9 M)) X (0,3 - 0,05)M	2,63	
				ALVENARIA - RAMPA	ARQ 02 E 03/06	0,27 M2 X 0,9 M	0,24	
		PISO						
16.3	95241	SINAPI	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2016				12,15
				ALVENARIA - PALCO	ARQ 02 E 03/06	((3,60 M X 2,70 M) + (0,9 M X 0,9 M))	10,53	
				ALVENARIA - RAMPA	ARQ 02 E 03/06	0,9 M X 1,80 M	1,62	

PMS/AL: \_\_\_\_\_  
 FLS. Nº: 323  
 Rubr.: Amanda

Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

		<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: ammm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. HIBERNIA DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-938 - CUIABÁ - MT FONE: (065) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref. Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO NÃO DESONERADO <b>20,35%</b>			
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT <b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-000 <b>DATA:</b> 15/01/2021		<b>MEMORIAL DE CÁLCULO</b>		BDI			
<b>REVESTIMENTO</b>							
16.4	87879	SINAPI	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	CONFORME ÁREA DE ALVENARIA		3,24
16.5	87529	SINAPI	M2	MASSA ÚNICA - PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L - APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	CONFORME ÁREA DE ALVENARIA		3,24
<b>PINTURA</b>							
16.6	88485	SINAPI	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES - UMA DEMÃO AF_06/2014	CONFORME ÁREA DE ALVENARIA		3,24
16.7	88495	SINAPI	M2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES - UMA DEMÃO AF_06/2014	CONFORME ÁREA DE ALVENARIA		3,24
16.8	88489	SINAPI	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES - DUAS DEMÃOS AF_06/2014	CONFORME ÁREA DE ALVENARIA		3,24

PMSAL:  
 FLS Nº: 324  
 RUB: Amanda

Mayara Epping  
 Engenharia Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> <b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b> SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78049-938 - CUIABÁ - MT - FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO <b>NÃO DESONERADO</b>		
			<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>	
	<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT <b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-000 <b>DATA:</b> 15/01/2021				
<b>MEMORIAL DE CALCULO</b>					


17.0				PINTURAS					
				ESQUADRIAS					
17.1	74065/3	SINAPI	M2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO		ARQ 02/06	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS		36,12
				P2		ARQ 02/06	0,80 M X 2,10 M X 2 LADOS X 4,00 UND	13,44	
				P3		ARQ 02/06	0,90 M X 2,10 M X 2 LADOS X 2,00 UND	7,56	
				P4		ARQ 02/06	1,8 M X 2,10 M X 2 LADOS X 2,00 UND	15,12	
				PAREDES INTERNAS					
17.2	88485	SINAPI	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014					322,31
				[PERÍMETRO]*[ALTURA]					
				ADMINISTRAÇÃO		ARQ 02/06	14,85 M X 2,80M	41,58	
				BWC FEMININO		ARQ 02/06	12,40 M X 2,60 M	32,24	
				BWC PNE FEMININO		ARQ 02/06	6,70 M X 2,60 M	17,42	
				BWC PNE MASCULINO		ARQ 02/06	6,70 M X 2,60 M	17,42	
				BWC MASCULINO		ARQ 02/06	12,40 M X 2,60 M	32,24	
				COPA		ARQ 02/06	14,85 M X 2,80 M	41,58	
				CIRCULAÇÃO		ARQ 02/06	(1,15+3,35+1,15+3,15+1,15+3,35+1,15+4,5+4,5)M X 2,80 M	65,66	
				SALÃO		ARQ 02/06	(2,42+10,37+4,15+1,55+6,4+1,55+4,15+10,37+2,42)M X 3,00 M	130,14	
				SALÃO - MURETA		ARQ 02/06	(4,15+4,15+4,15+4,15)M X 0,40 M	6,64	
				PLATIBANDA LADO EXTERNO BANHEIROS/COPA/ADM		ARQ 04 E 05/06	(2,42+1,15+9,85+1,15+2,42)M X (5,41 - 2,60)M	47,74	
				VIGAS FACHADA					
				P3		EST 02/10	0,20 M X 2,85 M X 4 LADOS	2,28	
				P10		EST 02/10	0,20 M X 2,85 M X 4 LADOS	2,28	
				P22		EST 02/10	0,20 M X 2,85 M X 4 LADOS	2,28	
				P28		EST 02/10	0,20 M X 2,85 M X 4 LADOS	2,28	
				ESQUADRIAS					
				J1		ARQ 02/06	0,50 M X 0,60 M X 4,00 UND	-1,20	
				J2		ARQ 02/06	1,30 M X 1,00 M X 2 UND	-2,60	
				J3		ARQ 02/06	1,60 M X 0,60 M X 2,00 UND	-1,92	
				J4		ARQ 02/06	1,95 M X 0,95 M X 6 UND	-11,12	
				P2		ARQ 02/06	0,80 M X 2,10 M X 4,00 UND	-6,72	
				P3		ARQ 02/06	0,90 M X 2,10 M X 2 UND	-3,78	
				P4		ARQ 02/06	1,8 M X 2,10 M X 2 UND	-7,56	
				REVESTIMENTO CERÂMICO					
				OBS: [PERÍMETRO]*[ALTURA]-[DESCONTOS]					
17.3	88495	SINAPI	M2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014					322,31
				ÁREA CALCULADA DE FUNDO SELADOR			322,31 M2	322,31	
17.4	88489	SINAPI	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014					322,31
				ÁREA CALCULADA DE FUNDO SELADOR			322,31 M2	322,31	

Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

PMS/SAI:  
 FLS Nº: 325  
 RUA: Amanda

PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 326  
 RUB: Amanda

*Mariana Epping*  
 Mariana Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavementacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 FAX: 2123-1251	Ref: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições Prnt/CPO NÃO DESONERADO <b>20,35%</b>
<b>MEMORIAL DE CALCULO</b>		BDI
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000 DATA: 15/01/2021		

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>17.5</b>				
88485	SINAPI	M2		294,94
PAREDES EXTERNAS				
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014				
CONFORME ÁREA DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA PARA FACHADAS COM PRESENCIA DE VÃOS		191,22 M2	191,22	
CONFORME ÁREA DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA PARA FACHADAS SEM PRESENCIA DE VÃOS		103,72 M2	103,72	
OBS: [ÁREA DE CHAPISCO EM FACHADAS COM PRESENCIA DE VÃOS]+[ÁREA DE CHAPISCO EM FACHADAS SEM PRESENCIA DE VÃOS]				
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014				
17.6	AMM CIV 007	M2		294,94
CONFORME ÁREA DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA PARA FACHADAS COM PRESENCIA DE VÃOS				
CONFORME ÁREA DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA PARA FACHADAS SEM PRESENCIA DE VÃOS		191,22 M2	191,22	
CONFORME ÁREA DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA PARA FACHADAS SEM PRESENCIA DE VÃOS		103,72 M2	103,72	
OBS: [ÁREA DE CHAPISCO EM FACHADAS COM PRESENCIA DE VÃOS]+[ÁREA DE CHAPISCO EM FACHADAS SEM PRESENCIA DE VÃOS]				
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014				
17.7	88489	M2		294,94
CONFORME ÁREA DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA PARA FACHADAS COM PRESENCIA DE VÃOS				
CONFORME ÁREA DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA PARA FACHADAS SEM PRESENCIA DE VÃOS		191,22 M2	191,22	
CONFORME ÁREA DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA PARA FACHADAS SEM PRESENCIA DE VÃOS		103,72 M2	103,72	
OBS: [ÁREA DE CHAPISCO EM FACHADAS COM PRESENCIA DE VÃOS]+[ÁREA DE CHAPISCO EM FACHADAS SEM PRESENCIA DE VÃOS]				
<b>18.0</b>				
<b>URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>				
18.1	AMM PAI 001	M3		0,34
FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA		ARO 02/06	0,03 M * 5,81 M2 * 5,81 M2	0,34
OBS: 3 CM DE ESPESSURA DE TERRA VEGETAL				
18.2	AMM PAI 002	M2		11,62
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS		ARO 02/06	5,81 M2 X 2 JARDINS	11,62
OBS: CONFORME TABELA DE AMBIENTES				

	<b>ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b> COORDENAÇÃO DE PROJETOS SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		Ref: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		
			NÃO DESONERADO		
	BDI	<b>20,35%</b>			

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
**LOCAL:** RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000  
**DATA:** 15/01/2021

### MEMORIAL DE CALCULO

19.0		ACESSIBILIDADE							
19.1	AMM CIV 006	PRÓPRIA	UN	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - LARGURA 40CM	ARQ 02/06	4 UNIDADES			4,00
19.2	100871	SINAPI	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	ARQ 02/06	2 UNIDADES			2,00
19.3	100872	SINAPI	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	ARQ 02/06	4 UNIDADES			4,00
19.4	AMM CIV 005	PRÓPRIA	M2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA AC-II REJUNTADO	ARQ 06/06	CONFORME TABELA DE PISO TÁTIL			10,93
				PISO TÁTIL ALERTA	ARQ 02/06	0,68 M2		0,68	
				PISO TÁTIL DIRECIONAL	ARQ 02/06	10,25 M2		10,25	
20.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
20.1	99803	SINAPI	M2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO AF_04/2019					195,85
				CONFORME ÁREA DE PISO CERÂMICO	-	190,29 M2		190,29	
				CONFORME ÁREA DE PISO ANTIDERRAPANTE	-	5,56 M2		5,56	
20.2	99806	SINAPI	M2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019					84,57
				CONFORME ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	-	84,57 M2		84,57	

PMSA1:  
 FLS Nº: 321  
 RUB: Amanda

Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS



MEMORIAL DE CÁLCULO - SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS E SANITÁRIAS

SUMIDOURO		
DESCRIÇÃO	SIGLA	DIMENSÕES (m)
Diâmetro Interno	DI	2,00
Raio Interno	RI	1,00
Altura Útil	AU	2,00
Leito de Brita	LB	0,50
Altura de Borda Livre	ABL	0,30
Altura da Camada de Solo Acima da Laje de Tampo	ACS	0,30
Altura da Chamine de Inspeção	ACI	0,40
Número de Chamines de Inspeção	NCI	1,00
Comprimento/Largura da Inspeção	CLI	0,60
Espessura da Laje de Tampo	ELP	0,10
Espessura da Parede em Alvenaria	EPA	0,20
Folga Lateral	FL	0,15
Número de Unidades	UNS	1,00

SERVIÇO	SIGLA	FÓRMULA GERAL	FÓRMULA NUMÉRICA	RESULTADO POR UNIDADE	RESULTADO TOTAL	UNIDADE
ESCAVAÇÃO DO SOLO	ESC	$ESC: n \times (RI + EPA + FL)^2 \times (AU + ABL + ELP + ACS)$	$ESC: n \times (1 + 0,2 + 0,15)^2 \times (2 + 0,3 + 0,1 + 0,3)$	15,45	15,45	M³
REATERRO DE MATERIAL	REAT	$REAT: ESC - [n \times (RI + EPA)^2 \times (AU + ABL + ELP)] - [(CLI + 0,2)^2 \times ACS \times NAIPI]$	$REAT: 15,45 - [(n \times (1 + 0,2)^2 \times (2 + 0,3 + 0,1))] - [(0,6 + 0,2)^2 \times 0,3 \times 1]$	4,40	4,40	M³
ALVENARIA - E 20 CM	A20	$A20: n \times (DI + 0,2) \times (AU + ABL)$	$A20: n \times (2 + 0,2) \times (2 + 0,3)$	15,90	15,89	M³
ALVENARIA - F 10 CM	A10	$A10: [(CLI + 0,2) \times ACI \times 2] + (CLI \times ACI \times 2) \times NCI$	$A10: [(0,6 + 0,2) \times 0,4 \times 2] + (0,6 \times 0,4 \times 2) \times 1$	1,12	1,12	M³
CONCRETO (25 MPA)	C25	$C25: [n \times (RI + EPA)^2 \times ELP]$	$C25: [n \times (1 + 0,2)^2 \times 0,1]$	0,45	0,45	M³
TAMPA EM CONCRETO ARMADO	TCA	TCA: NCI	TCA: 1	1,00	1,00	UD
JOELHO PVC ESGOTO DN 100 MM	-	QUANTITATIVO DESTA ITEM É EVIDENCIADO EM PROJETO	-	1,00	1,00	UD
LEITO FILTRANTE - BRITA Nº4	LFB4	$LFB4: n \times RI^2 \times LB$	$LFB4: n \times 1^2 \times 0,5$	1,57	1,57	M³
FORMA EM MADEIRA	FORM	$FOM: [n \times (RI + EPA)^2] + [n \times (DI + 0,40) \times ELP]$	$FORM: [n \times (1 + 0,2)^2] + [n \times (2 + 0,4) \times 0,1]$	5,28	5,27	M³
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50	ARM	$ARM: [n \times (RI + EPA)^2 \times ELP] \times 75$	$ARM: [n \times (1 + 0,2)^2 \times 0,1] \times 75$	33,93	33,92	KG

PMSAI: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 320  
 RUB: Amanda

*Kaio Cesar Dias Bueno*  
 Kaio Cesar Dias Bueno  
 Engenheiro Sanitarista e Ambiental e  
 Saúde e Segurança  
 CREA 121.501.072-9



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com  
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT  
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT  
LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT. CEP: 78625-000  
DATA: 15/01/2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	TOTAL	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	2.307,00	19,05	2.333,28	19,27	2.654,07	21,92	2.562,15	21,16	2.252,99	18,61	12.109,62	3,46
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.734,86	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2.734,86	0,78
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	4.530,27	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	4.530,27	1,30
4.0	FUNDAÇÃO	24.011,34	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	24.011,34	6,87
5.0	ESTRUTURA	31.563,83	60,00	21.042,55	40,00	-	-	-	-	-	-	52.606,38	15,05
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	1.362,12	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.362,12	0,39
7.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	-	-	43.891,66	100,00	-	-	-	-	-	-	43.891,66	12,56
8.0	ESQUADRIAS	-	-	-	-	-	-	10.400,72	50,00	10.400,72	50,00	20.801,44	5,95
9.0	COBERTURAS	-	-	-	-	20.286,52	100,00	-	-	-	-	20.286,52	5,80
10.0	REVESTIMENTO	-	-	-	-	11.797,53	30,00	27.527,56	70,00	-	-	39.325,09	11,25
11.0	PISOS	-	-	-	-	4.977,84	30,00	11.614,95	70,00	-	-	16.592,79	4,75
12.0	FORRO	-	-	-	-	-	-	-	-	10.317,87	100,00	10.317,87	2,95
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	-	-	-	-	23.136,84	50,00	13.882,10	30,00	9.254,74	20,00	46.273,68	13,24
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-	-	-	12.944,41	50,00	7.766,64	30,00	5.177,76	20,00	25.888,81	7,41
15.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	4.574,88	100,00	4.574,88	1,31
16.0	PALCO	-	-	-	-	717,02	78,47	110,26	12,07	86,47	9,46	913,75	0,26
17.0	PINTURAS	-	-	-	-	-	-	-	-	18.327,73	100,00	18.327,73	5,24
18.0	URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS	-	-	-	-	-	-	-	-	207,53	100,00	207,53	0,06
19.0	ACESSIBILIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	4.350,98	100,00	4.350,98	1,24
20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-	-	426,59	100,00	426,59	0,12
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>66.509,42</b>	<b>19,03</b>	<b>67.267,49</b>	<b>19,24</b>	<b>76.514,21</b>	<b>21,89</b>	<b>73.864,40</b>	<b>21,13</b>	<b>65.378,26</b>	<b>18,70</b>	<b>349.533,91</b>	<b>99,88</b>
<b>VALOR ACUMULADO</b>		<b>66.509,42</b>	<b>19,03</b>	<b>133.776,92</b>	<b>38,27</b>	<b>210.291,13</b>	<b>60,16</b>	<b>284.155,53</b>	<b>81,30</b>	<b>349.533,79</b>	<b>100,00</b>	<b>349.533,91</b>	<b>99,88</b>

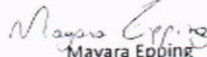
FMSAL:

FLS Nº: 329

AUB: Amanda

Marcos Epping  
Mayara Epping  
Engenheira Civil  
CREA-MT 046.118

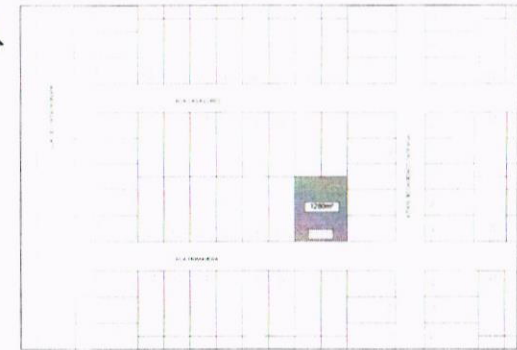
	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS</b>	Ref: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO	
SITE: <a href="http://www.amm.org.br">www.amm.org.br</a> - e-mail: <a href="mailto:centraldeprojetosamm@gmail.com">centraldeprojetosamm@gmail.com</a> AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		<b>BDI</b>	<b>20,35%</b>
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>			
<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT		<b>DATA:</b> 15/01/2021	
<b>LOCAL:</b> RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, CEP: 78625-000		<b>LEIS SOCIAIS:</b> 113,19%	
<b>BDI</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	
		( % )	
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	<b>6,30</b>	
1.1	AC - Administração Central	3,00	
1.4	SG - Seguro e Garantia	0,80	
1.3	C - Riscos	1,27	
1.2	DF - Custos Financeiras	1,23	
<b>2.0</b>	<b>LUCRO</b>	<b>6,98</b>	
2.1	L - Lucro Operacional	6,98	
<b>3.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>5,45</b>	
3.1	**ISS	1,80	
3.2	Cofins	3,00	
3.3	Pis	0,65	
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00	
**ISS - Repassado pelo município			
Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos			
<b>TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO</b>		<b>20,35%</b>	
<b>VALOR DA OBRA</b>		R\$	349.533,91
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.			
<b>CÁLCULO DO BDI</b>			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
<b>**ISS - Imposto Sobre Serviços</b>			
3,00%	ISS - Repassado pelo município		
60%	% SOBRE MÃO DE OBRA		

  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>					
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITARIO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT		Ref: Tabela de Serviços SINAPI (AGOSTO/2020) e/ou composições PiniTCPO		DATA: 15/01/2021	
LOCAL: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INES, SANTO ANTONIO DO LESTE - MT CEP: 78625-000		FONE (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251		LEIS SOCIAIS: 113,19%	
<b>ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA</b>					
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	NÃO INCIDE	17,78%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,67%	NÃO INCIDE	3,67%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,85%	8,33%	10,85%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,15%	NÃO INCIDE	1,15%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,22%	7,85%	10,22%	7,85%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL</b>	<b>45,50%</b>	<b>17,61%</b>	<b>45,50%</b>	<b>17,61%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,96%	4,58%	5,96%	4,58%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,34%	2,57%	3,34%	2,57%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,68%	2,83%	3,68%	2,83%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
<b>C</b>	<b>TOTAL</b>	<b>13,62%</b>	<b>10,48%</b>	<b>13,62%</b>	<b>10,48%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,64%	2,96%	16,74%	6,48%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,50%	0,38%	0,53%	0,41%
<b>D</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8,14%</b>	<b>3,34%</b>	<b>17,27%</b>	<b>6,89%</b>
		<b>84,06%</b>	<b>48,23%</b>	<b>113,19%</b>	<b>71,78%</b>

*Mayara Epping*  
 Mayara Epping  
 Engenheira Civil  
 CREA-MT 046.118





SITUAÇÃO  
ESCALA 1:1500

QUANTITATIVO DE JANELAS					
CÓD	COMP	ALTURA	PICTORIL	DESCRIÇÃO	QTDAD
J1	0,50	0,80	1,10	JANELA ALUMINIO 1 FOLHA ALUMINIO	4
J2	1,50	1,80	1,10	JANELA DE CORREIO 2 FOLHAS ALUMINIO	2
J3	1,80	0,80	1,30	JANELA ALUMINIO 8 FOLHAS ALUMINIO	2
J4	1,95	0,95	1,10	JANELA ALUMINIO 6 FOLHAS ALUMINIO	2

QUANTITATIVO DE PORTAS					
CÓD	COMPRIMENTO	ALTURA	DESCRIÇÃO	QTDAD	
P1	0,80	1,85	PORTA ALUMINIO 1 FOLHA MADEIRADA - COR NATURAL	5	
P2	0,80	2,10	PORTA DE ABRIU 1 FOLHA MADEIRA	4	
P3	0,80	2,10	PORTA DE ABRIU 1 FOLHA MADEIRA ADEQUADA A NBR5087/03	2	
P4	1,80	2,10	PORTA MADEIRA 2 FOLHAS ABRIU PORTA FRONTAL	2	

TABELA DE AMBIENTES					
AMBIENTE	AREA	PERIMETRO	PISO	PAREDE	FORRO
ADMINISTRACAO	13,90 m²	44,85	CERAMICO	PINTURA ACRILICA	PVC
BWC FEMINO	9,80 m²	12,40	CERAMICO	CERAMICA	PVC
BWC PNE FEM	2,78 m²	6,70	MULTIDENRANTE	CERAMICA	PVC
BWC PNE MASC	2,78 m²	6,70	CERAMICO	CERAMICA	PVC
BWC MASCULINO	9,80 m²	12,40	MULTIDENRANTE	CERAMICA	PVC
COPA	13,90 m²	44,85	CERAMICO	CERAMICA	PVC
SALAO	138,90 m²	54,84	CERAMICO	PINTURA ACRILICA	PVC
CIRCULACAO	6,83 m²	16,80	CERAMICO	PINTURA ACRILICA	PVC
JARDIM INTERIO 01	5,81 m²	11,10	GRAMA	PINTURA ACRILICA	PVC
JARDIM INTERIO 02	5,81 m²	11,10	GRAMA	PINTURA ACRILICA	PVC
CALCADA EXTERNA	61,76 m²	36,50	CEMENTO		

OBS: PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS EM TINTA ACRILICA LATEX  
 OBS: 2 NAS JANELAS RECEBEREM CERAMICA 30X30 CM  
 OBS: 3 NAS PAREDES INTERNAS QUE NÃO RECEBEREM CERAMICA TERAO RODAPES 10CM DE PISO  
 OBS: 4 AS PAREDES NÃO COTADAS TERAO 0,10%  
 OBS: 5 AS BONECAS NÃO COTADAS TERAO 0,10%

PMSAU -  
 FLS Nº 333  
 Rub: Amanda

OBS:  
 01 - VERIFICAR DIMENSÃO DE PISO;  
 02 - AS COTAS INDICADAS SÃO EM ESCALA DO DESENHO;  
 03 - EM CASO DE DUVIDAS CONSULTAR O PROJETO DO AUTOR DO PROJETO LEI Nº 14.186 - LEI DO DIREITO AUTOPAL.  
 04 - REPRODUÇÃO SEMPRE COM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO LEI Nº 14.186 - LEI DO DIREITO AUTOPAL.  
 05 - SE NUNCA FOR CONTRATO NUNCA SE ASSINA O PROJETO SEM ALETERIA NÃO POSSUINDO RESPONSABILIDADE ALTERNATIVA DURANTE A EXECUÇÃO

MINISTERIO DA GEFESA	ANO	TIPO	FORÇA	MODIFICACAO
PCN	2020	ARQ	02/06	A XXV/2020

Programa Celso Souto  
 TUA PRIMAVERA, QUILAS 17, LOTES 25 E 26, BARRAGEM SANTA FELICIDADE, JARDIM SANTA ANTONIA DO LESTE, BR. 100, SÃO PAULO, SP

COMENTÁRIO: TABELA DE AMBIENTES, QUANTITATIVO DE PORTAS E QUANTITATIVO DE JANELAS, TABELA DE MATERIAIS

OBRA: RECONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA CONVULSIONADA NO MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO LESTE, SP

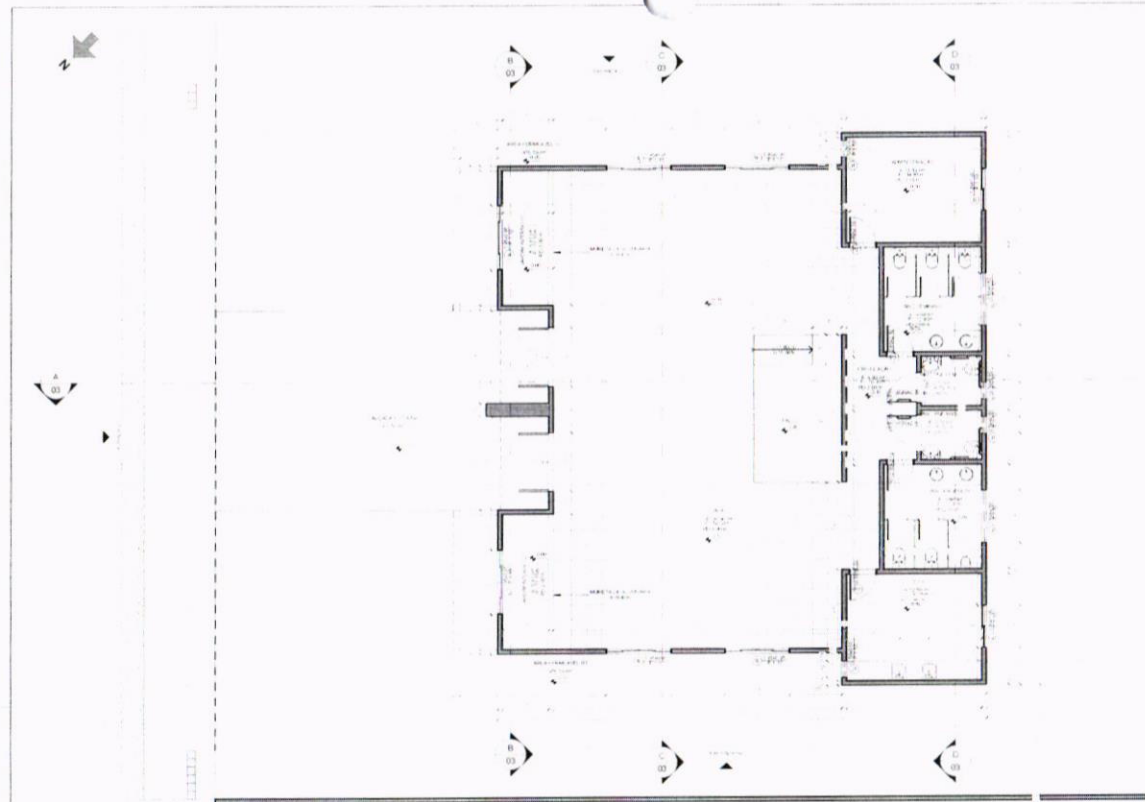
SITUAÇÃO: PLANTA BAIXA, COBERTURA, DETALHE BWC PNE, QUANTITATIVO DE PORTAS E QUANTITATIVO DE JANELAS, TABELA DE MATERIAIS

ÁREAS: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

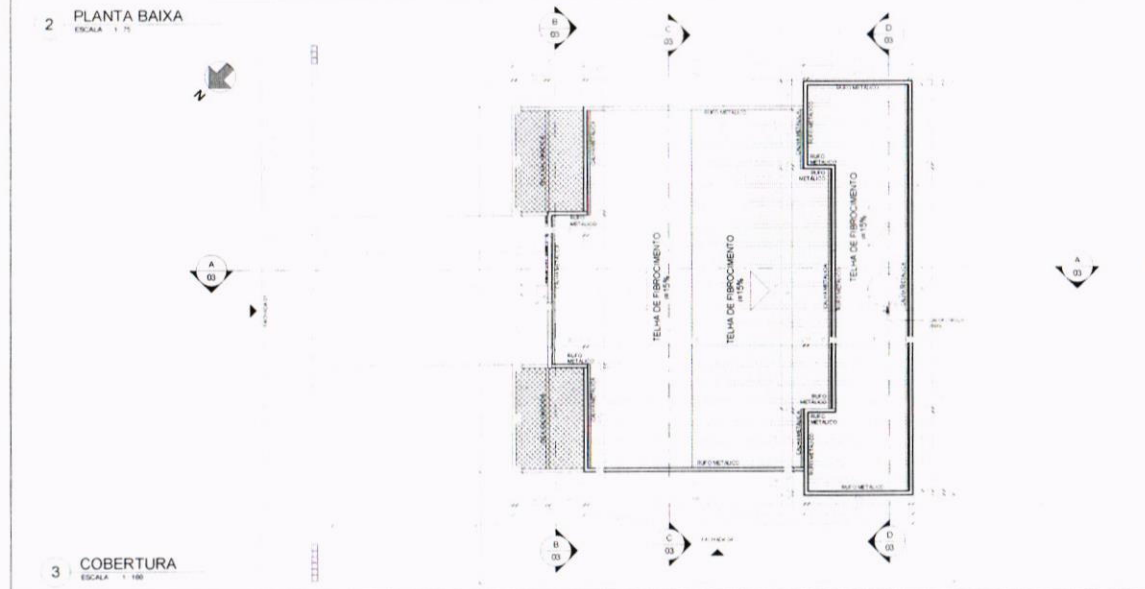
PROFESSOR RESPONSÁVEL: [Nome]

PROFESSOR RESPONSÁVEL: [Nome]

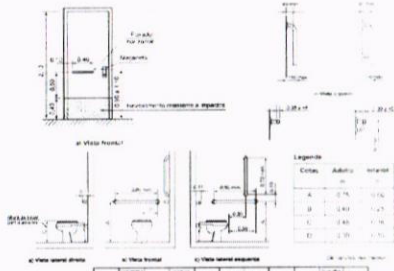
AUTOR: [Nome]



1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1:100



2 COBERTURA  
ESCALA 1:100

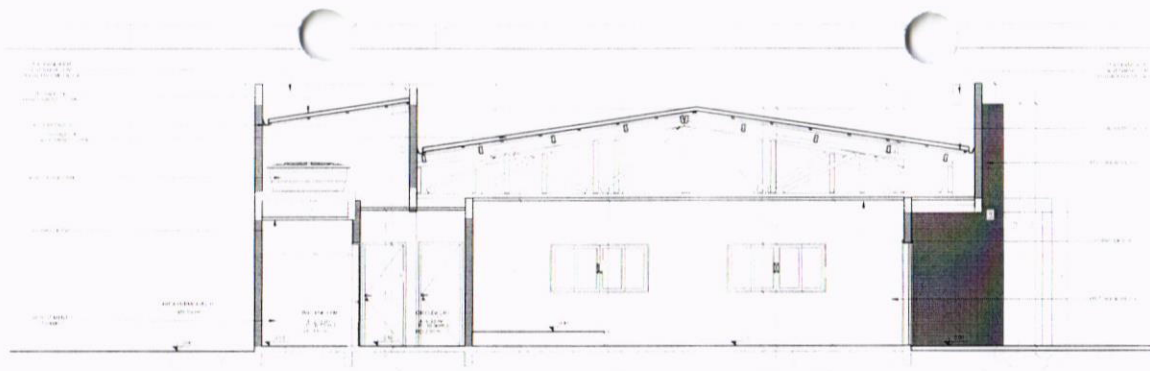


4 SEM ESCALA  
DETALHE BWC PNE  
ESCALA 1:150

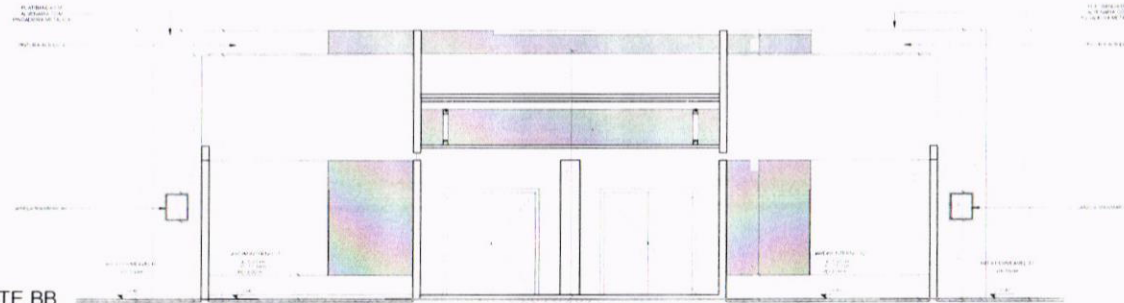
Legenda	Cotas	Adição	Retração
A	0,10	0,10	0,10
B	0,10	0,10	0,10
C	0,10	0,10	0,10
D	0,10	0,10	0,10
E	0,10	0,10	0,10
F	0,10	0,10	0,10
G	0,10	0,10	0,10
H	0,10	0,10	0,10
I	0,10	0,10	0,10
J	0,10	0,10	0,10
K	0,10	0,10	0,10
L	0,10	0,10	0,10
M	0,10	0,10	0,10
N	0,10	0,10	0,10
O	0,10	0,10	0,10
P	0,10	0,10	0,10
Q	0,10	0,10	0,10
R	0,10	0,10	0,10
S	0,10	0,10	0,10
T	0,10	0,10	0,10
U	0,10	0,10	0,10
V	0,10	0,10	0,10
W	0,10	0,10	0,10
X	0,10	0,10	0,10
Y	0,10	0,10	0,10
Z	0,10	0,10	0,10

Figura 12 - Aboto para lavatório e urinol

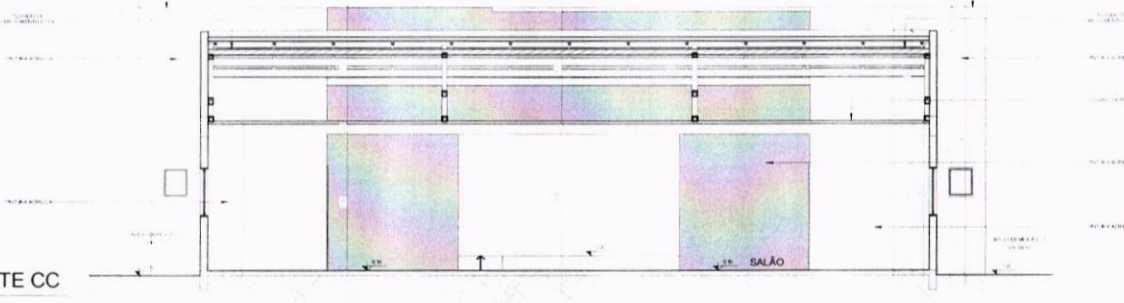
2 CORTE AA  
1:50



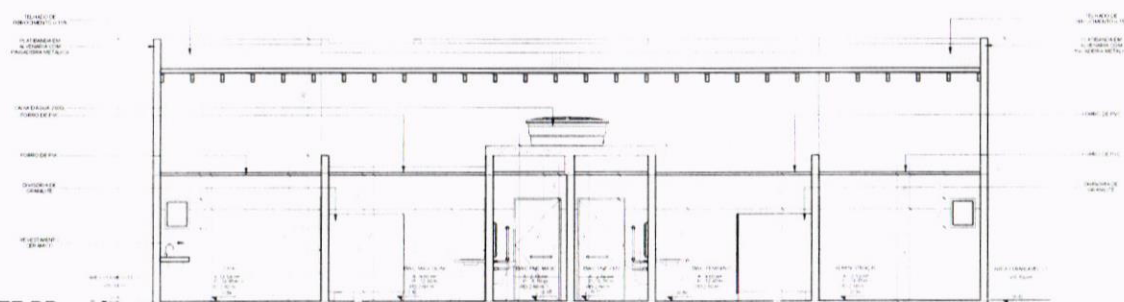
3 CORTE BB  
1:50



4 CORTE CC  
1:50



5 CORTE DD  
1:50



PMSAL: 334  
FLSNº: 334  
RUB: Amanda

OBS:

- 01 - MEDIDA DEPREZ EMAN PRODUZ
- 02 - AS CONDIÇÕES DEBEM SER EM ESCALA DO DESENHO
- 03 - EM CASO DE DIVERGÊNCIAS, CONSEGUE O AUTOR DO PROJETO
- 04 - REPRODUÇÃO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO. LEI Nº 5.830 - LEI DO DIREITO AUTUAL
- 05 - AS MENSURAS CONFORMES NESTE PROJETO SÃO DE TIPO DE REFERÊNCIA E NÃO DEVEM SER USADAS PARA OBRAS DE EXECUÇÃO

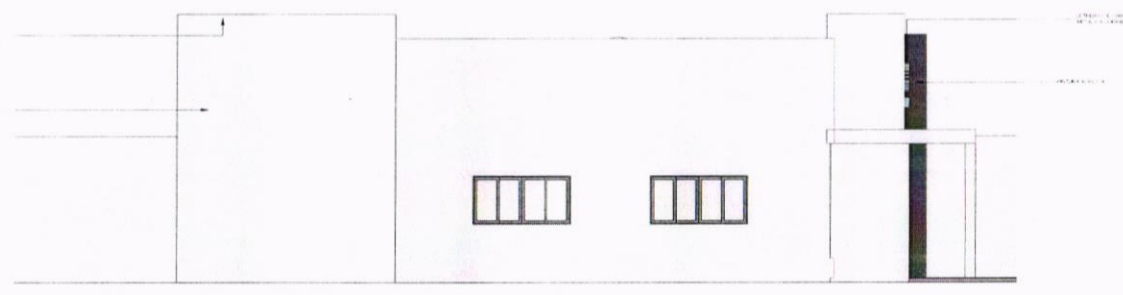
MINISTÉRIO DA DEFESA	ANO	TIPO	FOLHA	MODIFICAÇÕES
PCN	2020	ARQ	03/06	A 334/02020
Programa Cadê Tuê				B
CONTEÚDO	RUA PRINCIPAIS, QUADRA 17, LOTES 15 E 20, JARDIM SANTA HELENA, SANTA ANITA DO IJUÍ, RS, CEP. 97200-000			C
OBRA	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA ANITA DO IJUÍ, RS			D
EDIFÍCIO	CORTE AA (CORTE DE CORTE EF - COLÍLIO)			E
AUTOR	CONDOMÍNIO 1 - PREFEITO MUNICIPAL: RUI ANASTASIO VIEIRA ALVES 2 - ARQUITETO: AMANDA			F
	DATA: 14/03/2020 09:04 DIM: 1:50 ESCALA: 1:50			G

CENTRO  
COMUNITÁRIO  
MUNICIPAL

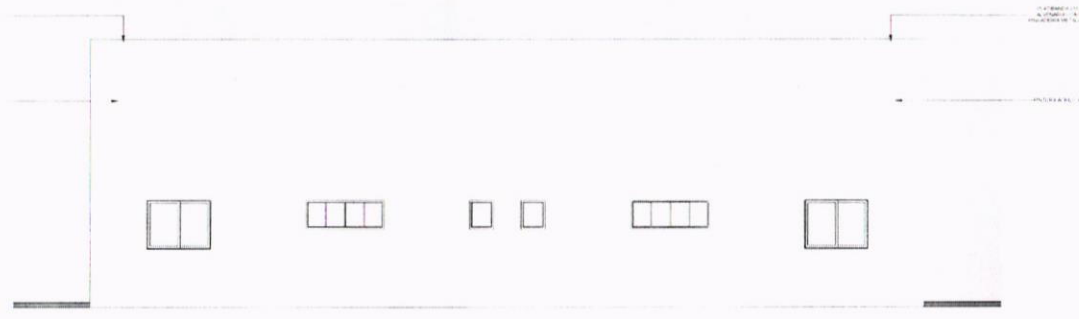
2 FACHADA 01  
1 - 50



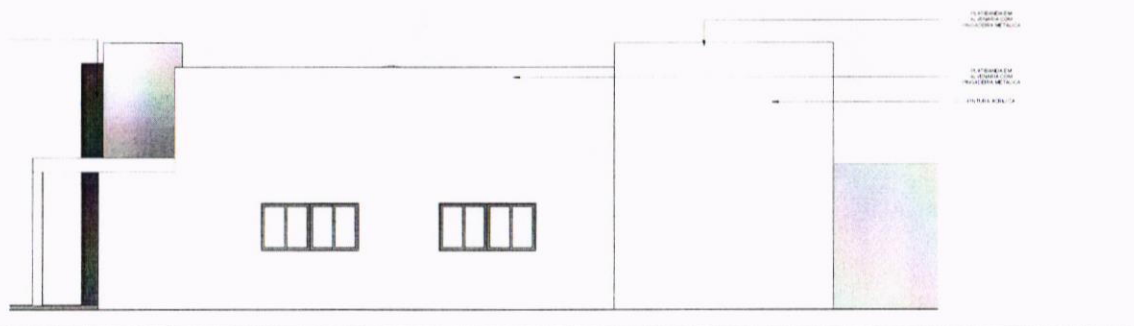
3 FACHADA 02  
1 - 50



4 FACHADA 03  
1 - 50



5 FACHADA 04  
1 - 50

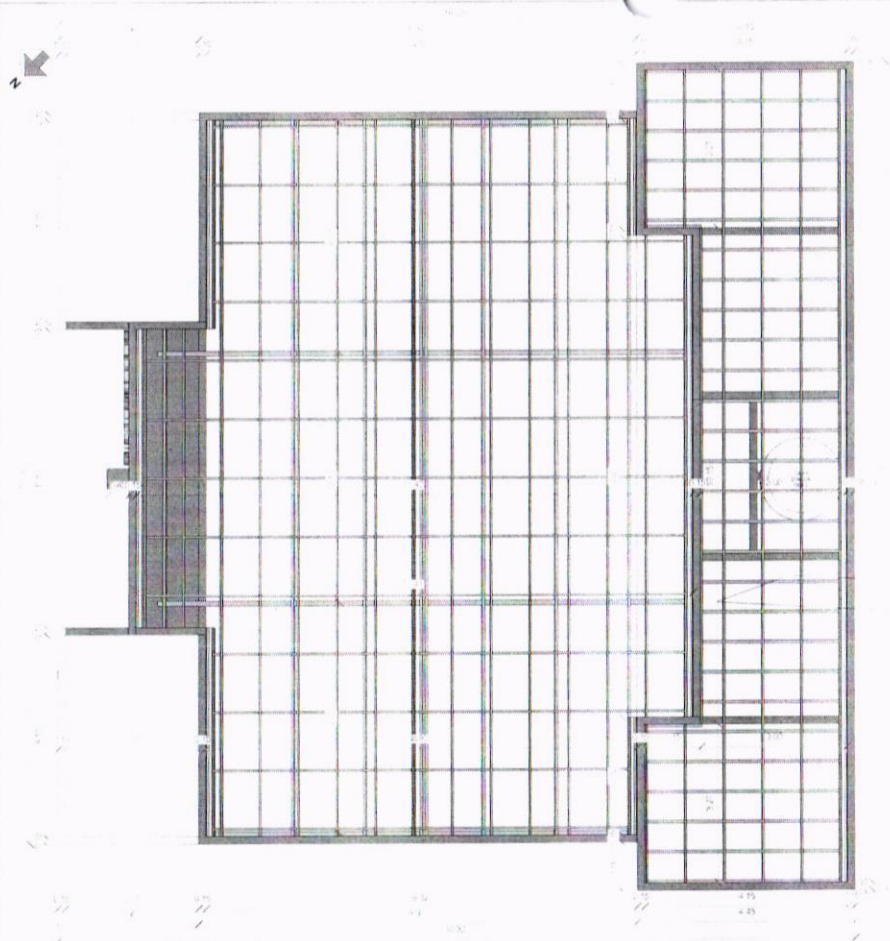


PMSAL:  
FLS. Nº: 335  
RUB: Amanda

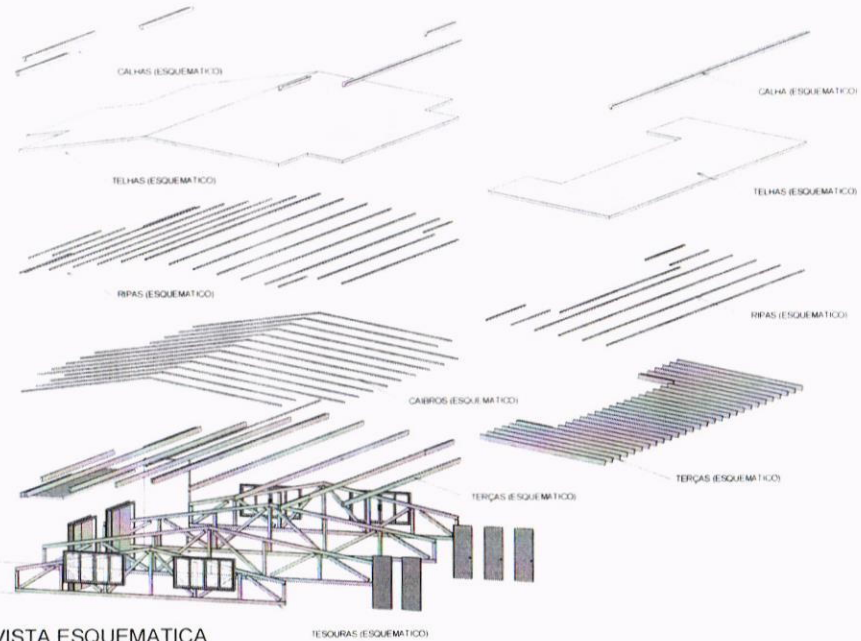
OBS:

- 1- NENHUM DADOS EXAME TROVÃO
- 2- SE O CONTEÚDO FOR DIFERENTE DO QUE ESTÁ NA ESCALA DO PROJETO
- 3- EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO
- 4- REPRODUÇÃO COMENTADA COM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO. LEI Nº 7.816 - LEI DO DIREITO AUTORAL
- 5- AS MENSURAS CONFORMES NESTE PROJETO SÃO AS QUE SE ENCONTRAM NAS PLANILHAS DE CÁLCULO E NÃO DEVEM SER USADAS PARA EXECUÇÃO

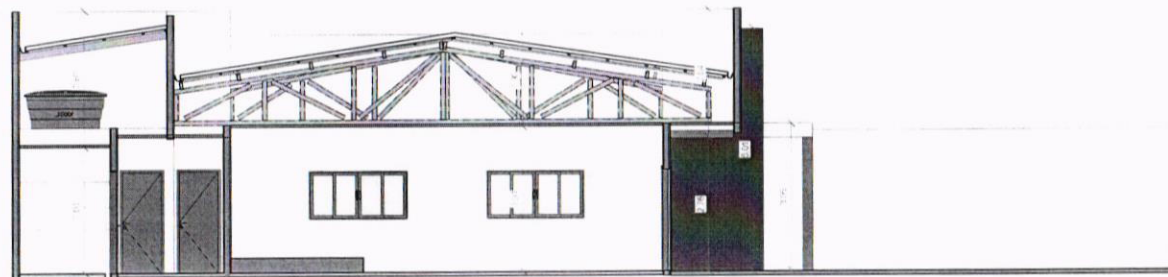
MINISTÉRIO DA DEFESA	ANO:	TIPO:	FOLHA:	MODIFICAÇÕES:
PCN	2020	ARQ	04 / 06	A / XXX/2020
Programa Cálculo Norte				B
COMPONENTE				C
OBRA				D
FACHADA 01 - FACHADA 02 - FACHADA 03 - FACHADA 04				E
AUTOR				F
PROJETO MUNICIPAL				G
PROJ. ARQUITET. PÉRIA ALVES				H
AUTOR				I



1 PLANTA DE COBERTURA  
1:50



2 VISTA ESQUEMATICA



3 CORTE ESQUEMATICO  
1:50

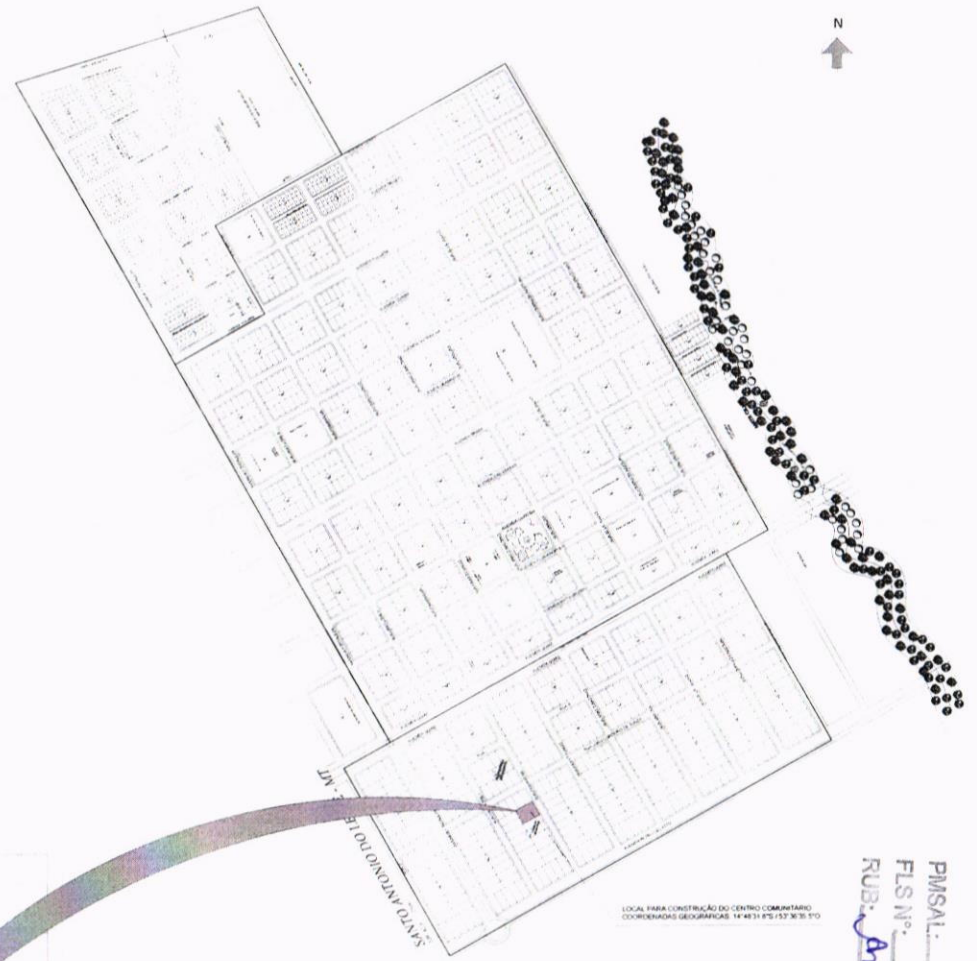
PMSAI:  
FLS Nº: 336  
RUB: Amanda

OBS:

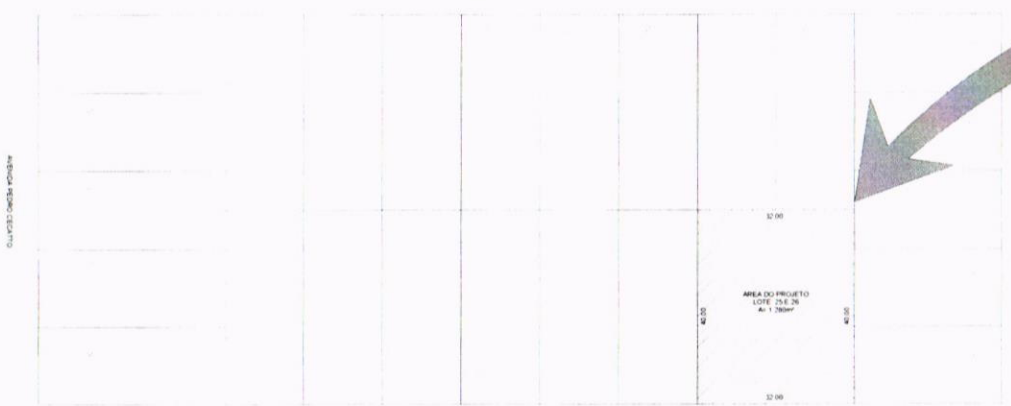
- 1- RESERVA DIRIGIDA EM SEU PROJEITO.
- 2- AS COTAS PREVALECEM SOBRE A ESCALA DO DESENHO.
- 3- EM CASO DE DUVIDAS, CONSULTAR SE O AUTOR DO PROJEITO.
- 4- REPRODUÇÃO SOB TELA COM AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJEITO DE LEVY S&S - LEVY DO DIGNO AUTORA.
- 5- SE NENHUM CONTUDO NESTE PROJEITO FOR APLICADO TORNADO NÃO É AUTOMÁTICO PROIBIDO SEMPRE PROBLEMAS EM TERCEIROS E NENHUM A ESPECIFICADO.

MINISTERIO DA DEFESA	ANO	PROJ	FOLHA	MODIFICAÇÃO
PCN	2020	ARQ	05/06	A
Programa Casa Verde				B
COMPLEMENTO				C
ÁREA				D
PLANTA DE COBERTURA				E
				F
				G
				H
				I
				J





MAPA DO MUNICÍPIO  
SEM ESCALA



CROQUI DE SITUAÇÃO  
SEM ESCALA

LOCAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO  
COORDENADAS GEODÉSICAS: 14 48 51 475 157 36 36 30

PMSAL.  
FLS. N.º 338  
RUB. Amanda

OBS:

- 01- MEDIDAS ORÇÁMETRICAS;
- 02- AS COTAS PREVALECEM SOBRE A ESCALA DO DESENHO;
- 03- EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTAR O AUTOR DO PROJETO;
- 04- REPRODUÇÃO E/OU USO COM FINALIDADE PÚBLICA DO PROJETO SEM O SEU LEB DO OBJETO AUTORA;
- 05- AS MANEIRAS CONTIDAS NESTE PROJETO ARQUITETÔNICO SÃO ILUSTRATIVAS PODENDO SOFRER PEQUENAS ALTERAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO.

MINISTÉRIO DA DEFESA	ANO	TIPO	FOLHA	MODIFICAÇÕES
PCN	2020	ARQ	MAPA	A
<p>Projeto de Urbanização do Centro Comunitário - RUA PRIMAVERA, QUILÔMETROS 1 e 2, LOTES 15 e 16, LARANJEIROS, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE, MT. CEP: 78.215-000</p>				
AUTOR		CONDENADAS	BATA	
1	PREFEITO MUNICIPAL	1	1	
2	ARQUITETO	1	1	
3	ARQUITETO	1	1	
4	ARQUITETO	1	1	

Small text at the bottom of the page, likely a copyright or publication notice.



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

### 1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: CIRO SOUZA PIM  
Data de Registro: 05/02/2018

CPF: 115.857.447-94  
Registro Nacional: 00A1565796

Tel: (65) 99659-5979  
E-mail: CSSPIM@GMAIL.COM

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9599435R01CT001  
Data de Cadastro: 18/01/2021

Forma de Registro: RETIFICADOR

Tipologia:  
Institucional

Modalidade: RRT SIMPLES  
Data de Registro: 18/01/2021

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

## 3. DADOS DO CONTRATO

### 3.1 Contrato 1

Nº do RRT: SI9599435R01CT001

CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90 Nº Contrato: 1

Data de Início:  
30/04/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio do Leste

Valor de Contrato: R\$ 6.700,00  
Data de Celebração:  
29/04/2020

Previsão de Término:  
30/10/2020

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78628000

Nº: S/N

Logradouro: RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25  
E 26

Bairro: JARDIM SANTA INÊS

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE

UF: MT

Longitude: -53.6093494304192

Latitude: -14.808836231018057

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto Arquitetônico elaborado enquanto contrato de prestação de serviços de Arquitetura entre a empresa Ciro Souza Pim e a Associação Mato-grossense dos Municípios AMM conforme contrato. Conveniente: Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE, CF: 884133/2019, Objeto: CONTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, com área construída de 213,12m<sup>2</sup>, localizada na RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT. CEP: 78628-000, Coordenadas Geográficas: 14°48'31.8"S / 53°36'35.5"O. Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM, Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, CPA - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-902, Fone: (65) 2123-1200 / Site: www.amm.org.br.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.



RRT SIMPLES  
SI9599435R00



Verificar Autenticidade

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA -> 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: un
Grupo: PROJETO	Quantidade: 180
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade	Unidade: m <sup>2</sup>
Grupo: PROJETO	Quantidade: 213.12
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: m <sup>2</sup>

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

### 4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI9599435R01CT001 INICIAL	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste	18/01/2021	21/07/2020
Nº do RRT: SI9599435R01CT001 RETIFICADOR	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste	18/01/2021	

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

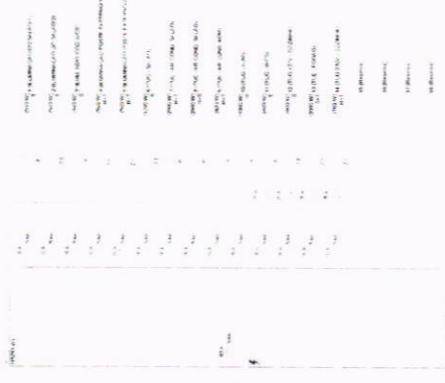
Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista CIRO SOUZA PIM, registro CAU nº 00A1565796, na data e hora: 18/01/2021 11:44:42, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

PROPOSTA DE PREÇOS	VALOR	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
...	...	...	...	...

...	...	...	...	...
...	...	...	...	...

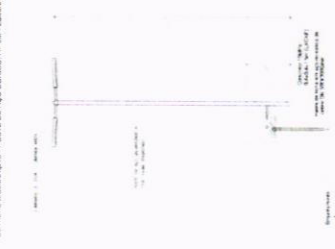


02 Detalhes, quadras, diagramas e legendas



03 Projeto Elétrico - Centro Comunitário

04 TUBO DE ILUMINAÇÃO - PÓSTER DE AÇO DOBRO - 144 - LUMINÁRIA 220V



Página 8

Página 9

PMSAL:  
FLS N°: 341  
RUB: Amanda

PCN	2020	III	1/1
INSTITUTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 001/2020 OBJETO: ...			



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220210005324

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA XAVIER	RNP: 1216933081
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA	Registro: 41313
Empresa Contratada	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	
Rua: RUA PRIMAVERA	Bairro: JARDIM SANTA INÊS	Número: 362
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE	UF: MT	País: Brasil
Contrato:	Celebrado em: 24/05/2020	CEP: 78.628-000
Valor: R\$ 1,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PRIMAVERA	JARDIM SANTA INÊS	25 E 26	QUADRA 17	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	040°45'36.00" N 073°59'02.40" O
Data de Início: 25/05/2020		Previsão Término: 25/07/2020						Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE					CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	
Finalidade								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Eletrotécnica - Instalações Elétricas</b>					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	213,1200	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBJ: CONST. DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE. CR. 884133.2019.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: \_\_\_\_\_  
Felipe da Silva Xavier

036 617 241-77 - FELIPE DA SILVA XAVIER Engenheiro Eletricista  
CREA-MT 041.313

04.217.362/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220200079485

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em 14/01/2021

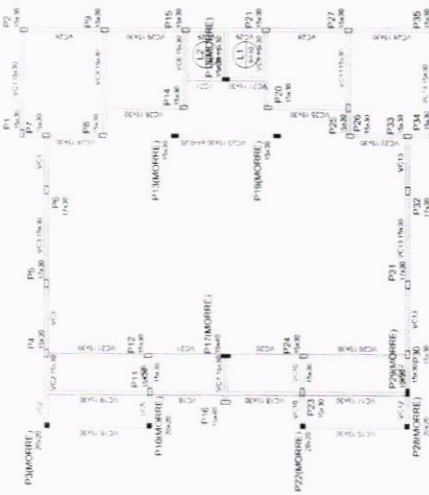
Valor Pago: R\$ 0,00

Isento conforme Resolução 1.067/2015



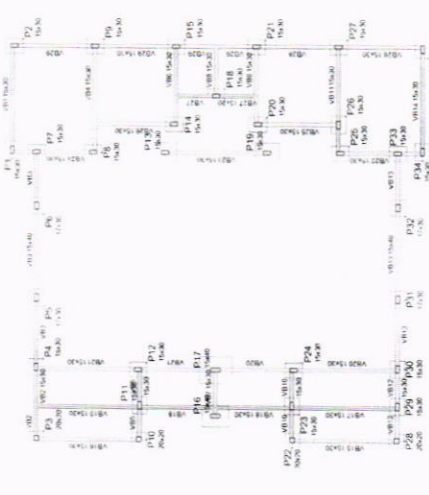
PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: **344**  
 RUB: **Amanda**

Nome	Sexo	Idade	Estado Civil	Profissão	Valor	Porcentagem	Observações
1.1	Masculino	18	Solteiro	Engenheiro	2.000	5,7%	
1.2	Masculino	18	Solteiro	Engenheiro	2.000	5,7%	

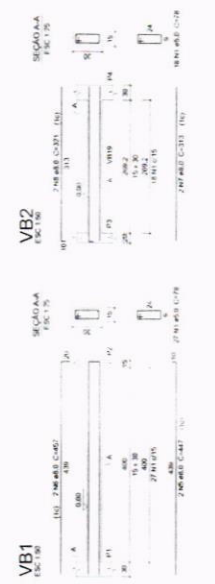
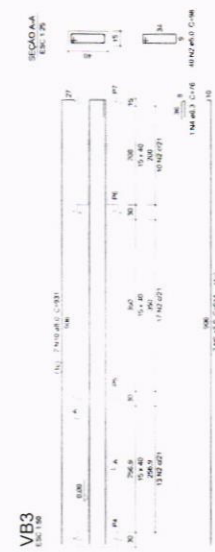
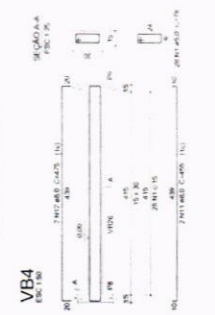


Forma do pavimento Cinta (Nível 3.05)

Nome	Sexo	Idade	Estado Civil	Profissão	Valor	Porcentagem	Observações
1.1	Masculino	18	Solteiro	Engenheiro	2.000	5,7%	
1.2	Masculino	18	Solteiro	Engenheiro	2.000	5,7%	



Forma do pavimento Baldrame (Nível 0.00)

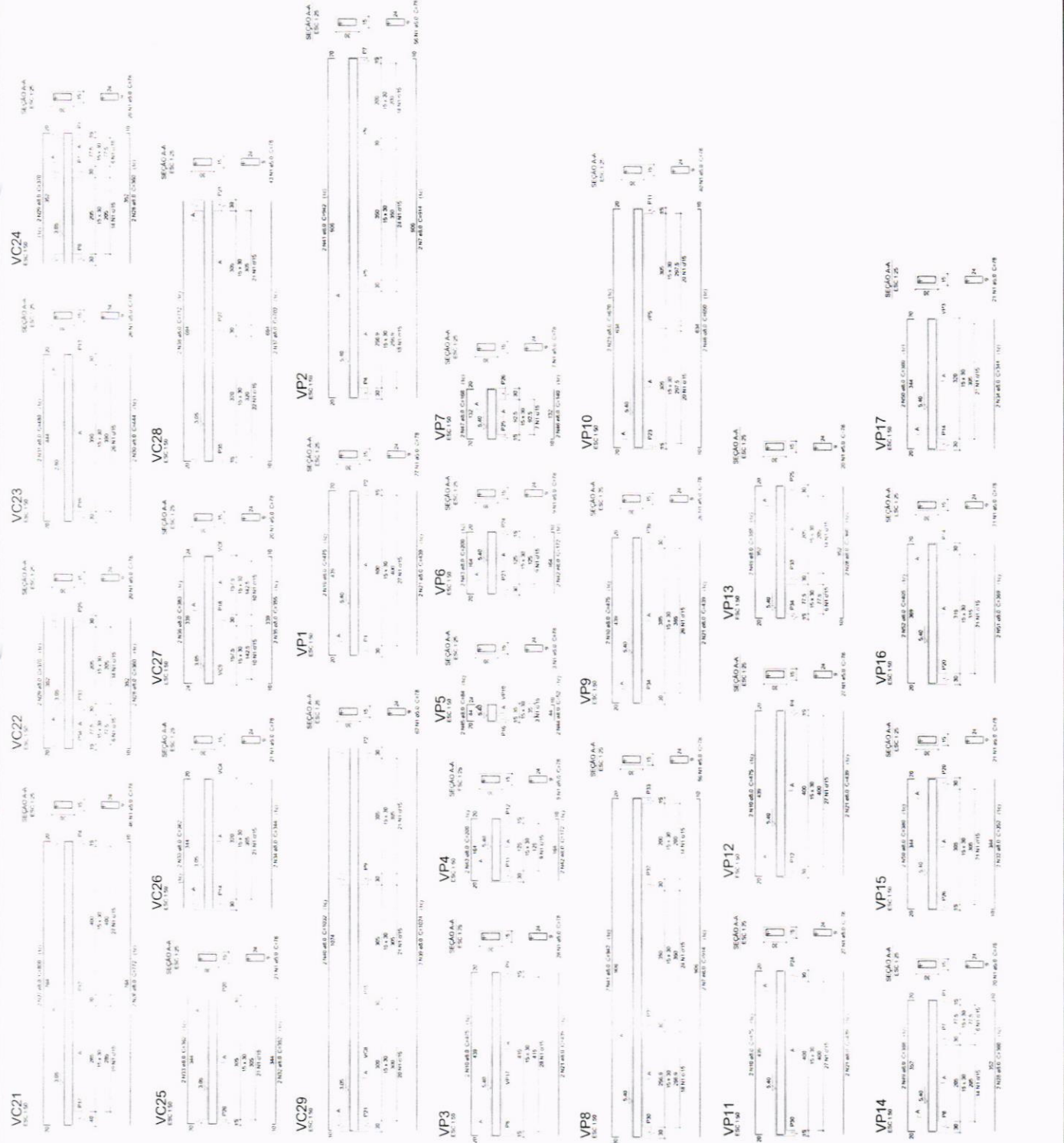






PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS Nº: 347  
 RUB: Amanda

PCN	2020	EST	05/10
Vagas Plurihanda (Art. 10, III, "a" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "b" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "c" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "d" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "e" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "f" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "g" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "h" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "i" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "j" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "k" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "l" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "m" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "n" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "o" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "p" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "q" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "r" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "s" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "t" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "u" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "v" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "w" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "x" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "y" da Lei nº 11.324/2006)			
(Art. 10, III, "z" da Lei nº 11.324/2006)			

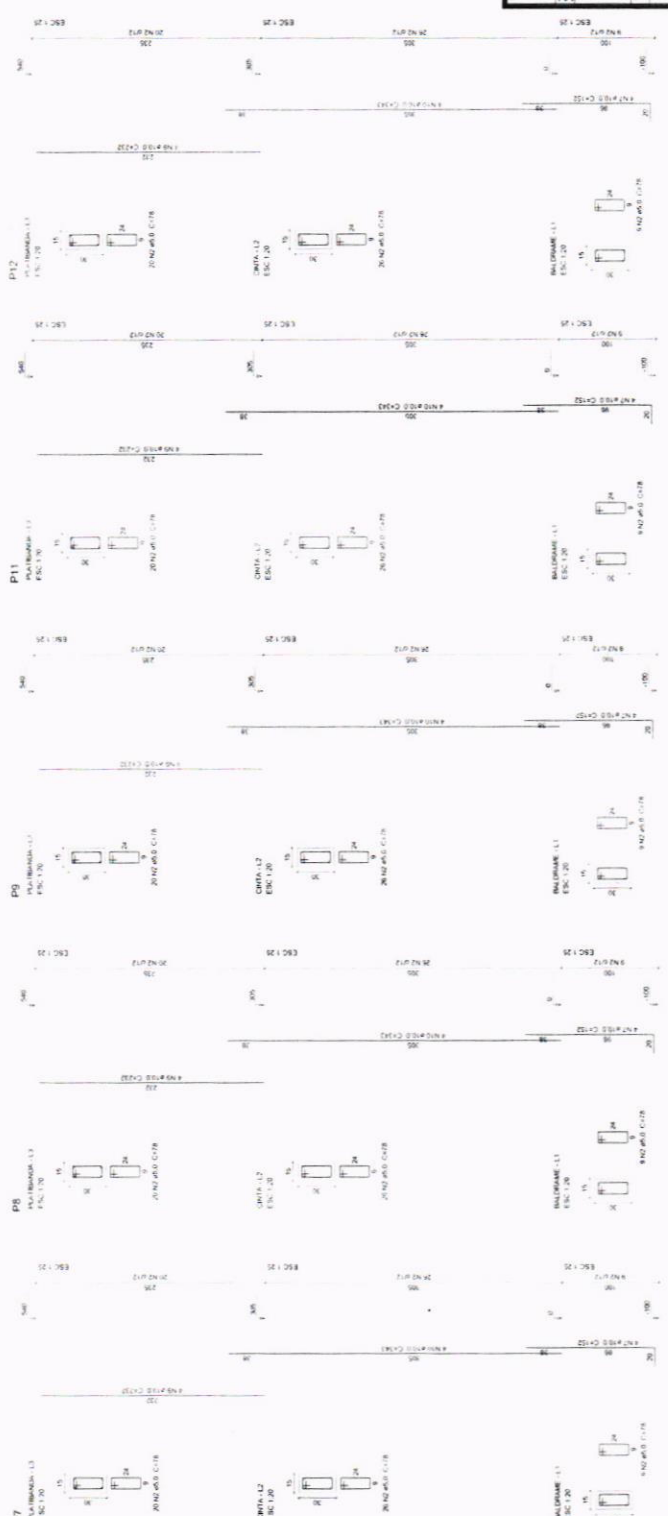
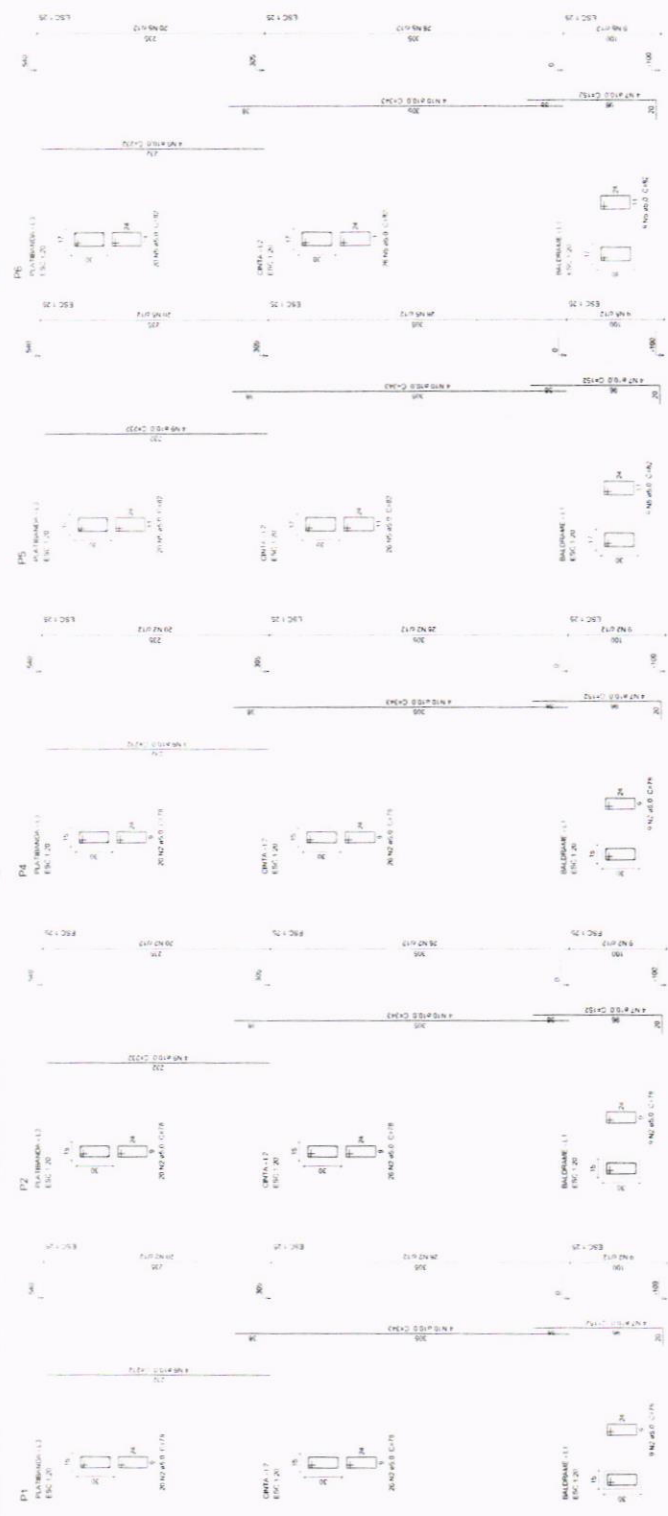






PMSAL:  
 FLS Nº: 350  
 RUB: Amanda

PCN	2020	EST	08/10
MINISTERIO DE ECONOMÍA Y FINANZAS DIRECCIÓN GENERAL DE ADMINISTRACIÓN Y FINANZAS SUBDIRECCIÓN DE ADMINISTRACIÓN Y FINANZAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACIÓN Y FINANZAS SECCIÓN DE ADMINISTRACIÓN Y FINANZAS PUESTO: ASISTENTE ADMINISTRATIVO FECHA: 08/10/2020 VALOR: \$ 1.000.000,00 MONEDA: DOLAR TIPO: PAGO ESTADO: PAGADO OBSERVACIONES: PAGO DE CUOTAS DE ALQUILER DE OFICINAS Y SERVICIOS DE LIMPIEZA Y SEGURIDAD.			









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO 1220210005412

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

LEONARDO MARTINS CARVALHO RNP: 1215517025
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registro: 36754
Empresa Contratada CARVALHO ENGENHARIA Registro: 49460

2. Dados do Contrato

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90
Rua: RUA A Bairro: JARDIM SANTA INÊS Número: 367
Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE UF: MT País: Brasil
Contrato Celebrado em: 01/06/2020 CEP: 78.628-000
Valor: R\$ 1,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO Vinculado à ART:
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Table with columns: Logradouro, Bairro, Número, Complemento, Cidade, UF, País, Cep, Coordenada. Includes data for RUA PRIMAVERA, JARDIM SANTA INÊS, SANTO ANTONIO DO LESTE.

4. Atividades Técnicas

Table with columns: Grupo/Subgrupo, Atividade Profissional, Obra/Serviço, Complemento, Quantidade, Unidade. Includes Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.

5. Observações

PROJ. DE EST. PARA CONST. DE CENTRO COMUNITÁRIO EM SANTO ANTONIO DO LESTE COM ÁREA DE 213,12M2. CR-884133.2019

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Empty box for Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima. Includes signature line for Leonardo Martins Carvalho, Engenheiro Civil, CREA-MT 036.754.

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.

Em substituição a ART Nº 1220200074888

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br tel: (65)3315-3000



PMSAL:  
 FLS Nº: 354  
 RUB: Amanda

PCN	2020	HID	1/4
PROPOSTA DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP.			
OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP.			
OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP.			

Atua em:

RESERVAÇÕES

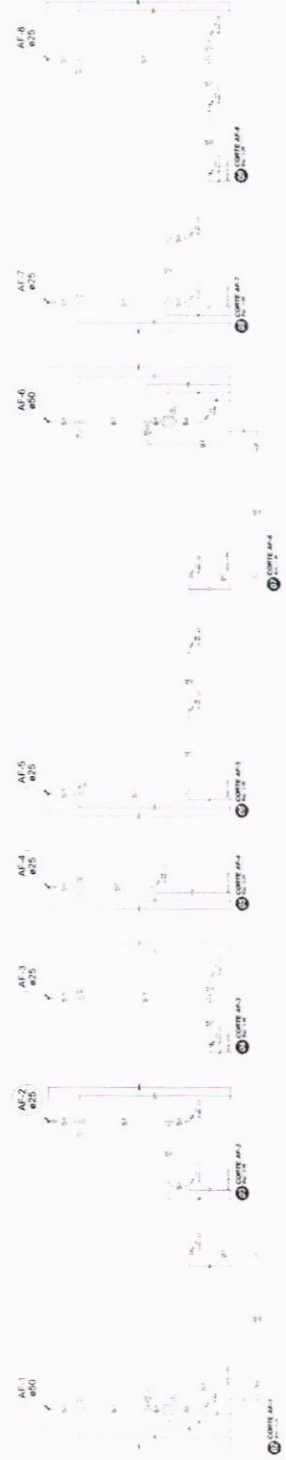
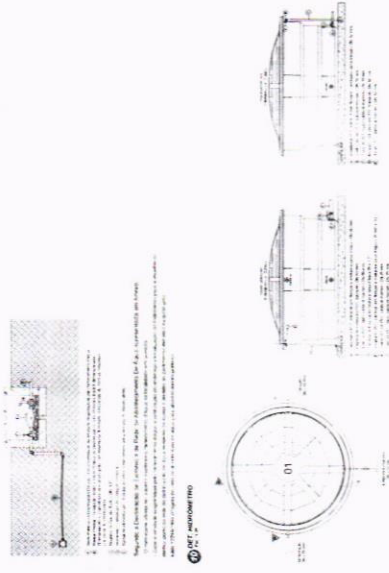
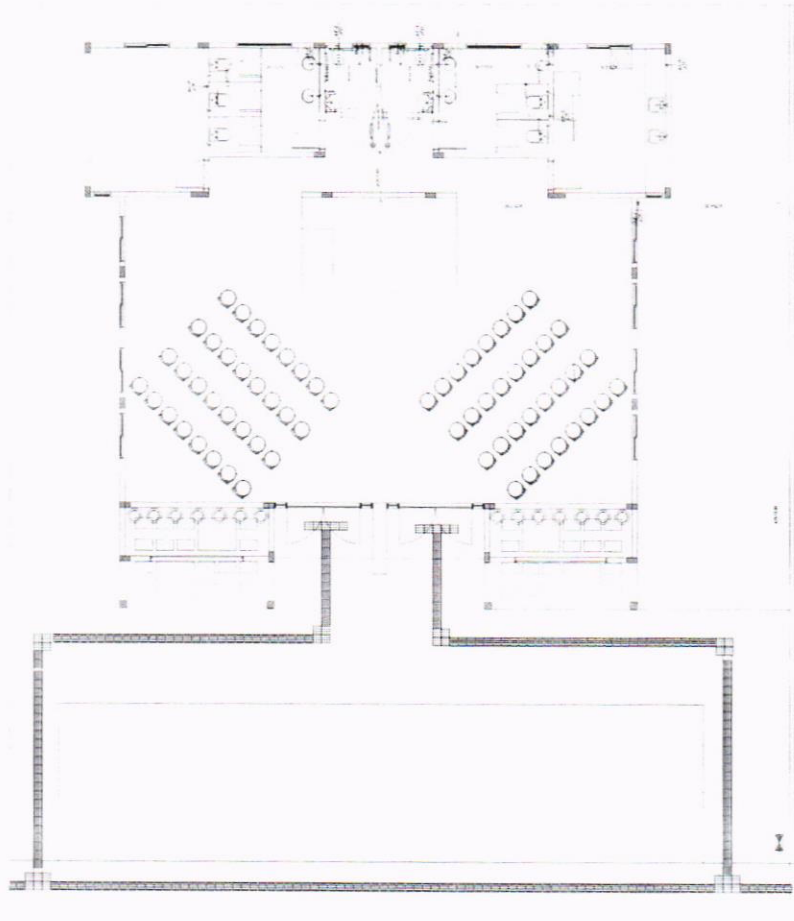
TUBULAÇÕES

REGISTROS/VALVULAS

APARELHOS DE UTILIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...











Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220210005482

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

KAIO CESAR DIAS BUENO	RNP: 1215010729
Título Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Registro: 35335
Empresa Contratada: Bueno Engenharia	Registro: 49168

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	
Rua: RUA DAS GARÇAS	Bairro: CENTRO	Numero: 140
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE	UF: MT	País: Brasil
Contrato:	Celebrado em: 23/06/2020	CEP: 78.628-000
Valor: R\$ 500,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PRIMAVERA	JARDIM SANTA INÊS	S/N		SANTO ANTÔNIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	014°48'31.80" S 053°36'35.50" O
Data de Início: 23/06/2020			Previsão Término: 30/06/2020					Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO			Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE				CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias</b>					
	Projeto	de sistema de água potável		213,1200	metro quadrado
	Projeto	de instalação de sistema de esgoto sanitário		213,1200	metro quadrado
	Projeto	de sistema de redes de águas pluviais		213,1200	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de sistema de água potável		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1,0000	unidade
	Elaboração de orçamento	de sistema de redes de águas pluviais		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBJ: CONST. DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE. CR. 884133.2019

6. Declarações

Acessibilidade Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	data
Kaio Cesar Dias Bueno	
033.788.061-17 - KAIO CESAR DIAS BUENO Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Saúde e Segurança	
CBEA 121.501.072-9	
04 217 362/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE	

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220200079419

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em 14/01/2021

Valor Pago R\$ 0,00

Isento conforme Resolução 1.067/2015

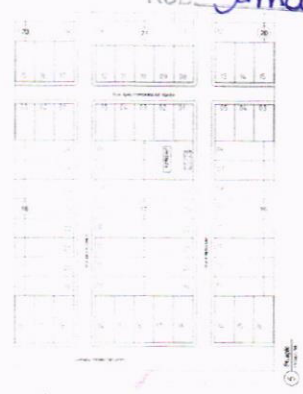
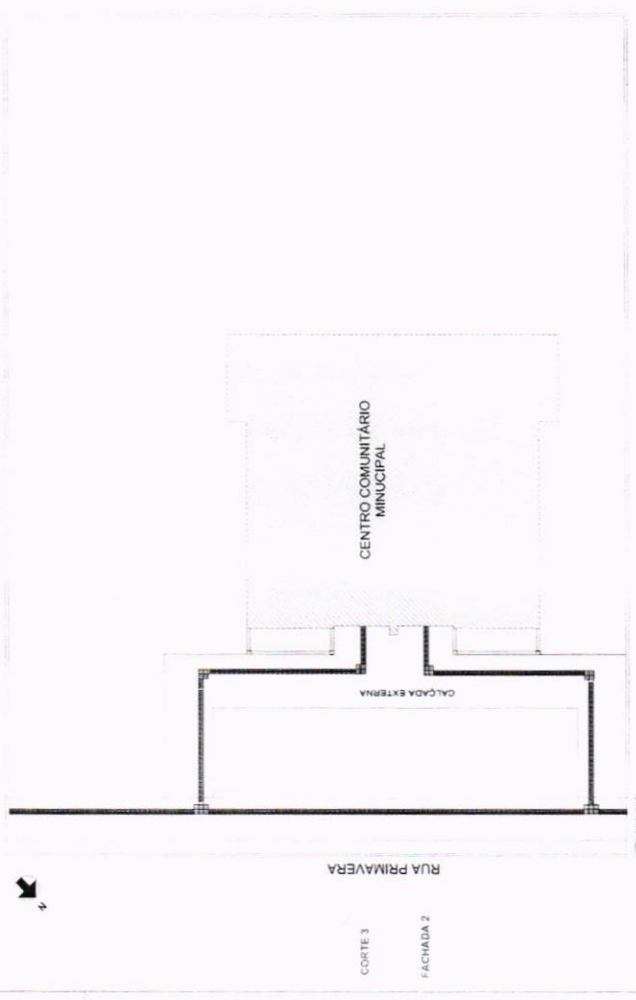
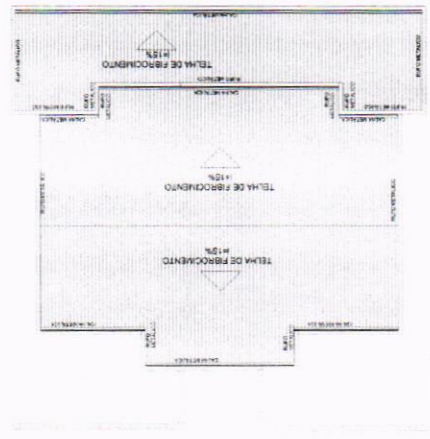
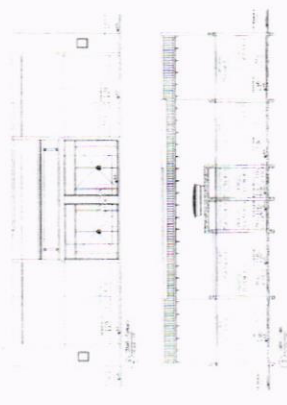


PMSAL: \_\_\_\_\_  
 FLS N°: 360  
 RUB: Amanda

ESTA MEDIDA DE SEGURANÇA FOI DIMENSIONADA A TENDIDO,  
 NORMA NTC 14-2009 DE MATO GROSSO

6.1.2. CONTROL DE SUSTITUIÇÃO DE MATERIAIS

Descrição	Material	Quantidade	Valor
Alumínio	(Alumínio)		
Revestimento	(Revestimento)		
Outros	(Outros)		



OBS:

1. APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA
2. APROVAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO
3. APROVAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO DE ENGENHARIA
4. APROVAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO DE LICENCIAMENTO

PROJETO DE LICENCIAMENTO	ANO	TÍTULO	REVISÃO
P.C.N.	2020	PSCIP 02 03	A

PROJETO DE LICENCIAMENTO

PROJETO DE LICENCIAMENTO	ANO	TÍTULO	REVISÃO
P.C.N.	2020	PSCIP 02 03	A

PROJETO DE LICENCIAMENTO

PROJETO DE LICENCIAMENTO	ANO	TÍTULO	REVISÃO
P.C.N.	2020	PSCIP 02 03	A





Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220210005407

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

VIVIAN MARIA DRUMMOND PINHEIRO TEIXEIRA	RNP: 1215067275
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL - ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Registro: 35540
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE	CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	
Rua: R PROJETADA 01	Bairro: CENTRO	Número: S/N
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE	UF: MT	País: Brasil
Contrato	Celebrado em: 16/06/2020	CEP: 78.628-000
Valor: R\$ 1,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PRIMAVERA, QUADRA 17, LOTES 25 E 26	JARDIM SANTA INÊS	S/N		SANTO ANTÔNIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	014°48'31.80" S 053°36'35.50" O
Data de Início: 17/06/2020		Previsão Término: 17/09/2020						Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE					CPF/CNPJ: 04.217.362/0001-90	
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio</b>					
	Projeto	de prevenção e combate a incêndio e pânico		213,1200	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de prevenção e combate a incêndio e pânico		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Med. seg. prevista no art. 18 lei 10.402/16.  
VI, VII, XII, XV, XVI. CENTRO-COMUNITÁRIO-CR:884133/2019-CALHA-NORTE

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

\_\_\_\_\_

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Vivian M. D. P. Teixeira  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_  
CREA 1215067275  
022 225 951-50 - VIVIAN MARIA DRUMMOND PINHEIRO TEIXEIRA  
José de Arimatéia Vieira Alves  
04.217.362/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, MT  
CPF 867.715.741-72

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**Em substituição a ART Nº 1220200077186**

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000

**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Isento conforme Resolução 1.067/2015



# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

**CNPJ: 04.217.362/0001-90**

## **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

### **CENTRO COMUNITÁRIO**

RUA PRIMAVERA – QD 17 Lts 25 e 26  
BAIRRO JARDIM SANTA INÊS  
SANTO ANTONIO DO LESTE.MT

## **CONVÊNIO Nº 884133/2019 MINISTÉRIO DA DEFESA CALHA NORTE**



# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

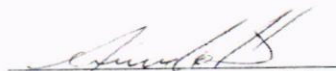
**CNPJ: 04.217.362/0001-90**



**Foto 1 - Centro Comunitário - Rua Primavera**

**Latitude: -14.808746**

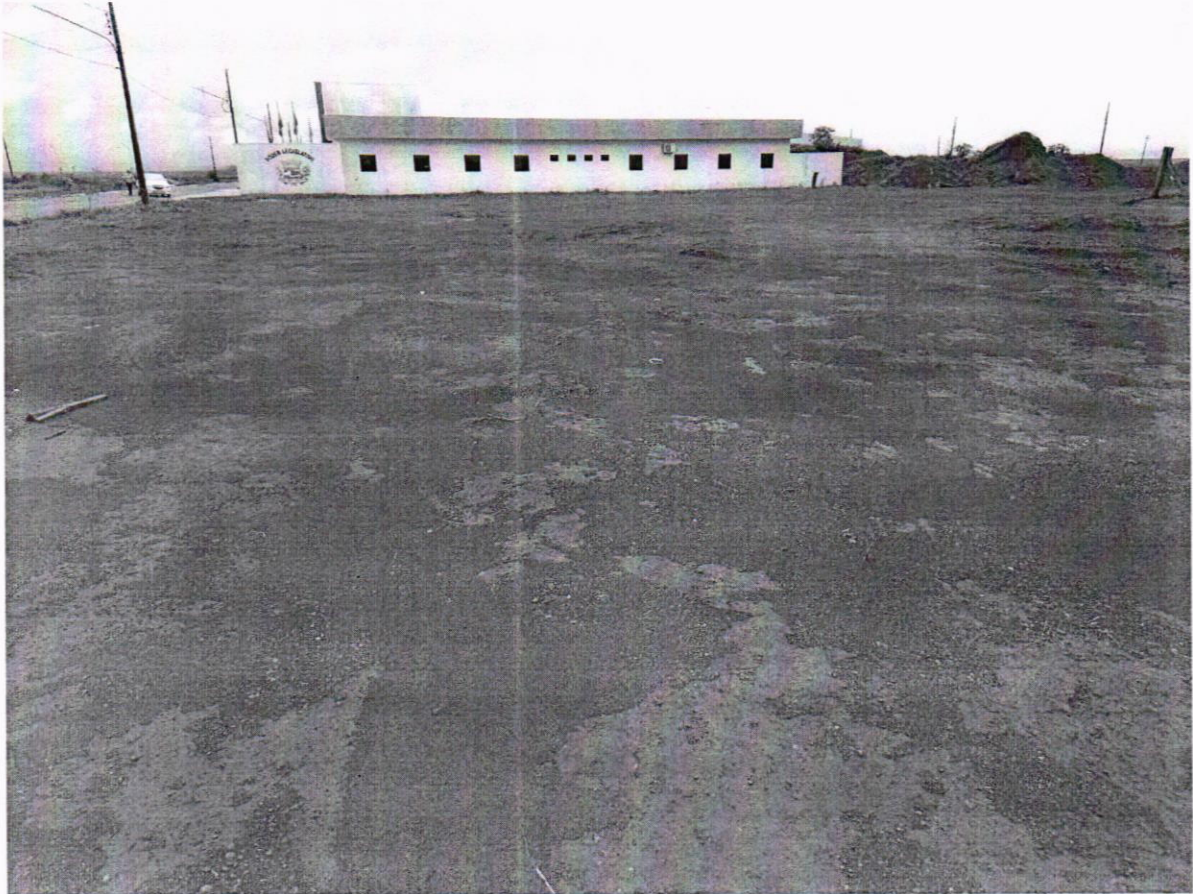
**Longitude: -53.609274**

  
Amindalb Alves de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 120055453-1

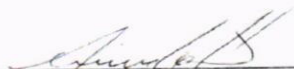


# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

**CNPJ: 04.217.362/0001-90**



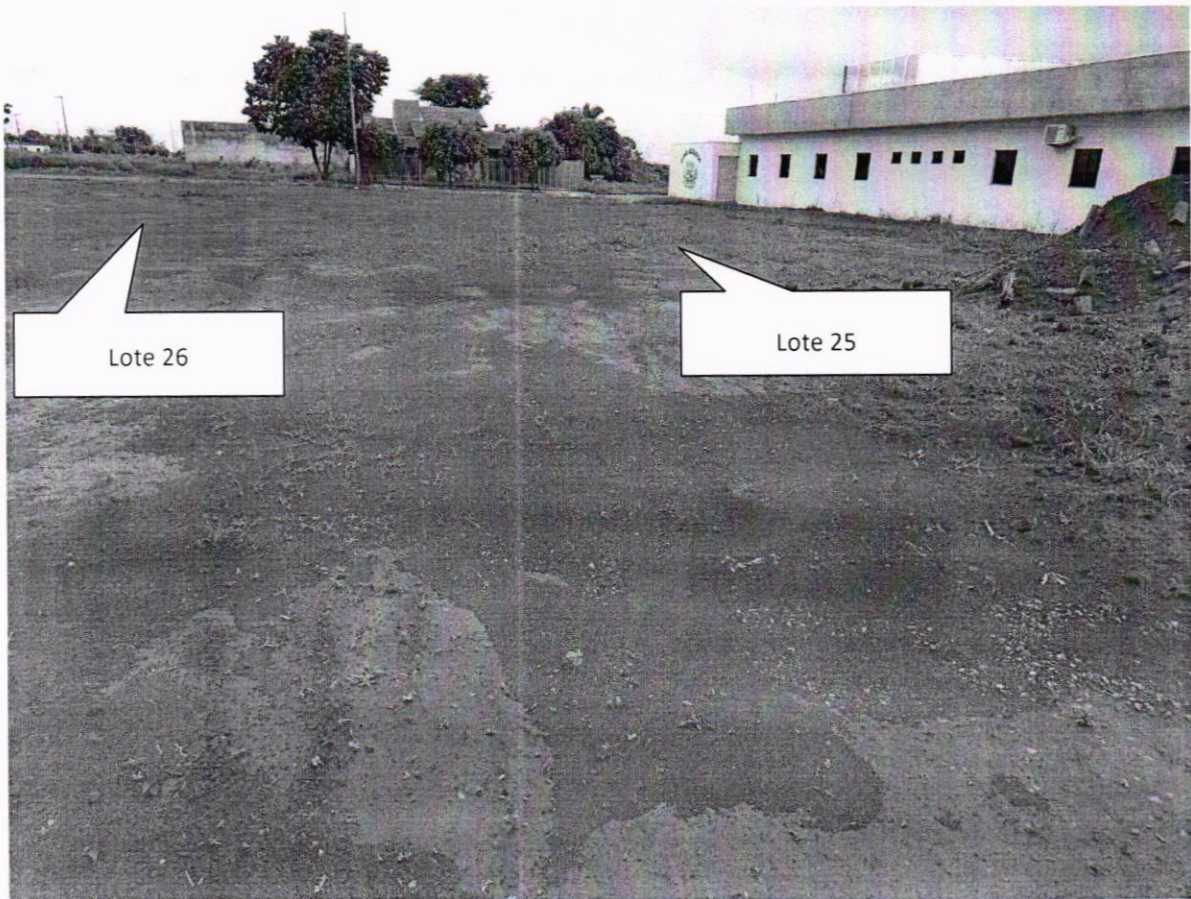
**Foto 2 - Centro Comunitário - Qd 17**

  
Amindalb Alves de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 120055453-1




# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

**CNPJ: 04.217.362/0001-90**



**Foto 3 - Centro Comunitário - Qd 17, Lts 35,36**

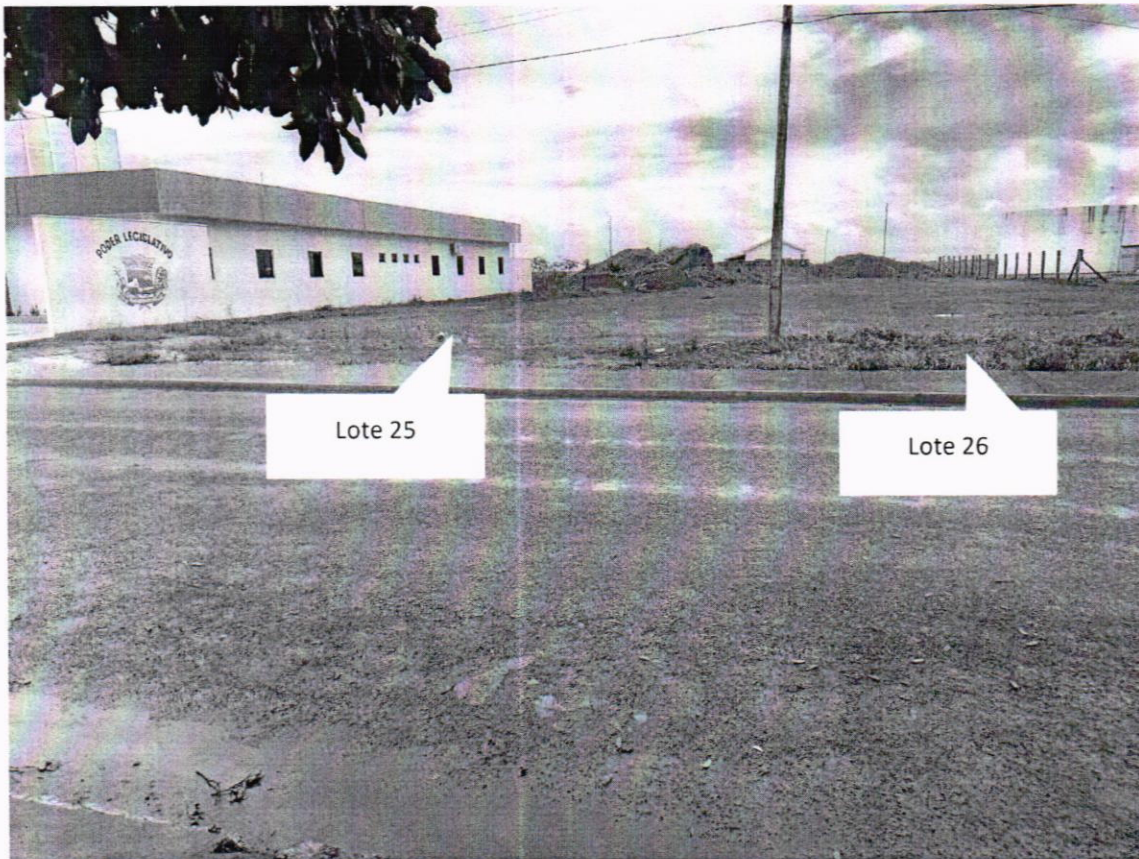
  
Amindalb Alves de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 120055453-1

PMSAL: \_\_\_\_\_  
PLANO: 367  
Lote: Amanda




# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

**CNPJ: 04.217.362/0001-90**



**Foto 04 - Centro Comunitário - Qd 17, Lts 35,36**

  
Amindalb Alves de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 120055453-1

e-mail: [compres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:compres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)  
Rua A nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1292 232/ 99203-7693 - CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT

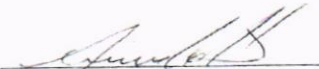


# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

**CNPJ: 04.217.362/0001-90**



*Foto 05 - Centro Comunitário - Qd 17, Lts 35,36*

  
Amindalb Alves de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 120055453-1

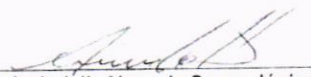


# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

**CNPJ: 04.217.362/0001-90**



**Foto 06 - Centro Comunitário - Qd 17, Lts 35,36**

  
Amindalb Alves de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 120055453-1




# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

**CNPJ: 04.217.362/0001-90**



**Foto 07 - Centro Comunitário - Qd 17, Lts 35,36**

  
Amindaib Alves de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 120055453-1




# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

**CNPJ: 04.217.362/0001-90**



**Foto 08 - Centro Comunitário - Qd 17, Lts 35,36**

  
Amindalb Alves de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 120055453-1

PMSAL: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: 372  
RUB: Amanda

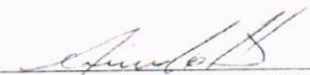


# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

**CNPJ: 04.217.362/0001-90**



**Foto 09 - Centro Comunitário - Qd 17, Lts 35,36**

  
Amindalb Alves de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 120055453-1

e-mail: [compres@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:compres@santoantoniодоleste.mt.gov.br)  
Rua A nº 367 – Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1292 232/ 99203-7693 – CEP. 78.628-000  
Santo Antonio do Leste/MT




# Prefeitura Municipal Santo Antonio do Leste.MT

**CNPJ: 04.217.362/0001-90**



**Foto 10 - Centro Comunitário - Qd 17, Lts 35,36**

  
Amindalb Alves de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA - MT 120055453-1